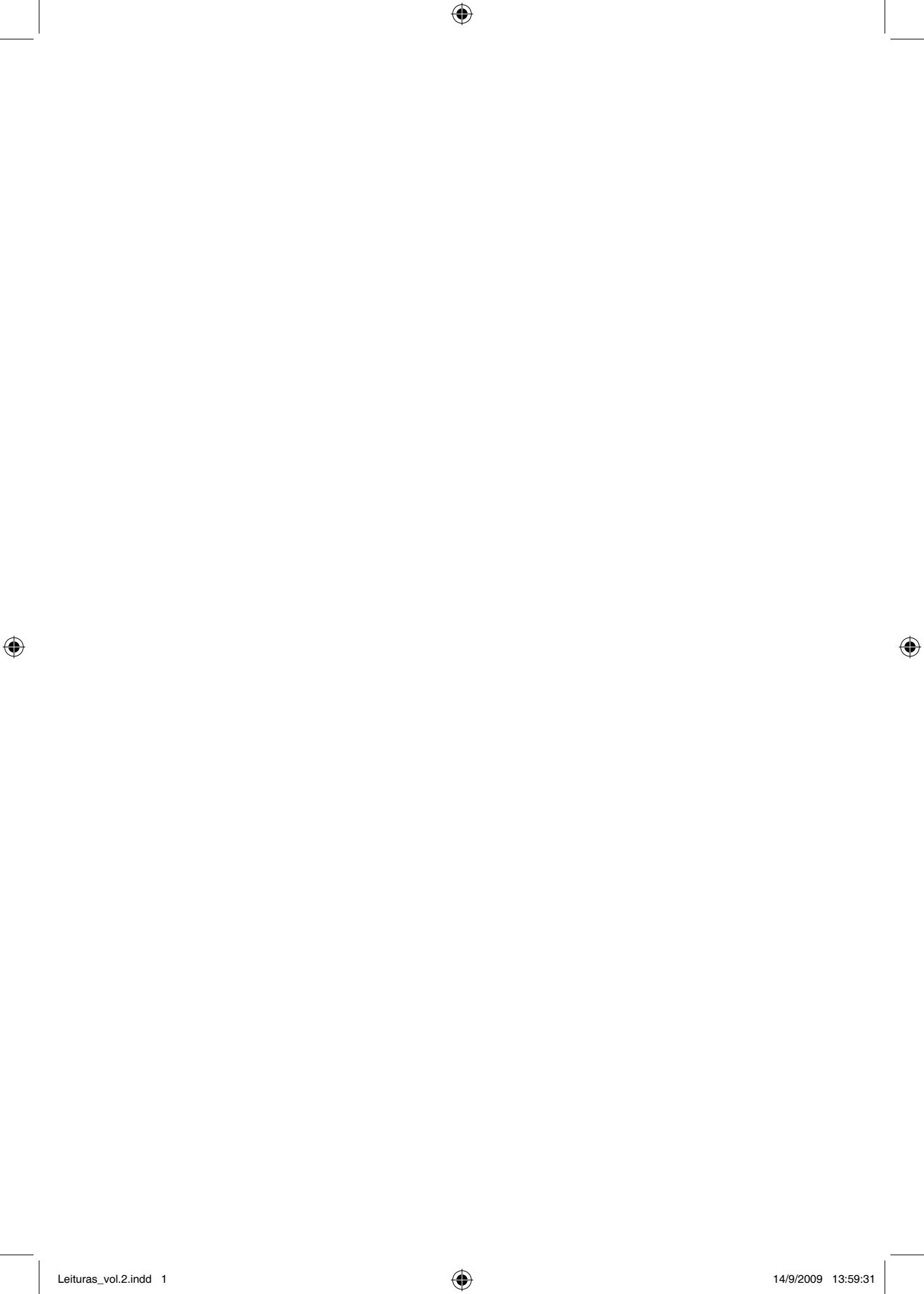


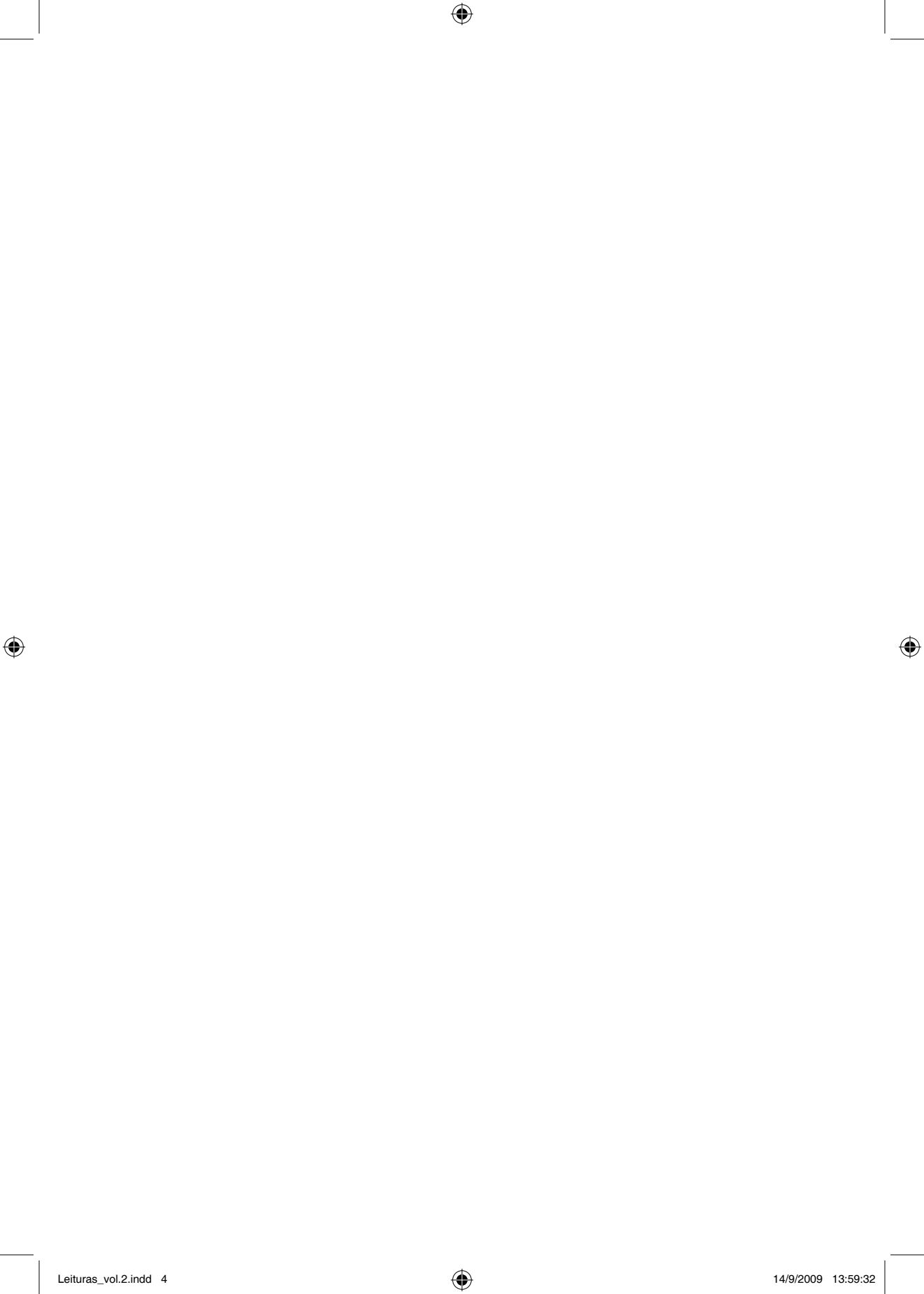




LEITURAS DE RESISTÊNCIA

CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

VOL. II



CARMEN SUSANA TORNQUIST
CLAIR CASTILHOS COELHO
MARA COELHO DE SOUZA LAGO
TERESA KLEBA LISBOA

LEITURAS DE RESISTÊNCIA

CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

VOL. II

Ilha de Santa Catarina
Mulheres
2009

© 2009, Carmen Susana Tornquist, Clair Castilhos Coelho, Mara Coelho de Souza Lago, Teresa Kleba Lisboa

Série Ensaios

Coordenação editorial
Zahidé Lupinacci Muzart

Revisão dos artigos em português
Valéria Andrade

Revisão dos artigos em espanhol
Maria Isabel de Castro Lima
Jair Zandoná

Versão para o português do artigo de Jules Falquet
Valéria Andrade

Versão para o português do artigo de Paola Bacchetta
Daniela da Silva Luiz (bolsista PIBIC/NIGS/UFSC)

Capa
Gracco Bonetti
Foto de Sarah de Freitas Reis - CFEMEA, Brasília. As fotos são de um *Ato da Articulação de Mulheres Brasileiras* durante o Fórum Social Mundial em janeiro de 2009.

Editoração
Rita Motta - Ed. Tribo da Ilha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

Leny Helena Brunel CRB 14/540

L53 Leituras de resistência : corpo, violência e poder /
 Carmen Susana Tornquist ... [et al.]. – Florianópolis :
 Ed. Mulheres, 2009.
 p. 440

2 v.

ISBN 978-85-86501-86-9

1. Corpo - Ensaios. 2. Violência. 3. Poder. I. Tornquist,
Carmen Susana. II. Coelho, Clair Castilhos. III. Lago, Mara
Coelho de Souza. IV. Lisboa, Teresa Kleba.

CDU 396

Editora Mulheres
Rua Joe Collaço, 430
88035-200 Florianópolis, SC
Fone/Fax: (048) 3233-2164
E-mail: editoramulheres@floripa.com.br
www.editoramulheres.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
--------------------	----

MEMÓRIAS DO FEMINISMO

Danda Prado

Memórias feministas.....	21
--------------------------	----

Eva Alterman Blay

O tardio reconhecimento de que a mulher tem direitos humanos	39
--	----

VIOLÊNCIAS SILENTES, CORPOS, SUBJETIVIDADES

Cláudia Fonseca

Algumas reflexões em torno do “abandono materno”	49
--	----

Dagmar Estermann Meyer

Corpo, Saúde e Gênero. Fragmentos de histórias sobre corpos e vidas maternas	81
---	----



II

LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

Ana Paula Vosne Martins

A tecnologia do parto e a produção do corpo materno nos tratados
obstétricos dos séculos XIX e XX105

Adriana Valobra

Violências silentes119

Sonia Weidner Maluf

Sofrimento, 'saúde mental' e medicamentos: regimes de subjetivação
e tecnologias do gênero145

VIOLÊNCIAS, TRABALHO, EXCLUSÕES

Hildete Pereira de Melo

Invisibilidade do trabalho feminino: uma violência disfarçada: notas
preliminares165

Cláudia Mazzei Nogueira

Trabalho e violência: o caso das teleoperadoras185

Maria Rosa Lombardi

Feminização, reestruturação e profissionalização em redutos tradicio-
nalmente masculinos: as Forças Armadas e a Marinha do Brasil.....205

Estela Grassi

Políticas sociales y género: una problematización del concepto de
exclusión y la participación social de las mujeres241

Rosana Martinelli Freitas

Programas de Combate à Pobreza: o poder das mulheres às avessas269

Teresa Kleba Lisboa

O empoderamento como processo político de conquista da cidadania
e de inclusão social das mulheres.....299



<i>Paola Cappellin</i>	
Promover a Integração das mulheres no século XX.....	311

<i>Rosa Ester Rossini e Sandra Alves Calió</i>	
Gênero e meio ambiente na Amazônia brasileira	325

<i>Iraildes Caldas Torres</i>	
Gênero e meio Ambiente na Amazônia.....	345

A LEI NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

<i>Silvia de Aquino</i>	
Violências de gênero e masculinidades: Conquistas e desafios da lei Maria da Penha	359

<i>Maria Juracy Toneli e Simone Becker</i>	
A importância da ampliação de discussões referentes à violência masculina após dois anos de implantação da Lei Maria da Penha no Brasil	377

<i>Benedito Medrado</i>	
“A Lei Maria da Penha não é contra os homens, é a favor de uma sociedade sem violência”: conquistas, lacunas e desafios em políticas públicas.....	399

<i>Leila Linhares Barsted</i>	
A Convenção de Belém do Pará, a Lei Maria da Penha e o Atendimento a Homens Agressores	419

AUTORES/ AUTORAS	429
------------------------	-----



APRESENTAÇÃO

*Carmen Susana Tornquist
Mara Coelho de Souza Lago
Clair Castilhos Coelho*

Este é o segundo volume da coletânea *Leituras de Resistência*, que traz 21 artigos apresentados em mesas redondas na oitava edição do Seminário Internacional *Fazendo Gênero*, que aconteceu em Florianópolis, no inverno de 2008. Em relação ao volume um, organizamos os textos de forma a respeitar a temática central de cada artigo, mas estes poderiam, sem problema algum, estar agrupados de formas diversas, tendo em vista as articulações entre temas co-relatos. Neste volume foi possível manter certa fidelidade às temáticas das mesas redondas, como na seção referente à temática do trabalho e das chamadas “exclusões sociais” e “memórias do feminismo”, que abrem a coletânea. Assim, *Leituras de Resistências II*, inicia com os depoimentos de Danda Prado e Eva Alterman Blay, que nos trazem uma pequena, mas preciosa amostra das experiências e reflexões destas pesquisadoras feministas, pioneiras do campo de estudos de mulheres e de gênero. Reflexões que nos parecem muito importantes neste momento em que convivem várias gerações de acadêmicos e pesquisadores/as, tocados/as de formas distintas pela presença das lutas feministas, ao mesmo tempo em que o estigma que pesa sobre quem se identifica como “feminista” ainda



persiste com força entre as novas gerações, mesmo que inumeráveis conquistas trazidas pelo feminismo façam parte de suas práticas cotidianas. O que nos coloca desafios, em termos da construção de uma memória feminista que faça jus a todas as pessoas que, de formas diversas e muitas vezes difusas e anônimas, fizeram e fazem parte desta trajetória, da qual nos sentimos também participantes.

Na segunda seção temos o texto de Adriana Valobra, de quem capturamos o título “violências silentes” para dar conta das formas disfarçadas e sutis de violências de gênero e da heterormatividade hegemônica, bem além das formas explícitas e “politicamente incorretas” da violência. Seu artigo “Violências silentes, corpos e subjetividades” trata desta temática, tendo por foco o contexto argentino, onde a autora vive. A seguir, o artigo de Sônia Weidner Maluf, acerca da expansão do consumo de psicotrópicos entre mulheres de diversas classes sociais, como forma de (supostamente) aplacar “sofrimentos” ditos mentais ou psicológicos. Sônia Maluf analisa este processo de medicamentação das subjetividades e patologização do sofrimento na contemporaneidade, buscando observar os cruzamentos entre gênero e saúde mental no Brasil.

Já os artigos de Cláudia Fonseca e de Dagmar Meyer tratam das permanências e re-significações do mandato da maternidade “exemplar”, até hoje colada à idéia de feminilidade, num processo que Dagmar chama de “politização da maternidade”, movimento que não é novo nem inovador, como sustenta a autora, mas que,

sob muitos aspectos atualiza, exacerba, complexifica e multiplica investimentos educativo-assistenciais que têm como foco mulheres-mães.(...) Ou seja, de uma forma geral, essa politização da maternidade é incorporada e difundida pelas políticas de Estado, pelos manuais, revistas, jornais, televisão, cinema e publicidade. E o modelo da mãe cuidadosa - que cuida e se cuida - triunfa e, ao mesmo tempo, neles se democratiza e se impõe.



Ana Paula Vosne Martins analisa, de forma detalhada e minuciosa, o processo de construção dessas noções de maternidade, a partir dos manuais de obstetrícia dos séculos XIX e XX que, como sabemos, são fontes riquíssimas de representações normatizadoras acerca do corpo e dos processos corporais de mulheres, a partir do “olhar” médico destes contextos. Porém, como sabemos, as normatizações não impedem que muitas mulheres sigam caminhos diversos daqueles que sua (suposta) natureza deveria delimitar.

Em seu artigo intitulado “Algumas reflexões sobre o abandono materno”, Claudia Fonseca analisa várias representações acerca de maternidade e de filiação, que circulam nas mídias, em projetos de leis e em leis, no Brasil e na Argentina. Claudia argumenta que “há, atualmente, uma convergência de elementos que tornam urgente re-ver certas idéias tradicionalmente associadas ao chamado ‘abandono materno’”. A autora nos apresenta várias situações atuais, desde os trágicos episódios dos “bebês encontrados no lixo” e do recente projeto de lei referente ao “parto anônimo”, que tramita no Brasil (que evoca as rodas de expostos do século XIX), até as atuais discussões de adoção de crianças, com seus refinados desdobramentos em termos de filiação e consangüinidade, que Claudia chama de “produção política sobre o que é natural nas relações familiares.”

Na seção seguinte, estão reunidos artigos que refletem sobre os processos de trabalho no contexto do pós-fordismo e da reestruturação produtiva, que acontece simultânea e paradoxalmente com a entrada das mulheres, de forma massiva, no mundo do trabalho.

Neste sentido, temos os textos de Hildete Pereira de Melo, Claudia Mazzei Nogueira e Paola Capellin, com diferentes análises, instruídas por pontos de vista teóricos distintos: Hildete recupera autores e autoras que têm refletido sobre a divisão sexual do trabalho e a importância do trabalho doméstico para a economia mercantil, bem como as implicações e raízes da valorização diferenciada entre o referido trabalho assalariado e o trabalho invisível/doméstico, tema sobre o quais as fe-



ministas se debruçaram com cuidado, desde décadas, e que segue sendo um ponto crucial das desigualdades de gênero. A partir de um estudo recente feito sobre os dados do PNAD (de 2001), a autora coloca que

As mulheres trabalham e muito, cada vez mais envolvidas no trabalho produtor de mercadorias e aparentemente insubstituíveis no trabalho reprodutivo. A mensuração dos afazeres domésticos na sociedade brasileira mostra que, mantendo todas as condições *sine qua non*, os afazeres domésticos realizados pelas mulheres e por alguns homens agregam 11% ao PIB nacional brasileiro no ano de 2006.

Por outro lado, no campo do trabalho dito produtivo, malgrado certos avanços formais e constitucionais, apontados por Paola Capellin que analisa os direitos sociais ligados aos trabalho, crescem nas ultimas décadas os processos de adoecimento e debilitamento da saúde dos trabalhadores e das mulheres. A própria OIT, por exemplo, reconhece que a violência física e psicológica no local de trabalho está aumentando em todo o mundo e chega a níveis epidêmicos em muitos países, especialmente naqueles chamados “sub-desenvolvidos” em que atinge mais fortemente as mulheres, os migrantes e as crianças. Apoiada em seu estudo com atendentes de telemarketing, um dos trabalhos emblemáticos do processo de flexibilização do trabalho e de radical informatização, que emprega mulheres, Claudia Mazzei Nogueira ressalta que

para as trabalhadoras a incidência da violência não se resume às seqüelas psico-físicas. A precarização no mundo do trabalho pode ser também considerada como uma forma clara de violência. Nos dias de hoje a instabilidade, a informatização e os baixos salários de muitos tipos de empregos acarretam em enormes pressões aos trabalhadores(as), e estas formas de violência são talvez as mais nefastas.



O artigo de Maria Rosa Lombardi analisa a profissionalização de mulheres em campo tradicionalmente masculino, como a Força Naval brasileira, tema de particular interesse nos estudos de gênero voltados à questão do trabalho feminino.

Concomitante a estas mudanças no mundo do trabalho, e em contextos de retraimento do Estado, temos as chamadas políticas sociais “inclusivas”, em vários países do Mundo, sobretudo em contextos como o africano e o latino-americano. Neste sentido, temos os artigos que tratam da chamada “exclusão social” e das políticas sociais que passaram a utilizar este conceito em suas diretrizes e objetivos declarados, como mostra o artigo de Teresa Kleba Lisboa. Os debates suscitados, tanto pelo conceito de empoderamento que faz parte das diretrizes políticas e orientações econômicas de organismos internacionais, como pela categoria de “exclusão social”, demonstram que tais conceitos requerem toda a cautela ao serem apropriados por nós. Nesta perspectiva, Estela Grassi argumenta que

ciertos conceptos se hicieron corrientes, en el intento de dar cuenta de lo que se presenta como una situación de características novedosas. Uno de ellos es el de “exclusión social” en el que pretendo detenerme, dado que en su empleo en el lenguaje corriente propio del campo de la política social, se oculta más de lo que se muestra, tanto desde el punto de vista social como de género.

A partir de uma instigante e pertinente análise das políticas sociais no contexto da Argentina, numa mirada histórica que engloba as políticas sociais desde meados do século passado, Grassi aprofunda esta problematização acerca de categorias que vão se tornando corriqueiras no uso científico, chamando atenção para a necessidade de uma vigilância crítica permanente, que deve seguir nos mantendo inquietas diante destes conceitos que têm sido apropriados (e quiçá,



re-significadas) nos campos das ONGs, de agências financiadoras de pesquisas acadêmicas, de instituições estatais, como as categorias de inclusão social, humanização, empoderamento, exclusão.

Este é argumento de Rosana Martinelli Freitas, que analisa Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR) voltados às mulheres, como o Bolsa Família (Brasil) e Programa Oportunidades (México), vistos como exemplos de *good practices* pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Rosana conclui que este tipo de política, que decorre de uma concepção que repousa na “teoria do capital humano”, iguala o conteúdo produtivo do capital físico e humano e que:

justifica certos gastos em políticas sociais que aumentam a capacidade produtiva das pessoas. No entanto, e coerentemente com sua visão contratual da vida, o principal beneficiário da capacitação é a pessoa que “incorpora” uma maior capacidade para gerar renda (salário). Porém, por outro lado, potencializa a noção de individualismo produtivo. O capital humano está “incorporado” em cada um, cada pessoa capta os benefícios dos gastos de investimento. A solução para a pobreza é a qualificação e a melhoria das capacidades produtivas das pessoas que, por definição, “são pobres” porque têm pouca capacidade produtiva. Consolida-se, desta forma, uma valoração das pessoas sobre a base do que podem produzir economicamente.

Nesta seção, incluímos os artigos de Rosa Rossini com Sônia Calió e de Iraildes Caldas Torres, voltados para a questão do meio ambiente. A temática abordada pelas autoras traz esta discussão, em nosso entender muito oportunamente, para o âmbito dos estudos de gênero, algo que em outros contextos nacionais já acontece há mais tempo e que tem produzido várias análises críticas acerca de questões como gênero



e desenvolvimento. Embora ainda estejamos tateando no debate, acreditamos que a questão ambiental envolve-se diretamente com as questões do mundo do trabalho e com as orientações de organismos internacionais que se dedicam, desde o Acordo de Bretton Woods, a apoiar países ditos em desenvolvimento. Nos próximos encontros e publicações, esperamos poder avançar mais neste debate.

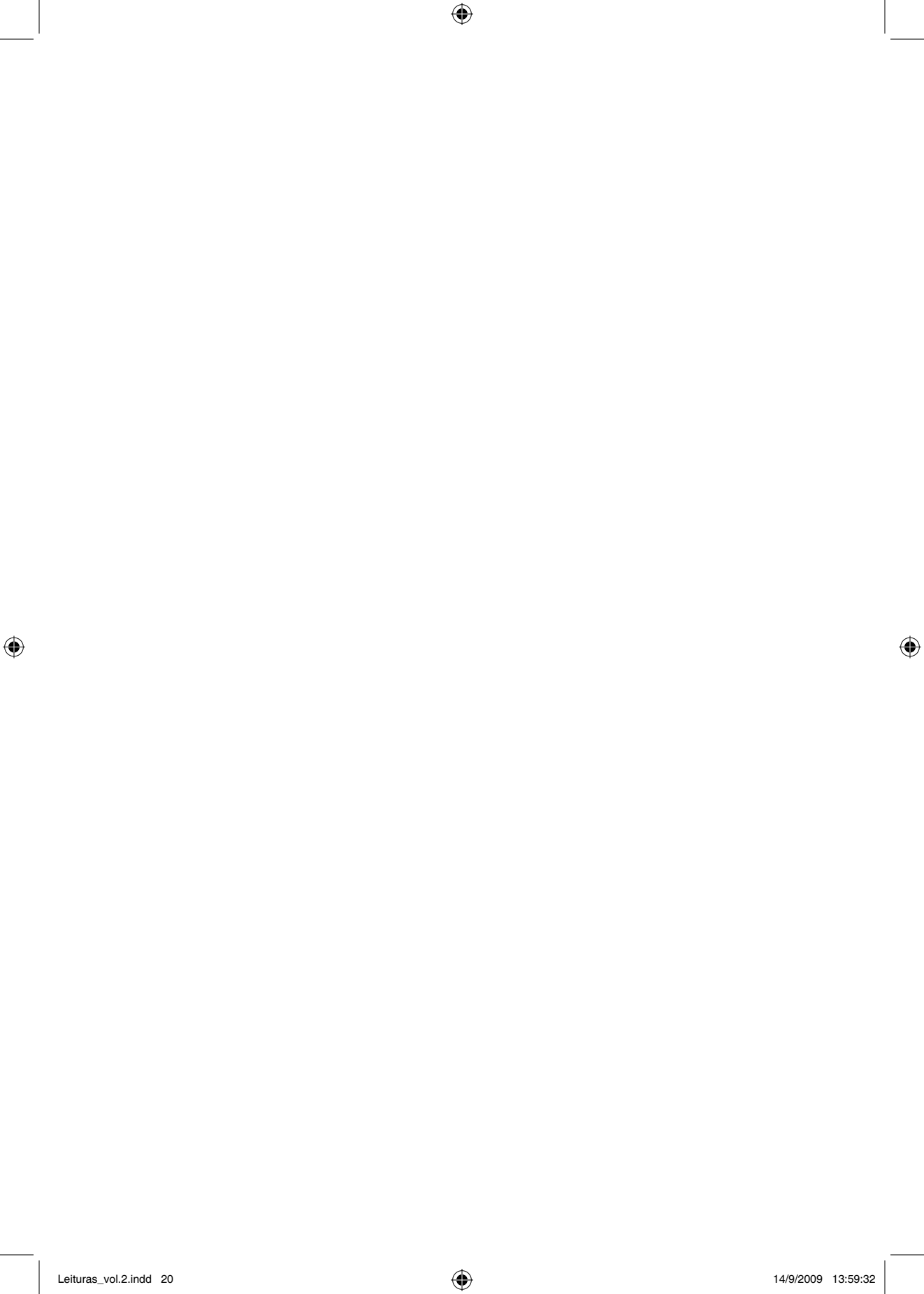
Na última parte, o leitor/a encontrará algumas das discussões sobre a Lei Maria da Penha (LMP), que têm fomentado iniciativas como a do Observatório Maria da Penha, criado pelas feministas da Bahia, e sobre o qual Sílvia de Aquino reflete no texto desta coletânea. Os artigos de Maria Juracy Toneli com Simone Becker e de Benedito Medrado acrescentam reflexões sobre a aplicação da LMP, enquanto o texto de Leila Linhares Barsted faz uma análise histórica das lutas e conquistas das mulheres em relação ao tratamento jurídico da violência doméstica, que contribuem para que as críticas a certos limites da LMP não sejam descontextualizados da trajetória dos movimentos feministas. O acalorado debate que se instalou na apresentação desses trabalhos reflete, em certo sentido, as fortes controvérsias em torno da Lei Maria da Penha, a qual temos sido convocadas a defender novamente, neste segundo semestre de 2009, numa clara demonstração das fragilidades que os direitos das mulheres, de fato, ocupam no cenário nacional e, de forma nuançada, entre os/as pesquisadores/as do campo das violências e dos direitos humanos.

Esperamos que estas Leituras de Resistências, em seus dois volumes, contribuam para as reflexões e práticas das pessoas inquietas e insatisfeitas com a lentidão das mudanças que ocorrem em todos os domínios da vida social com que a dimensão de gênero se articula. Pois, como disse Ana Cristina César “Agora é sempre um pouco tarde. Estamos em cima da hora”.





MEMÓRIAS DO FEMINISMO



MEMÓRIAS FEMINISTAS

Danda Prado

Parece-me estranho e longínquo falar sobre memórias feministas. De meu ângulo, a compreensão do que foi e ainda é, a análise permanente das modificações ocorridas na vida das mulheres em geral e em sua abordagem psicossocial, assim como da minha em particular, ainda transcorre, existe, está aí à nossa frente.

Pretendo nesse meu texto não analisar o feminismo em si, o que até hoje ainda é complexo, mas, conforme o título, descrever o efeito e as lembranças que trago de minha vivência pessoal ao entrar em contato com mulheres francesas, naquele momento em fase de mais profundidade a respeito do movimento feminista do que eu deixara no Brasil. Apresento também, sempre que oportuno, denúncias de atos qualificados como ofensivos e agressivos às mulheres enquanto mulheres.

Devo acrescentar que diversos trechos aqui incluídos fazem parte de uma longa gravação realizada a quanto mãos, *Renata Pallottini conta Danda Prado*, ainda no prelo pela editora Brasiliense.

Era os anos 1960, quando vivenciamos no Brasil os mais inesperados altos e baixos políticos, a partir da renúncia do Presidente Jânio Quadros colocando no Poder o Presidente João Goulart, por sua vez

substituído em ato autocrático de militares, que naquele momento, em 1964, instituíram uma ditadura militar. As prisões aleatórias, ao lado das notícias sobre tortura e assassinatos nos órgãos policiais, geraram um clima de insegurança e incerteza, emergindo nas camadas mais progressistas e em grupos de inúmeros matizes, não limitados a militantes armados, mas defensores de idéias democráticas, intenso desejo de vingança, de luta contra a arbitrariedade daquele momento histórico.

Meu pai, Caio Prado (63 anos), teve que fugir do país e buscar abrigo no Chile (1970) para evitar a sua condenação em virtude da publicação de suas idéias em artigo de um jornal universitário. Acreditando nas falsas garantias apresentadas por seu advogado, retornou um ano depois, quando novamente foi condenado à prisão. Entre idas e vindas, acho que aquela era a décima sétima vez que ele era preso em sua vida. Não dá para dizer que alguém se acostume ou deixe de sofrer quando privado de suas atividades cotidianas e de suas relações familiares e sociais, enquanto que a única energia vem da defesa de suas idéias.

Rubens Paiva, nosso grande amigo, foi levado por policiais, assim como sua esposa e filha, que retornaram 10 dias depois. Os “órgãos de segurança” invadiram sua casa e, é fato público, foi “desaparecido” pelos órgãos oficiais; até hoje, seu corpo nunca foi identificado.

Envolvida num clima de insegurança e medo, decidi partir para a França. Para viabilizar meu exílio, deixei minha filha Cláudia e meu filho Nelson, ambos em fase universitária, com o pai, de quem eu estava desquitada (não existia ainda o divórcio). Fui para a França, onde tinha parente e amigos, só com minha filha menor, Carla. Poucos anos depois eu ex-marido também se viu ameaçado e partiu para a Inglaterra.

Em Paris, onde não tinha problemas com a língua, visto que meu francês já era fluente, tornei-me uma auto-exilada, junto com a filha caçula, naquela época com 10 anos. Sem poder fazer qualquer previsão, sem termos o menor conhecimento de quando acabaria o regime de exceção, na ignorância e insegurança sobre o futuro, me inscrevi para um doutorado (IIIème cycle) na cadeira de Psicologia Social da *Université de Paris VII / U.E.R. Sciences humaines cliniques* (Sorbonne),

sob a orientação de M. le Prof. P. Arbousse-Bastide. Afora meu grande interesse na área, assim tentava garantir minha documentação oficial na França, como estudante universitária.

Para ser aceita tinha que determinar uma temática. Depois de muitas idas às bibliotecas, resolvi optar por um doutorado sobre a mulher como esposa. Ao final chegamos a um consenso:

LE LIEN CONJUGAL: MYTHES ET REALITES (1)

1ère partie: Recherche historique et critique sur le statut psychosocial de la femme.

2ème partie: Attitude et conduite de la femme dans la communauté familiale.

Ou seja, traduzindo para a nossa língua:

O LAÇO CONJUGAL: MITOS E REALIDADES

1ª parte: Pesquisa histórica e crítica sobre o estatuto psicossocial da mulher.

2ª parte: Atitude e comportamento da mulher na comunidade familiar.

Aqui não posso deixar de mencionar que o Prof. Bastide tinha exercido o cargo de professor na Universidade de São Paulo (USP), contratado pouco antes da 2ª Guerra Mundial, e no exílio me dedicou grande e carinhosa atenção, convidando-me inclusive à sua casa para conversas, onde recebi também o apoio de sua família. Eu precisava disso, a distância universitária entre Brasil e França tinha seu peso.

Quanto ao tema escolhido para a tese, ele poderia me orientar em termos de normas acadêmicas e gerais, mas eu teria que encontrar outra orientadora que se especializasse em pesquisas nessa área, já que ele conhecia a carência de bibliografia específica sobre a mulher.

Felizmente fui direcionada à Profª. Andrée Michel, do CNRS (*Centre National de Recherches Scientifiques*), que aceitou formar essa dupla de orientadores com ele, e de quem fiquei muito amiga, recebendo-a aqui no Brasil por ocasião de um seminário, anos depois.

E assim fomos organizando nossas vidas em Paris. Pouco a pouco, comecei a ver *outdoors* muito sumários, feitos à mão, mais pareciam



rabiscos, mencionando reuniões e debates exclusivos para mulheres na *Ecole des Beaux Arts*. Não indicavam horários ou dias. Resolvi investigar, mas os funcionários ignoravam os grupos e salas que ocupavam.

Busquei outro caminho, tinha trazido já em francês um livro pequeno sobre algumas idéias de Levy-Strauss¹ e outro sobre Louis Althusser,² escritos por Caio Prado, para tentar que a revista do Partido Comunista Francês, chamada *La Pensée*, publicasse algo a respeito. Fui recebida com muitos abraços, elogios ao autor, etc. etc., e lá deixei as obras. Estive fora meses, não recebi uma única palavra, nem o original devolvido...

Por outro lado, enquanto ainda casada, tínhamos, meu marido e eu, conhecido o casal Sartre e Beauvoir em sua visita ao Brasil, em 1964. Antes de sua vinda, escrevi à Beauvoir, colocando-me à disposição para alguma atividade que lhe interessasse. Beauvoir respondeu, em telefonema ao chegar ao Rio de Janeiro, aceitando minha oferta, que se realizou num roteiro a quatro, Simone, Sartre, Paulo e eu, numa visita aos bairros de imigrantes italianos em São Paulo, conforme solicitação de Beauvoir. Tive nesse passeio uma sensação desagradável. Ela e eu sentadas atrás, os homens na frente. Como o francês de Paulo era menos sólido que o meu, Beauvoir ficava de olho na conversa deles para me solicitar que socorresse os homens em alguma pergunta difícil e... a minha conversa com ela se dissipava no ar! Claro está que esperava de uma feminista uma atenção nada menos que prioritária, apesar daquele momento anteceder meu banho de feminismo *in loco*, então na França e desquitada. Ainda nessa vinda, os recebi em casa para um jantar, em que aparentemente a maior preocupação de Beauvoir continuava centrada em Sartre, até mesmo com a comida que seria servida, pois, segundo ela, seu companheiro tinha alucinações ou algo parecido, quando diante de camarões.

¹ Etnólogo francês, professor na USP nos anos 1930, escreveu *Tristes trópicos*, sobre a vida familiar e social dos indígenas Nambikwara.

² Filósofo francês, estudou Marx e *O Capital*.



Eu nem de longe imaginava que iria recorrer a ela seis anos depois, com a situação algo inversa, eu então morando em Paris. Decidi procurá-la para averiguar se a revista *Les temps modernes*,³ se interessava pela divulgação dos dois títulos de Caio Prado, o que não deu certo também.

Aproveitei minha visita para solicitar à Beauvoir informações sobre o local de reunião das mulheres. Beauvoir facilitou meu acesso aos grupos feministas, indicando sua amiga Anne Zelensky,⁴ que iria então me receber. Professora de espanhol na Universidade, Zelensky já tinha estado em Cuba. A seu ver, eu era muito marxista para compreender as diferenças e críticas das idéias feministas, de maneira geral denunciando o patriarcado, mencionando o sexismo, chauvinismo masculino e antipatriarcalismo. Naquela ocasião, a questão sobre política geral era muito mais intensa em minha formação, do que o feminismo em si. Filha de Caio Prado, não fugira desse caminho até então, apesar de minha mãe, para seus tempos, ter sido uma mulher forte, empreendedora, que chegou a administrar a construção de um prédio próprio no centro de São Paulo, afora outros empreendimentos que encarara em sua vida. Mas ela também não militava no feminismo, mesmo em sua vida pessoal.

Após esse primeiro contato, só alguns meses mais tarde, em março de 1971, reencontrei Anne, que organizava o primeiro evento público do incipiente movimento feminista do “movimento de mulheres”. Denominou-se “Os dias de denúncia dos crimes contra as mulheres”. Realizou-se no *Salon de La Mutualité*, local fetiche de todos os grupos revolucionários. Era um imenso salão, com platéia, *mezanino* e palco.

³ Revista literária, filosófica e política, fundada depois da Segunda Guerra Mundial (1946) por J. P. Sartre, S. de Beauvoir e R. Aron, entre outros.

⁴ Professora universitária de espanhol, publicou diversas obras sob o pseudônimo de Anne Tristan, teve importante participação nos movimentos feministas junto às questões da luta pelo Aborto, da defesa das mulheres que sofrem a violência masculina. Entre seus trabalhos, *Histoire de Vivre: Mémoires d’une féministe* (Ed. Calman-Levy), uma dissertação biográfica de Anne e do movimento francês de mulheres.



Os diversos grupos de mulheres existentes em Paris prepararam “quadros vivos” sobre temas de opressão das mulheres: violência social, violência doméstica, restrições ao controle do próprio corpo (aborto, práticas esportivas), restrições profissionais, universitárias; o casamento, o divórcio, o amante, o filho bastardo e outros. Ou seja, cada grupo preparou uma demonstração em pequenos quadros teatrais, sobre cada um dos temas citados. Quando da apresentação do grupo da Beauvoir, ela se sentou no chão do palco, junto com suas companheiras, para demonstrar a questão que lhes coubera.

Eu me inscrevi num grupo de mulheres casadas, esposas, onde fiz amizades que me ajudaram a planejar minha tese de doutorado e o título do meu livro *Esposa, a mais antiga profissão*, traduzido do francês para o português por Nena, minha madrastra e grande amiga (falecida).

Encontrei também, nessa ocasião, uma brasileira, Mariza, integrada aos grupos franceses da época, pregando cartazes e, lembro-me bem, colocando a cada passo uma faixa com uma frase bem machista e o nome de seu autor, em geral escritores e filósofos franceses. Para mim, era o primeiro contato com essas denúncias e outras reivindicações das quais eu jamais ouvira falar enquanto injustiças sociais.

Esses dois apoios, Anne e Mariza, auxiliaram minha integração ao movimento francês, que, a bem da verdade, não era muito aberto a estrangeiros. Claro está que a participação nessas manifestações, em particular os textos escritos, trazia problemas para as profissionais, principalmente para as professoras e pesquisadoras, daí assinarem seus textos com pseudônimos. Houve um artigo básico sobre o patriarcado assinado por Christine. Situava por A + B o patriarcado acima da mais valia e da luta de classes. Chamava-se simplesmente “*L’ennemi principal*” (O inimigo principal). Até hoje esse artigo é frequentemente recopiado, mas agora, com ela assinando seu nome completo: Christine Delphy.⁵ No momento Christine trabalha no apoio aos muçulmanos, contra a vontade de alguns grupos feministas.

⁵ Pesquisadora do CNRS (Centre National des Recherches Scientifiques).



Nesse ínterim, houve no Brasil mais um sequestro de embaixador; em troca, foram liberados alguns presos políticos, enviados ao Chile. Entre estes, Antonio Pereira, que estivera no presídio Tiradentes na mesma cela que meu pai, tratando-o com muita atenção e enviando-lhe cartas de apoio e solidariedade, depois da sua transferência para o Quartel de Quitaúna, quando recebeu a informação do falecimento do filho, meu meio-irmão, Roberto Prado.

Antônio,⁶ que para se proteger tinha inúmeros pseudônimos, foi advogado de Carlos Lamarca. Do Chile, veio para Paris. Nessa ocasião, tornou-se meu companheiro, com quem compartilhei minha vida por um ano e meio. Esse período foi difícil, pois me encantava com as idéias das feministas francesas, suas palestras e encontros me interessavam sobremaneira. Estava cada vez mais envolvida nas manifestações antipatriarcado, frente às divergências entre os grupos do MR8, por exemplo, e a VPR, à qual Antônio pertencia.

Fui advertida pelo “*front*”, naquele momento, sobre minha participação no movimento feminista e sobre o novo grupo que nós, mulheres brasileiras, estávamos criando. Perguntaram-me qual a importância, visando o fim da luta contra a ditadura no Brasil, das questões do patriarcado, do divórcio, enfim, das diversas reivindicações feitas pelas mulheres. Aquelas pessoas que recebiam apoio do “*front*” brasileiro para sua integração na França deveriam, daí em diante, frequentar um novo grupo, para ter outra abordagem de discussão. Dessa maneira, eu e outras brasileiras nos afastamos dessa orientação, mesmo perdendo o apoio do “*front*”, e mantivemos as reuniões de nosso grupo de feminismo, que se realizavam no Petit Cafe, localizado, ainda hoje, no Boulevard Saint Michel, próximo ao Boulevard Saint Germain. Algumas mulheres que se mantiveram alinhadas ao grupo de proteção do “*front*” por vezes vinham às nossas reuniões, meio que às escondidas.

⁶ Antonio Expedito Pereira (falecido) era advogado de Carlos Lamarca, foi preso como membro da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).



Eu acompanhava Antonio em suas viagens, como tradutora, até para fazer contatos entre a VPR e grupos militantes europeus, o que atrapalhava meus programas e estudos em Paris.

O grupo que criamos era aberto às brasileiras e às demais latino-americanas, que se interessassem pela discussão ou participação no que chamávamos “a conscientização”. Essa prática era aplicada sem recorrer a muitas regras, com a recomendação de que não repetissem aos “não-presentes”, ou seja, os não participantes, os conteúdos de discussão.

Paralelamente, as obras de Frantz Fanon,⁷ que também era lida por nós, divulgava, em outros cenários, idéias feministas. Esse autor, médico psiquiatra e revolucionário, original das Antilhas, atuou, entre outros países, na Argélia, para sua independência da França. Ele aplicava a prática da conscientização junto a seus militantes, em grupos fechados, que consistia em rememorar as lembranças a partir de seu nascimento sobre o tema em questão. Assim, no caso da luta na Argélia, a idéia era definir e superar a despersonalização da pessoa que vive uma situação colonial dentro de seu país.

Em nosso grupo de discussão sobre o feminismo, aplicávamos a técnica do Fanon. Exemplo: cada uma das presentes tentava lembrar como/quando teria percebido a existência de indivíduos de sexo feminino e/ou indivíduos de sexo masculino. Na reunião seguinte indicava-se outra etapa da vida, e assim por diante.

Segue um exemplo escrito por uma das participantes do grupo:

Para mim, uma experiência no exílio que certamente eu não teria vivido no Brasil, foi o Grupo de Mulheres da América Latina, organizado por Danda Prado.

⁷ Psiquiatra e revolucionário antilhano. Estudou entre autóctones os fenômenos de despersonalização característica da situação colonial. Desde essa época apoiou a revolução argelina.



Nós nos reuníamos uma vez por semana, o grupo cada vez foi aumentando mais, eu francamente acho que no fim, sei lá, devia haver 100 mulheres presentes. Era um grupo completamente apolítico. Cada dia havia um tema, e sobre esse tema você falava ou não falava. Eu pessoalmente levei meses pra falar alguma coisa, mas ficava profundamente comovida quando via certas mulheres falando; não que o meu problema pessoal, o meu conjunto de problemas se identificasse aos problemas delas, ou dela, mas porque ela ousava, ela estava se despedaçando em público pra começar a viver de uma outra forma, pra começar a ousar de uma outra forma, falar sobre si mesma, coisas que certamente ela nunca tinha tido oportunidade antes e principalmente diante do público (depoimento de Maricota da Silva,⁸ apud OLIVEIRA COSTA et al, 1980, p. 38-39)

Voltando ao nosso grupo do Petit Cafe,⁹ lamentamos a saída de muitas assíduas frequentadoras, mas prosseguimos com nosso projeto. Criamos nessa ocasião um boletim bilíngue, português-espanhol, denominado NOSOTRAS. Para a impressão, usávamos o mimeógrafo do departamento de Química, obtido para esse fim por uma assídua participante, Dra. Lucía Tosi Furtado (falecida em 2006). Fazíamos a embalagem dos exemplares em grandes pacotes, que eram enviados, pelo correio ou por alguém de passagem por Paris, à minha prima Ana Beatrix. Ela morava numa fazenda em Campinas e tinha uma lista de brasileiras interessadas na leitura, às quais o boletim era remetido indi-

⁸ Pseudônimo de uma das participantes das reuniões do grupo Latino-americano de Mulheres em Paris.

⁹ Ainda existente na esquina do Boulevard Saint Michel e Boulevard Saint Germain, em Paris. O grupo se reunia no subsolo, onde também se situava o banheiro. Muitos brasileiros amigos ficavam descendo as escadas com o pretexto de ver Norma Bengell, que participava do grupo, para tentar ouvir o que se passava, visto que a presença masculina era proibida nas reuniões.



vidualmente pelo correio. Enfim, eram táticas de remessa, para driblar a censura da ditadura.

Por falar em ditadura, faço um parêntese: para retornar ao Brasil, logo após a anistia, eu estava sem passaporte já havia dez anos (1970-80), pois o Consulado do Brasil negava-me o documento. Fui recebida no aeroporto de São Paulo pela polícia e pelo advogado solicitado por Caio Graco, meu irmão. Deixaram que eu fosse para casa desde que assinasse um documento declarando minha presença num determinado dia em um órgão da polícia, que por coincidência estava instalado na rua Itacolomy, a mesma rua onde nasci.

Certamente assinei o documento, assim como compareci no dia pré-estipulado. Fui acompanhada de meu pai, mas não permitiram que ele entrasse junto na sala do interrogatório. Dentro das inúmeras perguntas, queriam informações sobre Antonio e, claro, sobre o “*front*” brasileiro. Porém, o mais curioso foi o fato de insistirem nas questões que envolviam os diversos movimentos de mulheres, inclusive sobre uma jornalista alemã expulsa da França por seus artigos. Isso parecia mais importante do que informações sobre as atuações de Antonio, *Front*, MR8, VPR, etc.

O Consulado do Brasil na França negava renovar meus documentos. Porém, um deputado francês, casado com uma colega e amiga minha do Colégio Sion – Célia Murgel Braga (falecida) –, me ajudou a contornar problemas e me manter na França, obtendo prolongamentos da minha Carte de Séjour (como estudante).

Minhas aulas eram alternadas, algumas pessoais, outras para a classe toda. A partir do início de minha tese, frequentava assiduamente a Bibliothèque Féministe “Marguerite Durand”,¹⁰ fundada no final do séc. XIX, onde encontrei as maiores raridades, diários, receitas, documentos assinados já por mulheres feministas, textos que ensinavam

¹⁰ Instalada na prefeitura da Place Du Panthéon, como doação, no final do século XIX, está hoje em outro endereço.



cuidados da casa, boas maneiras, formas de agradar o marido, dar orientação a empregados domésticos e às esposas de trabalhadores. Essa biblioteca, doada por Marguerite Durand à prefeitura, hoje está em outro bairro da cidade.

A Bibliothèqure Sainte Geneviève, localizada na Place de Panthéon, é a clássica, mais ampla daquela região de estudantes, onde se situa a Sorbonne e outros centros universitários.¹¹

Um dia, no caminho de volta dessa bibliothèqure para casa, descendo pela Rue de Saint Jacques, encontrei por acaso a Prof^a. Maria José Werebe, falecida em 2006, em Paris. Era minha antiga e preferida professora, a quem me queixei naquele momento das contradições que estava vivendo entre as leituras de Bachofen – *O direito da mãe na antiguidade* (Paris, 1903, editada por um grupo de feministas) –, a *Origem da família, da propriedade privada e do Estado*, por Engels (Paris, 1974, Ed. Sociales) e as idéias de Marx. Ela me respondeu: “você está demolindo seus mitos. Depois de Marx e Engels será seu pai”.

Desde então, cada vez que vou a Paris e ando pela Rue de Saint Jacques, volto a sentir a forte emoção daquele dia, daquele momento, com as sábias palavras de Mariinha Werebe. Isso tudo deu meu segundo *clique*, uma nova percepção da realidade que carregarei comigo até o fim dos meus dias.

Escrevi no meu livro *O que é aborto* (1984)¹² o seguinte:

Quando um tema social é muito controvertido, é comum ver-se o escritor ou a escritora alegar que aborda o assunto de forma objetiva e sem emoções tendenciosas. Devo, portanto iniciar meu livro com uma confissão: não sou neutra. Estou mesmo longe da neutralidade. Alternei durante minha vida,

¹¹ Próxima à Sorbonne, administrada pela Universidade, é uma das mais frequentadas pelos estudantes e intelectuais. É gratuita.

¹² Reedição atualizada em 2007.



II

LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

entre fases religiosas, agnósticas e materialistas, identifiquei-me com correntes de pensamento e grupos políticos diversos, mas nunca me ocorreu conformar-me com a legislação e admitir que uma mulher não pudesse ter acesso à interrupção de uma gravidez não desejada.

Encontrei também na tese de Anette Goldberg (1987),¹³ uma avaliação muito positiva sobre o Boletim, que resultou da iniciativa das mulheres:

Uma das atividades que animou o Grupo latino-americano de Mulheres foi a divulgação das idéias dos novos movimentos de liberação, o que se fazia através de uma rede de correspondentes que foi sendo montada em vários países, inclusive no Brasil. Este trabalho se consolidou com o aparecimento do boletim *Nosotras*, bilíngüe, com artigos em português e espanhol, cujo primeiro número é datado de 1974. Algumas brasileiras, entre as quais Danda Prado, Mariza Figueiredo,¹⁴ Clélia Piza¹⁵ e Lucía Tosi Furtado¹⁶ figuravam entre as responsáveis pelo Boletim, que continuou sendo publicado após o desaparecimento do Grupo, chegando a completar dois anos de existência, em 1976.

¹³ Este importante trabalho permite o conhecimento de um período significativo do exílio de algumas brasileiras.

¹⁴ Jornalista, além de participar das reuniões do Grupo Latino-americano, foi a principal autora do Boletim NOSOTRAS, também fazendo a ponte entre as ações das francesas e das brasileiras.

¹⁵ Morava na França e trabalhava na Editora Gallimard. Participou do grupo Latino-americano de Mulheres, colaborou com seu conhecimento sobre as francesas, a fazer uma ponte entre nós.

¹⁶ Química argentina, trabalhava na França acompanhando o marido (Celso Furtado, economista) e filhos. Estudou a situação das esposas de cientistas que ajudavam os maridos sem terem seus nomes citados. Publicou artigos a respeito, e era frequentadora assídua do Grupo Latino-Americano, falando a respeito dessa questões. Também manejava o mimeógrafo...



Quanto a meus contatos com a família, durante o exílio, foram frequentes, mas não formavam um conjunto familiar, iam a Paris um a um. Falar ao telefone era caro e difícil. Meus filhos e minha mãe lá estavam uma vez por ano e meu pai, depois de solto da prisão, também. O positivo foi a correspondência recebida, todos respondiam com longas cartas. Felizmente eu também correspondia, o que me permitiu lembrar as histórias, muitas vezes através de releitura dessa correspondência.

A primeira visita de meu pai a Paris, depois de liberado pelo governo, foi maravilhosa. Reproduzo uma carta de 1972:

A chegada de meu pai foi fantástica. Constatei, entre outras coisas, que toda a minha sensação de inferioridade e de discriminação como mulher me vieram dele. Ele foi o próprio homem chauvinista em minha vida, mais que meu cônjuge, ou meus cônjuges, talvez deva corrigir. Mas é uma companhia formidável, com uma experiência de vida que se faz sentir a cada momento e uma curiosidade histórica constante!

Foi uma tomada de consciência violenta, mas, refazendo nossa vida com ele em São Paulo, lembrei alguns fatos significativos. Minha mãe, com quem morávamos, meu irmão Caio Graco e eu, no Rio, não permitia que eu saísse sozinha até os 17 anos de idade, exigia que pelo menos à noite fosse acompanhada por governantes. Passávamos, Caio Graco e eu, todas as férias em São Paulo, em casa de meu pai com sua segunda mulher, os dois filhos dela e o filho do casal, meu meio-irmão Roberto. Um dia tivemos uma discussão violenta eu e meu pai, para liberar minha saída com uma prima à tarde. Sua resposta conclusiva foi de que “não entendia nada de educação de mulheres, mas sua irmã Yolanda não podia sair sozinha”.¹⁷ Imaginem, uma geração antes! Mas

¹⁷ Yolanda era também o nome da irmã de meu pai, minha tia.



Caio Graco, dois anos mais moço que eu, tinha liberdade já dia e noite para ir e vir! Em relação a mim, entretanto, meu pai queria basear-se em costumes de trinta anos antes.

Daí em diante, comecei a prestar atenção às suas colocações do papel da mulher junto ao homem e confirmei seu machismo amável, sedutor, inteligente e agradável, mas com restrições. Outro século.

Foi no início dos anos 1970 em Paris que reações e denúncias públicas ou por jornais alternativos começavam a aparecer. Alguém ouvira um grito de socorro por ato de violência do marido da vizinha, esquecia-se a regra do silêncio que encobrisse a situação e procuravam-se as feministas para alguma ajuda ou orientação. Este é um simples exemplo, mas é um entre muitos denunciados no primeiro livro trazido pelas britânicas para distribuir na França, traduzido como *Tais-toi, les voisins vont t'entendre* [Cala-te, os vizinhos te ouvirão] (1975), usando um pouco de ironia, claro, mas com apelo significativo. Aqui, a Lei Maria da Penha, recente no Brasil, aconteceu só uns 35 anos após!!! E, mesmo assim, a violência continua, muitas vezes não denunciada.

Lembro que, no início, ouvindo essas revelações, eu discordava, achando que não seria uma tarefa para feministas resolverem, mas sim pertinente à ação policial. E onde levar as crianças, para protegê-las do pai? Quem teria salário se o pai fosse preso? Onde se esconder para não apanhar mais? E porque nas delegacias não registravam as queixas? Ao contrário, diziam que a mulher teria feito “alguma coisa errada...”?

Num parênteses, foi Anne Zelensky quem participou da criação do primeiro refúgio parisiense para as mulheres submetidas à fúria masculina, violentadas ou espancadas.

Mudei minha visão, convenci-me que era, de fato, uma falha social. Mesmo os médicos, vendo que realmente a mulher apresentava sinais graves de agressão, tratavam de encobrir o fato, alegando que algumas garrafas a mais eram responsáveis e que isso era assunto para se resolver entre marido e mulher.



Para nós, mulheres de esquerda, era uma revolução mental, um reposicionamento de nossa visão de mundo.

Por coincidência, naquele momento, 1972-1973, eu estava em Paris quando chegou a nós um livro de Portugal, que estava provocando um escândalo por lá, com o título de *Novas Cartas Portuguesas*. Fora redigido por três escritoras que denunciavam em cada capítulo uma das agressões de homens a mulheres. Elas estavam sendo julgadas, e corriam risco de cadeia. Pediam a uma feminista francesa, escritora como elas, a intervenção possível para que evitassem o pior. Maria Isabel Barreno, Maria Velho da Costa e Maria Teresa Horta, também chamadas de “as três Marias”, tinham resolvido unir-se e rebelar-se contra a censura vigente em seu país. O evento transformou-se num trabalho de solidariedade internacional. Copio a seguir duas cartas que escrevi naquele momento:

Paris, 16-5-73

Querida Lila [pseudônimo de uma militante, refugiada de Ibiúna no Marrocos],¹⁸

Iniciamos a fase do apoio interfeminista com a denúncia pela apreensão de um livro escrito por três mulheres em Portugal. Você verá notícias no Express, Le Monde, etc. Estou emocionadíssima! Meu objetivo principal, após um ano de trabalho... e consegui !”

Agosto 1973

Querida Lila,

Remeto, anexo, material das portuguesas. Foi um trabalho maravilhoso e o julgamento começará em 25 de outubro.

¹⁸ Refugiada exilada do Brasil, usava diversos pseudônimos para sobreviver; morou na Argélia e na França, escreveu e publicou artigos e um livro e participou, por vezes, no Grupo Latino-americano de Mulheres. Hoje, mora em Brasília, visitando filho, filha e netos com frequência.



Estamos em contato, em correspondência com elas. Gilda Grillo está traduzindo o livro para o francês, com a colaboração de uma companheira francesa. A publicação em inglês já foi negociada com a Editora Doubleday. No Time Magazine de 3 de julho saiu uma matéria muito boa, com as fotos das autoras. Gilda e Norma Bengell irão agora a Portugal, para encontrá-las. O Jornal do Brasil, na seção Pesquisa, fez um ótimo artigo sobre elas. O grande problema é que, salvo raras exceções, o caso é considerado só uma limitação à liberdade de pensamento por um regime fascista. Assim que eu tiver uma cópia do volume apreendido, mandar-te-ei. O tema é exclusivamente a discriminação e opressão das mulheres portuguesas pelos homens e pelo sistema.

A manifestação em teatro ocorreu no Musée Trocadero, na Salle Gémier. Participavam como atrizes, além de Norma, Delphine Seyrig e Ruth Escobar, sob a direção de Gilda Grillo. O texto era feito de trechos selecionados das *Novas Cartas*, alternando-se o francês e o português. A repercussão foi enorme, fortalecendo a onda de protesto contra a proibição e o processo.

Encerrando a recuperação de minhas escassas memórias, sinto o quanto interiorizei a abordagem antipatriarcado na solução de problemas sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PRADO, Yolanda (Danda). *O laço conjugal: mitos e realidades*. 1977. Tese. (Doutorado em Psicologia Social). Universidade de Paris VII, Paris, 1977.

_____. *O Que é Aborto*. São Paulo: Brasiliense, 1984. (Coleção Primeiros Passos)



_____. *O que é família*. São Paulo: Brasiliense, 1981. (Coleção Primeiros Passos)

_____. *Esposa, a mais antiga profissão*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

GOLDBERG, Annete. *Feminismo e autoritarismo: a metamorfose de uma utopia de liberação em ideologia liberalizante*. 1987. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1987.

OLIVEIRA, Cícera Fernandes de; PRADO, Yolanda (Danda). *Cícera, um destino de mulher*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PIZZEY, Erin. *Crie moins fort, les voisins vont t'entendre*. Paris: Des Femmes, 1975.



O TARDIO RECONHECIMENTO DE QUE A MULHER TEM DIREITOS HUMANOS¹

Eva Alterman Blay

A LINGUAGEM COMO MEIO DE SUBORDINAÇÃO

Na história brasileira, passaram-se cinco séculos até que a mulher fosse considerada um ser humano. Esse não foi um atraso apenas brasileiro. Somente em 1993, na Conferência de Viena sobre Direitos Humanos, efetivamente se incluíram artigos que criminalizavam a violência contra a mulher. Até então os direitos humanos não especificavam a mulher, subentendendo-a sob a denominação “homens” ou “seres humanos”, o que, na prática, significava ocultá-la. Em Viena, pela primeira vez se utilizou a expressão “Direitos Humanos das Mulheres”. Usar a linguagem no masculino denotava a superioridade do homem. Na França, é de nossos dias a adoção, em raros casos, do substantivo ou adjetivo no feminino. Lembro-me da enorme resistência das próprias professoras, referidas como “Senhora Le Professeur” (Professor), a aceitar serem chamadas de Senhora Professora. Consideravam que adotar o feminino

¹ Agradeço à mestranda Marcela Maria Gomes Giorgi e à doutoranda Arlene Martinez Ricoldi as sugestões feitas a este texto.



era rebaixá-las. O debate chegou à Academia, que não aceitou a forma feminina das palavras. Buscando-se hoje o feminino de “professor” no importante dicionário *Petit Robert* ele não é encontrado. Persiste o masculino, mesmo que o cargo esteja ocupado por uma mulher.

Foram as feministas presentes à reunião de Viena que reivindicaram a especificação do termo mulher. E isso se concretizou justamente no capítulo referente à violência, problema que, há séculos, vem agitando o movimento feminista.

SUBINDO DEGRAUS: INSTRUÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO, VIDA PÚBLICA

Não é demais repetir que a história das mulheres está sendo revelada, aos poucos, graças aos trabalhos de algumas persistentes historiadoras, sociólogas e cientistas. Entre estas, Maria Thereza Caiuby Crescenti Bernardes (1989) demonstrou a excessiva generalização da recorrente imagem delineada por Gilberto Freire de que as mulheres do século XIX eram passivas, dedicadas apenas a casa e à família, inteiramente subordinadas ao pai e ao marido. Contradizendo a imagem de Freyre, a pesquisadora revelou a existência de um atuante movimento feminista na época, composto por mulheres jornalistas, provenientes das camadas médias e altas, educadas, que denunciavam a origem desta violência. Nos jornais de 1852, escritos e produzidos por elas, mostravam que a falta de instrução as relegava a um “estado de subordinação no lar e fora do lar”. Estavam conscientes de que eram alijadas do saber através de proibições legais ou pela moral, garantidas pelos homens no poder. Estas jornalistas feministas clamavam por uma verdadeira instrução para as mulheres que deixasse de lado os habituais trabalhos de agulha. Nísia Floresta (DUARTE, 2005), na época, construiu uma escola pioneira para educar meninas para além das “prendas domésticas”.

A emancipação das mulheres, afirmavam as jornalistas e alguns homens de mentalidade igualitária, decorreria da falta de instrução,



da profissionalização e do ingresso da mulher na vida pública, com o direito ao voto e a ser votada (BESSE, 1999). Era clara a noção de que a educação emancipava a mulher ao lhe permitir se profissionalizar e assim ascender a um trabalho remunerado, porém a legislação tolhia seus direitos: ela devia obediência ao marido, que a representava em juízo e administrava os bens do casal. Completava a perfeita harmonia entre a lei restritiva e a aceita inferioridade feminina a proibição à mulher o ensino superior.

Em caso de adultério, apenas a mulher era considerada adúltera e alvo de punição. O homem era penalizado se coincidissem o adultério com o concubinato.

Os valores da época infringiam à mulher o silêncio sobre as violências físicas e morais que ocorriam dentro da casa. Francisca Senhorinha da Mota Diniz, no artigo “O casamento”, publicado em junho de 1889, n’*O Sexo Feminino*, jornal feminista do Rio de Janeiro, clama contra os “crimes praticados pelos maridos” e apela ao Ministério Público que “fale por elas e os puna”. “A mulher, por seu recato, pudor, caridade, etc. nunca ou quase nunca acusa o marido, nem em circunstância alguma por mais desgraçada que seja, deve fazê-lo; mas à lei, ao ministério público deveria incumbir de fazê-lo em seu lugar” (BERNARDES, 1989, p. 148).

A luta emancipatória canalizava-se via imprensa feminista, ora por grupos de discussão formados pelas jornalistas, ora por trocas de informações e correspondência com leitores e leitoras que as criticavam ou apoiavam. Estas jornalistas feministas mantinham correspondência com o exterior, não estando isoladas.

EPIDEMIA DE ASSASSINATO DE MULHERES

No século XIX, não se aceitava que a mulher expusesse publicamente a violência infringida pelos maridos – e a sociedade apoiava este silêncio. No início do século seguinte, os “crimes passionais” tornaram-se

tão frequentes que se chegou a afirmar haver uma “epidemia” de violência (BESSE, 1999). As denúncias nos jornais eram tantas e o movimento feminista das jornalistas estava tão acirrado que, em 1920, alguns promotores resolveram fazer sugestões para reduzir a violência contra as esposas, amantes, concubinas. Propuseram que o casamento não fosse movido pelo amor ou paixão, mas que fosse “higiénico”, evitando a dissolução da família. Não defendiam a mulher, mas o grupo familiar.

Este breve retrospecto mostra como a luta pela emancipação feminina, pelo direito à instrução, à profissionalização, aos direitos políticos e, sobretudo, contra a violência dos companheiros, tem raízes que vem de muito longe. Denunciadas no século XIX, cresceram no começo do XX e continuam no século XXI. Alcançou-se o nível universitário, o direito ao voto e a ser votada, a profissionalização, porém muito pouco se conseguiu contra a violência que atinge mulheres e meninas.

Afinal como e por que há resistência à aprovação de certas leis que procuravam e procuram equalizar os direitos e deveres dos homens e das mulheres? Por que perduram valores e comportamentos conservadores e antidemocráticos? Antes que me acusem de desconhecer leis, valores e comportamentos aprofundo minhas afirmações.

Começemos pelas leis. Modificou-se o código criminal no capítulo relativo ao adultério, passando ambos os cônjuges a terem penalidades iguais. No capítulo sobre a violência contra a mulher em casos de assassinato tentado ou cometido, a lei era burlada através do artifício da “legítima defesa da honra”. Desqualificado este artifício, modificada a lei com aumento da penalização, isso de pouco adiantou: na prática logo se criou o artifício atenuante baseado em que o crime resulta da perda temporária do controle emocional: o assassino pode até ser absolvido sob tal argumento. Embora tenha havido condenações em crimes contra a mulher, a legislação permite inúmeros subterfúgios e os assassinos conseguem fugir, não serem identificados, ou protelar seus julgamentos, ficando em liberdade.

Em 1997, houve no município de São Paulo 669 tentativas de homicídio e homicídios consumados de mulheres; agressores e agredidas eram jovens e na maioria brancos e brancas (BLAY, 2008). Acompanhando-se

os respectivos processos, observou-se que 50% foram arquivados, (basicamente porque fugiram ou eram desconhecidos), 24% foram suspensos (desapareceram no meio do processo), 14 % dos julgados foram condenados; foram registradas três absolvições.

Em 1962, com o Estatuto da Mulher Casada, houve mudanças importantes que alteraram indiretamente o Código Civil (revogação tácita). As mudanças efetivas só ocorrem com o Código Civil em 2003, em que homens e mulheres são tratados com igualdade nas responsabilidades no casamento e guarda dos filhos.

As importantes inovações alcançadas na Constituição de 1988 previam a alteração legal das relações entre homens e mulheres na vida cotidiana e no casamento – o artigo 5º especifica a igualdade entre o homem e a mulher,² que, no casamento, passam a ter os mesmos direitos e obrigações – provêm de um forte movimento feminista impulsionado pela aglutinação de mulheres em vários pontos do país. Desde 1964, motivadas pela reação à ditadura militar, a atuação das mulheres cresceu (KYRIAKOS, [s.d.], p. 22-27) e se organizou. Um grande movimento feminista atravessou o país, alimentado por um duplo objetivo: *melhor qualidade de vida e redemocratização*. Ambos orientaram as propostas levadas à Assembléia Nacional Constituinte. As mulheres discutiram por mais de um ano inúmeras propostas e, segundo Norma Kyriakos (2008), chegaram a um consenso, que as resumiu a um total de vinte e oito.

UM NOVO PACTO CONSTITUCIONAL

“A Constituição Federal, promulgada em 1988, foi o grande marco legislativo significando um novo pacto no que tange às relações de

² Constituição do Brasil. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Artigo 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.



gênero e às responsabilidades do Estado” para com questões relativas à relação entre os sexos. “Até então, as conquistas eram parciais e fragmentadas, a exemplo do Estatuto da Mulher Casada de 1962 e da Lei do Divórcio de 1977” (RODRIGUES, 2003) destaque-se o direito ao planejamento familiar, o aleitamento materno para as presidiárias, a mútua assistência na família, a saúde integral da mulher e a igualdade de remuneração no trabalho.³

Mais uma vez, abordou-se a questão da violência nas relações familiares com a inclusão do § 8º no artigo 226: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER

Três anos antes da Constituinte, em 1985, fora criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), em São Paulo. O modelo espalhou-se e outras delegacias foram sendo implantadas. De início, a atuação da Delegacia tinha um caráter normativo e punitivo. Não era uma delegacia igual às demais e não podia, por exemplo, atuar em casos de crimes contra a vida. Os agressores denunciados eram encaminhados às DDM e lá ameaçados de punição legal ou presos em casos de danos físicos graves ou de tentativa de assassinato.

As reclamantes queriam que seus companheiros não mais as agredissem e muitas ficavam divididas quando havia prisão. Assim a DDM, embora instrumento muito útil, revelou, com o tempo, a necessidade

³ Segundo assinala Rodrigues (2003), a Lei Maior assegurou a igualdade em direitos e obrigações para mulheres e homens e a igualdade na sociedade conjugal, bem como a criação de novos direitos (planejamento familiar, proteção contra a violência no âmbito das relações familiares; ampliação da noção de família; não discriminação dos filhos havidos fora do casamento; licença paternidade; creches e pré-escolas; proteção ao mercado de trabalho da mulher, dentre outros).



de aperfeiçoamento e complementação (casas abrigo, atendimento psicológico, atendimento socioeconômico etc.)

Entre 1988 e 2008 foram aprovadas leis relativas aos direitos das mulheres como: “especificação do planejamento familiar, os direitos na união estável; cotas por sexo para as eleições proporcionais, a proteção ao mercado de trabalho das mulheres; o registro de paternidade”, além da Lei Maria da Penha.

Debalde todas as tentativas de coibir a violência doméstica e interpessoal, através de leis e mecanismos institucionais, nem mesmo o Estado os cumpre. A lei Maria da Penha, relacionada à *violência* contra a mulher, só foi aprovada quando o Brasil foi praticamente condenado pela Organização dos Estados Americanos-OEA.

A Lei Maria da Penha provocou imediatamente reações conservadoras de alguns membros do Judiciário, que afirmam ser esta lei inconstitucional e não a obedecem! Ao não admitir a eficácia da lei, estas vozes dão a medida de que mudar a lei não significa mudar a mentalidade daqueles que validam a dominação masculina sobre as mulheres.

A Lei Maria da Penha só se efetivou graças à atuação de uma dezena de movimentos feministas, que a acompanharam durante vinte meses em todas as etapas do Legislativo. Finalmente, depois de 20 anos de luta da própria Maria da Penha, seu agressor foi punido e o Brasil condenado a tomar providências imediatas. Em 7 de agosto de 2006, o Presidente da República assinou a Lei 11.340/2006, publicada no mês seguinte, no dia 22.

Dois anos já se passaram, a Lei teve extraordinária repercussão, tornando-se popular. Mas seus detalhes não alcançaram as delegacias de polícia, os órgãos de segurança, o Judiciário e o domínio público. Dividida em 14 partes, a Lei Maria da Penha propõe a “inclusão das ações de prevenção, proteção e assistência às mulheres em situação de violência; o atendimento multidisciplinar; a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; além da previsão



de afastamento do agressor do lar e sua punição". É recentíssima a implantação de serviços relativos aos homens agressores.⁴

Praticamente quase nada saiu do papel. Há, no país, 47 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; dois no Ceará, quatro no Rio de Janeiro. Em São Paulo, a partir de 5 de outubro próximo, vinte e quatro Juizados Especiais Criminais da capital paulista deverão ser instalados em 11 fóruns regionais, passando a acumular a função de Vara Criminal e de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Se os juízes não dão conta dos processos que chegam à Vara Criminal, cabe perguntar como se dará esta acumulação de casos. Além disso, seja acumulando ou mudando de nome como se dará uma nova conduta dos juízes nestas varas?

Com essa medida, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pretende cumprir determinações da Lei Maria da Penha. Conseguirá?

VIOLÊNCIAS NO QUOTIDIANO E DO ESTADO

Como vimos, a acusação da violência masculina contra as mulheres é antiga. Na etapa contemporânea, os novos conhecimentos e modos de produção diversificaram as formas de violência e a identificação

⁴ "Vaga em projeto que trabalha com homens autores de violência de gênero. 11 de julho de 2008. A Secretaria Municipal de Valorização da Vida e Prevenção da Violência de Nova Iguaçu (SEMUVV), em parceria com o Instituto de Estudos da Religião [ISER], a Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nova Iguaçu, e a Central de Penas e Medidas Alternativas de Nova Iguaçu, está criando o primeiro Centro de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência de Gênero [CERH]. A criação do centro está prevista na Lei Maria da Penha e tem como objetivo aliar penas aplicadas a homens autores de violência a um processo reflexivo, capaz de levar esses homens a se responsabilizarem por suas práticas violentas (físicas e psicológicas) e a desenvolverem formas alternativas às relações de gênero violentas. O projeto, que terá duração de um ano, está contratando profissional para secretaria administrativa/financeira que seja formado/a em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Contabilidade, Engenharia ou Informática. É necessário ter experiência com gestão e acompanhamento de convênios públicos." Notícia referente à SEMASPV (Secretaria Municipal de assistência Social e Prevenção da Violência. Prefeitura de Nova Iguaçu. Rio de Janeiro. Mais detalhes no site http://www.prevencaodaviolencia-ni.org.br/site/index.php?option=com_content&task=view&id=22&Itemid=37.



das mesmas: violência moral, violência médica, violência psicológica, violência no trabalho.

Em estudo recente sobre assassinato de mulheres (BLAY, 2008), observei que ao assassino não basta matar, ele quer destruir o corpo da esposa, da companheira, da namorada, da noiva. E no *corpo* o que ele mais ataca é o rosto. Mulheres desfiguradas, marcadas a ferro, queimadas, esfaqueadas, foi o mais encontrado. Destruir o rosto de uma modelo é um modo de acabar com a profissão dela. Mais que isso é tornar a mulher indesejada para eventuais novos companheiros. E, sobretudo, destruir sua auto-estima.

Já o Estado tem outra forma de violentar a mulher através de seu corpo. Ao faltar ao compromisso legal de oferecer os métodos de planejamento familiar, o Estado compactua para manter a gravidez indesejada. Ao deferir legislação que não admite o aborto, impedindo a mulher de ser dona de seu corpo, o Estado segmenta a identidade feminina.

Quando realiza um aborto, sempre clandestino perante a Lei, a mulher reorganiza sua própria identidade, reage como ser humano: une sua vontade ao domínio de seu corpo.

A discussão contra o aborto pelos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e por certas igrejas toma como verdades, de um lado, que a mulher e o que se passa dentro de seu corpo sejam duas coisas distintas e, de outro, que ela não tem direito sobre seu corpo. Quem deu autoridade àqueles setores para despojarem a mulher de seu próprio corpo, de sua vontade? De onde vem o direito de retirarem da mulher sua cidadania e desrespeitarem a Constituição que lhe dá igualdade?

As afirmações conservadoras, que negam à mulher o domínio sobre seu corpo, não discutem os dois lados de uma relação sexual: a mulher e o homem. Ao contrário, discute apenas as consequências sobre o corpo da mulher. O homem fica isento.

VIAGRA X DEMOCRACIA

Este sub-título parece irônico. Vejamos: a indústria farmacêutica e uma certa ciência têm trabalhado fortalecendo a espoliação feminina. Se



pouco se avançou nas técnicas anti-reprodutivas femininas e nada praticamente foi feito para a anticoncepção, masculina muito se produziu para a superação do envelhecimento do corpo homem. A difusão de medicamentos que mantenham a ereção nada mais é do que um meio de facilitar ao homem sua função reprodutiva, de continuar engravidando mulheres...

Contraditoriamente, pune-se a mulher ao não permitir que ela interrompa uma gravidez não planejada.

Nega-se a democracia e a igualdade de direitos baseadas na condição de gênero.

As mulheres continuam excluídas de seus direitos humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDES, Maria T. C. C. *Mulheres de ontem?* Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: T. A. Queiroz, 1989.

BLAY, Eva Alterman. *Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos*. São Paulo: 34, 2008.

DUARTE, Constância L. *Nísia Floresta, a primeira feminista do Brasil*. Florianópolis. Mulheres, 2005.

KYRIAKOS, Norma. E nós, mulheres? *Caderno Cultural das Pioneiras*, São Paulo, p. 22-27, [s.d.].

KYRIAKOS, Norma. Junho de 2008. Entrevista concedida a Eva A. Blay.

RODRIGUES Almira. *Construindo a perspectiva de gênero na legislação e nas políticas públicas*. In . Estudos de Gênero/Programa Interdisciplinar da Mulher – *Estudos e Pesquisas*, Universidade Católica de Goiás. Goiânia: Ed. UCG, 2003 p: 99 -112

PETIT Robert. *Dictionaire de la Langue Française*. Paris. Dictionnaires Le Robert., 1995.



ALGUMAS REFLEXÕES EM TORNO DO “ABANDONO MATERNO”

Claudia Fonseca

Há, atualmente, uma convergência de elementos que leva a rever certas idéias tradicionalmente associadas ao chamado “abandono materno”. Por um lado, há os debates em torno dos trágicos episódios dos “bebês encontrados no lixo” que têm suscitado em diferentes partes do mundo a reedição de uma tecnologia arcaica da “roda dos expostos”. Por outro lado, encontramos, desde certo tempo, discussões em torno da adoção de crianças: em que circunstâncias é possível tirá-las de uma família e colocá-las em outra? Quais as consequências para a definição legal e simbólica do laço de filiação, e de todas as identidades que decorrem daí? Em 2008, tramitaram, no Congresso brasileiro, diversos projetos de lei propondo novas maneiras de reger o “abandono materno” – propostas sobre o “parto anônimo” (pautando a possibilidade de qualquer mulher parir num hospital público sem ser identificada) e propostas para “melhorar” a legislação existente sobre adoção. Apesar de constarem geralmente



como dois temas distintos, trabalhamos no presente texto a hipótese de que abandono materno e adoção infantil são temas interconectados e que é na reflexão sobre essa conexão que fatores inquietantes de desigualdade se tornam aparentes.

A PRODUÇÃO POLÍTICA DO PARENTESCO

Desde os trabalhos pioneiros de Schneider (1968, 1984), tornou-se mister, na área da Antropologia, pensar as categorias nativas de família em termos da *tensão* entre código e substância – isto é, entre um elemento percebido como cultural (leis, normas feitas pelos homens) e um elemento visto como natural (biologia, fixa e dada). Strathern (1992), a partir de suas observações sobre a introdução das novas tecnologias reprodutivas na Inglaterra dos anos 1980, aprofunda essa reflexão. Prevê que, nessa época pós-bebê de proveta, mesmo se persistirem as crenças sobre o fundamento natural de relações familiares, haverá mudanças importantes na visão de mundo dos “euro-americanos”. A lei se destacará cada vez mais como instrumento necessário para administrar o mundo natural e a noção positivada de “escolha” virá deslocar idéias antigas sobre a imutabilidade do parentesco.

Essa maneira de analisar os valores em termos de uma *tensão* entre dois princípios se mostra útil por dois motivos. Em primeiro lugar, rompe com visões “emancipatórias” do parentesco que propõem “liberar” as relações familiares da “violência do sangue”, isto é, da convenção biológica. Strathern (1992a), assim como inúmeros pesquisadores, têm mostrado que a “escolha” também é uma idéia calcada em convenções culturais, encerrando determinadas concepções de indivíduo e sociedade. Em segundo lugar, a análise construída na tensão entre dois pontos facilita a comparação entre casos, permitindo indagar em que circunstâncias o consenso pende para o lado da biologia, ou para o lado da cultura.

Uma breve descrição de duas pesquisas recentes, situadas na Argentina, serve para esclarecer nossa reflexão. A primeira, de Sabine



Regueiro (no prelo), centra suas atenções no uso de tecnologias DNA pelas *Abuelas de la Plaza de Mayo* em busca de seus netos. Os fatos históricos são bem conhecidos (ver também GANDSMAN, no prelo; JELIN, 2007 e VILLALTA 2006 e 2008). Estima-se que, durante a ditadura militar de 1976 a 1983, responsável pelo assassinato ou desaparecimento de 30.000 pessoas, cerca de 500 crianças, filhos de *desaparecidos*, foram apropriadas e dadas em adoção¹ a famílias (em geral) simpatizantes do regime. Se, durante a ditadura, as *Madres* dirigiram seus esforços para a busca de seus filhos presos e desaparecidos, com o retorno à democracia e o reconhecimento da perda irrecuperável das vítimas da ditadura elas reorientaram seu pleito para um conjunto de demandas por justiça, encabeçado pela busca de seus netos raptados pelo regime militar. Já que uma lei de anistia tinha posto um “ponto final” às acusações contra os responsáveis pelos crimes da ditadura, acusar alguém de sequestro (um dos poucos crimes não anistiados) era uma das únicas maneiras para denunciar colaboradores do regime e rastrear os detalhes da própria violência. O problema era como identificar aquelas crianças dadas em adoção anos, às vezes décadas, depois do rapto? A resposta veio no início dos anos 1990 em forma do aperfeiçoamento do “índice de *abuelidad*” (em uso desde 1984) desenvolvido com a colaboração de cientistas em diferentes partes do mundo – uma sofisticação da tecnologia ADN já existente, que permitiria, a partir de investigações de sangue, estabelecer o parentesco entre avós e netos sem ter amostra da geração intermediária. A técnica não tardou a ser aplicada pelos tribunais, inclusive em circunstâncias onde adolescentes e jovens adultos suspeitos de ser filhos de desaparecidos, se negavam a realizar voluntariamente o exame. Disputas judiciais sobre o direito de um indivíduo se recusar a um exame, isto é, de forne-

¹ Na maioria de casos, os pais adotivos registraram o filho como se tivesse nascido deles – um ato de “falsificação ideológica” conhecido no Brasil como “adoção à brasileira”. Quando a adoção era realizada pelo juizado de menores, a criança iniciava o processo com certidão de nascimento falso, para não permitir rastrear seu vínculo com os pais *desaparecidos*.



cer seu próprio corpo como evidência nas acusações contra os pais que o criaram, desembocaram em diversas sentenças de colheita compulsória de sangue antes das cortes descobrirem que poderiam colher as mesmas evidências aproveitando traços de DNA deixados nas toalhas e outros objetos de uso pessoal.

As *abuelas* não hesitaram em usar símbolos de “sangue”, “raízes” e genética para sublinhar a legitimidade de seu pleito – algo que levou diversos pesquisadores a especular que o movimento estaria reforçando certa “biologização” do vínculo de parentesco. A originalidade do trabalho de Regueiro (no prelo) é de insistir no que chama de “construção política do parentesco”, mostrando como o biológico, por si só, não é nunca um fator suficiente para legitimar (ou deslegitimar) um vínculo. Descrevendo os passos concretos do movimento de *Abuelas*, mostra como são frequentemente amigos ou colegas de luta não aparentados (membros de uma espécie de família não-biológica) que iniciam a busca. Nos argumentos jurídicos, para reforçar ou atenuar a culpa, os advogados apelam para as *qualidades morais* das pessoas que criaram (ou devia criar) a criança – vistas como pais carinhosos (em geral, o caso dos desaparecidos) ou rígidos e pouco afetuosos (o caso de alguns pais adotivos). Também se reconhece que o resultado positivo de um teste de ADN não cria automaticamente uma relação social entre um indivíduo e sua família consanguínea. Pelo contrário, encontra-se na nova configuração familiar pós-teste a necessidade de criar mecanismos (como em uma família adotiva) para forjar o novo vínculo. A fabricação do parentesco, como o *kinning* (HOWELL, 2006), seria validado por uma série de ritos e práticas, a começar pela própria busca (a partir do desejo das *abuelas* ou outro membro da “família”) do familiar raptado. Se a grande maioria de jovens em questão acaba por se aproximar de seus familiares biológicos, “descobrimdo” pontos de identificação, não é – Regueiro no prelo) insiste – o simples fato do vínculo biológico. É, em grande medida, em função de noções morais de justiça e legalidade. A “socialização da genética” aparece claramente



na fala de certa menina que, embora criada em uma família militar conservadora, desde cedo se envolveu em movimentos estudantis da esquerda. Quando indagada por um jornalista se tal comportamento não seria “herdado” de sua mãe – militante política desaparecida –, a menina responde que não. Seria antes parte da consciência histórica de sua geração – o resultado de uma “memória genética do povo” (REGUEIRO, 2008, p. 12).

O que nos interessa nesses casos não é simplesmente que as expectativas quanto ao conteúdo emocional e moral de “relações de família” variam conforme o contexto (um fato que inspira antropólogos desde Margaret Mead). É, sobretudo, a observação de que essas expectativas falam muito das circunstâncias em que foram geradas e, em particular, do poder relativo das diferentes categorias em disputa. Para elaborar esse ponto, cabe agora considerar outros casos em que há consideravelmente mais ambiguidade na “justiça” das determinadas classificações, isto é, situações em que as mães colaboraram de alguma forma na separação permanente dos seus filhos.

A ENTREGA DE UM FILHO: DE ALTRUÍSMO E ABANDONO

A pesquisadora norte-americana, C. Sanger (1996), no seu artigo monumental, “Separating from Children”, escrito em parte como resposta ao “novo familismo” em ascendência no seu país, lembra que durante a maior parte da história humana não se esperava que uma criança fosse criada sem interrupções por sua mãe biológica:

Nossa versão atual de moralidade materna deriva de uma imagem romântico-religiosa novecentista da maternidade branca [...] enquanto algo distintamente puro, e, no século vinte, de uma cultura freudiana que atribuiu à mãe todo-poderosa a responsabilidade determinante de toda e qualquer característica de seus filhos. Contra esse pano de fundo, uma



II

LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

mãe que toma a decisão de se separar de seus filhos parece não somente negligente, mas – pior – pronta para por em risco o bem-estar de seu filho. (SANGER, 1996, p. 388).²

Uma hipótese pela insistência na condenação do abandono materno remete à noção naturalizada de família, descrita por antropólogos como parte integrante das crenças “folk” dos euro-americanos (SCHNEIDER, 1984; STRATHERN, 1992). Nesse ideário, a família é vista como um fenômeno fundado em processos “naturais”, a começar pelas relações sexuais do casal procriativo. Em razão de certas substâncias (como sangue ou genes) que possuem em comum, pressupõe-se que, entre o casal e o filho que engendrou, existe um sentimento espontâneo de amor e intimidade. A relação entre uma criança e seus “verdadeiros” pais seria exclusiva e única, sendo as outras formas de parentalidade meras imitações.³ Sendo (nessa perspectiva) a mulher mais próxima à natureza, haveria exigências particulares dirigidas à mãe. Diferente da paternidade que tolera eventuais separações sem necessariamente colocar em risco o *status* paterno, a maternidade implicaria obrigatoriamente numa atitude contínua, ininterrupta. Não somente o “amor materno” é visto como reação normal de qualquer mulher que acaba de parir, como se exige que ela demonstre uma constância com duração de décadas na resolução de amar e cuidar do filho. Qualquer infração desse princípio representaria uma ameaça ao seu *status* de mãe (YNGVESSON, 1997). A partir da premissa que a “boa” maternidade é calcada em processos naturais – gestação, parto, amamentação etc. – decorre a conclusão de

² Esse extrato, assim como todos os outros originalmente em língua estrangeira citados nesse artigo, foi traduzido para o português pela autora.

³ Inúmeras pesquisas etnográficas em outras sociedades demonstraram que esse conjunto de crenças está longe de ser universal. Fitando a multiplicidade de formas de parentalidade, mostram que em muitas sociedades há outros marcadores de intimidade (compartilhar comida, espaço doméstico, trabalho) que, mais do que quaisquer “fatos biológicos”, constituem o cerne das relações familiares – isto é, o sentimento de “solidariedade difusa e duradoura” (CARSTEN, 2001).



que, se a mulher não adere a esse esquema, é uma “mãe desnaturada” e todos envolvidos sofrerão as consequências.

Entretanto, devemos lembrar que não é “qualquer abandono” que é condenado. Essa norma é aplicada variavelmente, dependendo das demandas trazidas pelos diferentes atores da cena. Por exemplo, a mulher que usa sua capacidade corporal para gerar um filho a ser entregue a outra é, em geral, louvada por sua generosidade. Thompson (2004), no seu estudo etnográfico sobre o contexto norte-americano da reprodução assistida, cita vários casos de irmãs, cunhadas e filhas gestando bebês durante os nove meses da gravidez para “ajudar” uma parente. Até mesmo a mulher contratada e paga pela família para servir como “barriga de aluguel” fala de seu gesto não como um ato comercial, mas antes como um precioso dom que ela faz a um casal que, se não fosse sua participação, não poderia ter filhos. Mônica Konrad (2005), no seu estudo sobre a doação de gametas entre mulheres em clínicas londrinas, também chega à conclusão de que todos – médicos e “doadoras” até as aspirantes à maternidade que recebem o material doado – concebem a transação como uma dádiva. As mulheres doadoras, muitas das quais vêm de cidades interioranas para estarem dias a fio na clínica para a produção e extração de gametas de qualidade, são “voluntárias”. Não são aparentadas às mulheres em tratamento para infertilidade e recebem só uma recompensa “simbólica” para cobrir despesas. Quando entrevistadas, dizem que não têm nenhum desejo de conhecer, muito menos de exercer direitos maternos em relação ao filho que vier a nascer, pois agiram por puro altruísmo – no sentido de “ajudar”, “fazer algo útil para outrem”.⁴ Nesse caso, a conexão genética ou biológica com a criança por nascer não é fato suficiente para estabelecer o parentesco. Não havendo parentesco, não há abandono.

⁴ É possível que a ênfase na dádiva seja fruto do recorte analítico. A própria Thompson descreve casos judiciais em que as “mães de aluguel” voltaram atrás na sua decisão de ceder o filho que gestaram ao casal contratante – em outras palavras, casos que sublinham a ambiguidade desta “dádiva”.



Passemos agora ao outro extremo do contínuo de comportamento materno. Consideremos o abandono da “criança exposta” – o ato materno que, na opinião pública, é inteiramente condenável. Mais uma vez, recorro a um episódio da Argentina, descrito por Paula Aguilar (2008). Se o caso anterior, envolvendo a busca das *Abuelas* por seus netos desaparecidos, fala de circunstâncias históricas que são específicas àquela sociedade, nesse próximo caso o leitor reconhecerá pessoas e situações não muito diferentes das encontradas na realidade brasileira.

Aguilar centra sua análise na cobertura jornalística de um acontecimento ocorrido na periferia de Buenos Aires no mês de agosto de 2008.⁵ Trata-se da descoberta de uma criança recém-nascida junto com uma ninhada de cachorros. Num primeiro momento, os jornais se deleitam em sublinhar a *humanidade* da cadela, “movida pelo instinto materno” a arrastar o bebê para junto aos seus “próprios filhos”, em contraste à atitude da mãe humana *desnaturada* que, de forma fria e calculada, teria decidido abandonar seu bebê no terreno baldio. Não há nenhuma especulação sobre a eventual participação do genitor da criança no abandono.⁶

No dia seguinte ao incidente, uma jovem de 13-14 anos, acompanhada de sua vizinha, se apresenta às autoridades como mãe da criança. Entretanto, essa jovem, cuja “voz” não é nunca ouvida, permanece uma figura opaca. Lê-se que ela será assessorada por uma equipe médica e psicológica, mas, além disso, a menina permanece o “sujeito ausente” da história (AGUILAR, 2008). Em compensação, o nenê emerge como objeto de cobiça. Desde o início, chegam aos jornais argentinos

⁵ Aguilar documenta o destaque dado a esse evento nos jornais não somente argentinos, mas também europeus e latino-americanos.

⁶ Esse fato alimenta a hipótese de uma analista argentina: haveria, nas leituras do abandono, uma forte influência do “princípio de maternidade patriarcalmente imposto” (GIBERTI, 2003 *apud* AGUILAR, 2008). Neste, existiria uma ênfase particular no laço consanguíneo entre mãe e filho, criando uma responsabilidade obrigatória da mulher, “uma dívida que quando não soldada, transforma o chamado abandono em sentença culpabilizante e sancionadora”.



cartas exigindo que, ao invés de ser entregue a algum familiar da mãe (como sugerem as autoridades), a criança seja tornada disponível para adoção – subentendido, para adoção por uma família que saiba cuidar dela. A solução, assim como a culpa do abandono, é individualizada. O bairro onde mãe e filho moram, Aguilar nos lembra, é uma zona semi-rural de grande pobreza, com precaríssimos serviços públicos. Políticas públicas que pudessem prevenir tais tragédias – educação sexual nas escolas, acesso gratuito a contraceptivos nos postos de saúde – têm atolado em debates moralistas e limitações orçamentárias. Que o abandono do recém-nascido foi precedido por “múltiplos abandonos” da própria mãe é um fato geralmente apagado diante dos raciocínios individualistas da responsabilidade materna.⁷

A EXPANSÃO DA NOÇÃO DE ABANDONO: DEBATES EM TORNO DA PSICOLOGIA INFANTIL

Se, no caso de gametas, associa-se a generosidade à mulher que doa o material que virá a ser uma criança, em casos usuais de adoção o “altruísmo” é associado àqueles pais que recebem a “criança abandonada”. O “dom” vai diretamente dos pais adotivos para a criança, criando um circuito fechado que exclui a mãe original (OUELLETTE, 1995). Críticas podem insistir que há uma evidente diferença entre a doação de uma gameta e a entrega de um bebê. A criança possui consciência e, portanto, exigências físicas e emocionais que tornam o ato de abandono altamente repreensível. Devemos, no entanto, parar para contemplar essas exigências. As necessidades físicas de uma criança podem ser garantidas adequadamente pela transferência de responsabilidades para outro cuidador – família substituta ou um serviço profissional. O grande problema, na percepção de muitos, diz respeito aos

⁷ Sobre os “múltiplos abandonos” vivenciados por mulheres, ver Giberti (2003), Motta (2005) e Harrigsberg e Ruddick (1999).



estragos emocionais envolvidos na separação de um recém-nascido de sua mãe de nascimento. Trata-se de uma consequência que, por não ser imediatamente visível, teve que ser “revelada” por uma categoria de especialistas que, nas primeiras décadas do século XX, compunham o novo campo de pediatria e psicologia infantil.

Diversos pesquisadores já comentaram a crescente responsabilização (e culpabilização) materna que acompanhou o surgimento desse campo (CHODOROW e CONTRATTO, 1992; BORINSKY, 2008; COLANGELO, 2008). Sem desconsiderar a grande satisfação que muitas mulheres sentem ao criar seus filhos e sem negar a importância para a criança (recém-nascida ou não) de um ambiente povoado de adultos amorosos, Sanger (1996), por exemplo, chama atenção aos efeitos colaterais problemáticos da “teoria do apego”, formulada originalmente por John Bowlby. Essa teoria é a que, pelo menos em países anglo-saxônicos, mais contribuiu para o imperativo do vínculo exclusivo entre a mãe e seu recém-nascido. Conforme a teoria de “monotropismo” infantil, originada por aquele britânico em pesquisas a partir dos anos 1930, qualquer separação do cuidador principal (temporária ou permanente; forçada, como em época de guerra, ou voluntária, como em famílias onde a mãe trabalha fora) seria capaz de provocar danos para o desenvolvimento emocional e cognitivo do bebê. Seguidores de Bowlby expandiram sua teoria para sugerir que, mesmo para crianças em idade escolar, a *sensação* de abandono pelos “pais psicológicos” tenderia a produzir comportamentos antissociais, senão criminosos. Conforme uma pesquisadora, “essas teorias na época pós-guerra criaram um clima em que a mãe se tornou uma presa na sua própria casa, impedida de sair até mesmo para fazer compras, por medo que seu recém-nascido quisesse mamar, ou que seu filho de dois anos fosse sofrer de uma ansiedade de separação” (ARNUP, 1994, p. 149). Críticas chamaram atenção para o efeito particularmente opressivo dessa ideologia para mulheres – por exemplo, negras, ou aquelas de baixa renda – que não tinham outra escolha senão trabalhar fora (ver, por exemplo, COLLINS, 1992; CHODOROW e CONTRATTO, 1992; e MEYER, 2005).



Se várias mudanças (a entrada maciça de mulheres de classe média em empregos profissionais, entre outras) provocaram durante certo tempo uma trégua na teoria do apego, ela parece ter voltado com força renovada nos últimos anos do século XX. Nesse momento de recuo do Estado quanto ao bem-estar social, uma nova geração da linhagem de Bowlby estendeu suas conclusões ainda mais longe, pretendendo que o próprio desenvolvimento cerebral do indivíduo era irremediavelmente determinado por experiências durante os primeiros três anos da vida. Um dos proponentes desse raciocínio é o médico canadense Fraser Mustard, instigador de “centros de primeira infância” em Ontário (Canadá) e em outras partes do mundo. Em uma entrevista na televisão brasileira, no fim de 2008,⁸ o canadense, depois de reiterar a importância do carinho materno para garantir o desenvolvimento cerebral do bebê, chegou a afirmar categoricamente: “Se o Brasil é um país de grande analfabetismo e péssima *performance* escolar, não é culpa das escolas, não é a culpa dos professores. O problema é que as crianças não receberam cuidados adequados durante os primeiros três anos da vida”. E terminou sua fala com um apelo emocionado: “Brasileiros, por favor, aprendam a cuidar de seus bebês!”

Ora, há poucos observadores hoje que negariam a importância da primeira infância. Frisam a necessidade de políticas públicas que amparem mães, que visem o aprimoramento dos serviços públicos de creche e pré-escola, e que criem uma rede diversificada de serviços para garantir o pleno desenvolvimento dos indivíduos desde o nascimento (por exemplo, CAMPOS, FULLGRAF e WIGGERS, 2006). Não é uma perspectiva incompatível com os esforços de outros profissionais dedicados à melhoria do sistema de ensino para crianças mais velhas, e que calcam sua prática numa teoria da personalidade dinâmica desenvolvida ao longo da vida. Entretanto, quando o problema é colocado,

⁸ TVCOM, Porto Alegre, 26 de novembro de 2008; entrevista em inglês, traduzida pela emissora.



como foi na entrevista televisada, em termos mutuamente excludentes (“X em vez de Y”), há de lembrar o *caveat*, de Eyer (1992, p. 5): a teoria do vínculo “faz parte de uma tradição antiga em que cientistas e leigos usam pesquisa para afirmar valores conservadores”. A interpretação reducionista de teorias de desenvolvimento cerebral que colocam os primeiros três anos de vida como absolutamente determinantes do comportamento adulto não somente oferece uma justificação para a falta de uma política nacional de ensino fundamental, mas também ameaça reforçar uma variante de racismo, em que a relativa pobreza de certas regiões do globo é vista como resultado de cérebros adultos permanentemente subdesenvolvidos por causa dos cuidados inadequados que receberam na primeira infância (BRUER, 1999).⁹ Ainda por cima, quando a ênfase está na família *em vez* da escola, é muito tentador reduzir a questão dos “cuidados adequados” ao carinho (nove vezes em dez, materno), em vez de considerar a multiplicidade de recursos básicos e estímulos que a criança requer.

Uma das críticas mais claras à política pregada por Mustard pauta-se nas consequências políticas e sociais de sua implementação. Vejamos o caso concreto do estado canadense de Ontário, onde o Dr. Mustard tem exercido uma grande influência nas políticas públicas. Conforme a socióloga Glenda Wall (2004), enquanto o governo estava investindo muito dinheiro nos Centros de Primeira Infância (que fornecem conselhos, e *não* creches, para as famílias), cortou o dinheiro para assistência social por quase 30%, liberou aumentos de aluguel, se eximiu da responsabilidade por alojamento social, e cortou dramaticamente subsídios para creches e centros de cuidado pré-escolar credenciados. Na percepção de Wall, trata-se de uma política em consonância com a filosofia típica das sociedades do neoliberalismo avançado, com ênfase na “responsabilidade individual e parentalidade privatizada”.

⁹ Para uma análise instigadora sobre a relação entre educação e pobreza, ver também Campos (2003).



Em outras palavras, nesse caso, a própria ciência estaria servindo como justificação para a falta de investimentos em políticas voltadas a problemas estruturais da pobreza (estímulos ao mercado de emprego, escolas públicas de qualidade, habitação social). A análise de Wall, como as de outras analistas feministas vistas ao longo desse artigo, não desqualifica esforços envidados para campanhas e centros especializados em prol da primeira infância, mas lembra que, para surtirem o efeito almejado, tais esforços devem ser cuidadosamente articulados em políticas integrais de bem-estar¹⁰.

Já houve amplas críticas ao uso exagerado da teoria do apego, formuladas (inclusive) por psicólogos do desenvolvimento (EYER 1992). Entre esses, consta uma revisão da teoria de “monotropismo”. Agora, considera-se que há outros fatores, além do “cuidador principal”, que são igualmente (ou mais) importantes para o desenvolvimento infantil: um *ambiente* acolhedor, e uma *rede* de cuidadores. Davis (1999), por exemplo, traz o que considera um consenso geral nas revisões de Bowlby: que as crianças – mesmo em baixa idade – beneficiam-se quando cuidadas por vários em vez de um só cuidador e que podem manter vínculos robustos com uma série de cuidadores (inclusive, quando novos e antigos cuidadores se sobrepõem). Nessa perspectiva, o bom desenvolvimento da criança depende de sua capacidade de abrir mão das fantasias de uma mãe onicompetente para engajar-se com a rede de pessoas, carinhosas mas imperfeitas, que garantem seu bem estar.

Entretanto, em boa parte da Europa e América, especialmente nos tribunais, continuam a prosperar versões primárias da “teoria do apego”, apesar de repetidas advertências da comunidade científica quanto às suas limitações metodológicas e conclusões precipitadas. E, na linguagem do dia-a-dia, a conotação do “abandono” continua a acompanhar praticamente qualquer mulher que tolera uma separação prolongada do seu filho. Faz-se uma confusão entre aquelas mulheres

¹⁰ Ver também Klein e Meyer (2008).



que entregam seus filhos legalmente em adoção, aquelas que entregam seus filhos informalmente aos cuidados de outrem (um outro adulto ou uma instituição) sem passar pelos tramites administrativos legais, e aquelas que deixam seus recém-nascidos em vias públicas ou em outras situações de grande risco. Em todas essas situações, a mulher conscientemente abre mão ou pode ser destituída de seu *status* materno. Contudo, no Brasil, seu ato é considerado criminoso só na última situação. Conforme a legislação em vigor, entregar um filho em adoção não é crime. O que é crime é “expor” uma criança, ou deixá-la correr perigo em situação desassistida (artigo 134 do Código Penal). Como explicar então que, na imprensa e mesmo no linguajar de certos profissionais, o termo “abandono” continue a ser aplicado de forma quase indiscriminada a situações tão diversas? Sugerimos que, para responder a essa pergunta, olhemos agora para o que, durante os últimos cem anos, vem se desenvolvendo como o complemento do “abandono”: as regras institucionais que acompanham a adoção de crianças.

ANONIMATO: CASTIGO OU CONSOLO?

Sabemos, pelos historiadores, que, no início do século XIX, em praticamente todas as grandes cidades européias (como Madri, Milão, Viena, Paris), entre 20% e 50% dos recém-nascidos eram abandonados à roda dos expostos (SANGER, 1996; PANTER-BRICK; SMITH, 1999). A roda tinha sido originalmente concebida para o depósito de crianças “bastardas”, filhos concebidos de relações adulterinas e outras situações transgressoras, cuja revelação pública podia causar sérios abalos à honra familiar. Nestas condições, o anonimato da roda fornecia uma alternativa ao infanticídio. Já até o final do século XVIII, a clientela da roda tinha se expandido, de mães solteiras envergonhadas para casais legitimamente constituídos e outros lares que simplesmente não tinham como arcar com o peso de mais uma boca (DEPAUW 1972). Diante de tal quadro, o anonimato assumia novas feições: agora, impedia que os pais



pobres “abusassem” dos serviços públicos, transformando o orfanato em pensionato de onde pudessem retirar os filhos alguns anos depois do “abandono” (DONZELOT, 1980; BLUM, 2007). Nessas condições, antes de amparar moças vulneráveis e prevenir contra infanticídios, a roda servia para impor certa moralidade familiar, assinalando o alto preço a ser pago pelos pais caso pedissem demasiada ajuda ao poder público.

Com o número crescente de abandonos, tornou-se evidente que o sistema era pouco eficaz: custava caro aos cofres públicos e boa parte das crianças morria antes de chegar à idade adulta. A França foi um dos primeiros países a reconhecer que o antídoto a essa situação seria um sistema de abono familiar, pago diretamente aos pais para que criassem eles mesmos os filhos (DONZELOT, 1980; LEFAUCHEUR, 2004).¹¹ Assim, as rodas iam sendo desativadas, de forma que, no final do século XIX, na maioria dos países europeus, já não se falava mais delas.

Nessa época, uma virada de atitudes também contribuiu para uma mudança de *status* das crianças acolhidas. Generalizavam-se novas sensibilidades que colocavam a criança no centro na família. Em vez de serem vistas como fardos que deviam trabalhar para seu sustento (recompensando o “sacrifício” de seus pais ou outros cuidadores), passaram a ser vistas como seres delicados, cujo bem-estar devia ser vigiado e cuja educação devia ser cuidadosamente dirigida para um projeto futuro. Agora, pais e mães “abandonantes” (que não podiam ou não queriam ficar com seus filhos) tinham, além dos orfanatos do Estado, uma outra alternativa: podiam procurar alguma família adotiva – um casal, em geral de *status* socioeconômico mais elevado, que, por um motivo ou outro, não conseguia engendrar seu “próprio” filho e procurava “completar a família” pela adoção de uma criança.

Conforme a historiadora Zelizer (1992), o contexto de então engendrou um paradoxo. A “sacralização das crianças” tornava mister

¹¹ A nova filosofia foi consolidada na segunda metade do século XX, quando o direito à subvenção foi estendido a todas as crianças do país.



removê-las das influências profanas da economia comercial (incluindo tudo que tinha a ver com o trabalho infantil). Entretanto, a criança tinha aumentado em valor simbólico e financeiro, dando origem à noção de “um mercado de crianças adotáveis”. A imaginação vitoriana passou a ser assombrada por imagens, por um lado, de lindos “bonecos vivos” e, por outro, de mães desnaturadas e intermediários mercenários, procurando tirar lucro da venda desses objetos preciosos. Se antes, o poder público tinha se envolvido pouco na colocação de crianças, agora havia uma demanda crescente de regulamentação. O Estado passou a desempenhar cada vez mais o papel de mediador – criando situações em que pais biológicos e pais adotivos não se encontravam nunca.

Mesmo assim, num primeiro momento, as adoções – que envolvessem ou não as autoridades públicas – não implicavam em segredo oficial (CARP, 2004), muito menos anonimato. Em muitos casos, a mãe biológica sabia a identidade dos adotantes (quando, por exemplo, era ela quem tinha escolhido a família adotiva), da mesma forma que os pais adotivos sabiam a identidade dela. Quando existia um registro jurídico da adoção, este era aberto à consulta pelas pessoas envolvidas. A lei previa a possibilidade de adoção simples, em que a criança mantinha um vínculo legal com sua família de origem, ao qual acrescentava a nova filiação adotiva.

Conforme a pesquisadora da área jurídica E. Samuels (2001), a idéia de segredo total consolidou-se nos Estados Unidos apenas em torno de 1960. Ocorreu no clima familista do pós-guerra, quando a adoção passou a ser vista como uma completa e perfeita réplica da reprodução biológica. A lógica era: se, na família “natural”, existem apenas uma mãe e um pai, então, na família adotiva, deve-se fazer tudo para afastar a memória de outros pais. Assim, os arquivos sobre adoção foram “chaveados”, assegurando uma “ruptura limpa” entre crianças adotadas e suas famílias de origem. O que tinha começado como um movimento de confidencialidade, reservando a consulta de documentos apenas às partes concernidas, foi se transformando em



segredo de justiça que impedia a toda e qualquer pessoa o acesso à informação. O segredo total e permanente sobre a identidade dos pais biológicos passou a ser visto não somente como natural, mas também necessário e consensual (SAMUELS, 2001).

Naquele momento do século XX, o clima político não era mais o da época da roda dos expostos. Exigiam-se justificações robustas para legitimar a ruptura total entre a criança e sua família original. Assim, surgiu a alegação de que – tal como nos primeiros anos da “roda” – essa ruptura era desejada por mães solteiras envergonhadas que queriam evitar a ruína social. O anonimato era apresentado não mais como castigo, imposto pelo Estado, e sim como consolo para essas mulheres desesperadas. Samuels (2001), escrevendo sobre os Estados Unidos, discorda dessa justificativa. Insiste que, mesmo antes da revolução social e sexual dos anos 1960, a maioria das mães que entregavam seus filhos em adoção *não* buscava o anonimato. Oriundas de famílias conservadoras, podiam querer discrição (que as protegia contra a condenação moralista de seus vizinhos), solicitar confidencialidade (que lhes permitia parir o filho sem que seus familiares fossem notificados), mas poucas expressavam o desejo de nunca mais saber do filho. As inúmeras associações surgidas, desde os anos 1960, de mulheres procurando informações sobre os filhos dados em adoção trazem mais uma indicação de que a demanda por sigilo não vem, em geral, das mães biológicas (MODELL, 1994; WEGAR, 1997). E, de forma significativa, nesses últimos quinze anos, com a “reabertura” de arquivos em diversos estados dos EUA e países da Europa, uma porcentagem relativamente pequena dos pais biológicos se opôs à divulgação de sua identidade.

Desmontada essa justificação para o sigilo total em torno da adoção de uma criança, surgia outra: a idéia de que os pais biológicos, por serem abandonantes, não *merecem* o *status* de genitores ou, mais sério ainda: reconhecer-lhes tal *status* seria nocivo para o bom desenvolvimento do filho.



O BEM-ESTAR DOS FILHOS

O controle cada vez mais acirrado de informações foi produto e produtor dos significados negativos associados à procura de origens. Durante os anos 1950 e 1960, os poucos adotados que ousavam procurar dados sobre suas famílias consanguíneas eram rotulados de neuróticos – o resultado de adoções malsucedidas (SAMUELS, 2001). Ironicamente, foi apenas vinte ou trinta anos mais tarde, quando a nova leva de crianças adotadas chegou à maioridade – e, já adultas, iniciaram a procura *en masse* de “suas origens” –, que as certezas sobre os efeitos benéficos desse “segredo de justiça” ruíram.

Nos anos 1970, a Inglaterra foi um dos primeiros países a abrir seus registros aos filhos adotivos acima de 18 anos. A partir de 1976, os pais que entregavam seu filho em adoção eram informados que este, chegando à idade adulta, teria o direito de saber a identidade deles.¹² Nos anos 1980, a preocupação com “o direito às origens” se alastrou além da iniciativa de um ou outro governo nacional, adentrando as discussões na Década Internacional da Criança declarada pela UNICEF. Este direito, já enunciado pelos adotados e suas associações, foi reforçado através de dois tipos de debate. Por um lado, o mundo testemunhava um aumento importante de adoções internacionais envolvendo crianças nascidas na Índia, na Coreia, no Brasil etc., que deviam assumir uma nova identidade na Europa ou na América do Norte (ver, por exemplo, FONSECA, 2006). Emergiu um consenso de que era do interesse dessas crianças preservar informações sobre sua proveniência nacional, abrindo

¹² Hoje, nesse país, existem serviços públicos e site patrocinado na Internet para facilitar acesso do adotado a sua certidão original, onde constam os nomes dos pais biológicos. No caso de pessoas nascidas antes de 1976, esses serviços localizam as mães e negociam a permissão para revelar sua identidade. Em 2005, o direito de acesso a informações foi estendido ao campo das novas tecnologias reprodutivas, garantindo às pessoas – nascidas, a partir desse momento, de esperma ou óvulo doados – o conhecimento da identidade de seus pais genéticos. Ver a respeito o Adoption Search Reunion Site, disponível em: <<http://www.adoptionsearchreunion.org.uk/Channels/>>. Acesso em 17.10.2008.



inclusive a possibilidade de elas cultivarem vínculos com elementos pré-adotivos de suas biografias. Por outro lado, vinham à tona os crimes da ditadura militar na Argentina. Como já vimos acima, o regime militar se apropriava dos filhos dos *desaparecidos* (pessoas presas, sequestradas e mortas durante a ditadura) para, sob a proteção do sigilo da adoção, apagar suas genealogias e entregá-los “limpos” em adoção. Antes de tudo, inquietações levantadas pelas *Madres de la Plaza de Mayo*, sublinhavam abusos potenciais do controle estatal de informações.

Esses debates surtiram efeito. Ao longo da formulação da Convenção dos Direitos da Criança (1989), as críticas se estenderam à desapropriação indevida de crianças em qualquer população política ou economicamente oprimida. Tornou-se evidente que o ocultamento de informações podia ser usado para encobrir sérias irregularidades. Assim, entraram cláusulas na Convenção que, não obstante certas ambiguidades, afirmavam a responsabilidade do Estado “a preservar a [...] identidade [da criança], incluindo a nacionalidade, o nome e relações familiares” (artigo 8)¹³ (YNGVESSON, 2007).

Esses desenvolvimentos mostram claramente como as circunstâncias políticas influenciam a definição do bem-estar da criança, criando novas ênfases na questão de pertencimento familiar de crianças “abandonadas”. Cabe agora perguntar se esse respeito (hoje generalizado) da necessidade de um indivíduo “conhecer suas origens” modificou algo da condenação das “mães abandonantes”.

A PLURIPATERNIDADE: UMA POSSIBILIDADE CONTESTADA

Poucos observadores negarão o fato de que existem pessoas que não querem ou não se sentem em condições de criar os filhos que engendraram. A maioria dos observadores também aceitará a idéia de

¹³ Há intérpretes afirmando que, até hoje, essas cláusulas não foram levadas ao pé da letra por nenhum governo, pois, quando muito, permite-se aos adotados *acima de 18 anos* acesso aos seus registros, isto é, quando já passou sua infância (O'DONAVAN, 2002).



que existem situações em que é recomendável transferir a criança para uma nova família, mesmo contra as objeções de seus pais. Mas aí surge a pergunta: em *quais* situações? Pesquisadores críticos descrevem casos em que crianças pobres foram retiradas de suas famílias por motivos vagos ou, pior, moralistas (MODELL, 1997; ROBERTS, 2002; CARDARELLO, 2007). Nestes casos, a impotência das famílias remete, em geral, a uma condição que conjuga todas as desvantagens da miséria (analfabetismo, saúde frágil, falta de recursos financeiros mínimos) (CRUZ, 2006) e reduz seriamente seu poder de barganha. No Brasil, no decorrer de duas décadas de debate seguindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), trabalhadores na área do atendimento à criança e adolescente tornaram-se sumamente conscientes dos abusos potenciais do poder público. A resposta a tal ameaça veio na forma de uma ênfase redobrada no princípio de “convivência familiar” – a noção de que é necessário esgotar todas as possibilidades (na família, na rede de parentesco e na comunidade) antes de remover a criança de seu lar original.

Entretanto, houve menos atenção dedicada a um problema igualmente importante: naqueles casos em que a transferência da criança para uma nova família se torna inevitável, quais devem ser os termos do acordo? Analistas que trabalham no campo do atendimento a crianças em diferentes partes do mundo descrevem o extremo desconforto de profissionais diante da possível separação da mãe com seus filhos (MOTTA, 2005; GAAS, 2004). Mas nem sempre lembram que boa parte desse desconforto é devida à radicalidade de medidas legais que prevêm uma rápida transição entre colocação em lar substituto e adoção plena – implicando não somente separação física (o que, em muitos casos, poderia ser uma decisão consensual envolvendo pais biológicos), mas também um “corte limpo”, sem quaisquer pistas ou informações ligando a criança a seus pais e parentela de origem. Em outras palavras, caberia estranhar não a transferência em si, e sim a aspiração a um “corte limpo”.

Aliás, não devemos ignorar como, nas políticas públicas, a própria noção de convivência familiar arrisca ser influenciada pelo modelo



de parentalidade exclusiva. A jurista e pesquisadora norte-americana Dorothy Roberts (2002) descreve como, no seu país, a teoria do apego teria sido usada para aprofundar uma política que discrimina famílias negras e pobres. A lógica seria: se a criança não pode viver com sua mãe “natural”, deve ser transferida, o mais rápido possível, a uma outra pessoa que preencherá essa lacuna. A filosofia de “permanency planning” (que, articulada ao tema de “convivência familiar”, prega, antes de tudo, a estabilidade da criança em UMA família) serviria como justificativa para apressar processos adotivos, cortando os laços da criança com sua família original, para entregá-la a uma “verdadeira” família. Em outras palavras, Roberts sugere que essa filosofia, calcada em premissas psicológicas vagas e mal aplicadas, serve como justificativa para atropelar a investigação de outras alternativas que pudessem propiciar a manutenção de vínculos entre uma criança e sua família original.

A análise antropológica calcada no estudo de diversas sociedades em que a “circulação de crianças” não é nada extraordinária propõe uma distinção analítica entre as diferentes “funções” da parentalidade. Goody (1982), por exemplo, sugere que estas funções – parir, nutrir, fornecer uma identidade familiar, educar, patrocinar, entre outras – podem ser distribuídas entre diferentes adultos. A idealização de um acúmulo de funções por um par de indivíduos (mãe e pai biológicos) é particularidade do sistema euro-americano de valores familiares. Conforme esse ideário, “mãe é uma só”. A existência de outros adultos significativos na vida da criança (a idéia de maternidade compartilhada) representaria uma ameaça, alimentando o fantasma de uma concorrência que viesse a diminuir a intensidade do laço afetivo com o filho. Conforme certos analistas, o medo dessa concorrência seria resultado de uma contradição inerente na concepção “moderna” de filiação adotiva – entre a aspiração de “ser igual à filiação natural” e a insistência em manter o “natural” (ler: o consanguíneo) como modelo a imitar:

[A] criança [adotada] está em uma situação identitária paradoxal. Essa forma de adoção [que dita a exclusividade dos direitos



dos pais adotivos] lhe confere um só parentesco de referência, o de sua família adotiva, ao passo que o contexto cultural não lhe permite crer que seja possível dissolver o laço de parentesco biológico. Como podem existir, ao mesmo tempo, uma filiação adotiva completamente exclusiva e uma filiação biológica completamente inalterável? (OUELLETTE, 1996, p. 72).

Na ótica dos pais adotivos, a eliminação de qualquer pista da família original seria uma maneira pragmática de resolver a tensão. Assim, a criança “exposta” (*enfant trouvé*, abandonado sem nenhum sinal identificador) seria o adotado ideal. Quando, por outro lado, a identidade dos pais biológicos é conhecida, o afastamento simbólico destes seguiria outras vias, frequentemente envolvendo uma suposição de comportamento tão repreensível que não merecem ser lembrados como pais (OUELLETTE, 1996). Sugerimos que esta moralização do abandono, construída a partir da ótica dos pais adotivos, tende a se infiltrar nas leis e políticas públicas.

A TRÍADE ADOTIVA: CATEGORIAS DESIGUAIS

Agora, quebrando com a ilusão de *um* “modelo euro-americano”, gostaria de sublinhar a idéia elaborada no início desse artigo sobre a construção política de parentesco. Sugiro que, no seio desse modelo, podem existir diferentes perspectivas em disputa. Uma família pobre, por exemplo, pode muito bem aceitar a colocação de seu filho numa família substituta, sem necessariamente querer um corte de todos os laços (ver Fonseca 2006). Contudo, em geral, tem pouco poder para a articulação política de seu pleito. Exerce pouquíssima influência sobre a definição *oficial* de uma “verdadeira família”. Os filhos adotivos também tendem a ter uma perspectiva própria. Lançam-se em busca de suas “origens”, sem ter, entretanto, a intenção de renunciar ao seu lugar junto aos pais adotivos. O pleito político da maioria deles diz respeito



ao desejo de *ter acesso a determinadas informações*, e não ao desejo de mudar de casa (FONSECA, no prelo) Trata-se, como diz a especialista francesa, Anne Cadoret, do direito à *biografia*, e não da sacralização da biologia (CADORET 2006). De um lado ou outro, admite-se uma certa versão de “pluriparentalidade”.

Pergunta-se, então, por que, durante tanto tempo, em diferentes partes do mundo, a pluriparentalidade tem sido rejeitada, igualando a adoção ideal àquele processo em que o adotado não tem informação, muito menos contato, com elementos (e pessoas) de sua vida pré-adotiva? A justificativa primeira para essa política – aquela levantada nas Convenções da ONU (dos Direitos da Criança, em 1989, e sobre Adoção Internacional da Haia, em 1993) – tem sido a necessidade de prevenir o tráfico de crianças. O impedimento a qualquer contato entre as famílias adotivas e biológicas, processo que permite a “sanitarização” da transferência (OUELLETTE, 1995), serviria para proteger o elemento mais fraco: tem como objetivo impedir que pais adotivos em potencial usem de seu *status* superior para exercer pressões (financeiras e outras) para que os pais originais dêem seu consentimento à adoção. Por outro lado, há uma preocupação menos explícita, mas igualmente pertinente, de que as mães biológicas queiram vender seus bebês a quem lhes oferecer mais benefícios, ou – uma vez realizada a adoção – que exerçam chantagem mediante a ameaça de pedir a criança de volta. Ambas as preocupações são fruto do reconhecimento da tremenda desigualdade que existe entre quem doa e quem recebe o filho. Sem negar estes perigos ou a necessidade de supervisão para combater abusos, cabe perguntar se a solução encontrada, isto é, a política do “corte limpo” – que se estende no tempo bem além da colocação original – é a que faz mais sentido. Cabe, aliás, indagar: “fazer sentido” *para quem*?

A produção política sobre o que é “natural” nas relações familiares é um processo atualizado a cada novo dia. Assim, no início de 2008, o deputado Eduardo Valverde apresenta ao Congresso brasileiro seu pré-projeto de lei sobre o Parto Anônimo com a justificativa de



que se deve facilitar a adoção de crianças. “No Brasil, esse processo é demorado, e o parto anônimo servirá para que as crianças não fiquem esperando por anos dentro de um abrigo”.¹⁴ Sugere o proposto que essa medida, ao oferecer condições de anonimato total, encorajará mulheres (“abandonantes” em potencial) a levar sua gravidez a termo,¹⁵ produzindo um recém-nascido que se tornará logo (dentro de 60 dias) disponível à adoção. Embora se fale com aparente consideração tanto para com as mães biológicas quanto com os pais adotivos, os argumentos que apresentamos nesse *paper* levam a crer que o pré-projeto reflete muito mais os interesses dos adotantes. Por outro lado, encontramos, no mesmo ano de 2008, a nova “Lei de Adoção” (já aprovada na Câmara de Deputados), que, em um de seus vários pontos, responde a uma antiga demanda dos filhos adotivos: o livre acesso a seus próprios dossiês. Essa lei também prevê medidas para *agilizar* a adoção de crianças “abandonadas”. Encontramos então debates públicos que parecem refletir os interesses de filhos assim como de seus pais adotivos. É preciso, no entanto, chegar ao país vizinho, Argentina, para encontrar uma preocupação legislativa com o terceiro elemento da “triade adotiva”, os pais biológicos.

Justamente por causa das particulares circunstâncias históricas, a Lei de Adoção argentina, aprovada em 1997, dita várias medidas visando garantir os direitos das famílias (descritas alhures como) “abandonantes”. Além de cláusulas estipulando que os adotantes devem manter o adotado informado quanto a sua “realidade biológica”, além de prever aos maiores

¹⁴ PROJETO sobre o parto anônimo será analisado pela comissão. Notícias da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/comissoes/cssf/noticias/projeto-sobre-o-parto-anonimo-sera-analisado-pela/?searchterm=lei%20de%20adoção>>. Acesso em: 15.11.2008.

¹⁵ “Os defensores do parto anônimo acreditam que esta é uma maneira eficaz de prevenir o abandono cruel de recém-nascidos, além de prover ainda, uma alternativa para evitar o aborto clandestino.” Cf. PARTO anônimo garante a adoção de crianças, Últimas notícias da Câmara de Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/camaraFaz/ultimas-noticias/parto-anonimo-garante-a-adocao-de-criancas/?searchterm=lei%20de%20adoção>>. Acesso em: 15.11.2008.



de idade o acesso aos seus dossiês administrativos, a Argentina passou a ser um dos únicos países da América Latina que reconhece a adoção simples (onde o adotado, além de sua filiação adotiva, mantém um vínculo legal com sua família de origem). A escolha entre adoção plena e a adoção simples é feita pelas partes; não cabe ao juiz decidir que tipo é o mais conveniente (VILLALTA, 2006 e 2008). Em outros lugares, o peso político de pais biológicos assume contornos diferentes. Nos Estados Unidos, por exemplo, existem associações de pais biológicos que exigem um papel mais ativo destes na escolha do lar adotivo (MODELL, 1994). Mas o exemplo argentino basta para, uma última vez, enfatizar que a maneira de lidar com mães “abandonantes” e os próprios significados que circundam a transferência de um filho de uma família para outra variam conforme o contexto histórico e social. Este exemplo traz elementos para reforçar nossa já sólida convicção de que o pertencimento familiar assim como as diversas moralidades (como a paterna e a materna) que o acompanham não são de teor universal. São noções forjadas a partir de disputas entre atores sociais com pesos políticos desiguais e em situações concretas. Aceita essa lição, torna-se mais do que nunca evidente que a compreensão dos processos implicados na entrega e na adoção de um filho – ferramenta básica para regulamentar (criando leis) ou simplesmente intervir nesses processos – exige um trabalho constantemente renovado de reflexão sobre as condições específicas e cambiantes nas quais a realidade se desenvolve.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUILAR, Paula. De silencios y abandonos: la construcción discursiva de la maternidad adolescente en contextos de pobreza. Buenos Aires. Trabalho não publicado. 2008.

ARNUP, Katherine. *Education for motherhood: advice for mothers in twentieth-century Canada*. Toronto: University of Toronto Press, 1994.



BLUM, Ann S. Abandonment, adoption and reproductive disruption: transitions in child circulation in Mexico City, 1880-1910. *Childhood* (Sage) v. 14, n. 3, p. 321-338, 2007.

BORINSKY, Marcela. Normalidad y patologia en la infancia. Aportes desde la historia de la psicologia. In: JORNADA HISTORIA DE LA INFANCIA EN ARGENTINA, 1880-1960: enfoques, problemas y perspectivas, (CD - material digitalizado). Universidad Nacional de General Sarmiento, 14 novembro, 2008.

BRUER, J. T. *The myth of the first three years*. New York: Free Press, 1999.

CADORET, Anne. Pluri-parentesco y família de referencia. In: MARRE, Diana; BESTARD, Joan (org.). *La adopción y el acogimiento: presente y perspectivas*. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2004. p. 273-283.

CAMPOS, Maria Malta. Educação e políticas de combate à pobreza. *Rev. Bras. Educ.* (Rio de Janeiro), n. 24, p. 183-191, 2003.

_____; FULLGRAF, Jodete; WIGGERS, Verena. A qualidade da educação infantil brasileira: alguns resultados de pesquisa. *Cadernos de Pesquisa*, (São Paulo), v. 36, n. 127, p. 87-128, 2006.

CARDARELLO, Andréa Daniella Lamas. 'Trafic légal' d'enfants: la formation d'un mouvement de familles pauvres contre les politiques de l'adoption au Brésil. 2007. Tese (Doutorado em Antropologia). Departamento de Antropologia, Universidade de Montréal, Québec, 2007.

CARP, Wayne. *Adoption politics: Bastard Nation and Ballot Initiative 58*. Lawrence: University Press of Kansas, 2004.

CARSTEN, Janet. *Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

CHODOROW, Nancy; CONTRATTO, Susan. The fantasy of the perfect mother. In: THORNE, Barrie; YALOM, Marilyn (orgs). *Rethinking*



the family: some feminist questions. Boston: Northeastern University Press, 1992. p. 191-214.

COLANGELO, Maria Adelaida. La construcción médica del niño y del cuerpo infantil: los discursos y las prácticas de la pediatría y la puericultura entre 1890 y 1930. JORNADA HISTORIA DE LA INFANCIA EN ARGENTINA, 1880-1960: enfoques, problemas y perspectivas, (CD – material digitalizado), Universidad Nacional de General Sarmiento, 14 novembro, 2008.

COLLINS, Patricia Hill. Black women and motherhood. In: THORNE, Barrie; YALOM, Marilyn (orgs). *Rethinking the family: some feminist questions*. Boston: Northeastern University Press, 1992. p. 215-245.

CRUZ, Lílían Rodrigues da Cruz. (Des)articulando as políticas públicas no campo da infância: implicações da abrigagem. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

DAVIS, Peggy Cooper. A reflection on three verbs: to father, to mother, to parent. In: HANIGSBERG, J.; RUDDICK, S. (ed.). *Mother troubles: rethinking contemporary maternal dilemmas*. Boston: Beacon Press, 1999. p. 250-278.

DEPAUW, Jacques. Amour illégitime et société à Nantes au XVIIIème siècle. *Annales E.S.C.*, (Paris), n. 4-5, p. 1155-1182, 1972.

DONZELOT, Jacques. *A pócia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

EYER, Diana. *Mother-infant bonding: a scientific fiction*. New Haven: Yale University Press, 1992.

FONSECA, Claudia. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. *Cadernos Pagu*. Campinas, v. 26, p. 11-44, 2006.

_____. Family belonging and class hierarchy: secrecy, rupture and inequality as seen through the narratives of Brazilian adoptees. *Journal of Latin American and Caribbean Anthropology*, vol. 14: 92-114, 2009.



GAAS, Monique. Por que 'colocar' seria um fracasso? In: CABRAL, Cláudia. *Acolhimento familiar: experiências e perspectivas*. Rio de Janeiro: Terra dos Homens, 2004, p. 157-170.

GANDSMAN, Ari. "A prick of a needle can do no harm": compulsory extraction of blood in the search for the children of Argentina's disappeared. *Journal of Latin American and Caribbean Anthropology*. [No prelo]

GIBERTI, E.. El 'Abandono' del niño y la maternidad patriarcal. *Página 12*, jun. 2003.

HANIGSBERG, Julia E.; RUDDICK, Sara. *Mother troubles: rethinking contemporary maternal dilemmas*. Boston: Beacon Press, 1999.

HOWELL, Signe. *The Kinning of Foreigners: Transnational Adoption in a Global Perspective*. New York: Berghahn Books, 2006.

JELIN, Elizabeth. Víctimas, familiares e ciudadanos/as: las luchas por la legitimidad de la palabra. *Cadernos pagu*. Campinas, n. 29, p. 37-60, jul./dez. 2007.

KLEIN, Carin e Dagmar E. MEYER. 2007. Paternidades e maternidades nas propostas da política para uma Primeira Infância Melhor. In Marlene N. Strey et al.(orgs.), *Encenando genero: Cultura, arte, comunicação*. Porto Alegre: EDIPUCRS.

KONRAD, Monica. *Nameless relations: anonymity, Melanesia and reproductive gift exchange between British ova donors and recipients*. Oxford: Berghahn Books, 2005.

LEFAUCHEUR, Nadine. The French 'Tradition' of Anonymous birth: the lines of argument. *International Journal of Law, Policy and the Family* (Oxford), v. 18, n. 3, p. 319-342, 2004.

MEYER, Dagmar Estermann. A politização contemporânea da maternidade: construindo um argumento. *Gênero*, (Niteroi), v. 6, n. 1, p. 81-104, 2005.



MODELL, Judith S. *Kinship with strangers: adoption and interpretations of kinship in American Culture*. Berkeley: University of California Press, 1994.

MOTTA, Maria Antonieta. *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo: Cortez, 2005.

NUEMBERG, Adriano Genrique. Gênero, psicologia social e interdisciplinaridade. In: LAGO, Mara C. de S.; GROSSI, Miriam P.; ROCHA, Cristina T. da C.; GARCIA, Olga R. Z.; SENA, Tito (org.). *Interdisciplinaridade em diálogos de gênero*. Ilha de Santa Catarina: Mulheres, 2004, p.209-227.

O'DONAVAN, Katherine. "Real" mothers for abandoned children. *Law & Society Review*. (Blackwell) , v. 36, n. 2, p. 347-378, 2002.

OUELLETTE, Françoise-Romaine. La part du don dans l'adoption. *Anthropologie et Sociétés*. (Montreal), v. 19, n. 1-2, p. 157-174, 1995.

_____. Statut et identité de l'enfant dans le discours de l'adoption. *Gradhiva*. (Paris), n. 19, p. 63-76, 1996.

REGUEIRO, Sabina. No prelo. Análisis genético para la identificación de niños apropiados: construcción política y científica de la 'naturaleza' y el parentesco. *Revista de Estudos Feministas*.

ROBERTS, Dorothy. *Shattered bonds: the color of child welfare*. New York: Basic Civitas Books, 2002.

SAMUELS, Elizabeth. The idea of adoption: an inquiry into the history of adult adoptee access to birth records. *Rutgers Law Review*. (Rutgers) n. 53, p. 367-437, 2001.

SANGER, Carol. Separating from children. *Columbia Law Review*. (New York) n. 96, p. 375-517, 1996.

SCHNEIDER, David. *A critique of the study of kinship*. Ann Arbor: Univ. of Michigan Press, 1984.



STRATHERN, Marilyn. *After nature: english kinship in the late twentieth century*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

_____. *Reproducing the future: anthropology, kinship and the new reproductive technologies*. New York: Routledge, 1992a.

THOMPSON, Charis. *Making parents: the ontological choreography of reproductive technologies*. London: MIT Press, 2005.

VALVERDE, Eduardo. PL 2747/08. Projeto de Lei apresentado no Congresso Brasileiro, em 11 de fevereiro de 2006. Brasília, 2008.

VILLALTA, Carla. Cuando la apropiación fue adopción. Sentidos, prácticas y reclamos en torno al robo de niños. *Revista Cuadernos de Antropología Social*. Buenos Aires, n. 24, p.147-173, 2006.

_____. Entre reformas: procedimientos y facultades en torno a la adopción legal de niños. In: CONGRESO ARGENTINO DE ANTROPOLOGÍA SOCIAL, 9, 2008, Misiones. *Actas*, CD-ROM. Departamento de Antropología Social. Programa de Posgrado en Antropología Social. Facultad de Humanidades y Ciencias Sociales. Universidad Nacional de Misiones, Argentina, 2008.

VOLKMAN, Toby. Seeking Sisters: twinship and kinship in an age of Internet miracles and DNA technologies. In: MARRE, Diana; BRIGGS, Laura (ed.). *Global inequalities and the circulation of children*. New York: New York University Press. [No prelo]

WALL, Glenda. Is your child's brain potential maximized? Mothering in an age of new brain research. *Atlantis (A Women's Studies Journal)*. (Halifax) v. 28, n.2: 241-50, 2004.

WEGAR, Katarina. *Adoption, identity, and kinship: the debate over sealed birth records*. Yale University Press, 1997.

YNGVESSON, Barbara. Negotiating Motherhood: identity and difference in 'open' adoptions. *Law & Society Review* (Blackwell) n. 31, p. 31-80, 1997.



_____. Parentesco reconfigurado no espaço da adoção. *Cadernos Pagu*. Campinas, n. 29, p. 111-138, 2007.

ZELIZER, Viviana. Repenser le marché: la construction social du 'marché aux bébé' aux Etats-unis, 1870-1930. *Actes de la recherche en sciences sociales*. 94: 3-26, 1992.



CORPO, SAÚDE E GÊNERO: FRAGMENTOS DE HISTÓRIAS SOBRE CORPOS E VIDAS MATERNAS¹

Dagmar E. Estermann Meyer

O TEMA EM SEU CONTEXTO

De forma especial, os corpos femininos e, dentre eles, os corpos grávidos e maternos, têm-se constituído como territórios de governo das biopolíticas contemporâneas e a análise de alguns desses processos de governo, no sentido que Foucault dá ao termo, têm-se desdobrado em várias pesquisas elaboradas, orientadas ou examinadas por mim, nos últimos anos. Nessas pesquisas, das quais estou extraindo partes para compor este texto, temos discutido alguns dos enunciados sobre maternidade que circulam, cotidiana e recorrentemente, em múltiplas instâncias e artefatos de nossa cultura,

¹ Na medida em que este texto se insere e resulta de uma agenda de pesquisa que vem sendo desenvolvida desde 2000, ele não pode ser considerado um texto inédito, no sentido estrito do termo. Nele, retomo, rearticulo e reelaboro alguns trechos de textos já publicados, que são acrescidos, aqui, dos resultados da pesquisa concluída em fevereiro de 2008, com apoio da bolsa de produtividade do CNPq, e de dissertações e teses orientadas ou examinadas por mim, nesse período. Neste formato, ele foi apresentado na Mesa Redonda “Corpo, saúde e sofrimento”, no Seminário Internacional Fazendo Gênero 8, em Florianópolis-SC, em 26/08/08.



como esse que recebi por três anos consecutivos, por ocasião do dia das mães e que não tem autoria explícita: “[e Deus disse:] Quando eu criei a mulher, tinha de fazer algo muito especial. [...] Dei a ela uma imensa força interior, para que pudesse suportar as dores da maternidade. [...] Dei-lhe a fortaleza que lhe permite continuar sempre a cuidar da sua família, sem se queixar”.

Apresentados como se fizessem parte da *natureza* das mulheres que se tornam mães, os atributos e valores que tais enunciados instituem não são novos: alguns deles remetem aos séculos XIII a XV, quando setores da Igreja Católica começam a investir no culto mariano para instaurar o que Julia Varela (1997) chamou de dispositivo da feminização e da domesticação femininas, que sofreu reformulações com os humanistas até chegar às novas versões da modernidade, no âmbito de movimentos como a Reforma Protestante, a Contra-Reforma católica e a Revolução Francesa. Também autoras como Londa Schiebinger (1998), Marilyn Yalom (1997) e Yvonne Knibiehler (1996) nos dão indicativos para entender como se articularam, na Europa, no período que chamamos de Modernidade, três movimentos sociais que ressignificaram profundamente o que até então se concebia como exercício da maternidade: as campanhas para abolir o arraigado e difundido costume da aristocracia e da burguesia emergente de entregar as crianças para serem criadas por amas-de-leite; a necessidade dos estados nacionais nascentes de expandir sua população para atender suas crescentes demandas militares e econômicas; a instauração e legitimação da autoridade médica que, no contexto de reestruturação das políticas de reprodução humana vigentes, levaria à substituição das parteiras pelos médicos (homens); a emergência e consolidação de um movimento intelectual e político que, no âmbito do Iluminismo, congregou filósofos, médicos, escritores políticos e funcionários de governo que defenderam o “retorno das mulheres ao seu lugar adequado, como mães carinhosas e atenciosas” (SCHIEBINGER, 1998, p. 238).

Configura-se, nessa articulação, um novo estatuto de maternidade, a partir do qual “os deveres familiares e maternos se tornaram



importantes assuntos de Estado” (SCHIEBINGER, p. 235). No Brasil, esses investimentos sobre os corpos femininos e maternos são, também, descritos e analisados por autoras como Ana Paula Martins (2004) e Lucíla Scavone (2004), dentre outras. O que todos esses estudos nos permitem dizer é que, nesse extenso, porém “localizado” período de tempo, vai-se delimitando uma rede discursiva de cuidados específicos – do pré-natal, da medicina, das biotecnologias, da nutrição, da psicanálise –, que pouco a pouco se intensificam sobre esses corpos, no universo das culturas ocidentais.

Nós temos denominado esse processo, em nossos estudos, de “politização da maternidade”, para referir-nos a um movimento que não se pode chamar de novo ou inovador, mas que, sob muitos aspectos atualiza, exacerba, complexifica e multiplica investimentos educativo-assistenciais que têm como foco mulheres-mães (MEYER, 2006a). Temos argumentado que, de uma forma geral, essa politização da maternidade é incorporada e difundida pelas políticas de Estado, pelos manuais, revistas, jornais, televisão, cinema e publicidade. E o modelo da mãe cuidadora – que cuida e se cuida – triunfa e, ao mesmo tempo, neles se democratiza e se impõe. E é na compreensão das diferentes formas pelas quais essa politização se manifesta, no Brasil, em nosso tempo, que temos buscado investir nossos esforços de investigação, tomando como referência, de forma especial, políticas públicas de inclusão social e artefatos midiáticos de ampla circulação em nosso contexto.

Os enunciados que são produzidos, ampliados e atualizados por esses discursos científicos, religiosos e midiáticos se incorporam ao discurso do senso comum e, por isso, eles também norteiam muitos dos processos educativos no interior dos quais nos tornamos mulheres e homens e/ou mães e pais de determinados tipos – e sua força reside, justamente, nas múltiplas, sutis e sempre renovadas possibilidades de sua repetição.

Educação e Saúde, em articulação, são dois dos campos de conhecimentos e práticas que produzem, atualizam e repetem, incessantemente, *o que a mãe é ou deve ser* e, por conseguinte, também o que ela não deve



ser e em que aspectos precisa ser tratada ou corrigida; a “autoridade científica” de tais discursos constitui uma importante estratégia de naturalização e universalização de tais definições, como pretendo argumentar na sequência. Para isso, o que vou fazer aqui, é um exercício de localização e problematização de enunciados constitutivos de determinadas formas de viver e de exercitar a maternidade, nos quais se articulam dimensões de *corpo, saúde e sofrimento*, que constituem a temática mais ampla na qual este artigo se insere.

SAÚDE E SOFRIMENTO EM FRAGMENTOS DE HISTÓRIAS DE CORPOS E VIDAS MATERNAS

É importante lembrar que cada um dos termos que aparece neste subtítulo assume significados específicos no texto. Sofrimento, por exemplo, pode envolver padecimentos, angústias, aflições, danos e dores físicas, psicológicas e sociais, culturalmente significadas e sancionadas, que não remetem apenas a um indivíduo, mas também aos grupos dos quais estes fazem parte.

Sufrimento é, então, tomado como um construto cultural corporificado, o que significa dizer que: a) cada cultura e, dentro dela, cada indivíduo, aprende a lidar com o sofrimento, reconhecendo, nomeando e sentindo algumas coisas dessa forma; b) que são apenas algumas coisas que são sancionadas e legitimadas na cultura como sendo sofrimento; c) que alguns indivíduos, grupos e campos de saber podem, mais do que outros, definir e legitimar o que é sofrimento e, por fim, d) que isto varia no tempo, dentro das mesmas culturas e, entre culturas, no mesmo período de tempo. Ou seja, há diferenças enormes entre aquilo que se configura como sofrimento e aquilo que diferentes indivíduos e grupos reconhecem e podem viver como sendo sofrimento, ou entre os sofrimentos que conseguem suportar: os sofrimentos vivenciados ou não durante o trabalho de parto são um exemplo emblemático disso. O sofrimento psíquico que envolve o que se chama depressão pós-parto também.



Começo, então, comentando uma reportagem de capa publicada em uma revista de uma agência de fomento de pesquisa que pretende apresentar, a um público escolarizado não necessariamente acadêmico, resultados de estudos científicos que ela financia; a capa e a reportagem referem-se a um estudo experimental relacionado aos eventos da reprodução biológica e da relação mãe-filho e são “ilustradas” com imagens da Virgem Maria (MEYER, 2006b). Ao trazê-la para esta discussão não estou colocando em xeque a veracidade científica do estudo e nem seus resultados estritos, porque não é isso que importa aqui. O que importa é entender como determinados conhecimentos – que se apresentam e que assumimos como científicos, universais e neutros – incorporam, reproduzem, atualizam e tensionam representações culturais de maternidade, e que efeitos isso pode ter sobre os modos como cuidamos de mulheres-mães e homens-pais em nossos cotidianos profissionais.

Desde a capa da revista e, depois, na reportagem, a imagem da Virgem Maria (que nas culturas judaico-cristãs, funciona como uma das mais poderosas representações do que a mãe é ou deve ser) foi conectada a um estudo de manipulação neonatal desenvolvido com ratos, que relaciona fatores de estresse vivenciados logo após o nascimento com infertilidade na vida adulta. Com o sugestivo título de *Ecos da separação*, o artigo apresenta resultados que indicam, dentre outras coisas, que o “estresse gerado por breves ausências da mãe nos dias seguintes ao parto, lesa o cérebro de animais de laboratório e provoca infertilidade nos filhotes”. A reportagem explica que essas ausências não se referem a um afastamento traumático, mas apenas a interrupções “momentâneas, quase inofensivas, do estreito convívio mãe-filho que se estabelece nos dias seguintes ao nascimento” e que “durante esses 120 segundos diários em que ficaram longe da mãe, os ratinhos permaneceram gentilmente alojados nas mãos enluvadas de um pesquisador” (PIVETTA, 2003, p. 34-6).

A ilustração do texto com três diferentes imagens da Virgem Maria opera um movimento de significação que vai em direção contrária do alerta



de que “seria temerário especular, num exercício de simples transposição mecânica, que os danos cerebrais verificados em animais – e os problemas sexuais e reprodutivos decorrentes dessas lesões – também devam ocorrer em bebês humanos” (PIVETTA, 2003, p. 34) para, exatamente, reforçar a dedicação exclusiva e a presença física e psíquica ininterruptas como uma dimensão central do exercício de uma maternidade bem-sucedida entre os humanos. Esses efeitos de poder da imagem se visibilizam, no texto escrito, quando este afirma que os pesquisadores vêm procurando medir, por exemplo, possíveis efeitos negativos “da pouca interação entre mães com depressão pós-parto e seus filhos recém-nascidos”, porque essa situação guarda “alguma semelhança com o experimento de manipulação neonatal feito com ratos” (PIVETTA, 2003, p. 37).

Fernanda Cabral (2007), em uma pesquisa realizada com equipes do Programa de Saúde da Família, dimensiona a dificuldade que estas têm para reconhecer a depressão pós-parto, entre outras razões, em função da naturalização da representação de que toda mulher é uma mãe instintiva e que a maternidade é sempre a realização de um sonho ou de um projeto de vida, algo desejado, algo bom. Em grupos focais realizados com profissionais de equipes multiprofissionais desse Programa, no interior do Rio Grande do Sul, ela registra depoimentos como o seguinte:

Eu não sei se foi depressão que ela [uma mulher que teve gêmeos no primeiro parto, o marido era viajante e não tinha apoio familiar] teve. Eu acho que foi mais cansaço do dia a dia que era muito sofrido, pesado mesmo. Quando um parava de chorar, o outro começava; quando um parava de mamar, já era a vez do outro... nas visitas ela tava sempre muito cansada, com olheira, desarrumada, sem ânimo para nada. Ela andava muito triste, se achando feia, gorda, essas coisas. Ela não tava aceitando que o corpo, que a vida dela mudou com os bebês. Mas, ela não judiava deles, ela cuidava bem dos dois (CABRAL, 2007, p. 85).



A autora assinala como uma noção subliminar, mas generalizada – de que a depressão pós-parto está atrelada a tentativas de suicídio, rejeição do bebê e ao infanticídio (que são os casos limite, aos quais algumas mulheres chegam exatamente porque seu sofrimento não foi reconhecido como um sofrimento legítimo e aceitável) – atravessa e conforma o fazer assistencial nessas equipes, dificultando que elas reconheçam a depressão em seus momentos iniciais, para tratá-la adequadamente. Uma das profissionais fala de si mesma, dizendo:

... eu tive depressão e é a pior doença que uma mulher pode ter depois do parto. O meu nenê tinha poucos dias, ele chorava muito e eu não queria nem saber dele... claro, eu tive todo o apoio de minha família, mas mesmo assim foi difícil. Eu demorei prá me recuperar... (CABRAL, 2007, p. 84).

E outra, em outro momento, reforça:

Muitos familiares acham que isso é fricote, que é ceninha. Eu já ouvi falarem coisas tipo assim: 'dá um tanque de roupa prá ela lavar que ela sara ligeirinho. Eu acho que a gente tem que ter mais conhecimento nessa área que ajude a gente a ver melhor quando esse problema tá acontecendo com elas, prá fazer alguma coisa antes que chegue num caso grave assim... (CABRAL, 2007, p. 90).

Sobre um dos desdobramentos possíveis desse tema, Paulo Santana, do *Jornal Zero Hora*, publicou em sua coluna de 13 de agosto de 2008, à página 55,² carta de um médico importante, que se dispôs a responder

² As informações que permitem localizar a reportagem estão indicadas no corpo do texto. O fato de não ter registrado o título da matéria me impede de inseri-las nas referências.



ao que ele chamou de *uma de suas maiores perplexidades*, qual seja “a das mães que ganham seus bebês, enrolam-nos em panos ou papel e os deixam nas portas das casas ou os jogam nas latas de lixo”. O médico começa descrevendo os avanços científicos e dizendo que “a maioria das pessoas [...] não se apercebe que o mundo alinhavado para o milênio que principia é, ao mesmo tempo, provocativo, deslumbrante e aterrador” e, naquilo que nos interessa aqui, descreve um experimento publicado na revista *Nature*, também feito com ratas, das quais se extraiu “um pro gene chamado fos-b”, já que havia indícios de que ele tivesse relação com determinados tipos de comportamento. Segue o médico:

Quando esse elemento genético foi removido em um grupo de ratas, não se identificou nenhuma mudança inicial de atitude, mas quando elas pariram e todos os ratinhos morreram porque as ratas simplesmente ignoraram as crias, ficou claro que este é o gene do instinto materno. [...] Provavelmente em um futuro não muito remoto, ao ser acusada de criminosa, uma mãe que abandonou seu filho numa lixeira, se defenderá dizendo: “desculpem-me, mas o meu fos-b não funciona” ! [E, conclui:] Como não somos mais do que nossa biologia, não há nenhuma dúvida de que muitos criminosos do presente serão somente pacientes no futuro.

Nossos estudos vão em direção contrária deste argumento fundado em perspectivas essencialistas e deterministas biológicas para dizer a verdade sobre os corpos, e sobre aquilo que os seres humanos vão se tornando ao longo da vida. Estudiosas feministas como Linda Nicholson (2000, p. 9), que assumem abordagens teóricas construcionistas, nas quais nós também inscrevemos nossos estudos, defendem a idéia de que “a sociedade forma não só a personalidade e o comportamento, mas também as maneiras como o corpo aparece”, sendo esse processo inseparável do exercício de formas variadas de poder. Desse ponto de



vista, o corpo é assumido, aqui, como uma variável que se constrói na interseção entre aquilo que herdamos geneticamente e aquilo que aprendemos quando nos tornamos sujeitos de uma determinada cultura (MEYER, [No prelo]). Pode-se, pois, dizer que: “a significação que se atribui aos corpos é arbitrária, relacional e é, também, disputada” e seus movimentos “são tramados e funcionam através de redes de poder” (LOURO, 2004, p. 89). E isso remete diretamente a uma divisão localizada em todos os agrupamentos humanos conhecidos até hoje e que, exatamente por isso, é usualmente “compreendida como primeira, originária ou essencial, e quase sempre relacionada ao corpo” – a divisão masculino/feminino – a qual nos insere nas redes de significação de gênero (LOURO, 2004, p. 76).

No âmbito dessas redes discursivas, a sociedade e a cultura ocidentais, *lato sensu*, têm buscado investir de forma mais incisiva, desde o séc. XVIII, numa certa “coerência e continuidade entre sexo-gênero-sexualidade”; esta sustenta a constituição e legitimação de uma forma *normal* de vida em sociedade, cuja base seria a família (mononuclear moderna), que, “por sua vez, se sustenta sobre a reprodução sexual [e social] e conseqüentemente, sobre a heterossexualidade” (LOURO, 2004, p. 88). Pode-se dizer, então, que esta forma de articulação entre corpo, gênero e sexualidade não é natural e nem universal, mas é ela que tem servido como fundamento para a significação das chamadas maternidades e paternidades normais, fundadas numa norma heterossexual. Estas são assim definidas no interior de redes de poder que as legitimam e permitem que elas funcionem como referentes de normalidade, por exemplo, nas políticas públicas de inclusão social, nas quais, apesar da inegável ampliação e resignificação operada em torno da noção de família, se deixou intocada essa matriz heteronormativa.

Nas entrevistas que fizemos com técnicas que implementam o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) em um município gaúcho, por exemplo, pudemos dimensionar como o referente que define o que seja “família normal” opera quando uma delas descreve os integrantes



das famílias usuárias do programa: “Mães, filhos e padrastos. Sempre assim, nunca é pai e mãe biológicos, digamos assim. Sempre são filhos de vários pais, agregados” (MEYER et al, 2008, p. 23).

Outra reafirma, de outro modo, essa operacionalização: “Geralmente é a mãe que é o ferro da família, geralmente o pai já não está mais junto. É a mãe sozinha com os filhos, [...] a grande maioria é composta pela mãe e pelos filhos. O pai já não está mais dentro de casa, [...] não ajuda, eu diria que mais de 90% dos pais que saem de casa não ajudam, aí ficam as mães sozinhas com os filhos” (MEYER et al, 2008, p. 26).

Assumir, aqui, o conceito de gênero, para problematizar essas noções de família, maternidade e paternidade e a matriz heteronormativa que lhe dá sustentação – que são representações interdependentes, mesmo que focalizemos mais o exercício da maternidade –, supõe assumir, também, que o corpo funciona, *ao mesmo tempo*, como território de inscrição de identidades de gênero e sexualidade e como operador de sistemas de classificação e hierarquização social.

Esses pressupostos são importantes para quem, como nós, trabalha com a noção de que educação envolve o conjunto de processos pelos quais indivíduos são transformados ou se transformam em sujeitos de uma cultura. Porque, nessa ótica, tornar-se sujeito de uma cultura envolve um complexo de forças e de processos de aprendizagem que engloba uma ampla e variada gama de processos educativos, incluindo aqueles que são chamados em outras teorizações de ‘socialização’.

Nessa perspectiva, as pedagogias culturais, contidas em artefatos culturais contemporâneos da mídia e das políticas e programas públicos de inclusão social, que têm se constituído como *lôcus* de nossas investigações, têm-se revelado como instâncias que desenvolvem processos educativos potentes dos corpos quando se trata de instituir relações entre corpo, gênero e sexualidade. Isto se verifica, sobretudo, no que se refere aos corpos maternos, que funcionam como um destes lugares onde uma pedagogia incessante articula e reproduz redes de vigilância e controle e também um incitamento constante ao estímulo ao “cuidado



de si” para gestar, parir e criar um ser humano saudável e, de preferência, perfeito. Esse cuidado de si pode ser operado sobre o corpo como estímulo decorrente da ação de um outro – profissionais de campos de saber dos mais variados – ou como iniciativa do próprio sujeito.

Em sua tese de doutorado, Simone Schwengber (2006) examinou mais de 300 exemplares da Revista *Pais e Filhos* para explorar, de forma mais pontual, alguns dos modos pelos quais os discursos de promoção da saúde (da medicina à educação física) investem sobre o corpo grávido na direção de constituí-lo como um “corpo-ambiente” saudável. Um dos aspectos que ela descreve é como a revista multiplica os enunciados sobre o pré-natal, redefinindo significados atribuídos à gravidez para, dentro desse discurso, multiplicar as prescrições indicativas da importância da sua realização, a exemplo de manchetes como:

Gravidez: como um estado de graça, um momento de mais pura alegria, uma condição que deixa a mulher com mais inteligência.

Gravidez, um estado em que a mulher viaja com seu bebê para o reino encantado da felicidade, onde se vivem imensas alegrias, dentro de seu próprio corpo (PAIS&FILHOS apud SCHENGBER, 2006, p. 64).

A moral do alimentar-se bem, por exemplo, é apenas uma das formas “corriqueiras” de controle e regulação de “dois corpos em um”: “[...] futura mamãe, se abstenha de café, chá, álcool, fumo, de alimentos não pasteurizados e light. Dê adeus às frituras, aos alimentos condimentados, ao excesso de açúcar [...]” (PAIS&FILHOS apud SCHENGBER, 2006, p. 114). Aí explorados, o bem-estar e a saúde do feto aparecem em primeiro plano e são quase sempre associados à qualidade do cuidado consigo que a mãe é capaz de executar. Schwengber demonstra como a norma que regula o aumento de peso durante a



gestação vem se modificando historicamente: hoje é, no máximo, de 6 a 9 quilos; há uma ou duas décadas era de 12 a 15 quilos, enquanto anteriormente era considerado normal que a gestante engordasse mais de 20 quilos. Assim, o imperativo da magreza e a valorização social da mulher ativa (leve) está fazendo eco, também, na vida das gestantes de hoje.

A autora assinala, ainda, que os cuidados corporais decorrentes dos programas regulares de exercícios corporais constituem um repertório importante das orientações do pré-natal de mulheres-gestantes na contemporaneidade, mesmo que ao longo do tempo essa indicação não tenha aparecido tão claramente. Algumas de nós ainda conseguimos lembrar de certas práticas corporais que, durante muito tempo, foram considerados atitudes não condizentes com a gravidez e que, por isso, eram desaconselhadas. Hoje, o que se ouve é:

Exercitar-se durante a gravidez não é apenas saudável como é importante. A gestante que se exercita evita excesso de peso, melhora a postura, a oxigenação do feto... faz com que a mulher tenha um parto mais facilitado e uma recuperação pós-parto muito mais rápida. Ou seja: Grávida! [Faça] Muitos exercícios – Livre-se dos tabus e garanta o seu bem estar e do seu filho (PAIS&FILHOS apud SCHENGBER, 2006, p. 92-3).

Importa destacar que esse discurso interpela as mulheres em sua condição de mães que devem “gestar e parir” crianças saudáveis – e aquelas que não forem mobilizadas para fazer as escolhas certas passam a ser posicionadas como “mães de risco”. E o risco funciona, aqui, como uma linguagem que produz “sujeitos de risco” que se tornam alvos de práticas educativas e de intervenção mais sistemáticas e estandartizadas. Fica assim evidenciado o risco potencial oferecido ao feto pela mãe que não controla seu corpo, uma vez que uma boa mãe é a que submete seu corpo aos exames minuciosos do pré-natal. E o bom pré natal é a linha divisória entre a vida e a morte, a saúde e a doença,



a normalidade e a anormalidade; e isso é dito às mulheres, frequentemente, e são elas que precisam cuidar de seus corpos grávidos e dos corpos de seus filhos (RIPOLL, 2005, p. 66).

Essa linguagem do risco se visibiliza, também, de forma exemplar, nos protocolos preenchidos por profissionais da saúde, quando se trata de avaliar o crescimento e o desenvolvimento infantil, como nos conta uma das profissionais entrevistadas por Carmem Duro (2004, p. 108), quando discutiu o Programa Pré-nenê:

[...] são coisas que valem muitos pontos. Amamentação, vacina em dia, hospitalização, aspecto psicológico da criança e da família. Então, nesse momento, tu entrarias como profissional [...] por exemplo, tu dá uma nota 6, que é uma nota ruim, [...] mas por que ela recebeu essa nota? Ah! Porque o pai bebe, porque a mãe trabalha fora, moram 3 famílias no mesmo pátio. São problemas sociais que vão aumentando essa pontuação.

Essa linguagem do risco dimensiona grande parte dos programas direcionados à promoção da educação e da saúde, em especial daqueles que têm como foco o estímulo e a promoção do desenvolvimento físico, cognitivo e emocional de crianças saudáveis. Tais programas produzem instrumentos de controle e de mensuração nos quais o 'ser mãe' é decomposto em uma série de elementos passíveis de serem quantitativamente valorados: idade, nível de escolaridade, situação socioeconômica, tipo de estrutura e apoio familiar, adoção da prática do aleitamento materno, tipos e número de partos anteriores, mapa hereditário ou genético, dentre outros. As fichas de avaliação do desenvolvimento infantil, e os protocolos utilizados nos programas de pré-natal, por exemplo, são emblemáticos desses processos de decomposição e recomposição dos chamados fatores de risco e sua quantificação.

As múltiplas possibilidades de combinação desses e outros fatores, associadas ao menor ou maior valor que se atribui a cada combinação,



inscrevem formas de viver a maternidade em uma gramática da probabilidade e do risco, de forma que nos deparamos com mulheres que apresentam 'risco de não amamentar', 'maior risco de engravidar', 'de ter uma gestação de risco', 'risco de se submeterem a cesarianas', 'risco de depressão pós-parto', 'risco de estabelecer vínculos inadequados com seus bebês' etc. Os riscos inscritos nas formas de viver a gestação e de exercitar a maternidade funcionam, por sua vez, como causas unidirecionais para explicar, por exemplo, o baixo peso ao nascer, a sociopatia, os altos índices de mau colesterol em jovens, os índices de evasão e abandono escolar entre crianças e jovens e a pobreza, como indicam numerosos estudos, que são, também, continuamente divulgados pela mídia. Cito, aqui, um exemplo que nos permite dimensionar o tom normativo e moralista que estes estudos assumem quando são divulgados pela mídia:

[...] estudo publicado na última edição do British Medical Journal [...] mostrou que mulheres que mudaram de parceiro entre o nascimento de dois filhos tinham duas vezes mais chances de dar à luz prematuramente e de ter bebês com baixo peso. O risco de mortalidade infantil também foi aumentado. As diferenças apareceram mesmo considerando-se fatores como idade da mãe, nível de educação e o tempo entre as duas gestações (ZERO HORA, 2003).

Analisando um programa de governo - o Bolsa Escola, hoje incorporado de forma modificada no interior do Bolsa Família -, Carin Klein (2005) também localiza essa discursividade que investe sobre os corpos de mulheres e de homens na direção de produzir determinadas formas de exercício da maternidade e da paternidade. Dentre os vários enunciados analisados por ela, interessa-me destacar dois, exatamente por serem modelares para pensarmos duas questões: 1) como representações de gênero são incorporadas a - e fazem funcionar



– programas públicos que terminam por reforçar algumas das diferenças e desigualdades de gênero que buscam romper e 2) como estes programas se mantêm e se atualizam em outros que, supostamente, pretendem romper com algumas dessas abordagens.

Dirigindo-se aos prefeitos, para explicar o programa, dizia o então Ministro da Educação:

[...] o bolsa escola é um programa educacional. Primeiro porque não se trata de doação às famílias, mas de emprego das mães para serem fiscais da frequência às aulas de seus filhos. Tanto assim que elas não recebem a bolsa no mês em que um de seus filhos faltar mais de dois dias às aulas (apud KLEIN, p. 38-9).

Mais adiante, ao indicar a quem deve ser pago o benefício, dizia o mesmo Ministro:

a bolsa escola é um benefício pago à família, mas de preferência à mãe. Em sua ausência, procura-se fazer o pagamento à avó ou a outra figura feminina que tenha poder de controle e de decisão sobre as crianças a serem beneficiadas. *Só em último caso*, onde a criança é mantida e educada pelo pai solteiro ou viúvo, *é que o pai passa a ser beneficiário da bolsa-escola* (apud KLEIN, p. 44, grifos meus).

Os excertos aqui citados nos instigam a perguntar-nos: o que mais esses discursos promovem, e de forma imperativa, para além desse posicionamento das mulheres, homens e crianças a quem se dirigem? Acho que não podemos deixar de reconhecer, dentre outras coisas, que eles incorporam e reforçam a representação de mãe como primeira, melhor e principal responsável pelo cuidado dos filhos – a ponto de significar isto como um emprego (bastante mal-remunerado, diga-se de passagem!), com previsão de punições para alguns grupos de mulheres



Nesse mesmo movimento, incorpora-se e reforça-se uma determinada representação de paternidade, muito ativa também nas áreas da saúde e da educação, que é problemática sob vários aspectos: a da paternidade ausente ou irresponsável como sendo a regra nos núcleos familiares mais pobres, o que produz, dentre outras coisas, sua 'desresponsabilização' pela vida das crianças que o integram; ao mesmo tempo não se visibilizam outras formas de exercício da paternidade que também coexistem nesses contextos. E isso tem se traduzido, por um lado, no posicionamento do Estado e de seus representantes (profissionais da saúde e da educação dentre eles) no lugar de autoridade conferido ao pai-provedor na família mononuclear moderna e, por outro, na sobreposição de uma parte significativa dos deveres até então definidos como 'paternos' (sobretudo aqueles vinculados ao provimento do lar) aos já consagrados 'deveres maternos'.

Quando, em meu trabalho de campo, realizado ao final de 2006, questionei uma das técnicas que atuam no PAIF, acerca dessa questão, ela ficou perplexa e silenciou por um tempo, para depois dizer:

Eu acho uma baita duma sacanagem! [...] O Bolsa-Família, o cartão tem que ser no nome da mulher, salvo algumas exceções assim, claro, a mulher morre e ficam com o pai, o Família Cidadã também, [...] é uma baita de uma responsabilidade como se a mulher fosse, e na verdade esses programas incorporam aquela coisa da mulher, digamos assim, manter a família, da mulher ser a provedora, da mulher dar conta de tudo, isso eu acho uma baita duma sacanagem porque, [...] se tu parar pra pensar, tu estás trabalhando com uma mãe, mas [...] tu não vai atrás do fulano, pede pensão, os teus filhos tem direito a pensão alimentícia, o pai tem o dever de dar a pensão alimentícia, mas por outro lado, aquela mãe está com o cartão no nome dela [...] e mesmo o pai estando junto é a mãe, o cartão no nome da mãe, então eu não vejo isso como uma



coisa boa, eu acho que isso é uma coisa que vai de encontro ao que a gente quer que é responsabilizar os dois,[...] olha, eu acho muito cruel (MEYER et al, 2008, p. 39).

O exame do Programa Nacional de Aleitamento Materno é também um excelente exemplo para discutirmos como representações de gênero, produzidas em um determinado tempo e contexto, atravessam e constituem formas científicas (e outras formas) de conhecer, como também instituem poderosas redes de conformação e controle de corpos maternos contemporâneos (MEYER e OLIVEIRA, 2003). Vou me limitar a reproduzir, aqui, alguns enunciados que permitem perceber, dentre outras questões, que relações de poder de gênero extrapolam relações entre indivíduos, e de indivíduos sobre si mesmos, mas estão inscritas nas estruturas, nos conhecimentos e nas políticas que conhecemos, que deveriam proteger-nos e que, por isso mesmo, na maior parte das vezes, legitimamos. Um desses enunciados, bastante usado nestes tempos de valorização de corpos magros, informa às mulheres que as nutrizes têm uma elevada eficiência energética, produzindo leite sempre, mesmo com ingestão calórica limitada – traduzindo: “amamentar emagrece” e, sobretudo, “não existe leite materno fraco”!

Almeida (1999, p. 67), ao detalhar a composição do leite materno, esclarece que a concentração de minerais do leite não é afetada pela dieta da mãe. Em termos práticos, isto pode significar que “quando os níveis baixam a patamares que significam situação de maior gravidade, as reservas maternas são literalmente depletadas chegando, em casos extremos, à decomposição de tecidos [...] para manutenção dos níveis de minerais no leite”. Ou seja, sob determinadas condições – especialmente naquelas condições de pobreza e desnutrição que imperam em países pobres e nas populações excluídas dos benefícios da globalização – amamentar pode comprometer seriamente a saúde das mães, um aspecto que jamais vi mencionado em qualquer dos materiais educativos que analisei.



Outros efeitos desses enunciados, que instituem o aleitamento como um imperativo do qual parece impossível escapar na contemporaneidade, podem ser descritos a partir do depoimento, a Lisandra Moreira (2008, p. 52-66), de uma profissional graduada e atuante em saúde materno-infantil. Ela relata o que vivenciou no seu embate entre posições de sujeito conflituosas, produzidas no âmbito de um discurso biomédico, de um discurso moral que institui o que é ser boa mãe e fragmentos do discurso do senso comum sobre cuidado com bebês, depois de seu primeiro parto, quando teve um bebê que nasceu com problemas de saúde:

ela tinha dor... chorava o tempo inteiro... eu me perdi bastante... achei que ia ser mais fácil... ela mamava a cada duas horas e eu levava meia hora para fazer ela arrotar, eu não tinha tempo prá nada, só ficava em roda dela e eu nunca tive muito leite e minha mãe me socando comida. Olha o jeito que ainda tô, não consegui nem emagrecer ainda, por medo que secasse meu leite... acabei cedendo [...].

E dei o bico, funxicória, tudo que não é prá fazer que a gente aprende, eu acabei fazendo... é bem diferente entre a profissional e a mãe... é, eu tive que desaprender e ir prá sabedoria popular...

O imperativo do aleitamento materno também estabelece, *a priori*, sujeitos *outsiders*: um desses sujeitos é a mãe soropositiva, que, por razões diversas, não se apresenta e que é bombardeada com informações acerca dos infindáveis benefícios da amamentação, pelos serviços de saúde. Uma dessas mães descreveu a Aline Abichequer (2007, p. 134) uma das visitas domiciliares que recebeu, no interior do Rio Grande do Sul:

eu queria esconder [minha condição de soropositiva] da agente de saúde... foi médico lá em casa e tudo, eu menti que não tinha a carteirinha do nenê, porque na carteirinha do



nenê tem [...]. Aí o médico viu dando mamadeira para o nenê e disse: “Por que tu não estás dando, que não pode, que o melhor é o leite do peito que esse aqui, e eu com vergonha de contar; aí um dia eu tive consulta com ele... e ele me xaroeou que eu não estava dando de mamar, que mãe que é mãe mesmo dava de mamar no peito. Daí eu contei prá ele, e então ele me elogiou, que eu tinha pensado no nenê.

FINALIZANDO “HISTÓRIAS SEM FIM”

Este texto foi elaborado com citações, extraídas de fontes de natureza muito diversa, que abrangem apenas uma ínfima parcela daquilo que significa a maternidade no pensamento moderno ocidental, e que é operacionalizado em conhecimentos científicos e artefatos culturais diversos. Neles se incluem a mídia e alguns programas de inclusão social que nos permitem perceber a persistência da articulação entre dor e/ou sofrimento e maternidade, no contexto das culturas em que vivemos. Persistência e força que contribuíram, enormemente, para a sua naturalização, de modo que um dos ditados populares mais repetidos quando se trata de definir a maternidade reza que “ser mãe é sofrer no paraíso”. Ou seja, o sofrimento associado à vivência da maternidade, no singular, nos é apresentado como uma de suas dimensões intrínsecas, de tal forma que uma boa parte daquilo que aprendemos a definir como sendo características de uma boa mãe se inscreve dentro dessa matriz: abnegação e doação sem limites, esquecer de si, não medir sacrifícios, amar os filhos sobre todas as coisas etc.

A nossa crença de que a maternidade é ou deveria ser exercida assim, de que deveria ser desejada e vivida desse modo por todas as mulheres, independentemente de suas condições, desencadeia a repulsa e o horror, amplamente divulgados e alimentados pelas mídias, que cerca as mulheres mães que, por alguma razão, escapam dessa representação de “boa mãe”. E, por conseguinte, alimenta também a mitificação e a



glorificação daquelas que não medem esforços para adequar-se a essa representação, como se pode ver em um excerto de entrevista, feita com um técnico que trabalha com grupos educativos de mães, no PAIF: “A maioria se preocupa, quer aprender e melhorar como mãe e como mulher; [...] tem interesse da mãe com os filhos, [...] ela tenta ser a unidade. [...] E a mulher, cá pra nós, ela é bem mais dinâmica que o homem, ela consegue fazer três quatro coisas” (MEYER et al, 2008, p. 27).

Essas são algumas das possíveis leituras e questões que se colocam para quem trabalha com noções de corpo, gênero e sexualidade, considerando-as como construções discursivas, instituidoras de relações de poder, algumas delas colocadas como indagações e problemas antes impensáveis. E, por privilegiar as perguntas mais do que as respostas que ensejam, deixo de colocar-me, aqui, na posição de quem indica ‘receitas’ sobre o que se pode ou se deveria fazer, a partir delas, para prevenir e ‘erradicar’ essas formas de educação dos corpos maternos.

Ao invés disso, sugiro que tais questões podem instigar o nosso pensamento e a nossa inventividade, ajudando-nos tanto a estranhar o que aceitamos como familiar, quanto a familiarizar-nos, minimamente, com aquelas maternidades que costumamos estranhar. No contexto das investigações que comentei aqui, esse exercício tem nos instigado a olhar de fora, como não conhecidas por nós, teorias e práticas que nos constituem tão profundamente que nem as percebíamos mais como apre(e)ndidas e essa é uma das possibilidades que se abre com essas abordagens: a de reinventar-nos a nós mesmas/os como sujeitos de gênero e de sexualidade e, de forma articulada a isso, reinventarmos algumas das práticas educativas que se constituem como instâncias dessas atribuições.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABICHEQUER, Aline M. D. *“Só pega essa doença quem quer”?* Tramas entre gênero, sexualidade e vulnerabilidade à infecção pelo HIV/aids.



2007. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto alegre, 2007.

ALMEIDA, José A. *Amamentação*. Um híbrido natureza-cultura. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

CABRAL, Fernanda Beheregaray. *Vulnerabilidade de puérperas: olhares de equipes do Programa Saúde da Família em Santa Maria/RS*. 2007. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Escola de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

ZERO HORA. Porto Alegre, nov./2003. Caderno *Vida*.

DURO, Carmen L. M. *Maternidade e cuidado infantil: concepções presentes no contexto de um Programa de Atenção à Saúde da Criança – Porto Alegre/RS*. 2007. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Escola de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto alegre, 2007.

KLEIN, Carin A Produção da maternidade no Programa Bolsa-Escola. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n.1 , p. 31-52, 2005.

KNIBIEHLER, Yvonne. Madres y Nodrizas. In: TUBERT, S. (ed.) *Figuras de la Madre*. Madrid: Cátedra, 1996: 95-118.

LOURO, Guacira. *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004

MARTINS, Ana Paula V. *Visões do Feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004.

MEYER, Dagmar E. E. Corpo, violência e educação: uma abordagem de gênero. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (org.). *Educação e diversidade sexual: problematizações sobre a homofobia na escola*. Brasília: Ministério da Educação/SEDAC [No prelo]

_____. A politização contemporânea da maternidade: construindo um argumento. *Gênero*, v. 6, n.1, p. 81-104, 2006.

_____. Relações entre ciência, mídia e gênero e a politização da maternidade. *Revista Ex Aequo*, Porto, PT, v. 14, p. 129-145, 2006.

_____ et al. *A educação 'da família' como estratégia governamental de inclusão social: um estudo situado na interface dos estudos culturais, de gênero e de vulnerabilidade*. Porto Alegre, RS: UFRGS/CNPq, 2008. Relatório de pesquisa.

_____; OLIVEIRA, Dora L. Breastfeeding policies and the production of motherhood: a historical-cultural approach. *Nursing Inquiry*, London, v. 10, n. 1, p.11-18, mar. 2003.

MOREIRA, Lisandra. *"Vida de equilibrista"? Mães trabalhadoras em diferentes contextos sociais*. 2008. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 9-42, 2000.

PIVETTA, Marcos. Ecos da separação. *Revista Ciência e tecnologia no Brasil. Pesquisa*, n. 99, p. 34-39, 2004.

RIPPOL, Daniela. *Aprender sobre sua herança já é um começo – ou de como tornar-se geneticamente responsável*. Porto Alegre, RS. 2005. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

SCAVONE, Lucila. *Dar a vida e cuidar da vida: Feminismo e Ciências Sociais*. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

SCHIEBINGER, Londa. Mamíferos, primatologia e sexologia. In: PORTER, R. (org.) *Conhecimento sexual, ciência sexual: a história das atitudes em relação à sexualidade*. São Paulo: Ed. UNESP, 1998.

SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Donas de Si? A educação de corpos grávidos no contexto da *Pais & Filhos*. 2006. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

VARELA, Júlia. *Nacimiento de la mujer burguesa*. Madrid: La Piveta, 1997.

YALOM, Marilyn. *A História do seio*. Lisboa: Teorema, 1997.



A TECNOLOGIA DO PARTO E A PRODUÇÃO DO CORPO MATERNO NOS TRATADOS OBSTÉTRICOS DOS SÉCULOS XIX E XX

Ana Paula Vosne Martins

No ano de 1897, o jovem médico Afrânio Peixoto acabara de concluir seus estudos na Faculdade de Medicina da Bahia. Antes de se tornar um dos nomes mais importantes da medicina legal no país, ele principiou pelo exercício da clínica e para isto deixou Salvador e dirigiu-se para a cidade de Canavieiras, na região cacauieira da Bahia. No relato que fez desta experiência, Afrânio Peixoto contou que a sua mãe o presenteou com uma caixa contendo vários instrumentos cirúrgicos, tudo que havia de mais novo na Europa, inclusive alguns instrumentos obstétricos e ginecológicos. Ao chegar a Canavieiras, logo se espalhou a notícia que o jovem doutor tinha muito aparelhos de curar e justamente por isso foi chamado uma noite para atender uma mulher em trabalho de parto. Deixemos o próprio Afrânio narrar esta experiência:

Certa noite fui acordado para socorrer uma pobre senhora em trabalho de parto, visto que sabiam que eu tinha um fórceps



moderno, recém-chegado da Europa. Foi com a morte na alma que me vesti para sair, a caixa do fórceps debaixo do braço. Sabia das minhas responsabilidades. [...] Ao chegar a uma pobre casa da Birundiba encontrei uma pobre mulher exausta de soprar numa garrafa, fazendo esforços inúteis. Foi preciso pô-la em repouso, dar-lhe algo a beber para reanimar, esterilizar o meu fórceps e, milagre da natureza! Antes da minha intervenção nascia a criança. Medo do instrumental? Ou a confiança da ignorância na presumida ciência? Eu de fato afirmara que tudo ia correr bem logo que ela descansasse. No dia seguinte eu era um herói em Canavieiras, havendo estreado, diziam, o meu fórceps com plenos resultados. O terror da responsabilidade nessa noite foi de tal ordem que resolvi não ser clínico, não aventurar a vida dos outros à minha incapacidade. Peguei de todo o instrumental, ofereci a um incipiente hospital de Canavieiras e decidi-me a não fazer clínica aí, onde eu seria forçado a exercitar todo o meu aparelho cirúrgico. Que carnificina. (PEIXOTO *apud* RIBEIRO, 1950:31)

Esta narrativa é bastante pertinente às discussões que queremos desenvolver neste artigo. Em primeiro lugar ela lança um pouco de luz sobre as relações entre os médicos e as pessoas que precisavam de seus serviços, especialmente num lugarejo onde a chegada de um jovem doutor em medicina, munido com instrumental moderno, atraía a atenção e, possivelmente, contribuiu para a mudança de atitudes em relação à confiança nos médicos e nas suas artes de curar. Em segundo lugar o relato se refere ao fórceps, um instrumento que é fundamental na história da obstetrícia. Um terceiro aspecto é o ceticismo de Afrânio Peixoto em relação à capacidade do médico frente a uma situação de parto, em especial do parto realizado com fórceps. Na época deste relato, outros médicos já alertavam para os perigos que mãos armadas e mal treinadas podiam representar para as parturientes, até mais do



que as mãos desarmadas das parteiras. Por fim este relato também trata do fascínio despertado pelos instrumentos médico-cirúrgicos, símbolos bem visíveis do saber, da destreza, da objetividade e do domínio médico frente aos males do corpo e aos desvios da Natureza.

Como sabemos, a obstetrícia é uma prática muito antiga, contudo não é na sua origem uma prática médica. A entrada dos médicos-cirurgiões na cena do parto e a transformação desta prática em uma especialidade médica lucrativa só ocorreram a partir de meados do século XVIII, e de forma lenta e limitada às classes privilegiadas. Apesar de existir uma produção tratadística sobre o parto desde o Renascimento, foi nos séculos XVIII e XIX que os livros de obstetrícia começaram a ser publicados a partir de uma nova compreensão do lugar dos cirurgiões na cena do parto e da experiência que alguns dos autores já acumulavam, sendo os tratados de obstetrícia o resultado do conhecimento que esta experiência propiciou (JORDANOVA, 1989; MARTINS, 2005).

De uma forma geral, pode-se afirmar que os livros de obstetrícia produzidos entre os séculos XVIII e XIX são registros de uma prática que vai se tornando cada vez mais intervencionista. Os cirurgiões desenvolveram a obstetrícia a partir da anátomo-patologia e da criação e aperfeiçoamento de todo um arsenal cirúrgico que muito contribuiu para a supremacia médico-cirúrgica frente às parteiras. Além das pinças, tesouras, fórceps, ganchos e perfuradores, também faziam parte da prática intervencionista as manobras obstétricas e as operações como a embriotomia, a sinfisiotomia e mais tarde a cesariana.

Ao lermos os livros de história da medicina, encontramos um relato desta transformação da obstetrícia em conhecimento especializado e prática médica. O século XIX também é o século da constituição da disciplina histórica como conhecimento com foros de cientificidade, racionalidade e objetividade, resultando numa escrita masculina de feitos masculinos que vão da política às artes, das letras às ciências. A história da medicina que começou a ser produzida nesta mesma conjuntura construiu um relato no qual o passado foi visto com reprovação, seja



porque os conhecimentos dos médicos eram limitados pela ausência de uma atitude científica, seja porque eles estavam ausentes, como é o caso da obstetrícia. Portanto, a história da medicina é uma narrativa realista de uma ação dramática na qual vemos lentamente surgir a figura heróica do médico-cirurgião e da sua atitude empírica e capacidade objetiva de compreender os fenômenos fisiológicos e patológicos e de controlá-los pela crescente intervenção nos corpos.

Geralmente os livros de história da medicina eram escritos pelos próprios médicos. Mesmo os livros que não são de história quase sempre traziam um capítulo de história da obstetrícia que servia tanto para mostrar as limitações do passado quanto exaltar as capacidades do presente. Portanto, estes livros são fontes valiosas para compreendermos como se constituiu o saber sobre o corpo feminino tomado a partir da reprodução, especialmente no que diz respeito à interpretação que os médicos deram para o processo intervencionista no qual o desenvolvimento de técnicas e do instrumental cirúrgico e de exames ocupa um lugar central.

A reorganização do conhecimento científico nas primeiras décadas do século XIX levou ao abandono das explicações especulativas sobre o corpo humano. Além de lançar um olhar em profundidade para o interior do corpo feminino, a obstetrícia científica do século XIX voltou-se para a superfície dos corpos através do aperfeiçoamento dos exames. Construir um saber sobre a gravidez e os partos naturais exigiu dos médicos a reorganização do método de investigação do corpo da mulher, fundado no que Foucault (1986) chamou de princípio da visibilidade obrigatória. O saber médico deixou de ser apenas uma interpretação dos sintomas ao estabelecer a relação entre o que era visto e o que era enunciável no diagnóstico e no prognóstico. Assim, a obstetrícia científica incorporou o método experimental, ultrapassando o tradicional princípio do “toque, mas não olhe”, procurando, a partir de então, ver tudo, bem de acordo com uma série de transformações políticas do século XIX que afetaram a vida de vários grupos sociais, especialmente nos centros urbanos. Pela



primeira vez na história, os corpos – entre eles os femininos – tornavam-se visíveis, inteligíveis e passíveis de um controle que se pulverizava em inúmeras instituições e práticas.

Este processo de visibilidade obrigatória atingiu mais diretamente as mulheres, especialmente as mulheres grávidas e as puérperas, porque a obstetrícia científica não pode ser pensada em termos de progresso do conhecimento unicamente, mas como uma das ações articuladas à governabilidade e aos problemas demográficos e de saúde pública relativos a uma nova compreensão do Estado e das artes de governar. Como bem observou Foucault (1985:288), a problematização política da população nos séculos XVIII e XIX revela uma especificidade irreduzível do quadro familiar: “A família como modelo de governo vai desaparecer. Em compensação, o que se constitui nesse momento é a família como elemento no interior da população e como instrumento fundamental”. Não é só a família, mas seus integrantes que passam a ser instrumentais nas suas especificidades ao mesmo tempo naturalizadas e socializadas, pois a família não é um grupo homogêneo: a mãe fica no terreno da natureza porque seu corpo é prolífico e foi por ela moldado para a função reprodutiva e para os cuidados com a prole; mas ao cumprir esta função seu corpo adentra pelo terreno da sociedade e da cultura porque a mãe não só deve cumprir bem sua função natural; também deve dar continuidade a ela nos seus desdobramentos morais, colocando no mundo não simplesmente bebês, mas as sementes do futuro: cidadãos, trabalhadores, soldados e, necessariamente, outras mães.

Tendo em vista a instrumentalidade da mãe na produção discursiva política e médico-científica do século XIX, é o seu corpo que precisa ser conhecido, definido, medido, representado e mais ou menos controlado. Neste sentido, afirmamos que é impossível entender a constituição da obstetrícia sem entender o engendramento de uma nova relação entre o conhecimento médico e a representação do corpo feminino como corpo materno, embora ele tenha sido representado também a partir de outras corporalidades, corpos que escapavam, que



pareciam insistir em ficar à margem, como os corpos das históricas, ninfomaníacas, prostitutas e mulheres de outras raças, como o caso de Sarah Baartman parece ser exemplar (SCHIEBINGER, 1994).

O obstetra alemão Ernest Bumm explicava no capítulo histórico de seu volumoso tratado de obstetrícia que esta especialidade se desenvolveu graças a dois movimentos sincrônicos: o conhecimento da anatomia do corpo feminino e a prática no atendimento às grávidas e puérperas em hospitais. É interessante notar o vocabulário de Bumm ao referir-se à atuação dos cirurgiões parteiros. Ele utiliza expressões militares como se estivesse descrevendo um campo de batalha entre a luz do saber e as trevas da ignorância. Usa expressões como “atacar” e “conquistar” para falar desses heróis que são os médicos e de suas vitórias na luta pelo controle do atendimento do parto. Também se refere ao instrumental obstétrico desenvolvido ao longo da refrega como verdadeiras “armas dos parteiros”, especialmente o fórceps.

Propomos pensar este processo de intervenção técnica nos corpos maternos a partir de dois momentos: primeiro no mapeamento do corpo grávido das mulheres, pois este território não era, pelo menos até meados do século XIX, um território conhecido, mapeado. Um segundo momento refere-se à intervenção no parto e a um conjunto importante de técnicas e de instrumental que foi desenvolvido a partir deste novo domínio médico.

O desenvolvimento das técnicas referentes ao manejo e controle dos corpos maternos é resultado da expansão dos sentidos do tato e do olhar, como também da audição, embora desempenhando um papel secundário. É notável o quanto o conhecimento dos corpos maternos dependeu de outro conhecimento sincrônico – o conhecimento anatómico produzido a partir das autópsias, mas neste artigo vamos nos restringir aos exames e a um conjunto de técnicas e de instrumentos que definiram o corpo grávido vivo.

A partir de um lento processo de convencimento para que as mulheres grávidas se submetessem aos exames cada vez mais minuciosos



e desveladores, as técnicas deste processo começam com as mãos dos médicos. Há várias imagens e descrições nos tratados obstétricos explicando a importância dos exames manuais e da maneira correta de procedê-los. As palpações sobre o ventre e as mensurações da bacia são procedimentos clínicos fundamentais para transformar o corpo grávido em objeto do conhecimento e do manejo médicos. O mais interessante ao observar as imagens dos exames é como o corpo feminino é transformado em corpo materno pelo artifício do detalhe hiperrealista de um corpo nu e passivo, um território que não deve deixar nenhum milímetro encoberto.

Para melhor fazer este mapeamento, não só o olhar tinha que ser treinado, mas precisava ser expandido com o uso de instrumentos que foram desenvolvidos pelos médicos, levando os seus nomes para homenageá-los. Este é o caso do compasso ou pelvímetro de Baudeloque, instrumento de medição criado ainda no século XVIII, que teve grande aplicação nos exames obstétricos desde então. Os pelvímetros associados às palpações abdominais estão na origem do que chamamos de geometrização do corpo feminino, uma representação matemática, geométrica do conhecimento médico. Como verdadeiros topógrafos, os obstetras mediam as distâncias dos ossos definindo padrões de normalidade e classificando as anomalias. Como bem colocou Londa Schiebinger (1994), estas representações geométricas não podem ser compreendidas somente como resultado do altruísmo médico ou da objetividade científica. As mensurações estabeleceram os padrões de uma feminilidade naturalizada em um corpo normalizado. Se a craniologia havia estabelecido que as diferenças humanas distribuíam-se hierarquicamente a partir de medidas tomadas do crânio de representantes masculinos das diferentes raças, a obstetrícia também compartilhou do mesmo ímpeto mensurador dos corpos humanos, criando a mulher pélvica, uma representação adequada do lugar das mulheres: a maternidade. Se a grande função natural das mulheres era a maternidade, os médicos encontraram na pélvis a “profunda taça de amor”



– expressão de Michelet cunhada em seu livro “L’Amour”, de 1858 – a nova e universal medida da feminilidade (MARTINS, 2004:93).

As medidas tomadas nos exames preparavam o médico obstetra para o momento mais importante que era o parto. Antes era preciso saber como o feto se apresentava, ou seja, qual parte do seu corpo se apresentaria para sair do corpo materno. A maior parte das vezes o feto se apresenta pela cabeça, mas outras partes poderiam se apresentar, o que significava um parto complicado, senão mortal, caso a parturiente não contasse com ajuda, principalmente nas apresentações transversais, ou seja, quando o feto se apresentava pela espádua.

Os obstetras se dedicaram muito ao estudo destas diferentes apresentações e desenvolveram técnicas manuais chamadas de versões e cada uma também recebeu o nome do cirurgião parteiro que a divulgou. Foi para ampliar esta capacidade manual, alcançar e corrigir partes do corpo do feto que o movimento da mão não conseguia fazer, que foram desenvolvidos outros instrumentos. O fórceps adquiriu grande importância porque, com o seu emprego pelo médico, era possível intervir sem necessariamente causar traumas fatais como a embriotomia, embora esta operação tenha sido utilizada até o século XX.

Como já comentado, o fórceps foi considerado a arma dos parteiros. Desenvolvido originalmente na Inglaterra no século XVII, este instrumento obstétrico foi aperfeiçoado nos dois séculos seguintes, em diferentes modelos. Uma leitura rápida dos tratados de obstetrícia pode nos levar a pensar que são tão somente tipos ligeiramente diferentes do mesmo instrumento, mas não se trata absolutamente de uma mera questão de técnica. Esta técnica tem outras implicações. O espaço corpóreo no qual o parto tem lugar é muito pequeno e as forças muito intensas. Não é fácil e nem sempre é possível virar o feto com a mão, especialmente se ele já está em fase de expulsão e não se apresenta de cabeça. Tendo em vista as experiências traumáticas que muitos dos autores médicos tiveram ao atender parturientes, o desenvolvimento de um instrumento que ajudasse a retirar o feto foi muito importante. Não é nossa intenção defender neste



artigo uma posição anti-intervencionista, algo como “deixar a natureza seguir o seu rumo”, porque este rumo pode ser a mutilação e a morte. Queremos demonstrar como soluções técnicas precisam ser pensadas e problematizadas no interior de um conjunto de idéias e valores, que, neste caso em particular, se constituem a partir de uma visão de mundo hierárquica, na qual o gênero ocupa um lugar central como categoria do pensamento e como prática social.

Vejamos como isto se configura no aperfeiçoamento do fórceps. Desde o século XVIII, há basicamente três tipos de fórceps: os mais longos, maiores, como o de Levret; os de tamanho intermediário, como o de Naegele; e aqueles de tamanho menor e mais simples, como o de Smellie. Este último, famoso cirurgião inglês, desenvolveu um fórceps que servia para a extração simples da cabeça do feto, ou seja, não conseguia vencer maiores resistências, sendo também demonstrativo de como a escola obstétrica inglesa era mais resistente às intervenções no parto. Já o fórceps de Levret é o oposto, porque foi desenvolvido para vencer resistências maiores, conseguindo atingir distâncias igualmente maiores, o que é revelador de como a escola obstétrica francesa era mais intervencionista. O fórceps de Naegele procurou adaptar as duas escolas, não se furtando à intervenção, mas o fazendo de maneira mais conservadora do que a escola francesa (BUMM, 1914).

Sustentando estas diferentes formas de intervir no parto estão diferentes formas de pensar a natureza, em particular a natureza feminina. Até o final do século XIX, com o desenvolvimento de técnicas cirúrgicas mais audaciosas, prevalecia no meio obstétrico a idéia de esperar a natureza agir. Alguns obstetras se negavam a intervir no parto não porque fossem sádicos, mas porque prevalecia a idéia de que a dor do parto deveria ser experimentada o máximo possível, pois ela era parte integrante da experiência de se tornar mãe. A historiadora Mary Poovey (1987) analisa esta questão a partir do debate médico em torno do uso do clorofórmio no parto e podemos trazer o debate sobre os tipos de fórceps para o mesmo terreno das idéias compartilhadas



naquela época em torno do que significava dar à luz. Portanto, quanto mais forte a influência de idéias religiosas e de valores culturais que associavam o parto com a dor, menos intervencionistas eram os médicos, como demonstra o fórceps de Smellie. Quanto menor estas influências, mais audaciosos os médicos e mais intervencionistas, seguros de que a arte médica deveria suplantiar a natureza ou pelo menos corrigi-la para que chegasse a um bom termo.

Podemos aplicar este mesmo raciocínio às técnicas cirúrgicas, que vão das mais conservadoras – aquelas voltadas para a preservação, especialmente da vida da mulher – às mais intervencionistas, como é o caso da cesariana. Vejamos como esta questão foi tratada no Brasil. De uma maneira geral podemos afirmar que a obstetrícia brasileira foi conservadora, isto é, contrária aos excessos intervencionistas. Embora fossem conhecidas as novas técnicas cirúrgicas e também fossem empregados métodos como o fórceps, as versões, a embriotomia e a cesariana, os médicos brasileiros se mostraram cautelosos. Foram alvo de duras críticas aqueles que abusavam da força e de práticas mutiladoras, como a craniotomia em feto vivo, prática cruel e extremamente traumatizante para a mulher, realizada até o final do século XIX.

Pelas referências à prática obstétrica no Brasil, todas as inovações desta especialidade produzidas ao longo do século XIX foram adotadas imediatamente, como o uso do clorofórmio, introduzido como anestésico no parto em 1848, pelo médico parteiro Rodrigo de Bivar no serviço obstétrico do Hospital da Santa Casa, no Rio de Janeiro. No Brasil, o debate em torno da anestesia – fortemente marcado pela religião em outros países, como foi o caso da Inglaterra – não suscitou maiores constrangimentos. Os testemunhos apontam para uma crescente aceitação, tanto por parte dos médicos quanto por parte das mulheres (MARTINS, 2004).

Quanto à intervenção no parto, os médicos brasileiros usavam o instrumental obstétrico disponível, mas os professores alertavam seus alunos nas faculdades de medicina para os riscos que representavam



os excessos. Entre estes, destacou-se Fernando Magalhães, uma das maiores referências da obstetrícia brasileira.

Seu princípio era “nem o máximo, nem o mínimo”, ou seja, o obstetra não deveria agir precipitadamente, nem eximir-se de agir deixando de corrigir a natureza quando esta se desviasse de seu curso. Para Magalhães, o bom obstetra tinha que saber esperar para agir, ter boa cultura, saber observar e ser disciplinado. Nada era mais condenável do que o uso da força. Ele condenava também o uso de drogas para acelerar o processo do parto, mas suas críticas mais contundentes se voltavam para o uso da força instrumental ou operatória. Podemos afirmar que não houve no Brasil uma orientação intervencionista fundada na supremacia da tecnologia e na destreza do obstetra. De acordo com Fernando Magalhães, o obstetra deveria abandonar a força em favor do sentimento humanitário, resgatando as origens da obstetrícia como um ofício manual e de exercício da paciência e da sabedoria: “Só o aforismo da arte vencedora contra a força repudiada poderá garantir a vossa tranqüilidade” (1922:472).

Sem defender uma atitude anticientífica, nem ver nos médicos obstetras representantes de uma corrente misógina que, com suas práticas e seus instrumentos, agiam como encarnações do lado oculto do Dr. Jeckyll, é preciso ressaltar que as técnicas de exame e os instrumentos e técnicas cirúrgicas desenvolvidas pelos obstetras salvaram muitas vidas e amenizaram situações muito aflitivas para as mulheres. Contudo, o desenvolvimento das técnicas e do instrumental obstétrico não pode ser visto como resultado imediato da racionalidade e da objetividade. Este processo está relacionado a uma visão de mundo, às ideologias de gênero e a uma relação de poder urdida entre o médico e sua paciente, na qual esta é definida como o corpo naturalmente prolífico que precisa ser conhecido e manejado para bem cumprir sua missão materna.

Distante de uma atitude de glorificação ou de demonização, podemos dizer que as técnicas obstétricas foram produtivas: produziram corpos úteis e contribuíram para uma definição da feminilidade que



até os nossos dias é delimitadora das experiências das mulheres com seus corpos: a mulher-mãe. A invenção dos instrumentos e o desenvolvimento de técnicas obstétricas e cirúrgicas tinham uma finalidade ancorada na ideologia da maternidade: fazer aqueles corpos cumprirem sua missão e desta forma contribuir para que as mulheres se adequassem aos seus corpos maternos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUMM, Ernest. *Précis d'Obstétrique*. Lausanne: Payot, 1914.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1986.

JORDANOVA, Ludmila. *Sexual visions: images of gender in science and medicine between the eighteenth and twentieth centuries*. Londres: Harvester Wheatsheaf, 1989.

MAGALHÃES, Fernando. *Lições de clínica obstétrica*. Rio de Janeiro: Castilho, 1922.

MARTINS, Ana Paula Vosne. *Visões do feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2004.

_____. A ciência dos partos: visões do corpo feminino na constituição da obstetrícia científica do século XIX. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 645-665, set./dez. 2005.

MICHELET, Jules. *L'Amour. Ouvres complètes*. Vol. XVIII. Paris: Flammarion, 1985. (1ª ed., 1858)

POOVEY, Mary. "Scenes of an indelicate character": the medical "treatment" of victorian women. In: GALLAGHER, Catherine; LA-



QUEUR, Thomas (ed.) *The making of the modern body: sexuality and society in the nineteenth century*. Berkeley: University of California Press, 1987.

RIBEIRO, L. *Afrânio Peixoto*. Rio de Janeiro: Conde, 1950.

SCHIEBINGER, Londa. *Nature's body: sexual politics and the making of modern science*. Londres: Pandora, 1994.



VIOLENCIAS SILENTES

Adriana María Valobra

PRESENTACIÓN

Cuando las organizadoras del Seminario Internacional Fazendo Gênero 8 me invitaron a esta mesa “Corpo e violência em discursos”, lo primero que pensé fue que en países como los nuestros iba a ser difícil recortar la temática de violencia y cuerpo en el discurso, pues en nuestra historia adquirirían significados particulares y cambiantes en experiencias heterogéneas. Las ideas se agolparon caóticamente en mi mente. La relación que se me figuró más evidente para dar cuenta de esta relación sobre la que se me proponía que tematizara fue la de la tortura y desaparición de personas o la apropiación ilegal de niños y niñas, no sólo cuando hubo dictaduras militares — en las que esas prácticas fueron masivas y sistemáticas — sino también en períodos democráticos que — lamentablemente — tan gráficamente queda evidenciada en la violencia policial, el gatillo fácil, los escuadrones de la muerte en las villas, miseria



o en las favelas, las formas de trabajo esclavo, antiguas y actuales, o las redes de prostitución o las de “trata de mujeres”.

Pero no menos locuaz de estos vínculos fueron las imágenes de niños desnutridos o muertos de hambre — literalmente —, o, más cotidiano, representado en los grupos de niños y niñas que pasan por mi casa en las tardes pidiendo “algo” a través de la reja que intenta separarnos de otra violencia creciente que se rotula como inseguridad. Asimismo, no menos elocuentes que estas relaciones entre violencia, cuerpo y discurso eran algunos hechos que yo misma había investigado en mi práctica historiográfica. Historias de vida de mujeres que habían sido víctimas del maltrato marital y habían terminado suicidándose, una comunista torturada en razón de su actividad política por fuerzas policíacas del gobierno que había sancionado los derechos para la participación política y que, con entereza, aún militaba en el partido; finalmente, una joven que había escapado de un nosocomio donde un médico intentaba normalizar su sexualidad lésbica y ninfómana a través de una ablación de clítoris y útero. ¿Qué era la violencia en cada uno de estos casos? ¿Cómo habían sido vistos en el momento? ¿Cómo la habían experimentado aquellas mujeres? Llegada a este punto, desistí del intento de hablar como historiadora. Los contraluces de estas historias, en efecto, me interpellaron a mí misma. Es por ello que ensayo aquí una reflexión sobre una cuestión que tiene que ver con mis propias prácticas, como docente, académica y feminista en proceso, posicionamientos móviles y complejos de mí misma que me han sido difíciles de congeniar. Creo que, aunque este punto de partida se encuentra un tanto arraigado en una realidad propia de Argentina, puede, sin embargo, potenciar la mirada hacia problemáticas que compartimos muchas sociedades.

RECONOCER LA VIOLENCIA SILENTE EN LA COTIDIANEIDAD Y ESTRATEGIAS DE CAMBIO

La situación que origina esta reflexión se remonta a unos cinco o seis años atrás y tiene que ver con el mirar al ver, escuchar al oír, aguzar los sentidos, en fin, en función de las nociones de género. Durante mucho



tiempo, miré sin ver situaciones que tenían encriptadas un significado que de a poco se fue revelando como una forma de violencia. Yo era docente en una escuela secundaria en la provincia de Buenos Aires y un día — como si hasta entonces no hubiera estado delante de mis ojos — me di cuenta... Las alumnas debían llevar guardapolvo obligatoriamente a la escuela o eran sancionadas. Los varones no llevaban guardapolvo.

Comencé lentamente a trabajar para cambiar una situación que, en principio, se me presentó como una forma de discriminación. Sin embargo, los resultados fueron dispares cuando no desalentadores.

En la escuela hubo una negativa a abordar el tema de manera institucional y desde el gremio docente un dudoso “hay que concientizar primero”. Me daba cuenta que era discriminatorio aunque no supe bien cómo argumentar mi postura. Sentí que esto era personal, que aunque yo no llevara guardapolvo no podía no sentirme solidaria con quienes estaban obligadas a hacerlo... Me fui de la escuela pensando que tal situación era degradante para las alumnas, para cualquier persona... Me pregunté qué podía hacer al tiempo que dudé sobre si quería hacer algo...

Mis tareas me llevaron por distintos caminos desorganizados, voluntariosos, algunos estériles, otros fructíferos. Comencé a trabajar con un grupo de alumnas y alumnos de 16 años sobre el tema, elaboramos un informe y, aunque muchos y muchas jóvenes apoyaban la idea de erradicar el uso del guardapolvo para las mujeres, resultaba perturbador comprobar que en un grupo nada minoritario de jóvenes y en una abrumadora mayoría del equipo docente, era imperioso mantener el uso de la prenda en la creencia de que así no se comprometía la moral de la escuela ni la de las alumnas.

A principios del 2005, escribí un ensayo abordando estas peripecias. El ensayo fue premiado por la Secretaría de Derechos Humanos de la provincia de Buenos Aires.¹ No me importaba mi propio reconocimiento

¹ VALOBRA, Adriana María. Guardapolvo blanco, ternura y encanto. Tercer premio en el Concurso “La situación de la mujer en la Provincia de Buenos Aires, 1995-2005”, Dirección Provincial de Igualdad de Oportunidades, Secretaría de Derechos Humanos de Derechos Humanos, Gobierno de la Provincia de Buenos Aires, 2005.



(aunque me emocionó tanto como me sorprendió), sino que esperaba el efecto que ese premio podía ejercer sobre el tema. Sin embargo, los cambios de autoridades en el área dejaron el proyecto como un tema de gestión política que no valía la pena continuar. No obstante, a raíz de ese premio, varios medios locales y nacionales se hicieron eco de la situación y di varias charlas en colegios impulsando la temática entre el alumnado.² Asimismo, asistí a algunas escuelas donde se iba generando la idea de cambiar la situación. Lenta y espasmódicamente, la temática se iba instalando. Para el 2006, había muchas escuelas en las que el guardapolvo había dejado de solicitarse (aunque había nuevos requisitos de vestimenta tanto para varones como para mujeres). Ello se había originado a partir de un pedido de los centros de estudiantes de los colegios o iniciativas colectivas de alumnas y alumnos o, muy excepcionalmente, por voluntad del personal directivo.

Resulta interesante señalar algunas características de ese proceso:

1. La base sobre la que se ha conseguido erradicar el uso de la prenda en las escuelas que han estado trabajando en ello ha sido la idea de igualdad. La legitimidad igualitaria parece haber

² Quiero mencionar especialmente a las personas que en ese momento nos ayudaron a difundir el tema: a Luciana Peker por su entrevista con el grupo de alumnos y alumnas con quienes hicimos nuestras primeras reflexiones sobre el tema y por dejar en evidencia los dichos de las autoridades del momento del Ministerio de Educación. La nota se publicó en el PEKER, Luciana. "Blancas palomitas". Página 12, Suplemento las 12. Buenos Aires, 18 de marzo de 2005, disponible en <http://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/las12/13-1831-2005-03-24.html> Acceso en: marzo de 2008. A Carlos Milito por su entrevista sobre el tema para el programa "Cuestiones de radio" de Radio Universidad de la UNLP, el 21 de marzo de 2005. Y a José Luis Caamaño y Liliana Centena por el mismo interés en la entrevista que nos hicieron a Sheila — una de mis alumnas — y a mí para el programa que dirigen "Hablemos de derechos", en Radio Universidad de la UNLP, el 2 de abril de 2005. Especialmente, a la hija de Liliana que tomó la posta en su escuela. Asimismo, agradezco a la revista Clío y asociados la reciente publicación de una versión del trabajo premiado. VALOBRA, Adriana, "Guardapolvo blanco, ternura y encanto...". In: Clío y asociados la historia enseñada, Santa Fe, n° 12, 2008, p. 275-299.



resultado lo suficientemente importante como para habilitar la propuesta y encuentra dificultades para ser contestada por las posturas más conservadoras. Frances Olsen, hace ya algún tiempo, y, más recientemente, Seyla Benhabib han señalado cómo, aún en una época en que la diversidad parece animar los movimientos sociales en su conjunto, la noción de igualdad, con las limitaciones consabidas a sus alcances, sigue articulando buena parte de las demandas y conquistas en el terreno legal.³ En este caso puntual, han solicitado que en nombre de la igualdad como sujetos de derechos sea erradicado el uso de la prenda.

2. Sin embargo, resulta interesante que se apele a una razón igualitarista y se invoquen leyes cuando, en realidad, no hay ninguna normativa específica que indique que las alumnas deban usar guardapolvo. Por el contrario, las pocas normativas existentes sobre el uso del guardapolvo en el nivel secundario indican que no debe exigirse la prenda. En este sentido, la costumbre contradice lo que la letra formal está imponiendo. Sin embargo, poco se ha profundizado en este aspecto y, peor aún, las escuelas esgrimían como justificativo — y muchas aún lo hacen — que cuentan con un reglamento propio que dispone el uso del guardapolvo. Con ello, pretenden discutir normativas de mayor jerarquía (y en este caso, las jerarquías legales deben ser invocadas) para contradecir una legislación que va desde la misma Constitución,⁴ los estatutos

³ OLSEN, Frances. El sexo del derecho. In: KAIRYS, David Kairys (ed.); *The Politics of Law*. Nueva York: Panteón, 1990. BENHABIB, Seyla. *Las reivindicaciones de la cultura. Igualdad y diversidad en la era global*. Buenos Aires: Katz Ed., 2006.

⁴ La Constitución Nacional de 1994 incluye varios artículos sobre el particular. Entre ellos, cabe recordar el Artículo 37 que garantiza la igualdad de oportunidades de varones y mujeres en el acceso a cargos electivos y partidarios mediante acciones positivas en la regulación de los partidos políticos y el régimen electoral; el Artículo. 75 inc. 22 que reconoce con rango constitucional los tratados y convenciones sobre derechos humanos, incluida la Convención sobre la Eliminación de todas las Formas de Discriminación contra la Mujer; Art. 75 inc. 23: Promoción de políticas de acción positiva con relación a las mujeres por medio del Congreso.



de conformación del Ministerio de Educación provincial hasta legislaciones internacionales como la Convención para la eliminación de todas las formas de discriminación contra las mujeres así como la de Belém do Pará.⁵

Esta situación muestra las distancias que la ley y su aplicación presentan. Aún cuando la existencia de normativas resulta un avance y favorece la eliminación de prácticas como las que he descripto, un *habitus* atravesado por las pautas de género opera sensiblemente sobre la realidad y sobre todas y cada una de las personas, hegemonizando los discursos, las ideas, aun los sentimientos.⁶ Incluso, entrando en la contradicción de que, al cumplir lo que la ley manda, parece incurrirse en un desacato.

⁵ La ley 23.179 de 1985 aprueba la adhesión argentina a la "Convención sobre la Eliminación de Todas las Formas de Discriminación Contra la Mujer" (1979) que en su artículo 1 prescribe que "discriminación contra la mujer denotará toda distinción, exclusión o restricción basada en el sexo, que tenga por objeto o por resultado menoscabar o anular el reconocimiento, goce o ejercicio por la mujer, independientemente de su estado civil, sobre la base de la igualdad del hombre y la mujer, de los derechos humanos y las libertades fundamentales en las esferas política, económica, social, cultural y civil o en cualquier otra esfera". Si al adherir a esta convención, el gobierno argentino asume la responsabilidad de su cumplimiento y eleva a la misma al incluirla como parte del texto de la Constitución Nacional, no puede justificarse que a esta ley de orden superior en la jerarquía legal se le oponga ninguna otra ley, disposición, comunicación ni convenio de convivencia escolar contradictorio de la misma. Si bien las comunicaciones ministeriales pueden ser modificadas por los Convenios de Convivencia que cada escuela dicta para sí con anuencia de la comunidad educativa, ninguna disposición o práctica puede contradecir la norma jurídica, pues al hacerlo estaría violando la Ley Suprema de la Nación no sólo en cuanto a lo que se refiere a los Pactos Internacionales (artículo 75, inciso 22) sino también al artículo 16. Asimismo, este no es el único Pacto Internacional que se viola, si se tiene en cuenta que la Convención Internacional sobre los Derechos del Niño también legisla en contra de cualquier segregación para las personas que transitan la infancia y adolescencia.

⁶ Si bien el trabajo de Pierre Bourdieu sobre la dominación masculina ha recibido justificadas críticas por su desprecio a la producción feminista, considero importante subrayar su aporte a la comprensión de las estructuras sociales a partir de la idea de *habitus*. En "El sentido práctico" define al *habitus* como "... sistemas de disposiciones durables y transferibles, estructuras estructuradas predispuestas a funcionar como estructuras estructurantes, es decir como principios generadores y organizadores de prácticas y de representaciones que pueden estar objetivamente adaptadas a su fin sin suponer la búsqueda ►



DISCURSOS QUE HEGEMONIZAN LA VIOLENCIA SILENTE EN LA PRÁCTICA COTIDIANA

Contrapuesto a los discursos legalistas e igualitaristas, esta práctica se ha mantenido en razón de ciertos supuestos. Son prácticas ancestrales que se enraízan en un conjunto de discursos que por momentos parecen extemporales y condensan lo que podríamos llamar “verdades del sentido común”. Así, es posible que las autoridades de las escuelas en las cuales las alumnas aún son obligadas a llevar guardapolvo sostengan como justificativo: “las chicas provocan”, “vienen con el ombligo al aire”, “las mujeres son más ‘coquetas’ y se ponen remeras o polleras muy cortas o pantalones ajustados”, “distraen a los varones”, “los varones no se concentran para el estudio”. Las escuelas laicas, en este sentido, no son menos conservadoras que las privadas religiosas católicas en Argentina y ello debido a lo que para otros períodos se ha denominado el “cristianismo folclorizado”.⁷ Estas ideas hegemonizan los discursos y las prácticas y consideran que esto no es una forma de discriminación y mucho menos una forma de violencia.

- consciente de fines ni el dominio expreso de las operaciones necesarias para alcanzarlos, objetivamente regladas y regulares sin ser en nada el producto de la obediencia a reglas y, siendo todo esto, colectivamente orquestadas sin ser el producto de la acción organizadora de un director de orquesta”. BOURDIEU, Pierre. El sentido práctico. Buenos Aires, Editorial Taurus, 1997, p. 92. Sin embargo, Bourdieu reduce su teoría social casi exclusivamente a los procesos de reproducción por lo que “no distingue entre las prácticas (como ejecución o reinterpretación del *habitus*) y la praxis (transformación de la conducta para la transformación de las estructuras objetivas). No examina, por eso, cómo el *habitus* puede variar según el proyecto reproductor o transformador de diferentes clases y grupos”. GARCÍA CANCLINI, Néstor. Introducción: La sociología de la cultura de Pierre Bourdieu. In: BOURDIEU, Pierre. Sociología y Cultura. México: Editorial Grijalbo, 1990, p. 37. Evidentemente no pueden considerarse las prácticas como meras ejecuciones reproductivas del *habitus*. Bourdieu reconoce esta diferencia entre *habitus* y prácticas, aunque se centra más en el primero que en las segundas. De allí la importancia que pueden tener algunas nociones relacionadas con la posibilidad de resistencia que adoptaremos siguiendo a Foucault.

⁷ Tomo la expresión de LE BRETON, David. Antropología del cuerpo y modernidad. Buenos Aires: Nueva Visión, 2002, p. 29.



Como diría Joan Scott,⁸ estas ideas conllevan una construcción de género que involucra conceptos normativos expresados, en este caso, como un *corpus* educativo para afirmar el significado de lo masculino y de lo femenino.

1. En primer lugar, supone/impone una heterosexualidad compulsiva.⁹ Amordaza cualquier otro tipo de relación a la vez que se tranquiliza en su anulación por omisión.
2. Asimismo, al imponer cierto tipo de prácticas, involucra representaciones simbólicas que sugieren o subliman símbolos culturalmente disponibles. En ese sentido, el cuerpo de las mujeres y todo lo femenino se convierte en un portador de provocación, una sensualidad inusitada e inadmisible.
3. La pauta represiva es exaltada como positiva por quienes dirigen las escuelas en el entendimiento de que protegen la integridad de las alumnas. Como una de las autoridades de gobierno en el área de educación señalaba: "El guardapolvo no tenía escote, iba por debajo de la rodilla y se fue manteniendo por una costumbre cultural que le da la posibilidad a la mujer de que no se muestre lo que no se puede mostrar".¹⁰ Aquí se aprecia la idea de que cubrir el cuerpo es presentada como si fuera una elección de libre albedrío para las alumnas.
4. En los discursos se lesiona la condición de femineidad que insinúan las formas corporales adolescentes. El cuerpo, por otro lado, se reduce a la expresión de lo sexual, como si fuera la única metáfora que el cuerpo puede trasuntar. En ese sen-

⁸ SCOTT, Joan. El género: Una categoría útil para el análisis histórico. In.: CANGIANO, María Celia y DUBOIS, Lindsay. De mujer a Género, teoría, interpretación y práctica feminista en las ciencias sociales. Buenos Aires, CEAL, 1993, p. 35.

⁹ RICH, Adrienne. Heterosexualidad obligatoria y existencia lesbiana. In.: Sangre, pan y poesía. Prosa escogida: 1979-1985. Barcelona: Icaria Antrazyt, 1986.

¹⁰ PEKER, Luciana. Blancas palomitas..., op. cit.



tido, otras pautas escolares propenden a la clausura de otras manifestaciones corporales que, descarriladas de lo “normal”, pueden ser comprendidas como exacerbación lasciva: caricias, abrazos, besos, sobre todo en el ámbito de las escuelas secundarias que albergan cuerpos jóvenes, son morigeradas y censuradas entre ambos sexos.¹¹ Le Breton (2002) sostiene que la sociedad moderna y occidental ha realizado un borramiento del cuerpo bajo los auspicios del distanciamiento físico y los rituales de evitamiento y las reglas de contacto físico. En este caso, parece posible disentir de estas ideas, al menos en parte. En efecto, esas ideas forman parte de un código transmitido a través de la disciplina escolar, reservadas a ciertos ámbitos, si se quiere, pero son altamente contrastantes con las prácticas de sociabilidad comunes en Argentina (creo que aún más en Brasil) en las que los varones se besan para saludarse, las mujeres se abrazan, y ha habido en los últimos 30 años un despertar de la expresividad corporal que tal vez no caracteriza a otras sociedades como la francesa desde la que Le Breton (2002) generaliza la pauta occidental.

5. Por otra parte, en la escuela, las únicas mujeres que no llevan guardapolvo son las profesoras y directoras. Es decir, el disciplinamiento marca, entonces, no sólo una diferencia entre mujeres y varones sino también entre mujeres a partir del *status*, la edad, la jerarquía escolar.

6. La pauta impone la medida de los placeres, despoja de sensualidad, de deseo. Las demás, aunque tengan los atributos ostensibles con los que las pautas hegemónicas determinan la

¹¹ Entre ellos, “no tocar al otro, salvo circunstancias particulares, como cierta familiaridad entre los interlocutores, etc.; no mostrar el cuerpo total o parcialmente desnudo, salvo en ciertas circunstancias precisas, etc.”. Asimismo, enuncia reglas de contacto físico (dar la mano, abrazarse, distancia entre los rostros y los cuerpos durante la interacción, etc.). LE BRETON, David. Antropología del cuerpo..., op. cit., p. 122.



adscripción a la categoría mujer, deben cubrirse. La condición de “minoridad” inhabilita a exhibirse, la “adultez” supone que están listas... ¿para qué? Para la supuesta funcionalidad del cuerpo, pues, en efecto, toda cultura construye usos sociales del cuerpo. La investidura reproductiva constituye al cuerpo femenino. Esa capacidad reproductiva presente en las jóvenes de los colegios secundarios es refrenada en el intento de no sólo evitar consecuencias que socialmente no son deseables para las jóvenes — al menos en las de ciertas clases sociales — como el embarazo. Los ecos del victorianismo que estudió Foucault y la idea de una sexualidad retenida, muda, amordazada en el cuerpo, diría, retumban y parecen contestar por la negativa su pregunta acerca de si estaríamos ya liberados de esos dos largos siglos donde la historia de la sexualidad debería leerse en primer término como la crónica de una represión creciente.¹² Esta presencia victoriana es una rémora en el siglo XX y se constata en el origen del uso del guardapolvo blanco impulsado por el Inspector General de Escuelas de la ciudad de Buenos Aires, Pablo Pizzurno, con el fin de que las mujeres dejaran de lado cualquier signo de ostentación y lujuria al que eran proclives: “Reproducing a central topic of Victorian morality, Pizzurno thought that ostentation and luxury were highly suspicious because the ‘love of finery’ potentially led to nonsaintly activities (e.g. prostitution) in order to pay for expensive habits. Women, seen as weak and superficial by nature, were more prone to be tempted by these evil inclinations than men; and that is why their appearance had to be regulated with more zeal, in

¹² FOUCAULT, Michel, *Historia de la sexualidad, La voluntad de saber*, Siglo XXI, México, 1986/1991, p. 9 y 11.



order to guarantee their decency and decorum. As is obvious, gender issues were always present when thinking about a vestimentary code for schools".¹³

7. Es importante destacar que estos discursos son internalizados por un número importante de alumnas que consideran que el guardapolvo las protege y evita que ellas provoquen a sus compañeros. Se llega a exaltar la pauta represiva como positiva por quienes dirigen la escuela y se autoarrogan el derecho de proteger la integridad de las jóvenes y, a la vez, muchas jóvenes se sienten agradecidas con las autoridades porque creen que las cuidan obligándolas a usar guardapolvo y consideran que las que no lo quieren llevar es porque les gusta provocar y mostrarse. Muchas alumnas han incorporado la "sinrazón" de su uso en el entendimiento de que su cuerpo es pecaminoso y — potencialmente — lesivo para la sociedad, especialmente para sus compañeros y, a partir de ellos, para ellas mismas. La dimensión subjetiva del género se encarna en muchas jóvenes con la sanción punitiva y moralmente negativa.

Una de las más flagrantes contradicciones en este caso es que, a raíz de la reforma educativa habida en Argentina en los '90, las cuestiones de género cobraron relevancia en las políticas educativas. Sin embargo, un detallado análisis de las implicancias de la Reforma educativa señala que, a pesar de las imposiciones de la Iglesia Católica con relación al tema de género y familia, existe un "reconocimiento básico al lenguaje de género por parte del curriculum explícito, ciertamente desperejo en áreas y niveles educativos, pero que asimismo ofrece un terreno posible para el debate de sentidos y agendas políticas en torno

¹³ DUSSEL, Inés. When Appearances are Not Deceptive: A Comparative History of School Uniforms in Argentina and the United States (Nineteenth-Twentieth Centuries). *Paedagogica Historica*, Vol. 41, Nos. 1&2, February 2005, p. 181.



a la construcción de lo femenino y lo masculino”.¹⁴ Sin embargo, y tal como lo evidencia la cuestión del guardapolvo blanco, “el funcionamiento del curriculum oculto, relevado a través de investigaciones realizadas en la última década, muestra la existencia de dispositivos con los que opera el sistema de jerarquización ordenando el mundo en una oposición binaria en la cual lo masculino es lo valorado y lo femenino escapa a la norma. Esta configuración discriminadora no es privativa de los o las docentes solamente, sino que se hace presente a través de los alumnos y las alumnas. Esta visión, enraizada en prácticas escolares y extraescolares, permite entrever las limitaciones con las cuales se encuentra el lenguaje y los enfoques de género poco contundentes. Dispositivos que no parecen haber sido permeados — o lo han sido muy poco — por las modificaciones que pueden advertirse en el mercado editorial para la escuela”.¹⁵

DEFINIR LA VIOLENCIA SILENTE

Ahora bien, en todo este proceso, se detecta una forma de violencia, que se acerca a la definida por Rita Segato en tanto que “se disemina difusamente e imprime un carácter jerárquico a los menores e imperceptibles gestos de las rutinas domésticas — la mayor parte de las veces lo hace sin necesitar de acciones rudas o agresiones delictivas, y es entonces cuando muestra su mayor eficiencia. Los aspectos casi legítimos, casi morales y casi legales (...) prestan la argamasa para la sustentación jerárquica del sistema” como si fuera natural de la vida social.¹⁶

¹⁴ PINKASZ, Daniel; TIRAMONTI, Guillermina. Las oportunidades educativas de las mujeres en la modernización de los 90 en Argentina. In.: AAVV. Equidad de género y reformas educativas. Argentina, Chile, Colombia, Perú, Hexagrama Consultoras. Buenos Aires: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Santiago de Chile: Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos, 2006, p. 92.

¹⁵ *Ibidem*.

¹⁶ SEGATO, Rita Laura. Las estructuras elementales de la violencia. Ensayo sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos. Buenos Aires: UNQUI, 2003, p. 114.



La problemática que planteo resulta — a mi modo de ver — una forma de violencia que quisiera llamar **violencia silente** teniendo en cuenta que se instala en el registro biográfico de cada persona sin presentarse como violencia, apenas murmurándola mientras se inscribe en cuerpos, sentimientos, ideas... Una violencia que para much@s observador@s puede resultar anodina si se toman como referentes aquellas violencias que se presentan de manera brutal sobre el cuerpo de las personas y que describimos al principio de este ensayo.

Desde una perspectiva relacional, esta pauta no sólo culpabiliza y estigmatiza el cuerpo de las jóvenes sino que, además, construye una imagen de los varones.

1. Según las expresiones que hemos analizado como parte del discurso social, los varones se distraen con el cuerpo femenino, no se concentran para estudiar. Las visiones acerca de los varones y sus hormonas sexuales revolucionadas en la adolescencia y agresivas en términos sexuales aparecen desencadenadas por los cuerpos de sus compañeras. La capacidad de convivencia social del varón y su posibilidad de respeto del otro está sublimada a sus apetencias libidinales y las pulsiones sexuales que se suponen incontrolables.
2. Pero además, en esta concepción, el varón se constituye como amenaza latente de las mujeres. Todos estos jóvenes, potencialmente, pueden ser sus agresores, porque está en su naturaleza y porque el cuerpo femenino los provoca. La mujer, “otra”, “exterior”, “diferente”, es el principal escollo para que los varones alcancen no sólo un nivel de capacitación esperado sino también su capacidad social.
3. En este sentido, estas ideas potencian imaginarios de género violentos enraizados en las relaciones sociales que parecen plantear la necesidad de considerarlos como formas de violencia estructural. Una forma del discurso que habilita a una violencia en acto, que la legitima y la redime de condena:



II

LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

todas las mujeres podemos ser, potencialmente, víctimas de un victimario masculino que no puede refrenar sus instintos una vez que nosotras mismas los hemos disparado.

Como característica común a estos tres elementos enunciados se presenta una concepción biologicista y el analogismo del comportamiento humano con el de los animales, el cual “intenta persuadirnos de la universalidad de sus afirmaciones. Si existe en los seres humanos la dominación masculina es porque también se da entre los mandriles, los leones, los patos... La bibliografía etiológica está repleta de ejemplos de mandriles que >cuidan de su harén>, de leones machos con dominio de <su> orgullo, de ánades reales que <estupran> en cuadrilla y de colibríes que <se prostituyen>”.¹⁷ De este modo, se “proyectan forzosamente en los animales cualidades humanas, y pretende encontrar posteriormente que la conducta de estos animales refuerza la expectativa de una <naturalidad> de la condición humana (...) analogías inadecuadas dificultan la tarea de la etiología animal. Al mismo tiempo forman refracciones ideológicas que refuerzan, aparentemente, la <naturalidad> del status quo de las sociedades humanas”.¹⁸ Las escuelas en las que las alumnas no llevan guardapolvo han demostrado que tal incapacidad intelectual de los varones no se registra y que el aprendizaje de la convivencia se relaciona con el respeto por el cuerpo del otro/a y se mantiene en el “régimen de las apariencias” que contribuye a sostener un discurso violento, por momentos misógino, sobre las mujeres y también sobre los varones.¹⁹ La generalización de estos imaginarios violentos de género, su extensión, su enraizamiento en las relaciones sociales, parecen plantear la necesidad de considerarlos como

¹⁷ LEWONTIN, R.C.; ROSE, S.; KAMIN, L. J. No está en los genes. Racismo, genética e ideología. Barcelona: Crítica, 1987, p.192-193.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ La noción “régimen de apariencias” es tomada de DUSSEL, Inés. *When Appearances are Not Deceptive...*, op. cit.



formas de violencia estructural. Una forma del discurso que habilita a una violencia en acto, que la legitima y la redime de condena: todos podemos ser, potencialmente, víctimas y victimarios, si es que esa dicotomía habla de algún modo de la compleja trama de responsabilidades que en silencio contribuyen a esas dos figuras.

En este sentido, acude en mi auxilio una de las hipótesis más interesantes aportada por los estudios de género. La idea de Carole Pateman (1995) acerca de que el contrato social en el que se funda la modernidad conllevaba no sólo un pacto entre iguales en pos del bien común, sino que se estructuraba sobre la base de un contrato sexual, oculto, que comportaba la exclusión de las mujeres de la esfera pública pues los iguales, los que pactaban, eran los varones mientras las mujeres eran idénticas, pero a la vez, indiferenciadas en la esfera doméstica. Ese contrato sexual habilitaba, además, la accesibilidad del cuerpo de las mujeres por parte de los varones. Una de las derivaciones más importantes de esa accesibilidad ilimitada es la consolidación de prácticas que violentan la autonomía y el libre albedrío de las mujeres que deben estar disponibles siempre que los varones, “sus hombres”, lo dispongan.²⁰ En el guardapolvo que cubre el cuerpo de las jóvenes, la amenaza de la posibilidad de accesibilidad está latente en el imaginario social y el intento que supone proteger a las jóvenes, más bien dilata aquello que no se propone modificar.

Finalmente, es bien interesante analizar cómo, al resistirse a la imposición del guardapolvo blanco, muchas alumnas terminan reproduciendo otros estereotipos acerca de su cuerpo que también lesionan su experiencia del mismo. Como lo expresara Foucault, todo poder genera no sólo una imposición sino también una resistencia.²¹ En efecto, si bien mucha alumnas y sus compañeros internalizaron las

²⁰ PATEMAN, Carole. *El Contrato Sexual*. México: Anthropos/UAM, 1995.

²¹ FOUCAULT, Michel. *Microfísica del poder*. Editorial Las Ediciones de La Piqueta, Madrid: 1980, p. 171.



pautas normativas antes expuestas, también hay otras que confrontan con ellas. No son necesariamente actos de oposición sistemáticas, sino líneas de fuga a esas imposiciones, prácticas solapadas. En este caso, la resistencia es reenviada a través de la expresividad corporal en la que se cuelan otras manifestaciones sociales que contrarrestan aquellas imposiciones. En las escuelas en las que aún se exige la norma, muchas alumnas asumen un acto de rebeldía y utilizan estrategias de irrupción cotidiana sobre esa imposición: subir los dobladillos, ponerse al revés la prenda, desabrochar los botones, usar a los 15 el mismo talle que a los 6... La rebeldía de las alumnas se expresa con cuerpo y guardapolvo encarnado. Pero aquí, la expectativa que esos actos pudieran generar como disruptores de aquellas imposiciones no debe ser exagerada. Hay una fina línea que separa esa rebeldía de otras imposiciones extra-escolares sobre el cuerpo. En efecto, me refiero a las ideas que consideran que el cuerpo femenino es un objeto digno de ser mostrado para admiración del entorno. El cuerpo debe insinuarse o mostrarse abiertamente para vender autos, yogures, desodorantes, el cuerpo mismo... La sociedad que presenta a las mujeres como objetos publicitarios está también enseñándoles a mostrar sus cuerpos como tales.²² Por otro lado, una industria relacionada con la sexualidad supone que las supuestas “fantasías” sexuales de nuestra sociedad capturan la idea de que las “colegialas” pueden ser la meca del erotismo.²³ Buena parte de los programas más exitosos en Argentina, jugaron con esa idea que

²² Como sintetiza Turner, “además del interés consumista y comercial en el cuerpo, hay un nuevo énfasis para mantenerse en forma, el cuerpo bonito, el retraso del envejecimiento practicando deporte; (...) la comercialización de la sexualidad y el erotismo de la mitad de los anuncios de cigarrillos y refrescos”. TURNER, Bryan S. Avances recientes en la teoría del cuerpo. *Reis: Revista Española de investigaciones sociológicas*, n° 68, Oct-Dic, 1994, disponible en http://dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?articulo=768110&orden=81340 Acceso en: 24 de agosto de 2009, p. 26.

²³ Con gran radicalidad y posturas que rozan la reproducción de una pauta excluyente, Sheila Jeffreys ha abordado esta temática en JEFFREYS, Sheila La herejía lesbiana. Madrid: Cátedra, 1996.



rondaba, sin duda, la pedofilia.²⁴ Incluso, y sólo por tomar como ejemplo un caso reciente en Argentina, un famoso psicólogo en temas de violencia familiar fue capturado como líder de una banda de pedófilos. Los medios censuraron obviamente dicha acción, mientras mostraban las imágenes (pixeladas) que este hombre subía a la red.

Las redes feministas han censurado estas prácticas. Según Turner (1994), ello encierra un dilema al feminismo. "Si la liberación sexual es de hecho tanto adolescente como patriarcal, entonces el feminismo debería oponerse a la prostitución, la pornografía y otras formas de sexualidad comercializada en las que las mujeres son meros objetivos de la violencia y la explotación del hombre. Pero lo raro en esta posición es que pone a las feministas radicales en el mismo campo que (...) el ala conservadora de la Iglesia cristiana".²⁵ Sin embargo, el planteo de Turner desfigura en esa vinculación las nociones que propone el feminismo. En efecto, mientras los planteos conservadores insisten en mantener las relaciones en términos de jerarquías sexualizadas, el del feminismo aboga por relaciones más paritarias. En ese sentido, no se pretende con ello negar el deseo en las y los jóvenes ni que las relaciones intergeneracionales no pueden darse, sino que se intenta establecer a partir de vinculaciones de respeto del otro que no vacíen de sensibilidades la construcción del cuerpo.

DEBATES Y CONSIDERACIONES PARA UNA AGENDA DE INTERVENCIÓN

En este punto, quisiera precisar algunas cuestiones para pensar una agenda de intervención.

²⁴ Disponible en <http://taringa.net/posts/tv-peliculas-series/1078898/Es-una-neenaa!.html> Acceso en: 24 de agosto de 2009. El baile del caño de Showmatch, un programa popular en Argentina, tuvo varias figuras a lo largo de los años que también utilizaron la idea de la colegiala. Por otro lado, la publicidad de una conocida cerveza (Brahma) prometía a un joven que iba por la calle la posesión de todas las mujeres que se cruzaban a su paso y que le decían "Soy tuya" o "Hago lo que a vos te gusta", entre ellas no faltaba la colegiala sexy.

²⁵ Turner, Bryan S. Avances recientes en la teoría del cuerpo..., op. cit., p. 28.



1. En primer lugar, sobre todo en Argentina — creo que aquí en Brasil se da de manera radicalmente distinta — la idea de violencia de género se ha mimetizado con la de violencia contra la mujer y ha obliterado otros tipos de violencias que involucran relaciones de género.²⁶
2. Además, en particular en lo relacionado con la violencia contra las mujeres, se ha concentrado especialmente en la violencia física y en las consecuencias más atroces de las mismas.
3. Se ha invisibilizado la problemática de la construcción de la masculinidad. Algunos estudios en el ámbito internacional han comenzado a plantear el tema. No obstante, por momentos, éstos pueden tender a una justificación de la situación en razón de las imposiciones de género socialmente impuestas para los varones. Es decir, por momentos, comprender parece acercarse a justificar.²⁷ Por otro lado, en el movimiento feminista hay muchas resistencias a enfocar las problemáticas de violencia en perspectiva relacional y prefieren concentrarse en las propuestas de empoderamiento de las mujeres que padecen esa violencia y en las estrategias para romper con esa relación.
4. Los estudios de género han logrado un nivel de complejidad en el análisis de esta temática que contrasta sensiblemente con la linealidad con la que se interpreta en el día a día desde distintos espacios.
5. El desarrollo teórico ha tenido más inconvenientes a la hora de plantear propuestas metodológicas que traduzcan la complejidad analítica a la investigación y a la puesta en marcha de políticas públicas.

²⁶ Véase la definición de Violencia de Género en GAMBA, Susana (coordinadora). Diccionario de estudios de género y feminismos. Buenos Aires: Editorial Biblos, 2007.

²⁷ Por ejemplo, en algunos textos de Kaufman. KAUFMAN, Michael. Los hombres, el feminismo y las experiencias contradictorias del poder entre los hombres. In.: ARANGO, L.; LEÓN, M.; VIVERO, M. (compiladoras). Género e identidad. Ensayos sobre lo femenino y lo masculino. Colombia: Ed. Uniandes/Tercer Mundo Editores, 1995.



6. En este sentido, todavía sigue siendo un desafío para el feminismo la difusión de un discurso que no logra salir de la crisálida académica que lo encapsula, pero, en ese medio, tampoco supera un nivel teórico por momentos inasible. No hemos logrado traducir esas premisas a una sociedad que encuentra en el sustento biologicista la explicación más plausible para comprender las diferencias de género y justificar los comportamientos violentos sustentando en genes masculinos la agresividad en acto y en los femeninos la pasividad, aceptación y sumisión.

7. Asimismo, si bien la perspectiva de género gana adeptos en distintos medios, como en el ámbito educativo, no se logra superar, en realidad, el binarismo sexual y las connotaciones esencialistas por lo que se ve la persistencia de hablar de género aunque sólo hable de mujer o de varón, perdiendo la perspectiva relacional que el concepto supone.

8. Por otro lado, cabe señalar que para el movimiento feminista los problemas han sido parejos y, si bien no se ha dudado acerca del carácter violento que temas como el guardapolvo conllevan, en realidad, ha sido difícil aunar criterios para una discusión que aún está demorada. Algunas organizaciones feministas han intentado motorizar el tema. Los problemas que surgen van desde problemas de jurisdicción sobre esta cuestión: ¿a qué entidad estatal corresponde encarar este problema? ¿A los organismos de Derechos Humanos, a las áreas que actúan en contra de la discriminación, al Ministerio de Educación provincial que rige sobre las escuelas, a los poderes legislativos o judiciales? Ello se complejiza aún más con las estrategias organizativas del área de educación en la que se tienden a plantear cada vez con más énfasis propuestas relacionadas con una supuesta autonomía para elaborar códigos o acuerdos de convivencia y que, en realidad, intentan quitar



responsabilidades a los Ministerios. En este caso, puntualmente, abren situaciones heterogéneas en la aplicación de reglamentos que presentadas como respeto a las particularidades, permiten las irregularidades y arbitrariedades descriptas.

9. Esta tarea exige esfuerzos ingentes por parte del feminismo y demanda enfocarse en las instancias de socialización primaria para lograr plantear nuevas pautas de socialización. En efecto, el feminismo parece operar más preponderantemente en las instancias de socialización llamadas secundarias y, si bien ha sido interesante la apuesta y la difusión alcanzada, el esfuerzo por desmontar viejas prácticas estructuradas y estructurantes resulta más difícil en tanto están sedimentadas en la experiencia vivida. De este modo, el cuerpo es domeñado bajo ciertos rótulos, expectativas y modelizaciones desde que ingresa en el mundo social. Muchas de esas prácticas involucran diversas formas de violencias silentes que, potencialmente, como he expresado, no sólo que no nos previenen acerca de sus efectos sobre nuestras personas sino que, además, nos potencian a reproducir esas situaciones. Pero también el cuerpo es una construcción afectiva que se relaciona con el goce, el placer de permitirse gozar. En ese sentido, el guardapolvo no sólo defiende contra ese oscuro placer que el cuerpo femenino promete, sino que también genera un concepto de deseo en donde sólo la proscripción pareciera ser lo que permite desear. ¿Hay alguna otra posibilidad de deseo? ¿O sea se puede desear más allá de la prohibición? El feminismo tiene en este campo una tarea que aún es campo fértil por dos cuestiones. Por un lado, porque las investigaciones deben estar orientadas a conocer el modo en que se incorporan aquellas modelizaciones y, a futuro, modificarlas; al mismo tiempo que demandan su cotejo con la apropiación que cada individuo propicia. En efecto, así como



existe una tendencia a la reproducción de ciertas prácticas violentas en la relación entre los géneros que se exacerban con otras formas de violencia social, también las trascienden. Pero existen algunas relaciones que, lejos de ello, propenden a vinculaciones más igualitarias, incluso, en contextos de conflictividad social semejantes. Son esas situaciones las que deben también ser útiles a la comprensión acerca de cómo se evitan las apropiaciones menos deseables.

RECONOCER OTRAS VIOLENCIAS SILENTES

Ahora bien, a partir de este ejercicio de reflexión sobre este caso tan particular quisiera recuperar una línea más general que considero que puede ser útil en otros emprendimientos.

Me interesa subrayar la necesidad de dar cuenta de otras manifestaciones de lo que aquí he llamado violencias silentes, violencias que adquieren múltiples formas y que, en principio, se inscriben en el cuerpo, se confunden con él, son una con él, condicionando nuestra percepción de nuestro cuerpo entendido como totalidad, en su carácter identitario.

Sólo a modo de ejemplo, y estrechamente conectado con la percepción del cuerpo y la violencia en el discurso, menciono una cuestión invisibilizada y una nueva forma de violencia silente. La cuestión del aborto ha llevado a que se de un lugar de privilegio a la anticoncepción. Cientos de campañas basan sus propuestas en la información y en la entrega de distintos elementos que ayudaran a una llamada “procreación responsable” y una mejor calidad para la “salud sexual”. Los programas, en particular en Argentina, se concentran en las mujeres como sujetos beneficiarios. Los logros, pero sobre todo las culpas, recaen finalmente en ellas. Sin embargo, los embarazos requieren, todavía, de varones y mujeres y, en ese caso, exceden la mera cuestión de la información y el acceso a un preservativo. En una investigación incipiente he sugerido que todavía el cuándo y el cómo del encuentro



sexual lo decide el varón.²⁸ La relación sexual involucra una relación de poder que tiene que ver con la idea de contrato sexual y, devenida de ella, la noción de violación en el matrimonio y violación consentida juegan un papel importantísimo. No obstante, si bien en las teorías feministas hemos desarrollado profusas digresiones sobre la cuestión de lo privado, doméstico, personal o íntimo, aún no hay investigaciones que den cuenta de las formas de violencia en acto que se presentan en esas relaciones heterosexuales y que, en muchos casos, devienen en embarazos no deseados que pueden terminar en abortos. La falta de instrumentos metodológicos para una indagación profunda sobre este tipo de violencia silente deja un hueco cada vez más estridente al evaluar las muertes por abortos clandestinos, el problema de la autoestima del propio cuerpo y la naturalización de la situación.

¿Cuántas otras violencias silentes podemos detectar a nuestro alrededor? ¿Esparcidas en la cotidianeidad y asumidas como si fueran así de una vez y para siempre?

Insisto, ¿Qué otras formas de violencia silente podemos comenzar a vislumbrar, cómo podemos investigarlas y de qué manera podemos pensar en una forma de intervención que propicie una reflexión crítica en las personas que integran la sociedad sobre el proceso de naturalización de las diferencias y el significado social y cultural del cuerpo? ¿Cuántos guardapolvos reconocemos en la realidad circundante?

Es un desafío que tiene como horizonte operar sobre las prácticas y discursos inscriptas en nuestro cuerpo a fin de fomentar la capacidad de reconocimiento a las formas de violencia silente, potenciar las resistencias y reformular las relaciones que actúan en ese sentido.

²⁸ BORDAGARAY, Eugenia; DE MARTINELLI, Guillermo; VALOBRA, Adriana María, Una aproximación a discursos y prácticas hegemónicas, contrahegemónicas y no hegemónicas en relación al aborto. In: IV Jornadas de Sociología de la UNLP, La Argentina de la crisis. desigualdad social, movimientos sociales, política e instituciones, 2005.



BIBLIOGRAFÍA

BORDAGARAY, Eugenia; DE MARTINELLI, Guillermo; VALOBRA, Adriana María. Una aproximación a discursos y prácticas hegemónicas, contrahegemónicas y no hegemónicas en relación al aborto. IV Jornadas de Sociología de la UNLP, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *El sentido práctico*. Buenos Aires: Editorial Taurus, 1997.

DUSSEL, Inés. When Appearances are Not Deceptive: A Comparative History of School Uniforms in Argentina and the United States (Nineteenth-Twentieth Centuries). *Paedagogica Historica*, Vol. 41, Nos. 1&2, February 2005, p. 181.

FOUCAULT, Michel. *Historia de la sexualidad, La voluntad de saber*. México: Siglo XXI, [1986] 1991.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica del poder*. Madrid: Editorial Las Ediciones de La Piqueta, 1980.

GAMBA, Susana (coordinadora). *Diccionario de estudios de género y feminismos*. Buenos Aires: Editorial Biblos, 2007.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Introducción: La sociología de la cultura de Pierre Bourdieu. In: BOURDIEU, Pierre. *Sociología y Cultura*. México: Editorial Grijalbo, 1990.

JEFFREYS, Sheila. *La herejía lesbiana*. Madrid: Cátedra, 1996.

KAUFMAN, Michael. "Los hombres, el feminismo y las experiencias contradictorias del poder entre los hombres". In.: ARANGO, L.; LEÓN, M.; VIVERO, M. (compiladoras). *Género e identidad. Ensayos sobre lo femenino y lo masculino*. Colombia: Ed. Uniandes/Tercer Mundo Editores, 1995.



LE BRETON, David. *Antropología del cuerpo y modernidad*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2002.

LEWONTIN, R.C.; ROSE, S.; KAMIN, L.J. No está en los genes. Racismo, genética e ideología. Barcelona: Crítica, 1987.

OLSEN, Frances. El sexo del derecho. In: KAIRYS, David Kairys (ed.). *The Politics of Law*. Nueva York: Panteón, 1990. BENHABIB, Seyla, *Las reivindicaciones de la cultura. Igualdad y diversidad en la era global*. Buenos Aires: Katz Ed., 2006.

PATEMAN, Carole. *El Contrato Sexual*. México: Anthropos/UAM, 1995.

PEKER, Luciana. Blancas palomitas, Página 12, 18 de marzo de 2005. Disponible en: <http://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/las12/13-1831-2005-03-24.html>. Acceso en: marzo de 2008.

PINKASZ, Daniel; TIRAMONTI, Guillermina. Las oportunidades educativas de las mujeres en la modernización de los 90 en Argentina. In: AAVV, *Equidad de género y reformas educativas*. Argentina, Chile, Colombia, Perú, Hexagrama Consultoras. Buenos Aires: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, Santiago de Chile: Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos, 2006.

RICH, Adrienne. Heterosexualidad obligatoria y existencia lesbiana. In: *Sangre, pan y poesía. Prosa escogida: 1979-1985*. Barcelona: Icaria Antrazyt, 1986.

SCOTT, Joan. El género: Una categoría útil para el análisis histórico. In: CANGIANO, María Celia; DUBOIS, Lindsay. *De mujer a Género, teoría, interpretación y práctica feminista en las ciencias sociales*. Buenos Aires, CEAL, 1993.

SEGATO, Rita Laura. *Las estructuras elementales de la violencia*. Ensayo sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos. Buenos Aires: UNQUI, 2003.



TURNER, Bryan S., "Avances recientes en la teoría del cuerpo". Reis: Revista Española de investigaciones sociológicas, nº 68, Oct-Dic, 1994. Disponible en http://dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?articulo=768110&orden=81340, Acceso en: 24 de agosto de 2009, p. 11-39.

VALOBRA, Adriana María, "Guardapolvo Blanco, ternura y encanto", tercer premio en el Concurso "La situación de la mujer en la Provincia de Buenos Aires, 1995-2005", Dirección Provincial de Igualdad de Oportunidades, Secretaría de Derechos Humanos de Derechos Humanos, Gobierno de la Provincia de Buenos Aires, 2005.

VALOBRA, Adriana. Guardapolvo blanco, ternura y encanto... In: Clío y Asociados, *La Historia Enseñada*, Santa Fe, nº 12, 2008, p. 275-299.



SOFRIMENTO, “SAÚDE MENTAL” E MEDICAMENTOS: REGIMES DE SUBJETIVAÇÃO E TECNOLOGIAS DO GÊNERO

Sônia Weidner Maluf

As reflexões que desenvolvo neste artigo são, em grande parte, resultado de uma pesquisa intitulada *Gênero, Subjetividade e ‘Saúde Mental’*,¹ que se desdobra em três eixos de descrição, análise e discussão: as políticas públicas voltadas a saúde mental e gênero; as políticas propostas por grupos, movimentos feministas e movimentos voltados à saúde mental; e os discursos e as narrativas sobre experiências sociais ligadas ao cruzamento entre gênero e a chamada questão da ‘saúde mental’. Neste trabalho vou trazer algumas reflexões iniciais em torno das articulações entre gênero, subjetividade e ‘saúde mental’ e das medicinas da ‘saúde mental’ como regimes de subjetivação e modos de reprodução do gênero e da diferença no contemporâneo.

Estas reflexões estão situadas, por um lado, no campo da abordagem antropológica dos fenômenos de saúde-doença-sofrimento-cura,

¹ Coordenada por mim e com co-coordenação da Profa. Carmen Susana Tornquist, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), contando com financiamento do CNPq e da FAPESC. Muitas das reflexões e dados aqui trazidos são fruto das reuniões da equipe de pesquisa, que é integrada por outros pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação.



que parte de alguns pressupostos conceituais, teóricos e metodológicos. O primeiro é a busca de desnaturalização dos fenômenos localizados pelo discurso biomédico como de ordem natural e como experiências universais, buscando compreendê-los em suas dimensões sociais. O segundo, no caso da abordagem proposta aqui, é a articulação dos fenômenos de saúde-doença-sofrimento-e-cura com outros fenômenos e experiências socioculturais e históricos e, mais especificamente, com os modos de subjetivação e a construção social da Pessoa. O terceiro pressuposto de uma abordagem antropológica é o questionamento das categorias (locais, médicas, psicológicas e de análise), tomando também as categorias científicas como conceitos localizados (histórica, social e politicamente).

Um exemplo dessa perspectiva que busca descentrar e colocar em perspectiva o discurso biomédico e, especificamente, os fenômenos que integram o campo mais extenso da chamada 'saúde mental', é a discussão de Luiz Fernando Duarte (1994) sobre os sentidos dos conceitos de saúde mental, psicossocial e outras denominações advindas do campo biomédico e do campo psicológico. Propõe este autor a adoção de conceitos mais abrangentes e que possam dar conta de experiências e concepções de saúde-doença e sofrimento que vão além dos paradigmas racionalistas tanto da biomedicina quanto dos discursos e saberes do chamado campo psi (psicológico, psicanalítico, psiquiátrico). Para Duarte, o conceito de perturbação ou perturbação físico-moral representaria mais adequadamente essas concepções populares e a experiência cotidiana do que as denominações bio-psico-médicas, fundamentadas em uma divisão dualista mente/corpo, físico/psicológico das vivências subjetivas.

Nessa perspectiva de colocar os conceitos sob tensão, e pensando no título da Mesa-Redonda que deu origem a este artigo (*Gênero, corpo e sofrimento*), se fizermos uma busca em trabalhos antropológicos sobre o tema do sofrimento, veremos a recorrência da articulação desse tema com a questão da saúde, tendo a associação sofrimento e saúde



nomeado diversos trabalhos antropológicos. Mas sofrimento tem, nas ciências sociais, designado um leque bastante amplo de experiências e fenômenos que vão do físico ao emocional e ao moral. Desde a discussão da escola francesa sobre as representações coletivas, as emoções têm sido tomadas pela antropologia e pelas ciências sociais em geral também como fenômeno social. Podemos citar alguns estudos clássicos, como o texto de Mauss sobre a expressão obrigatória dos sentimentos, ou mesmo o estudo de Durkheim sobre o suicídio, além dos trabalhos de Georg Simmel. Mas há também, fora da antropologia, um não tão conhecido artigo de Marx sobre o suicídio. Nesse artigo, ele comenta uma notícia de jornal sobre o suicídio de uma mulher trabalhadora, situando esse evento no contexto de opressão e dupla exploração capitalista das mulheres, a partir de sua posição de mulher e de trabalhadora, e denunciando o sofrimento e a tragédia femininos como produtos desse contexto.²

Além do campo das ciências sociais, clássicas e contemporâneas, também as teorias feministas têm servido de apoio para se pensar sobre as diferentes configurações de poder implicadas na biomedicina como tecnologia de gênero e sobre o caráter normativo da fabricação de corpos e subjetividades.

A abordagem social, cultural e política da saúde mental parte também de uma contextualização específica, em que três movimentos

² É também em torno de um evento de suicídio de uma jovem indiana e as diferentes interpretações desse evento que Gayatri Spivak, 1998, elabora uma instigante reflexão sobre a possibilidade de os subalternos falarem. Uma análise das duas interpretações, uma referente à Europa do século XIX e outra à Índia contemporânea, pode ser um ponto de partida interessante para uma abordagem das relações entre a 'tragédia feminina' na modernidade e as dimensões políticas dessa experiência de dor e sofrimento.

³ Os DSM estabelecem orientações para a prática psiquiátrica nos Estados Unidos, incluindo a definição das doenças e transtornos mentais ou psicológicos e os procedimentos terapêuticos. Os DSM I (1952) e II (1968) seguiam uma orientação bastante influenciada pela psicanálise numa visão dinâmica e processual da saúde mental. O DSM III significa uma ruptura com a visão psicossocial presente nos DSM anteriores e a reintrodução de uma visão biologizada e remedicada da doença e da perturbação mental. Ver Aguiar, 2004 e Russo, 2004.

complementares são evidenciados nos últimos anos. Em primeiro lugar, a partir do final dos anos 1970, um processo de remedicalização ou biologização da psiquiatria (até então bastante influenciada pela psicanálise e por uma abordagem do sujeito), consolidado sobretudo com a publicação do DSM III (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*) pela Associação Americana de Psiquiatria,³ trazendo uma compreensão das doenças mentais como “entidades mórbidas distintas e universais” (AGUIAR, 2004, p. 22) e uma substituição da relação terapêutica médico-paciente pelo “controle farmacológico dos sintomas” (AGUIAR, 2004, p. 22). Em segundo lugar, a mudança, a partir da década de 1970, e posteriormente a partir da Reforma Psiquiátrica Brasileira, de um modelo manicomial e exclusivamente psiquiátrico de atendimento para um modelo ambulatorial disseminado, no qual a psiquiatria passa a ser exercida nos espaços de atendimento público. Alguns autores identificam na mudança do modelo manicomial para o ambulatorial um processo de “psiquiatrização” da medicina (CARDOSO, 1999; BIRMAN apud CARDOSO, 1999). Em terceiro lugar, a alta disseminação do uso de psico-fármacos e psicotrópicos de todo tipo, com ênfase nos últimos anos nos anti-depressivos, inclusive para mulheres de classes populares, rurais e mulheres indígenas. É esse terceiro fenômeno, do alto consumo de psico-fármacos entre mulheres de camadas populares, somado ao uso de um vocabulário e de um quadro semântico para falar de sua perturbação (como depressão, pânico etc.), que até alguns anos atrás estaria identificado a uma cultura psicológica ou psicanalítica específica das classes médias e a um modelo individualista, que nos interessou particularmente investigar na pesquisa mencionada. Partimos, então, da constatação de um fenômeno relativamente recente, mas disseminado, de consumo de medicamentos psicotrópicos e de uso de uma linguagem ou dialeto médico-psicologizado entre mulheres de classes populares, mas ainda pouco abordado nos estudos antropológicos tanto na área de gênero quanto na de saúde.

Um último ponto para contextualizar estas reflexões é a constatação de que, em relação à temática de gênero e saúde, grande parte das pesquisas acadêmicas, das políticas institucionais e governamentais, da atuação dos grupos e movimentos sociais ligados às políticas para a mulher e de igualdade de gênero têm se dado em torno especificamente da questão da saúde sexual e reprodutiva – com ênfase em prevenção de DSTs-AIDS, contracepção, aborto e saúde materna. Essa tem sido a “agenda comum” dessas diferentes esferas. No caso específico dos movimentos e organizações feministas (incluindo as ONGs que trabalham com a temática de gênero), um levantamento ainda preliminar feito em ONGs, grupos e redes feministas, encontros feministas e congressos acadêmicos no campo de gênero, mostrou que a ênfase na questão da saúde reprodutiva tem relegado a um segundo plano a questão da própria sexualidade. Mesmo a saúde tendo se tornado um tema central e estratégico para o movimento feminista, no que diz respeito à saúde mental o ativismo político feminista e as ações das ONGs se resumem a alguns trabalhos esparsos na área de assistência psicológica, sobretudo a mulheres vítimas de violência, e a alguns projetos incipientes em torno dos vínculos entre violência e saúde mental.⁴

Nos estudos antropológicos sobre saúde mental, distúrbios psicológicos e/ou perturbações nervosas, o gênero tem aparecido por sua relevância tanto quantitativa – ou seja, pelo alto índice de mulheres que são designadas como sofredoras desse tipo de perturbação –, quanto qualitativa, pelas especificidades da experiência social de gênero e pelos significados sociais dados à experiência da doença e do sofrimento psicológico, físico-moral ou do *nervoso*.⁵ No entanto, na já grande

⁴ Um projeto de maior fôlego sobre o tema vem sendo recentemente desenvolvido pela ONG Papai (Recife), junto com o Núcleo de Pesquisas Margens (do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC), sobre gênero e violência com foco na pesquisa com homens agentes de violência.

⁵ Ver, por exemplo, o trabalho de Maria Lúcia Silveira, 2004, sobre a doença dos nervos entre mulheres em uma comunidade do interior de Florianópolis.



produção antropológica sobre doença e perturbação, saúde mental, cultura psicanalítica e sobretudo doença dos nervos,⁶ as abordagens de gênero são escassas. O trabalho de Maria Lúcia da Silveira (2004) é uma exceção e também uma referência em relação ao tema.

No campo dos estudos de gênero, as abordagens sobre saúde também têm se restringido quase que em sua totalidade às questões de saúde sexual e reprodutiva e às questões de cidadania e de acesso ao atendimento e ao cumprimento das políticas públicas de saúde. Outros estudos, em uma abordagem genealógica foucaultiana, situam a medicina e o campo biomédico como discursos e saberes que instituem processos de subjetivação e de diferenciação de gênero (LAQUEUR, 2001; ROHDEN, 2001); no entanto seu foco principal são as “medicinas da mulher” – ginecologia, obstetrícia etc.⁷

Também em relação às políticas públicas e governamentais, as referências a gênero e saúde mental são bastante pontuais. O Plano Nacional de Saúde Mental, de 1977, já fazia menção à necessidade de ações voltadas ao que é denominado “grupos de maior risco: gestantes, mães, adolescentes e geriátricos, no intuito de reduzir, nesta população [...] o surgimento de alterações e a promoção [sic] de níveis de saúde mental satisfatórios” (*apud* Cardoso, 1999, p. 36). Planos mais recentes reproduziram essa perspectiva. No entanto, a quase totalidade da política de saúde voltada para as mulheres (representada, por exemplo, no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher-PAISM) é ocupada com as questões de saúde reprodutiva e prevenção. Especificamente em relação a essas políticas governamentais, observamos que as mulheres

⁶ Ver Duarte, 1986 e 1994; Silveira, 2004; Rabelo, Alves, Souza, 1999; Figueira, 1985 e 1988; Ropa, Duarte, 1985, entre outros.

⁷ Não entram nesta referência os estudos especificamente nas áreas de psicologia ou de psicanálise, e das correntes críticas, como as teorias feministas, que têm problematizado a forma como uma certa psicanálise pensa as questões da “subjetividade feminina”, o conceito de histeria, as concepções em torno da sexualidade. Para um mapa inicial dessa discussão e dessa crítica, ver a coletânea *Para além do falo: uma crítica a Lacan do ponto de vista da mulher*, organizada por Tereza Brennan.



são incluídas a partir do que seria uma vulnerabilidade maior de certos momentos de seu 'ciclo de vida', entendido ciclo de vida aqui como a sucessão de fases de sua vida reprodutiva (adolescência, gravidez, pós-parto, menopausa etc.), reproduzindo uma concepção de pessoa e de sujeito reduzida às 'funções' chamadas biológicas.⁸

No entanto, uma primeira constatação de nossa pesquisa é de que, apesar de não haver uma política de gênero específica nesses programas governamentais, percebe-se na aplicação da política de saúde, no cotidiano das unidades de saúde e dos Centros de Atendimento Psicossocial, o exercício de uma política da diferença e a evidência de um discurso da diferença de gênero, tanto por parte de profissionais e agentes de saúde quanto por parte de usuários e frequentadores do sistema público de saúde. Por exemplo, o alto índice de medicamentação das mulheres com medicamentos psico-fármacos e a constatação, que ainda merece ser quantificada, de que a maior parte dos usuários desses medicamentos distribuídos pela rede pública são mulheres; a alta presença das mulheres nos grupos terapêuticos das unidades de saúde (em torno de 94 a 95%), sendo os 5% de homens em geral referenciados como 'portadores de problemas mais sérios', como psicoses e outras aflições. Assim, a ausência de uma política de saúde mental especificamente preocupada com questões de gênero não impede que, no exercício cotidiano, uma política da diferença – e de reforço da desigualdade e da hierarquia de gênero – esteja sendo exercida.

A segunda constatação ou reflexão a que a pesquisa nos leva é de que, mesmo com toda a crítica à medicalização e às tecnologias médicas como regimes de assujeitamento e controle, percebe-se em diversos movimentos sociais ligados a saúde, nas políticas públicas e nos discursos dos chamados 'usuários' do sistema público de saúde um certo

⁸ Uma análise mais detalhada dessas políticas, incluindo as discussões e iniciativas mais recentes levadas a cabo a partir das Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres, é discutida em Maluf, 2008.



consenso em torno de uma 'demanda por medicalização'. Ou seja, a noção de política democrática de saúde está bastante ligada não apenas ao chamado "acesso" à saúde, mas sobretudo acesso aos medicamentos e às chamadas últimas gerações de medicamentos. Essa demanda, é observada também em campo, quando conversamos com mulheres diagnosticadas como portadoras de depressão e consumidoras de medicamentos. Muitos médicos se queixam que pacientes vão às consultas para obter uma receita, ou seja, já vão com essa demanda e só se sentem satisfeitas quando saem com a receita na mão. Essa demanda por medicalização aparece tanto nas reivindicações e políticas de democratização da saúde quanto nos discursos e estratégias de sujeitos individuais.

No caso das mulheres que chegam ao consultório com um auto-diagnóstico já feito e com uma demanda específica de medicamento, podemos fazer uma comparação com um fenômeno semelhante descrito por Fabíola Rohden (2001, p. 30) ao se referir à insanidade e ao nervosismo femininos no século XIX, quando muitas vezes eram as próprias mulheres que se auto-descreviam como nervosas, histéricas ou ninfomaníacas, requerendo assim o tratamento médico.

Além disso, o medicamento, do ponto de vista de pacientes e usuários, ganha um significado mais amplo do que aquele atribuído pelo campo biomédico (o tratamento de algum problema específico através de uma ação bioquímica). Ele passa a ser símbolo de auto-cuidado, sinônimo de tratamento médico de modo geral, moeda de troca e de status em comunidades pequenas e em relações de vizinhança (LANGDON, [s.d.]; ROHDEN, 2001; SILVEIRA, 2004) etc. Uma das perguntas de nossa pesquisa é o quanto o medicamento não seria uma das "línguas francas" da subjetividade nas experiências contemporâneas.

Uma terceira constatação, que vou citar muito brevemente, é de que, mesmo quando outras formas de tratamento são buscadas (de fitoterápicos a curas rituais), há uma adesão ao diagnóstico médico. Ou seja, se aceita o diagnóstico (de depressão, síndrome do pânico, transtorno bi-polar, fibromialgia...) mesmo que não haja aceitação do



tipo de tratamento proposto pelo profissional de saúde □ e nestes casos a cura buscada lança mão de outros dispositivos terapêuticos não reconhecidos pelo campo biomédico.

O nosso quarto ponto de reflexão diz respeito a um deslocamento de paradigma cultural e simbólico e suas implicações para a questão de gênero.

Os estudos antropológicos sobre as chamadas perturbações físico-morais, saúde mental, distúrbios psicológicos e nervos têm em geral estabelecido uma dicotomia entre dois modos ou modelos distintos de conceber a Pessoa (e a subjetividade) entre classes médias e classes populares no Brasil. A configuração dos nervos é o paradigma central de um modelo descrito como predominante entre as camadas populares, centrada em uma concepção holística e relacional da Pessoa e oposta tanto ao modelo psicológico focado na noção de indivíduo interiorizado e autonomizado,⁹ quanto ao modelo biomédico – estes dois últimos sendo expressões racionalizadoras da experiência doença-aflição-cura. Esse modelo mais racionalizador e individualista seria específico como ideal de certos segmentos das classes médias urbanas brasileiras.¹⁰ Nesse caso, a psicanálise e as psicoterapias de modo geral, de um lado, e o campo biomédico, de outro, são tomados como formas culturais particulares, conformadas dentro de certa configuração de valores do mundo moderno. São valores predominantes (englobantes) nos discursos contemporâneos, mas ao mesmo tempo específicos ou próprios a certos segmentos sociais. A pergunta que a disseminação do uso dos psico-fármacos (e da demanda por eles) e do dialeto medico-psiquiátrico entre mulheres de classes populares nos coloca é o quanto esse fenômeno significa um deslocamento do paradigma dos nervos (centrado na idéia da perturbação como de ordem físico-moral) para um outro paradigma. Não exatamente o paradigma da configuração

⁹ Ver Duarte, 1986; Cardoso, 1999; Silveira, 2004; Freire Costa, 1989, entre outros.

¹⁰ Ver Figueira, 1985 e 1988, entre outros.



psicológica, na medida em que não é mais possível falar da psiquiatria (hoje remedicada e rebiologizada) como pertencente ao campo psi, mas o de uma racionalização médica da experiência subjetiva e do sofrimento. Nesse caso o medicamento passaria a ser, como foi colocado antes, uma espécie de “língua franca” nos discursos sobre a subjetividade – “estar tomando” (o gerúndio aqui é proposital) anti-depressivo colocaria o sujeito num patamar de experiência compartilhada com outros sujeitos, do próprio e de outros segmentos sociais. Mas não apenas isso. Um dos objetivos da pesquisa foi justamente investigar a hipótese de um deslocamento ou mudança, entre as camadas populares urbanas brasileiras, em anos recentes, da configuração dos nervos a um modelo que combina psicologização do sujeito e medicalização da subjetividade, ou mesmo uma reconfiguração e recombinação desses dois modelos para além da perspectiva dicotômica. Um exemplo é a utilização corriqueira de noções advindas do campo biomédico por mulheres em tratamento médico ou diagnosticadas como portadoras de algum tipo de aflição relativa ao campo da chamada ‘saúde mental’. Assim, categorias como “depressão”, pânico, fibromialgia,¹¹ transtorno bi-polar entre outras vão tornando-se de amplo uso.¹²

Outra diferença nessa mudança discursiva de “nervos” para depressão concerne à própria centralidade do discurso e da ação biomédica e medicalizadora. Em sua pesquisa sobre doença dos nervos entre mulheres no bairro Campeche, de Florianópolis, a médica e antropóloga Maria Lúcia da Silveira constatou que a “crise de nervos”, bastante comum entre as mulheres moradoras do bairro, era um momento de inversão das regras do cotidiano – as mulheres saíam da esfera doméstica para ir

¹¹ Afecção descrita como um conjunto de dores corporais que, segundo os médicos, atinge sobretudo mulheres, diagnosticada clinicamente e tratada com anti-depressivos.

¹² A disseminação do jargão biomédico entre a população e as classes populares já foi discutida por Roy Porter, e do jargão psicanalítico por Sérvulo Figueira. Seria interessante desenvolver uma comparação com a atual disseminação do jargão psiquiátrico.



ao posto de saúde ou ao hospital, deixavam de realizar os trabalhos referentes à casa durante alguns dias, eventualmente eram internadas no hospital e sobretudo se tornavam, durante um breve período, o foco das atenções de todos, marido e filhos. Mas a medicina em geral recusava o estatuto de doentes às ‘nervosas’ e raramente se propunha a medicalizá-las ou a medicá-las simplesmente: há relatos sobre uso de placebos, sobre mandar a mulher de volta para casa dizendo que não tinha nada, sobre comparar o ataque de nervos à histeria e receitar um calmante. O diagnóstico de depressão tem hoje atingido, em alguns casos, uma população de mulheres muito semelhante à das doenças dos nervos (para além das mulheres das classes médias ou das elites urbanas): mulheres de zona rural, indígenas, mulheres de classes e bairros populares ou do interior da ilha que se tratam pela rede pública. Mas é perceptível uma mudança de prática e de discurso tanto por parte dos profissionais de saúde em relação a esse “novo mal”, quanto por parte das pacientes.

Os profissionais não apenas passam a “acolher” as pacientes sofredoras, como possuem hoje todo um dispositivo de tratamento fornecido pela política de saúde pública e pelos programas terapêuticos, cujo foco está na distribuição gratuita de medicamentos pela rede pública. Ocorre, no campo da chamada “saúde mental”, o que alguns autores têm denominado de ambulatorização do tratamento, ou psiquiatria da medicina em geral: qualquer especialidade médica passa a receitar rotineiramente anti-depressivos e outros psico-fármacos.

Os usuários do sistema público e pacientes passam a utilizar uma nova linguagem para falar de seu sofrimento – agora mimetizando o dialeto médico –, inserindo posto de saúde, visitas ao médico, consumo de psico-fármacos receitados por médicos como foco de seus itinerários terapêuticos.

Nos anos 1970 e 1980, entre as classes médias urbanas brasileiras, esse modelo de referência à subjetividade era muito mais ligado ao discurso psicológico ou psicanalítico (falar de si, dar visibilidade ao fato de frequentar um analista, utilizar certa linguagem psicanalítica ou



psicologizada) (FIGUEIRA, 1985, 1988). Esse “paradigma psi” de certo setor das classes médias urbanas também nestas deslocou-se para, ou deu lugar a, um paradigma biomédico, num processo combinado de patologização da experiência e medicalização do cotidiano.

Em relação às mulheres de bairros populares que pesquisamos em Florianópolis, uma de nossas perguntas é o quanto o antigo paradigma dos nervos está se deslocando para um modelo de medicalização da subjetividade. Na chamada configuração dos nervos, bastante estudada pela antropologia, na medida em que é um modelo recorrente entre as classes populares urbanas brasileiras, o sofrimento e a aflição são descritos através da combinação de sintomas físicos – dor nas pernas, taquicardia, cansaço etc. – com sintomas de ordem emocional – vontade de chorar, explosão de raiva, vontade de quebrar a casa, falta de vontade –, apontando para um modelo que Luiz Fernando Duarte denominou *físico-moral* (diferente tanto da racionalização biomédica quanto da psicologização, que separam a experiência afetiva e emocional da experiência física, orgânica ou corporal).

O modelo biomédico da depressão fornece uma explicação bioquímica para o sofrimento, ou seja, imprime à depressão e a qualquer tipo de sofrimento e mal-estar um modelo explicativo racionalizado e biologizado. Se no caso dos nervos e das nervosas havia uma descon sideração por parte do campo médico em relação mesmo a estabelecer um diagnóstico, quanto mais a tratar, nessa nova configuração da perturbação ocorre, de um lado, o reconhecimento e a medicalização (até excessiva) e, de outro, a incorporação de um discurso racionalizador sobre a experiência do sofrimento e da doença, juntamente a um processo crescente de medicalização da vida e da subjetividade.¹³ De um

¹³ As expressões utilizadas no discurso farmacológico para descrever como agem alguns desses medicamentos dão o que pensar nesse campo. Descritos como “moduladores”, eles agiriam retirando os excessos e introduzindo uma visão da felicidade e do bem-estar como eliminação dos excessos emocionais e consequentemente um maior controle das emoções.



sujeito irracional, movido por emoções e afecções em base orgânica ou física, o novo discurso fisicalista sobre o sofrimento feminino não apenas reconhece o sofrimento, mas o diagnostica e trata. Nessa intervenção fisicalista e biologicista, emerge um sujeito também racionalizado e individualizado, capaz de se manter na cadeia produtiva (doméstica ou do trabalho assalariado) e potencializado enquanto sujeito produtor e produtivo.

Joel Birman (2007) discute os efeitos do processo de medicalização do social realizado pela biopolítica, remetendo sua origem à longa passagem da salvação para a cura. Se, na tradição greco-romana, a relação do sujeito com o mal e com o sofrimento era de ordem ética, na expansão do cristinianismo passou a ser de ordem religiosa (através da idéia de “salvação”) e, no mundo moderno-contemporâneo, essa relação passa a ser mediada pela ciência através da problemática da cura (enunciada na própria emergência da modernidade) (BIRMAN, 2007, p. 531).

No entanto, se a partir do século XIX, sobretudo, a diferença entre o normal e o patológico deixa de ser uma diferença de essência e passa a ser quantificável, mensurável etc. (CANGUILHEM, 2000), o que marcaria a forma atual dessa diferença e o que definiria hoje o ‘normal’? Se na história da loucura, estudada por Foucault, eram a anormalidade e a degeneração os objetos do enclausuramento, talvez uma diferença que podemos perceber no contemporâneo é que o alvo da intervenção biomédica, ou o foco da medicalização, é a própria normalidade, ou, dito de outro modo, no *continuum* entre o Normal e o Patológico, ocorre um processo crescente de patologização do normal. Não apenas a fronteira entre um e outro se torna mais tênue, mas ela também se desloca, estendendo o território do patológico, ou seja, estendendo a esfera sobre a qual atuam os chamados imperativos de normalidade. Assim, a medicina e os discursos e saberes bio-psico-médicos se constituem não apenas como regimes de subjetivação (já analisados por Foucault), mas também como tecnologias do gênero, ou “ciências da diferença”, conforme a discussão de Fabíola Rohden (2001) sobre a ginecologia e a obstetrícia.



Até que ponto essa medicalização da diferença e da subjetividade levaria a uma perda da capacidade de agência e de autonomia das mulheres (e das pessoas em geral) envolvidas nesses processos, até que ponto indicariam novos regimes de subjetivação, sobretudo no sentido do assujeitamento a um conjunto de normas e valores sociais, estéticos e existenciais que passam a constituir esses sujeitos? O quanto estamos novamente diante da medicina como “ciência da diferença” (ROHDEN, 2001) ou, mais precisamente, como uma tecnologia do gênero, não pelas suas expressões específicas da “saúde da mulher”, como a ginecologia e a obstetrícia, mas em sua expressão que mais fortemente atingiu o coração da construção do sujeito moderno, a psiquiatria e as medicinas do “mental”? São questões que merecem um debate maior.

Um último ponto a ponderar são as experiências sociais em torno das questões aqui descritas, ou seja, o das trajetórias, escolhas, agenciamentos e transgressões protagonizados pelos sujeitos diretamente envolvidos nesse processo de medicalização da vida e controle da experiência subjetiva das mulheres.

Se, por um lado, podemos perceber no uso massificado de psicofármacos, na aceitação e legitimação dos diagnósticos médicos, formas de medicalização da subjetividade, por outro, nenhum dispositivo disciplinador, de controle ou de vigilância atua sem a participação, adesão dos sujeitos envolvidos. Da mesma forma, e numa outra perspectiva complementar, a incorporação de ideologias e valores advindos do campo científico e dos saberes médicos não acontece sem a reinvenção dos usos desses dispositivos e dos sentidos dados a esses usos.

Como foi colocado acima, se, de um lado existe um uso bastante disseminado, para não dizer massivo, de medicamentos psicotrópicos, ou de psico-fármacos – em grande parte com receitas e medicamentos fornecidos na própria rede pública –, de outro lado é bastante comum que as pessoas incluam em seu itinerário terapêutico, junto com o consumo desses medicamentos, outras formas de tratamento, recorrendo às chamadas medicinas alternativas ou não convencionais (chás, fitoterápi-



cos, práticas corporais, meditação etc)¹⁴ e às curas rituais ou religiosas¹⁵ – sem, necessariamente, confrontarem um modelo com o outro.

Além disso, existe um alto grau de manipulação da ingestão e do consumo desses medicamentos, ou seja, da receita médica: muitas pessoas manipulam a dose e o momento de tomar o medicamento, outros recebem a receita, buscam o medicamento na unidade de saúde e guardam-no em casa para ser usado em algum momento de crise, quando “necessário” ou mesmo indicando-o e repassando-o a uma vizinha.

Maria Lúcia da Silveira (2004) também descreve situações em que as mulheres sofredoras dos *nervos* manipulam positivamente essa situação no sentido de abrandar o peso do trabalho doméstico e das relações intrafamiliares com marido e filhos, muitas vezes carregadas de tensões, conflitos e, não raro, violência.

A abordagem etnográfica das experiências sociais desses sujeitos introduz uma dimensão muitas vezes não reconhecida e não levada em consideração nos espaços em que políticas públicas e programas governamentais são elaborados. Para muito além, por exemplo, do que alguns programas definem como momentos de maior “vulnerabilidade” das mulheres, ligados ao ciclo biológico reprodutivo, o que temos ouvido na pesquisa de campo são relatos e narrativas de experiências de outra ordem, social, política, simbólica, ligadas a contextos tanto locais quanto socioculturais e históricos mais amplos, que podem nos dizer muito sobre as aflições contemporâneas e suas configurações de gênero.

¹⁴ Aquilo que a OMS passou a chamar de medicinas complementares, denominação que deve ser utilizada com cuidado, pois nem sempre aquilo que é chamado de complementar é apenas o complemento do tratamento médico convencional.

¹⁵ Para Freud, a cura religiosa cumpriria um pouco o papel da “cura pela palavra” proposta pela psicanálise. Eu penso que, além disso, a cura religiosa se dá no quadro de um conjunto de valores, visão de mundo etc. coerentes para os sujeitos envolvidos. Do mesmo modo, não há processo de análise sem uma certa “crença” por parte dos pacientes (FIGUEIRA, 1988).



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Adriano Amaral de. *A psiquiatria no divã: entre as ciências da vida e a medicalização da existência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

BIRMAN, Joel. A biopolítica na genealogia da psicanálise: da salvação à cura. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, v. 4. n.2, p.529-542, abr./-jun. 2007.

CANGUILHEM, George. *O normal e o patológico*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CARDOSO, Marina. *Médicos e clientela: da assistência psiquiátrica à comunidade*. São Carlos: FAPESP; Ed. UFSCar, 1999.

COSTA, Jurandir Freire. *Psicanálise e contexto social: imaginário psicanalítico, grupos e psicoterapias*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. *Da vida nervosa nas classes trabalhadoras urbanas brasileiras*. Rio de Janeiro: JZE; CNPq, 1986.

_____. A outra saúde: mental, psicossocial, físico-moral? In: ALVES, Paulo Cesar; MINAYO, Maria Cecília de S. (org.). *Saúde e doença: um olhar antropológico*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 1994. p. 83-90.

FIGUEIRA, Sérvulo A. Introdução: psicologismo, psicanálise e ciências sociais. In: _____. (org.). *A cultura da psicanálise*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 7-13.

_____. Psicanalistas e pacientes na cultura psicanalítica. In: _____. (org.). *Efeito Psi: a influência da psicanálise*. Rio de Janeiro: Campus, 1988. p. 131-149.

LANGDON, Esther-Jean. *A construção sociocultural da doença e seu desafio para a prática médica*. [s.d.]. Trabalho não publicado.



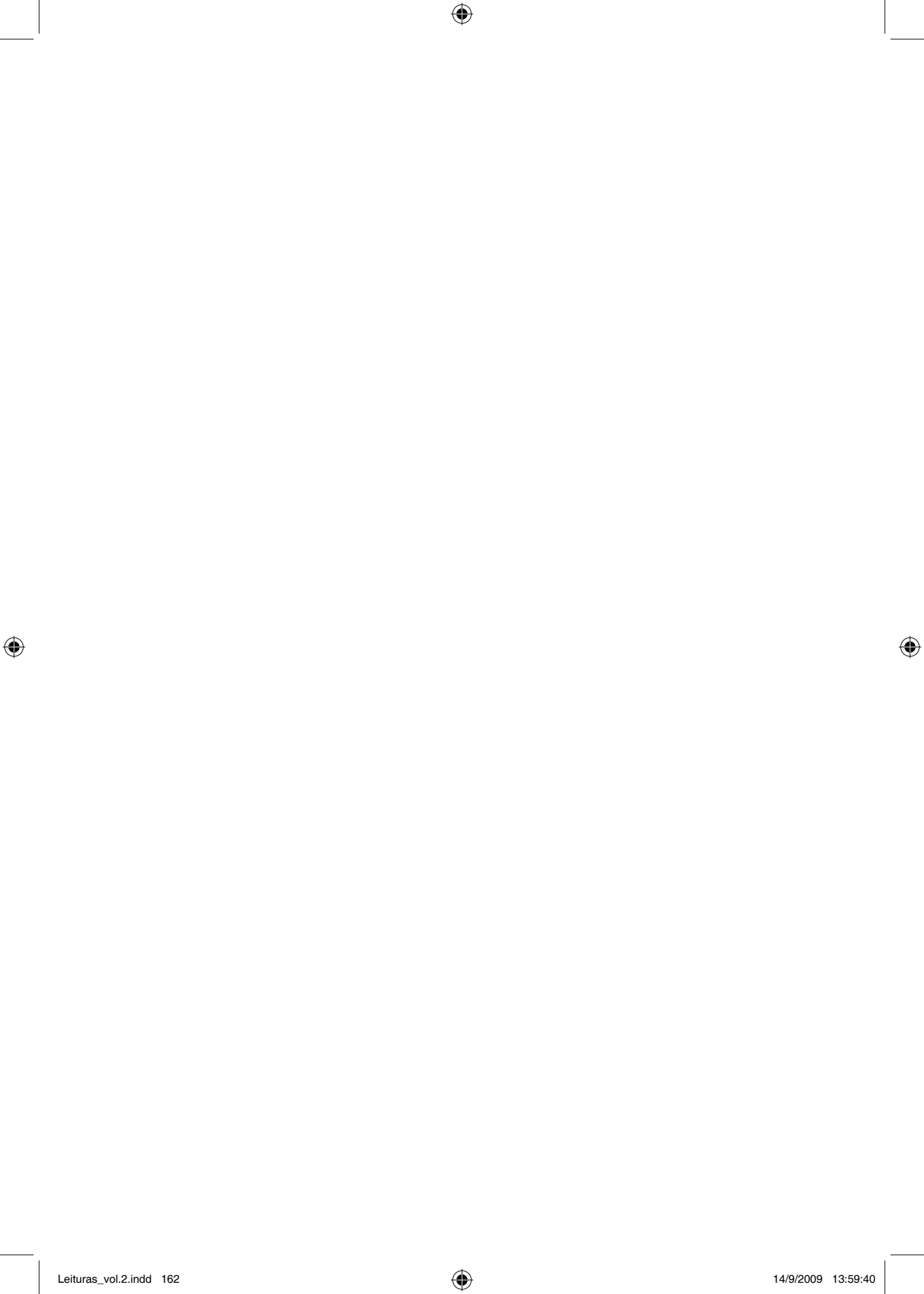
MARX, Karl. *Sobre o suicídio*. São Paulo: Boitempo, 2006.

ROHDEN, Fabíola. *Uma ciência da diferença: sexo e gênero na medicina da mulher*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2001.

ROPA, Daniela; DUARTE, Luis Fernando Dias. Considerações teóricas sobre a questão do “atendimento psicológico” às classes trabalhadoras. In: FIGUEIRA, S. A. (org.). *A cultura da psicanálise*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 178-201.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. *O nervo cala, o nervo fala: a linguagem da doença*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2004.

SPIVAK, Gayatri. Can the Subaltern Speak? In: Williams, Patrick & Laura Chrisman (eds). *Colonial Discourse and Post-Colonial Theory: a Reader*. NY and London: Harvester-Wheatsheat, 1998, p. 66-111.



VIOLÊNCIAS, TRABALHO, EXCLUSÕES



INVISIBILIDADE DO TRABALHO FEMININO: UMA VIOLÊNCIA DISFAR- ÇADA – NOTAS PRELIMINARES

Hildete Pereira de Melo

INTRODUÇÃO

As diferenças entre mulheres e homens na sociedade atual são cada vez mais questionadas por parcelas da população pertencentes a diversas classes sociais, sobretudo pelo movimento mundial de mulheres. Estas demandas colocaram na agenda política internacional o debate sobre a dominação masculina na vida social e esta opressão é considerada por muitas/os uma forma de violência que atinge uma parte da população mundial.

Um estudioso dessas relações sociais, o antropólogo francês Maurice Godelier (1966), fez a seguinte pergunta: por que os homens ocupam um lugar mais valorizado no processo material da vida, quando neste processo o lugar masculino é privilegiado e este domina o feminino apesar de que as mulheres ocuparem um lugar excepcional na reprodução da vida? Para Godelier, esta é a raiz da violência que, ao longo dos séculos, tem acompanhado a vida das mulheres no planeta. Elas serem responsáveis pela vida levou os homens a construírem uma simbologia de valorização para os trabalhos realizados por eles



em detrimento daquele realizado especificamente pelo sexo feminino. Este artigo não discutirá estas questões, seu objetivo é simplesmente propor algumas reflexões, ainda embrionárias, sobre esta questão, enfocando o caso brasileiro de como a invisibilidade que vela uma parte do trabalho feminino na sociedade é uma violência impetrada contra todas as mulheres.

O feminino é definido em relação ao papel da mulher na reprodução humana. Em quase todas as sociedades, o grosso da responsabilidade das tarefas diárias de cozinhar, limpar, atender as crianças, velhos e doentes recai sobre as mulheres. Estas atividades são chamadas de “trabalho doméstico” e podem ser acrescidas da produção de alimentos destinados a satisfazer as necessidades de uma família.

Numa perspectiva histórica, nas sociedades pré-industriais, era a família que organizava estas atividades – construção da moradia, móveis, artigos domésticos, comida, roupas, além da reprodução social, gerando os novos membros da sociedade. Não havia uma separação entre as atividades produtivas e o cotidiano. Mulheres, homens e crianças se misturavam na produção cotidiana da vida. Nos últimos duzentos anos, a sociedade industrial separou a produção dos bens (mercadorias) do âmbito familiar. As famílias passaram a unidades de consumo e essa separação trouxe consequências para os papéis femininos e masculinos.

Exploremos um pouco mais estas consequências. Na atualidade, as mulheres continuam responsáveis pela família e todos os aspectos da vida humana que não se exprimem em relações monetárias, os quais permanecem obscuros e intimamente ligados ao sexo feminino. A sociedade industrial separou a mulher e sua família da esfera produtiva, tornando-a mera dona-de-casa, figura criada pela sociedade moderna ao deslocá-la das antigas funções econômicas exercidas pelas famílias.

A denúncia desta separação entre as esferas produtivas e a doméstica é, sem dúvida, uma das mais antigas feitas pelo movimento de mulheres internacional e nacional. A invisibilidade é desvendada no



plano simbólico quando se caracterizam os afazeres domésticos como trabalho complementar, acessório, de ajuda. E seguramente isto está na raiz da desqualificação do papel feminino.

No âmbito do paradigma científico das Ciências Sociais, observa-se que a denúncia desta discriminação foi parcialmente assimilada por este protocolo científico, embora este só tenha absorvido a participação feminina no âmbito da produção de mercadorias, deixando de considerar as tarefas que as mulheres prestam aos demais seres humanos só por razões afetivas. Esta divisão sexual do trabalho impõe um alto custo para as mulheres pelo conjunto das funções reprodutivas. Seguramente sua disseminação consolida a subestimação das atividades realizadas pelas mulheres na família (MELO *et al.*, 2007). Na atualidade a perspectiva feminista propõe uma abordagem transversal e multidisciplinar, que desenhe um quadro geral do papel feminino na sociedade, recuperando aquelas atividades ignoradas na lógica do mundo capitalista.

Nesta lógica, primeiro coloca-se a questão da prioridade do ponto de vista teórico e político das atividades relativas ao bem-estar humano e às necessidades das pessoas. Nestas estão compreendidas a produção mercantil de bens e serviços, mas apenas como um dos aspectos da questão. Em segundo, porque ao privilegiarem a produção mercantil de bens e serviços, esqueceram-se das atividades dirigidas ao bem-estar emocional das pessoas, particularmente os trabalhos familiares domésticos realizados majoritariamente pelas mulheres para consumo final próprio e que são executadas gratuitamente por “amor”.

Diante desta constatação o movimento feminista internacional vem questionando os paradigmas científicos do mito da neutralidade da ciência e as teorias deterministas biológicas que fazem uma leitura biológica e naturalizante da condição feminina (BEAUVOIR, 1949; AGUIAR, 1997). Foi (e é) dessa forma que as Ciências Humanas trataram (e tratam) as mulheres no âmbito da estratificação social limitada aos estudos sobre a família, nos quais as mulheres reinam. A família é



considerada uma estrutura que atravessa a história, linear na sua evolução e perene quanto à composição de seus membros.¹

Para a vertente feminista esta questão da invisibilidade do trabalho da mulher remete a uma discussão sobre a desqualificação do trabalho doméstico. Os conceitos de trabalho doméstico e trabalho produtivo/improdutivo funcionam como um *iceberg* para a questão da inferioridade feminina. Embora o principal seja que o trabalho doméstico é executado predominantemente por mulheres e que as ciências sociais, sobretudo a teoria econômica, têm pouco ou quase nada a dizer sobre o porquê desta questão. Na realidade o problema permanece obscuro, porque – tanto na visão liberal como na marxista – a subordinação feminina é explicada pela sua exclusão do mundo mercantil, sendo esta atribuída a razões culturais (MELO e SERRANO, 1997).

A produção doméstica realizada no interior dos lares tem como referência a família e, como denuncia o movimento de mulheres, a reprodução dos seres humanos permanece nebulosa no protocolo acadêmico das Ciências Sociais e Humanas. O ocultamento das tarefas domésticas é algo que foge ao escopo teórico do paradigma científico atual, velando a violência da discriminação, porque esta invisibilidade remete à construção da imagem partida da mulher, de cidadã de segunda categoria. Sua resolução pede um estudo sistemático que trate a questão da reprodução dos seres humanos, do trabalho doméstico, da socialização das crianças e do cuidado com os idosos e doentes (tarefas típicas femininas), que vá além das pesquisas sobre o uso do tempo, que se tornaram uma realidade muito recentemente.² No processo de desenvolvimento da sociedade industrial, estas tarefas, que antes eram organizadas por meio de relações de parentesco e inseparáveis em relação a sexo e classe, são

¹ Sobre as ligações entre ciência e gênero ver Keller, E. F., 1985; Harding, S. 1986; Nelson, J., 1992; Aguiar, N. 1997.

² No Brasil, os estudos sobre o uso do tempo disponíveis são Aguiar, N., 2001; Dedecca, C., 2005 e Soares, C., 2008.



tratadas separadamente e mantêm uma íntima relação com a situação de inferioridade da mulher no mundo atual.

Esta invisibilidade também fortalece a reprodução das desigualdades junto às possibilidades e às oportunidades de emprego que podem ser oferecidas às mulheres *pelo desenvolvimento*, como afirma Ester Boserup (1970), em seu trabalho pioneiro. Neste estudo, a autora definiu a divisão sexual do trabalho como um elemento de base na divisão do trabalho e apontou a maneira como, na contabilidade do produto nacional, na produção e nos serviços de subsistência, as atividades realizadas pelas mulheres e suas contribuições ao bem-estar socioeconômico são subestimadas ou a elas não se dá a devida importância. As críticas formuladas pelas feministas acadêmicas a esta invisibilidade do trabalho feminino ajudaram a ampliar a discussão sobre as formas de valorizar o papel das mulheres nas duas instâncias sociais: a reprodução e a produção.

Vencer esta problemática é imprescindível para construir uma nova imagem feminina, eliminando as limitações que as marginalizam ou as tornam invisíveis, seja nas atividades domésticas, seja nas atividades públicas e produtivas. Os estudos feministas explicitaram esta desigualdade existente ao se relacionar o trabalho do homem ao trabalho produtor de mercadorias e o da mulher à casa, concluindo que o termo dona-de-casa não pode ser sinônimo de *esposa e mãe*, mas de trabalho doméstico não remunerado.

Uma nova abordagem, surgida nas pesquisas realizadas pelas acadêmicas feministas, parte do princípio de que todas as atividades realizadas no interior dos domicílios têm enorme importância na reprodução da vida humana, embora estas tarefas sejam relegadas a um plano inferior na nossa sociedade. Os afazeres domésticos, por não estarem associados a uma geração equivalente de renda, são ignorados pela teoria econômica, que não os valora e não os contabiliza no Produto Interno Bruto (PIB) dos países. Nos próximos itens trataremos desta questão.



O QUE CONTABILIZA O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DE CADA PAÍS?

O Sistema de Contas Nacionais mede todos os bens e serviços que envolvam a remuneração dos fatores de produção, fazendo com que prevaleça a identidade produto é igual à renda. Esta produção é considerada mercantil sempre que ela pode ser comercializada a um determinado preço no mercado, isto é pode se inferir um preço para aquele bem, portanto um valor de produção. Vale dizer, a utilização de fatores de produção no processo de produção gera o equivalente em remunerações ao que o fator de produção contribuiu para o produto em adição de valor.

Parte dos serviços gerados na economia é denominada não-mercantil por não ter valor de mercado. Como serviços não-mercantis incluem-se os serviços domésticos remunerados, prestados por trabalhadores autônomos no interior dos domicílios. Seu valor de produção é medido pelo valor das remunerações desses trabalhadores. Portanto, exclui o serviço doméstico executado por conta própria e sem remuneração.

É necessário citar aqui duas situações interessantes que implicam em se considerar situações fictícias de maneira a se proceder com a maior acuidade possível à mensuração da produção. Uma delas refere-se ao valor imputado de aluguéis aos imóveis de uso próprio. Ou seja, os imóveis geram um serviço de ocupação (moradias, instalações agrícolas, industriais, ou de serviços), que, quando se refere aos imóveis alugados, é medido pelo valor do aluguel; quando os imóveis são usados pelo proprietário, esse mesmo serviço gerado é medido pelo valor de imóveis alugados de características semelhantes. Outra situação refere-se à produção de bens agrícolas ou industriais para uso próprio, cujo valor é equivalente ao seu custo de produção. No caso do trabalho doméstico observa-se que, quando exercido por terceiros, seu valor equivale ao valor de sua remuneração. Entretanto, quando exercido por alguém da própria família, não é computado nas contas nacionais.



Por que razão não se dá ao fator trabalho o mesmo tratamento que ao fator capital (como por exemplo ao imóvel residencial)? É útil notar que o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (UN/SNA), no seu capítulo VI (a conta de produção), discute estas questões e justifica porque os afazeres domésticos devem ser excluídos do cálculo do PIB. Argumenta que, no caso dos bens para autoconsumo, podem se destinar alternativamente ao mercado, enquanto os serviços de uso próprio (afazeres domésticos) não têm essa qualidade, pois não exprimem a realidade do mercado capitalista. As mães não vendem carinho e cuidados no mercado e, portanto, não podem aparecer nas estatísticas econômicas.

Além disso, o UN/SNA justifica a imputação dos aluguéis devido a uma pretensa grande diferença, entre países, na proporção de imóveis alugados e imóveis próprios. Se essa é uma justificativa razoável, pode-se argumentar que há também uma grande diferença na disponibilidade de bens e serviços auxiliares mercantis existentes, entre os diversos países, que substituem o tempo dos afazeres domésticos. Por sua vez esses bens e serviços mercantis criam valores que são computados no PIB, reduzindo o PIB dos países em que os afazeres domésticos são mais frequentes e realizados pelas próprias famílias. Contabilizar o valor dos afazeres domésticos no PIB terá impacto diferente quando se tratar de países desenvolvidos ou subdesenvolvidos. Naqueles, tendo em vista o elevado custo de trabalhadores domésticos, foram desenvolvidas facilidades, no tocante a creches, escolas, alimentação e limpeza, que tornam possível aos casais exercerem atividades remuneradas e ao mesmo tempo dar conta dos afazeres domésticos. Por sua vez, a produção pelo mercado de bens e serviços substitutivos dos afazeres domésticos leva ao crescimento do PIB nestes países.

De outro lado, a relevância dessa discussão reside no fato de que, embora, atualmente, a discriminação da mulher seja menos intensa, desconhecê-la reforça o conceito de *invisibilidade*, que caracteriza o trabalho doméstico e a inferioridade do papel da mulher na sociedade.



Mostrar o quanto eles valem e contribuem para o bem estar familiar e do país talvez ajude a reduzir essa discriminação. A despeito de não serem contabilizados, ou seja, valorados, contados, valorizados, os afazeres domésticos existem e contribuem, de fato, para aumentar a disponibilidade de serviços da família e, vale dizer, o bem estar familiar.

UMA PROPOSTA PARA VALORAR OS AFAZERES DOMÉSTICOS BRASILEIROS!³

No Brasil, a partir das informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as contas nacionais mensuram a produção dos trabalhadores domésticos remunerados. Desde 2001, a mesma PNAD investiga o número de horas utilizado pela população na execução de afazeres domésticos por unidade da federação, classificando-as por sexo e faixa etária. O que se propõe aqui é o uso dessas informações para mensurar o valor dos afazeres domésticos executados por membros das famílias não remunerados. Para isso, utilizou-se a remuneração média dos serviços domésticos remunerados, por estado, por hora e multiplicou-se pelo número de horas de afazeres domésticos, por estado, sexo e faixa etária.

Para fazer a contabilidade dos afazeres domésticos, considerou-se o rendimento médio registrado na PNAD no mês de setembro como sendo o rendimento médio do ano. A participação dos afazeres domésticos no PIB de cada ano é bastante semelhante e sua média é em torno de 10% a 11% calculando-se pelos dois métodos. Em termos de valor, observa-se que esse percentual é praticamente constante ao longo de todos os anos da série, o que permite concluir que estas atividades

³ Este item baseia-se na pesquisa desenvolvida na Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense, coordenada por mim e com a participação dos professores Alberto de Sabbato, Marta Castilho e Cláudio Considera. Ver Melo, H.; Considera, C; Sabbato, A., 2007.



acrescentam ao PIB nacional uma soma um pouco superior a 10% do PIB de cada um destes anos. Portanto, o PIB brasileiro seria superior ao anunciado pela agência governamental encarregada desta contabilidade (Tabela 1).

Note-se que esta não é uma quantia insignificante e, apesar de subestimada, porque no caso brasileiro baseia-se nos rendimentos médios das trabalhadoras domésticas e estas auferem os piores rendimentos femininos da sociedade brasileira. Assim, podemos afirmar que o cálculo que apresentamos embute uma subestimação, devido aos baixos salários das trabalhadoras domésticas brasileiras.

Analizando pelo ângulo do número de horas ocupadas pelas mulheres em afazeres domésticos, o valor gerado por estes, por parte das mulheres, é, em média, de 82%, e o restante são serviços executados pelos homens. Estes números mensuram o que grande parte das pessoas busca ignorar: o valor que os afazeres domésticos têm para nossa vida e bem-estar e que a Tabela 1 expressa tão bem, como se vê a seguir.

Tabela 1 - Renda anual com afazeres domésticos e percentual sobre o PIB, segundo os métodos utilizados. BRASIL, 2001-2006.

	2001		2002		2003		2004		2005		2006	
MÉTODOS	REND A	% S/ PIB	REND A ANUAL	% S/ PIB	REND A ANUAL	% S/ PIB	REND A ANUAL	% S/ PIB	REND A ANUAL	% S/ PIB	REND A ANUAL	% S/ PIB
MÉTODO 1	148.653	11,4	170.238	11,5	200.283	11,8	204.791	10,5	235.350	11,0	269.642	11,6
MÉTODO 2	131.692	10,1	153.215	10,4	177.174	10,4	184.191	9,5	207.591	9,7	240.011	10,3

Fonte: Elaboração própria com base nos dados das PNADs/IBGE 2001 A 2006.

Notas:

- 1) Valores em milhões de reais correntes do ano respectivo.
- 2) Método 1: renda semanal com afazeres domésticos multiplicada por 52 semanas.
- 3) Método 2: renda semanal com afazeres domésticos dividida pelo salário mínimo de setembro e multiplicada pela soma dos salários mínimos do ano respectivo.



QUEM FAZ OS AFAZERES DOMÉSTICOS?

Responder a essa pergunta é trivial. Quem executa os afazeres domésticos é naturalmente respondido pela sociedade: são as mulheres (donas-de-casa e suas empregadas domésticas), com auxílio de algumas pessoas do sexo masculino. Este universo é *naturalizado* como feminino. Há um padrão de divisão sexual do trabalho que segmenta as atividades produtivas, vinculadas ao mercado, e as reprodutivas, relacionadas aos cuidados com os seres humanos.

Nos últimos trinta anos no Brasil, e também no mundo, houve uma crescente inserção produtiva das mulheres no universo do trabalho fora de casa. As enormes desigualdades existentes na sociedade brasileira permitiram uma incorporação maciça de mulheres no mercado de trabalho, sem que isso provocasse maiores mudanças nas relações de gênero.

As empregadas domésticas são mulheres pobres, com baixa qualificação e custo baixíssimo, representando o maior contingente de trabalhadoras do país. A legislação brasileira que organiza o mercado de trabalho – a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) – estabelece um modelo formal das relações assalariadas, separando atividades incluídas e excluídas do corpo da lei.

Os trabalhadores domésticos são excluídos da CLT e regidos por uma legislação especial, que data apenas de 1972. Esta lei define apenas alguns direitos legais para estas/es trabalhadoras/es. A Constituição de 1988 equiparou os trabalhadores rurais aos urbanos brasileiros e, às domésticas, foram estendidos outros direitos, mas sem o conjunto dos direitos trabalhistas. Um exemplo dos direitos que não tinham sido incorporados a esta legislação específica originária da Constituição de 1988: o seguro-desemprego e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Mesmo assim, em 2000, estes só foram estendidos opcionalmente aos trabalhadores domésticos. O que constitui um claro desrespeito à luta que as organizações de trabalhadoras domésticas vinham travando desde a primeira regulamentação na década de 1970.



A existência dessas trabalhadoras possibilita que a realização dos afazeres domésticos pelas mulheres não seja interrompida e continue sobre os ombros femininos, mesmo na ausência da mãe/dona-de-casa. Assim, a ida das mulheres ao mundo do trabalho não mudou a essência das relações sociais entre os sexos.

Desta forma, houve transformações, mas a divisão sexual do trabalho permanece ainda a mesma, continua existindo trabalho de homem e trabalho de mulher. A novidade é que as mulheres saíram para o mundo público. Porém elas continuam acumulando o trabalho reprodutivo e o produtivo, este último seguindo o princípio da hierarquização de que o trabalho do homem vale mais que o trabalho da mulher.

Na realidade a legislação brasileira que regula o mercado de trabalho adota a lógica de proteger a mulher apenas no nascimento ou primeiros meses do nascimento do(s) filhos(s). Desse modo, não há nenhum tipo de facilidade para que os trabalhadores – homens ou mulheres – possam conciliar trabalho e família ao longo do ciclo de vida familiar. Desta forma, a legislação brasileira contribui para o quadro de invisibilidade do trabalho reprodutivo, tarefa basicamente desempenhada pelas mulheres. Assim, concordamos com Sorj (2006) em sua afirmação que a vida familiar e o mundo do trabalho são perversamente conciliados na legislação brasileira.

Uma análise da estrutura da população brasileira mostra, primeiramente, que a divisão sexual do trabalho é bem distinta para mulheres e homens e isso está intimamente relacionado com o trabalho reprodutivo (ver Tabela 2). Da população em idade ativa – PIA (população com 10 anos e mais) –, de cerca de 152,7 milhões de pessoas em 2005, 52% são mulheres e 48% os homens. Este saldo positivo feminino é explicado pela maior longevidade das mulheres.

Quando se considera o trabalho produtivo, nota-se que a participação das mulheres no mundo da produção é bem diferente. Aqui o indicador importante é o da população economicamente ativa – PEA (ocupados e desempregados ou desocupados) –que corresponde a 63%



II

LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

do PIA total. Deste contingente, a taxa de participação masculina é de 59% e a feminina de 41%.

No restante da população em idade de trabalhar, mas que se encontra fora do mercado de trabalho – ou seja, 37% da PIA (população não economicamente ativa ou inativos) –, a participação feminina também é bastante superior à sua participação na população total: elas representam 66% do total contra 34% dos homens. Esta população feminina é majoritariamente formada pelas donas de casa, mulheres dedicadas aos cuidados da família e, por consequência, ao trabalho reprodutivo. Este é não reconhecido como “trabalho”, a ponto de uma jovem de 13 anos, em entrevista concedida à autora, expressar esta diferença entre o trabalho feminino e masculino da seguinte maneira: “Painho vai para o trabalho e Mainha não faz nada”; indagada sobre quem fazia a comida, lavava roupa, arrumava a casa, ela respondeu “Mainha”. Observem que para ela estas tarefas não eram trabalho, é naturalmente uma atribuição do papel feminino.

Tabela 2. População brasileira, 2005.

	HOMEM		MULHER		TOTAL
	Mil pessoas	Taxa de participação (%)	Mil pessoas	Taxa de participação (%)	Mil pessoas
População em Idade Ativa (PIA)	73,795	48,3	78,945	51,7	152,740
População economicamente ativa (PEA)	54,291	56,5	41,741	43,5	96,032
População Ocupada	48,692	59,3	33,394	40,7	82,086
População não economicamente ativa	19,496	34,4	37,201	65,6	56,698

Fonte: IBGE, PNAD/IBGE apud Melo; Castilho, 2007.

No que se refere ao universo das pessoas ocupadas, 68% dessa população realiza tarefas domésticas (Tabela 3). O percentual de mulheres



ocupadas que declaram realizar afazeres domésticos é, no entanto, muito superior ao percentual dos homens: 91% das mulheres ocupadas declararam executar tarefas domésticas, contra 51% dos homens. Estas e estes têm uma dupla jornada de trabalho, expressão popularizada pelo movimento de feminista desde os anos 1970. Como mostram os dados, a dupla jornada masculina é bem mais leve.

Tabela 3. BRASIL - Pessoal ocupado com 10 anos e mais que realiza afazeres domésticos segundo sexo - 2005.

	HOMEM	MULHER	TOTAL
Pessoal total ocupado com mais de 10 anos de idade...	48,692,316	33,393,903	82,086,225
	59%	41%	100%
...e que declaram realizar algum tipo de afazeres domésticos	25,009,013	30,513,781	55,522,794
	45%	55%	100%
% do pessoal ocupado que declara realizar afazeres domésticos	51%	91%	68%

Fonte: PNAD/IBGE apud Melo; Castilho, 2007.

O número de mulheres que declararam realizarem afazeres domésticos não somente é maior que o de homens, como também a quantidade de horas dedicadas a estes afazeres é bem superior no caso feminino. Enquanto a média declarada pelas mulheres é de 20,8 horas semanais, com forte concentração entre 10 e 30 horas semanais, a média declarada pelos homens é de 9,1 horas, com 89% deles declarando dedicar até 20 horas de trabalho aos afazeres domésticos (Tabela 4).

O número médio de horas dedicadas a afazeres domésticos varia bastante segundo as ocupações (Tabela 5) e entre trabalhadores e trabalhadoras. As mulheres que mais executam tarefas domésticas são as trabalhadoras agrícolas, seguidas daquelas que trabalham em produção, reparação e manutenção de bens e serviços, vendedoras e prestadoras de serviços e as demais trabalhadoras dos serviços. Estas



categorias congregam as trabalhadoras de menor instrução. A categoria de trabalhadoras que declara despendar menos tempo com afazeres domésticos são as dirigentes, que têm maiores condições de pagar trabalhadores para realizar parte das atividades domésticas.

Tabela 4. BRASIL - Pessoal ocupado com 10 anos e mais que cuidava de afazeres domésticos segundo sexo e nº de horas semanais com afazeres domésticos - 2005

QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS							
	Menos 5	5/ 10	10 / 20	20/ 30	30/40	MAIS 40	TOTAL
Nº pessoas ocupadas que declararam realizar afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	HOMEM						
	6,974,073	8,008,988	7,374,307	2,100,714	383,405	165,161	25,009,013
	28%	32%	29%	8%	2%	1%	100%
	MULHER						
	2,030,902	3,785,193	8,200,285	8,994,977	4,125,704	3,373,800	30,513,781
	7%	12%	27%	29%	14%	11%	100%
Horas médias dedicadas a afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	HOMEM						
	2.6	6.6	12.3	21.7	31.7	46.2	9.1
	MULHER						
	2.9	6.7	13.1	22.7	32.2	47.5	20.8

Fonte: PNAD/IBGE apud Melo; Castilho, 2007.

A REALIDADE DO TRABALHO REPRODUTIVO NÃO PAGO

A fim de avaliar a extensão do trabalho reprodutivo realizado pelo conjunto da população adulta, analisamos a seguir se as pessoas que não estão no mundo do trabalho dedicam um número maior de horas para o trabalho reprodutivo e quais as diferenças entre os sexos no que se refere ao tempo dedicado a afazeres domésticos. Esta realidade é mostrada na Tabela 6. Note-se que população considerada inativa é quase 66% composta por mulheres e, do contingente feminino de inativas, 97% declara realizar afazeres domésticos. Na realidade, uma parte expressiva destas



mulheres é formada pelas donas-de-casa. Este percentual é um pouco mais elevado do que os 91% das mulheres ocupadas que realizam afazeres e, sobretudo, muito superior ao percentual de homens inativos que declaram realizar atividades domésticas (53%).

Tabela 5. BRASIL - Horas médias semanais dedicadas a afazeres domésticos do pessoal ocupado com 10 anos e mais segundo sexo e grupo ocupacional - 2005

	HOMEM	MULHER
Trabalhadores agrícolas	9.38	25.04
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	8.93	22.35
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	9.34	22.13
Trabalhadores dos serviços	10.39	22.07
Técnicos de nível médio	8.48	19.61
Membros das forças armadas e auxiliares	9.24	18.09
Profissionais das ciências e das artes	7.97	17.59
Trabalhadores de serviços administrativos	8.41	16.45
Dirigentes em geral	7.44	15.95
Ocupações mal definidas ou não declaradas	7.85	12.80
TOTAL	9.06	20.84

Fonte: PNAD/IBGE apud Melo; Castilho, 2007.

Como reagem as mulheres a essa “invisibilidade” dos afazeres domésticos? Numa perspectiva histórica, as “dona-de-casa” vêm diminuindo e, nos últimos trinta anos, houve uma crescente inserção produtiva das mulheres no mercado de trabalho. Esta inserção vem se diferenciando, tornando o mercado de trabalho mais competitivo entre os dois sexos, embora ainda permaneçam diferenças salariais



importantes entre homens e mulheres. Mas, temos ainda um grande contingente feminino que permanece fora do mercado de trabalho, quase 40 milhões de mulheres. Assim, mantém-se o padrão de divisão sexual e social do trabalho, que segmenta atividades produtivas e reprodutivas e estas últimas atividades responsáveis pela reprodução da vida são ignoradas pelas estatísticas socioeconômicas.

Tabela 6. BRASIL. População que declara realizar afazeres domésticos segundo atividade e sexo. 2005

	HOMEM				MULHER			
	Não econômica-mente ativa	Pop. Econômica-mente Ativa (PEA)		TOTAL (PIA)	Não econômica-mente ativa	Pop. Econômica-mente Ativa (PEA)		TOTAL (PIA)
		Desocu-padas	Ocupa-das			Desocu-padas	Ocupa-das	
TOTAL (1)	19,496	5,599	48,692	73,787	37,201	8,347	33,394	78,943
...e que declaram realizar algum tipo de afazeres domésticos	10,250	2,479	25,009	37,738	35,961	5,039	30,514	71,513
% do TOTAL (coluna)	52.6	44.3	51.4	51.1	96.7	60.4	91.4	90.6
% do total de declarantes por sexo	27.2	6.6	66.3	100.0	50.3	7.0	42.7	100.0

Nota: (1) Pessoas de 10 anos ou mais de idade. Fonte: IBGE e PNAD/IBGE apud Melo; Castilho, 2007.

ALGUMAS REFLEXÕES FINAIS

Estas notas pretendem contribuir para a discussão do papel das atividades relativas ao bem-estar humano e as necessidades das pessoas, destacando-se as diferenças relativas aos papéis femininos e masculinos. Nesta perspectiva de gênero, está, evidentemente, compreendida a produção mercantil de bens e serviços. Porém, este é apenas um dos aspectos da questão, pois a economia, e também a sociologia e a política,



esquecem-se do autêntico objetivo das pessoas: a vida, o bem-estar e a reprodução. Portanto, ao privilegiar a produção mercantil de bens e serviços, estes campos disciplinares esqueceram-se das atividades dirigidas ao bem-estar emocional das pessoas, particularmente o trabalho familiar doméstico, realizado majoritariamente pelas mulheres.

O conceito divisão sexual do trabalho consolidou a subestimação das atividades realizadas pelas mulheres na família. Esta percepção contribui para que seja feita uma associação linear entre a atividade masculina com a produção mercantil e a feminina com atividade familiar doméstica, esta velada pela sociedade, consequentemente desvalorizada. Eis a raiz do papel subalterno feminino.

Colocar esta questão na agenda política da sociedade é uma luta do movimento feminista internacional e nacional e esta tarefa começa pela valoração do que está esquecido e escondido socialmente. As mulheres trabalham e muito, cada vez mais envolvidas no trabalho produtor de mercadorias e aparentemente insubstituíveis no trabalho reprodutivo. Como mostramos, a mensuração dos afazeres domésticos na sociedade brasileira mostra que, mantendo todas as condições *sine qua non*, os afazeres domésticos realizados pelas mulheres e por alguns homens agregam 11% ao PIB nacional brasileiro no ano de 2006.

Mostramos também importantes diferenças entre os sexos. As mulheres que declaram realizar algum tipo de afazer doméstico são mais numerosas, representam uma maior parcela da força de trabalho e dedicam em média bem mais horas do que os homens a este tipo de trabalho, independentemente do nível de instrução, da posição na ocupação, do grupo ocupacional e do setor produtivo no qual estão inseridas.

As mulheres dedicam às tarefas domésticas, em média, entre duas e três vezes o tempo dedicado pelos homens, diferença que se torna mais elevada quando homens e mulheres saem do mercado de trabalho. Em suma, os afazeres domésticos são pesadamente uma incumbência feminina. A denúncia desta questão é uma vitória da perspectiva feminista, porém como afirma Soares (2008), as estatísticas



econômicas oficiais ainda são insuficientes para elucidar a questão. Os dados sobre os afazeres domésticos são agregados e não se pode saber o que realmente cada pessoa faz como “trabalho doméstico”, que pode ser cozinhar, arrumar, lavar, passar, comprar comida e fazer feira, cuidar de doentes e crianças, levar criança a escola etc. É preciso conhecer melhor esta questão para poder saber se mulheres e homens realizam as mesmas tarefas domésticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Neuma. *Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Record, 1997.

_____. Múltiplas temporalidades de referência: trabalho doméstico e trabalho remunerado em uma plantação canavieira. *Gênero*, Niterói, v.1, n. 2, 75-106, 1º sem. 2001.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. 2 v. [Ed. original, 1949, Editions Gallimard]

BOSERUP, E., *Women's role in economic development*. Nova York: Saint Martin's Press, 1970.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Sistemas de Contas Nacionais Brasil, 1990-1995*. Brasília: IBGE, 1997, v. 1.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *PNAD, microdados de 2001-2006*. Brasília: IBGE, 2002/2007.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Tempo, trabalho e gênero. In: COSTA, Ana A.; OLIVEIRA, Eleonora M. de; LIMA, Maria Ednalva B. de; SOARES, Vera, (org.). *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo: CUT, 2004. 21-52



GODELIER, Maurice. *Rationalité et irrationalité en économie*. Paris: François Maspero, 1966.

HARDING, Sandra. *The Science Question in Feminism*. Ithaca: Cornell University Press, 1986.

KELLER, Evelyn Fox. *Reflections on Gender and Science*. New Haven: Yale University Press, 1985.

MELO, Hildete Pereira de; SERRANO, Franklin. A mulher como objeto da Teoria Econômica. In: AGUIAR, Neuma. *Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Record, 1997. 137-159

_____; CONSIDERA, Cláudio M.; SABBATO, Alberto Di. Os afazeres domésticos contam. *Economia e Sociedade*: Revista do Instituto de Economia da UNICAMP, Campinas, SP, v. 16, n. 3 (31), dez. 2007. Disponível em: <www.eco.unicamp.br/publicacoes/revista.html>.

_____; CASTILHO, Marta. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16, 2008, Caxambu. *Anais ABEP*. Disponível em: <www.abep.org.br> e *Revista de Economia Contemporânea*, Revista do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, volume 13, n.1, jan/abril 2009.

_____. Entrevistas concedidas por menores de idade do sexo feminino, em Recife, sobre trabalho feminino e trabalho masculino. 2003.

NELSON, Julie. Gender, Metaphor and the Definition of Economics. *Economics and Philosophy*, Cambridge University Press, n. 8, p. 103-125, 1992.

NICHOLSON, Linda. Feminismo e Marx: integrando o parentesco com o econômico. In: BENHABIB, S.; CORNEL, D. (org.). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. 23-37



II

LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

SOARES, Cristiane. A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16, 2008, Caxambu. *Anais ABEP*. Disponível em: <www.abep.org.br>.

SORJ, Bila. *Perspectivas e críticas feministas sobre as reformas trabalhista e sindical*. Brasília, DF: CFEMEA, 2006.

UNITED NATIONS. *System of National Accounts*. 1993. Cap. IV.



TRABALHO E VIOLÊNCIA: O CASO DAS TELE-OPERADORAS

Claudia Mazzei Nogueira

A violência física e psicológica no local de trabalho está aumentando em todo o mundo e atingiu níveis epidêmicos em muitos países industrializados, segundo a Organização Internacional do Trabalho-OIT.² O estudo realizado por Duncan Chappell e Vittorio Di Martino (2006) mostra que a violência no trabalho, incluindo prepotência, assédio sexual e agressão física, está crescendo de maneira significativa, causando uma ampliação do absenteísmo e inúmeras licenças médicas. Esse estudo foi iniciado em 2000, entre os então 15 membros da União Européia, mostrando que a intimidação e o assédio eram práticas frequentes na região. A pesquisa também se estendeu aos países em desenvolvimento e, segundo o texto, nestes países as mulheres, os migrantes e as crianças estão entre os trabalhadores mais vulneráveis. (AUMENTARAM, 14/06/2006)

As violências que mais têm visibilidade para a sociedade são, sem dúvida, a física e a psicológica. No entanto, para outra parcela dessa

¹ Notícia publicada em 14.06.2006 no site <http://www.oitbrasil.org.br/news/nov/ler_nov.php?id=1730>.



mesma sociedade, os/as trabalhadores/as, a incidência da violência não se resume às sequelas psicofísicas. A precarização no mundo do trabalho pode ser também considerada uma forma clara de violência. Nos dias de hoje, a instabilidade, a informalização e os baixos salários de muitos tipos de empregos acarretam enormes pressões aos trabalhadores/as, e estas formas de violência são talvez as mais nefastas.

Nesse sentido, parte da classe trabalhadora, as mulheres, é a que sofre mais intensamente no mundo laboral – e um dos segmentos do trabalho feminino que ilustram nossa afirmação é o das trabalhadoras do setor do *telemarketing*.

Foi pesquisando a categoria profissional específica destas trabalhadoras que procurei compreender como elas têm vivenciado essa dimensão precarização do trabalho.

Nesta pesquisa, segui um roteiro de questões composto por duas partes. Na primeira delas, foram elaboradas algumas perguntas com o intuito de entender como se efetivam as relações de trabalho das entrevistadas dentro da esfera produtiva. Na segunda parte, de que modo as atividades desenvolvidas no espaço reprodutivo expressam dimensões, também fortemente marcadas por uma divisão sexual do trabalho.²

No que concerne à primeira parte, procurei apreender alguns elementos que particularizam o trabalho das mulheres na esfera produtiva. As questões³ que procurei explorar foram relativas a suas funções, seus direitos, sua consciência (ou não) da exploração, das múltiplas formas de controle, do adoecimento, enfim, da precarização da força de trabalho, em particular a feminina.

Com o intuito de possibilitar uma aproximação maior com o universo empírico aqui utilizado, relatarei o perfil, no ano de 2005, das trabalhadoras entrevistadas.

² Cabe lembrar que estamos utilizando para esse texto somente os depoimentos referentes ao espaço do trabalho assalariado das tele-operadoras.

³ Vide roteiro em anexo.



Antônia,⁴ uma trabalhadora de 34 anos, casada há oito anos, sem filhos por opção. O seu grau de escolaridade é universitário. Antes de trabalhar na Mark⁵ estava desempregada, agora já está na instituição há cinco anos e sua função é auxiliar administrativo. Não é sindicalizada.

Elaine, que tem 27 anos, é solteira, sem filhos, mora com a tia, estudou até a 6ª série do ensino fundamental, trabalhava em outra empresa anteriormente, mas já faz 4 anos e sete meses que está na Mark e sua função é de encarregada de limpeza. Não é sindicalizada.

Fernanda, que tem 27 anos, solteira, sem filhos, tem o ensino médio completo (gostaria de fazer o curso universitário de Farmácia), mora na casa de seus pais com mais um irmão e uma irmã. Antes de trabalhar na Mark estava desempregada, agora já está na empresa há cinco anos e sua função é de tele-operadora. Não é sindicalizada.

Gisele, com 23 anos, era solteira na época da entrevista, mas logo após casou-se. Não tem filhos, cursou até o ensino fundamental, morava na casa dos pais com mais dois irmãos (um irmão e uma irmã) até se casar, estava trabalhando em um *shopping* antes de atuar na Mark e saiu por trabalhar no turno da noite. Ela já está na empresa há três anos e sete meses. Sua função é de tele-operadora (mas frisou que a partir de agora as tele-operadoras são chamadas, pela empresa, de consultoras). Não é sindicalizada.

Ignez tem 26 anos, é casada, sem filhos, seu grau de escolaridade é o ensino médio completo e quer estudar mais. Antes de ser tele-operadora na Mark por dois anos e sete meses trabalhava em uma empresa que não quis registrá-la. Atualmente trabalha também como recepcionista/secretária em uma escola de línguas. Não era sindicalizada porque achava que o sindicato só “comia” o seu dinheiro e não fazia nada.

⁴ Todos os nomes relatados são fictícios e algumas das informações que poderiam permitir a identificação das trabalhadoras também foram suprimidas.

⁵ Nome fictício utilizado por nós para garantir a não identificação da empresa de *telemarketing* pesquisada.



Luiza tem 41 anos, é solteira, tem um filho, completou o ensino médio, mora na casa dos pais com mais uma irmã, já trabalhou em várias empresas antes de entrar na Mark, onde sua função é de teleoperadora já há quatro anos e quatro meses. Frequenta o sindicato, mas não é sindicalizada.

Maria tem 21 anos, é solteira, sem filhos, possui o ensino médio completo (gostaria de fazer faculdade de publicidade ou de hotelaria), mora com os pais e mais um irmão, é seu primeiro emprego registrado (já trabalhou em diversas áreas sem registro). Está na Mark há dois anos e oito meses exercendo a função de teleoperadora. Acha o sindicato importante, mas não é sindicalizada porque, segundo ela, o sindicato sabe o que a empresa faz com as trabalhadoras e eles cobram muito pouco da instituição.

O trabalho no *telemarketing* tem pouco reconhecimento, além de ser altamente precário e ser considerado um dos segmentos que mais emprega nos dias de hoje.

Em 1997, no Brasil, existiam cerca de 151.000 trabalhadores no segmento de *telemarketing*. Já em 2001, o aumento foi expressivo, empregando 450.000 operadores nesse período.⁶ No ano de 2002, havia um total de 465.000 postos de trabalho, passando para 500.000 já em 2003, segundo a ABT. E, em 2004, esse número subiu para 555.000. Em 2006, 675 mil pessoas terminaram o ano trabalhando nas centrais de atendimento distribuídas por todo o Brasil. Finalmente em 2007, já eram 750 mil empregados, sendo que a expectativa dos empresários do setor é alcançar a marca de um milhão de empregos diretos até 2010, como afirma Jarbas Nogueira, atual presidente da ABT. (ABT, 11/02/2008)

⁶ Como dado complementar, segundo a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em 1997 o país contava com 18,8 milhões de telefones fixos, sendo 11,7 aparelhos para cada 100 habitantes, além de 4,6 milhões de aparelhos de telefones celulares. Em 2001 já eram 40,5 milhões de telefones fixos e 29,2 milhões de celulares. "TELEMARKETING: ÁREA QUE NÃO PÁRA DE CRESCER". Disponível em: <http://www.catho.com.br/jcs/inputer_view.phtml?id=5611>. Acesso em: 15/03/2004



Esse setor é um dos que mais fornece emprego formal no país e é apontado como a principal porta de entrada de jovens sem experiência para o mercado de trabalho. Além disso, contempla aproximadamente 70% de força de trabalho feminina e 45% é constituída de jovens entre 18 e 25 anos, sendo que os salários variam de R\$450,00 a R\$1.200,00 (nos casos de posição de atendimento (PA) bilíngue), para uma jornada de trabalho de 6 horas diárias e 6 dias por semana, tendo uma folga intercalada no final de semana – ora sábado, ora domingo (Nogueira, 2006).

Atualmente, este segmento tem sido também uma das opções de regresso ao mercado de trabalho, principalmente das mulheres que dele se afastaram, por exemplo, para se dedicar à família. Muitas empresas de tele-serviços estão contratando mulheres com mais de 40 anos, que dificilmente encontrariam vaga em outros setores (MULHERES, 06/03/2007).

Assim, tanto as mulheres de 40 anos quanto as mais jovens acabam por ficar “agradecidas” e, de certa forma, facilitam a intensificação da precarização do seu trabalho.⁷

A profissão de tele-operadora é um desdobramento da atividade de telefonista. Em geral, essa atividade consiste em fornecer informações aos usuários, sendo utilizada constantemente uma única ferramenta, a voz, através do computador e do fone de ouvido.

A rotina das tele-operadoras é exaustiva e pesada. As ações são repetitivas e submetidas a um rigoroso controle por parte da empresa, o que pode gerar, muitas vezes, problemas de ordem física e psicológica.

Dentro dessa rotina, diversos fatores de risco estão presentes para o adoecimento da trabalhadora, entre eles: ritmo alucinante de trabalho, ausência de pausas para recuperar o organismo, metas de produtividade desgastantes (tempo médio de atendimento-TMA), movimen-

⁷ Sobre a precarização da força de trabalho feminina, ver NOGUEIRA, C. M. *A Feminização no Mundo do Trabalho: entre a emancipação e a precarização*. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.



tos repetitivos, pressão constante de supervisores com controle rígido do trabalho, insalubridade do ambiente de trabalho, inadequação do mobiliário e dos equipamentos, postura estática.⁸

Os efeitos das precárias condições de trabalho nas empresas de *call center* afetam sobremaneira a saúde física e psicológica das trabalhadoras. Entre os relatos mais constantes estão as lesões musculares causadas pelo trabalho repetitivo e pelo pouco tempo de descanso. A LER/Dort (lesão por esforço repetitivo ou distúrbio osteomuscular relacionados ao trabalho) vai alterando evolutivamente os tendões, as articulações e os músculos, que a princípio se manifestam como dor, podendo chegar à incapacidade funcional. Inicialmente essas dores são entendidas como normais pelas trabalhadoras, até o momento em que, com o seu agravamento, podem acarretar distúrbios psicológicos como ansiedade e depressão. Essa atitude da trabalhadora em relação a sua dor se deve provavelmente ao fato de que esta diminui quando é cessada a sua atividade e recomeça nos períodos de pico do trabalho.

Em relação aos distúrbios psicológicos podemos exemplificar com o depoimento de Antônia:

O meu emocional afeta muito. Ai, já sou uma “maria choro-na”, como dizem, desde pequena, então assim, eu vou guardando muito, vou guardando, guardando... aí chega uma hora que... você olha pra mim e não precisa nem falar nada e eu já estou chorando. Já tive que tomar remédio, me cuidar, tal... E assim, afeta sim! E, não é só a minha, a dos meus colegas também. Porque você está na rua, você encontra com funcionários que trabalham lá. Todo mundo fala: – Puta, não aguento mais, eu estou estressada! Você encontra pessoas na rua que já trabalharam lá, que saíram de lá: – Gente, vocês

⁸ As informações aqui indicadas constam da Cartilha de Prevenção do Teleatendente (PORSANI, 2004), bem como da pesquisa realizada por Vilela e Assunção (2004).



não sabem o peso que a gente tira das costas quando a gente sai. Parece que tirou 1.000 kg das suas costas, porque você não tem aquela cobrança, todas aquelas coisas que eu sentia, que eu vivia no médico... tudo... acabou! Sabe? Daí você pára pra pensar: – Será que o que eu recebo está valendo a pena? Minha saúde está lá embaixo, será que vale a pena? Às vezes eu mesma paro e penso. Será que vale a pena tudo isso?

Outro exemplo interessante em relação a LER/Dort é o depoimento da trabalhadora Luíza:

A partir do momento que eu entrei na empresa eu fiquei com tendinite, mas agora no momento eu estou bem, mas eu fiquei com isso deles, mas agora eu estou bem graças a Deus. Eu não fiz nenhum tratamento. A tendinite por enquanto é uma coisa muito fraquinha ainda, mas é uma dor um pouquinho incômoda, mas não é uma coisa assim que eu ache que precisa de um tratamento. Não chegou ainda nesse ponto. Ultimamente parou, assim, um pouco. Agora, eu acho que é de tanto *stress*, muita correria então eu acho que eu já acostumei.

Outras doenças relacionadas ao trabalho da tele-operadora são as auditivas: o ruído do fone de ouvido pode alcançar o nível de 85 decibéis se não for perfeitamente calibrado, ocasionando lesões no aparelho auditivo. Um local de trabalho muito barulhento também poderá ser outro fator que colabora para futuros problemas. O espaço de trabalho pode ser inadequado uma vez que cerca de 20% dos seus ocupantes apresentam alterações de saúde transitórias associadas ao tempo de permanência em seu interior e que tendem a desaparecer após curtos períodos de afastamento. Os fatores que mais contribuem para essa inadequação são: ar condicionado mal regulado e sem manutenção, carpetes, mofo, a utilização de produtos de limpeza agressivos



etc. Alguns dos sintomas mais identificados através das respostas das tele-operadoras são:

- Irritações, secura e coceira nos olhos;
- Irritação, secura e congestionamento das vias nasais;
- Secura na garganta, rouquidão, coceira e tosse;
- Irritação, secura, coceira e eritemas na pele;
- Dores de cabeça, náuseas e tonturas.

Por exemplo, em relação à voz, instrumento fundamental da trabalhadora do *telemarketing*, algumas lesões podem aparecer quando se exige muito do seu uso. Os nódulos vocais, popularmente conhecidos como calos nas cordas vocais, é uma delas, acarretando uma inflamação crônica na laringe, com fadiga vocal e rouquidão. A tensão acentuada do trabalho ajuda a agravar a situação.⁹

No que tange à saúde mental das trabalhadoras de *telemarketing*, muitos são os diagnósticos de transtornos relacionados com essa atividade, por exemplo, alcoolismo, depressões relacionadas com o trabalho, *stress*, neurastenia, fadiga, neurose profissional etc. As trabalhadoras devem ficar atentas a alguns sintomas que, frequentemente, podem estar presentes no seu dia-a-dia, entre eles:

- Dores musculares;
- Tonturas e dor de cabeça;
- Perturbação do sono;
- Incapacidade de relaxar;
- Irritabilidade;
- Choro fácil;
- Sensação de abatimento e esgotamento;

⁹ Alguns cuidados que devem ser tomados para evitar esses nódulos são interessantes de serem apontados: exercícios vocais orientados por fonoaudiólogos, beber água à temperatura ambiente, a cada 10 minutos, repouso vocal ao longo da jornada (mínimo 10 minutos a cada hora), evitar excessos de fala, velocidade e intensidade, não fumar, alimentação saudável, ar condicionado regulado e limpo e respiração adequada.



- Dificuldade de concentração e memória;
- Agressividade.

Segundo o enfoque patronal, “já é visível a preocupação dos empresários com a saúde dos profissionais que trabalham em *contact centers*. A atividade de atendimento telefônico é muito desgastante e exige compensações que garantam a qualidade de vida do profissional e a consequente produtividade desejada”. (TELEMARKETING, 31/03/2003)

Ainda na lógica patronal, para garantir a qualidade de vida das tele-operadoras, existem médicos e outros especialistas que atuam com medicina do trabalho, que estão à disposição das funcionárias, no ambulatório da empresa. De acordo com as coordenadoras da Mark, todo esse investimento tem como resultado “profissionais motivados”, “apaixonados pela empresa” e “muito bem de saúde”. Até hoje, foram pouquíssimos os casos comprovados de LER/Dort.¹⁰

No entanto, os depoimentos colhidos com as trabalhadoras da Mark não confirmam essa fala patronal.¹¹ Elaine, que é a responsável pela limpeza, contou que:

O problema que eu tenho é do braço. Ele dói muito, principalmente quando o tempo muda, mas isso aconteceu de tanto eu fazer esforço repetitivo. Eu já fui no médico, ele ainda não disse que é LER/Dort, essas coisas, ele falou para fazer a fisioterapia, mas eu não consigo marcar a fisioterapia porque não tem vaga, aí tem que ficar na fila e só tem em dois

¹⁰ Vale a pena lembrar que, anteriormente, essa doença profissional era somente denominada como Lesão (LER) e isso implicava inúmeros direitos sociais. Há alguns anos, essa doença foi definida não mais como uma lesão e, sim, como um provável distúrbio, passando a ser denominada como LER/Dort, o que implicou grandes perdas de direitos sociais legais por parte de toda a classe trabalhadora.

¹¹ Os depoimentos aqui apresentados se encontram publicados na íntegra no nosso livro *O Trabalho Duplicado*, publicado pela Editora Expressão Popular, em 2006.



hospitais da cidade. E, aí eu continuo fazendo o meu trabalho e vai piorando cada vez mais. Ele [o médico] nem pediu uma licença médica pra mim, o que ele passou foi só injeção para mim e pronto. Eu já até tomei as cinco injeções e aliviou a dor. Só que volta tudo de novo.

Quando questionada sobre a reação da empresa com a sua saúde, Elaine respondeu:

Eu nem comentei nada com a empresa. Porque a empresa não quer nem saber do funcionário. Quer saber se ele está bem de saúde pra trabalhar. E se você fala que não está bem de saúde, muitas vezes você acaba perdendo o emprego. Já aconteceu coisa parecida com outras colegas minhas. Elas conseguiram o afastamento médico, só que sem comentário, e pode ter certeza que quando elas voltarem para trabalhar elas vão ficar já sendo olhadas meio de lado. E é por isso que a gente acaba até tendo receio de falar para a empresa.

Ígnez, ex-tele-operadora, comentou:

[...] Normalmente a pessoa aguenta um ano como tele-operadora mais que um ano já começa a dar LER ou problema na coluna, [...] então eu pedi pra sair, aproveitei a época que tava mandando o pessoal embora e eu pedi pra saí, mas se pudesse voltar eu não voltaria mais não.

Já a tele-operadora Luiza afirmou que:

A partir do momento que eu entrei na empresa eu fiquei com tendinite, mas agora no momento eu estou bem, mas eu fiquei com isso deles, mas agora eu estou bem graças a Deus. Eu não



fiz nenhum tratamento. A tendinite por enquanto é uma coisa muito fraquinha ainda, mas é uma dor um pouquinho incômoda, mas não é uma coisa assim que eu ache que precisa de um tratamento. Não chegou ainda nesse ponto. Ultimamente parou, assim, um pouco. Agora, eu acho que é de tanto *stress*, muita correria então eu acho que eu já acostumei.

Gisele também confirma que tem problemas de saúde:

A minha saúde hoje está imprestável. Eu estou com bastante dor no braço, na mão, principalmente quando a gente tem que diminuir o tempo. Daí acaba mesmo, você começa a forçar, forçar, forçar... e você vê que não está dando, aí você começa aquele estresse, aquele nervoso e aí, pronto! Já começa a doer o braço, o ombro...

Fernanda, outra tele-operadora, nos deu um depoimento impressionante sobre essa questão:

Começa que na verdade pra você conseguir uma licença você tem que ir diretamente no médico. Antes você conversava com o médico até que ele te dava a licença, hoje você tem que implorar, senão ele fala: – Não, está bom, você está bem! Vai trabalhar assim mesmo. Tem isso também. Se a empresa vê que o tal médico tá [sic] dando muito atestado, eles cortam ele! Praticamente tiram ele do convênio. Teve caso de amiga minha ter de trabalhar com o dedo trincado por causa que [sic] o médico falou que estava bom para trabalhar. Estava bom daquele jeito! Ela ia trabalhar um dia e não aguentava, voltava no médico, ele dava um dia pra ela, ela voltava no outro dia. – Você não está vendo que a pessoa digita, que a pessoa precisa? Você está sem voz, você vai no médico, o médico dá um dia só, quando dá.



E Fernanda complementa:

Já aconteceu também da empresa ter um médico e esse médico conhecer o médico que está tratando de uma funcionária que está afastada. Essa pessoa volta imediatamente a trabalhar! É complicado, eles são uma máfia. É tudo em função deles. Você vai no [sic] médico da empresa, aquele periódico deles que o médico nem chega perto de você. O médico: – Faz assim com o braço. – Ah! Tá! – Sente dor? – Sinto. – Ah! Mas, não é pra sentir. – Na verdade o trabalho não é pra dar LER, não é pra dar tendinite, é pra pessoa não ter nada. – Tem os apoios, eu vou pedir pra alguém verificar a sua posição, porque não é pra você sentir dor. Eles chegam a insinuar que é frescura sua. Eu já ouvi a coordenadora falar: – É impossível você ter LER, impossível. Na minha cara! Eu falei: – Mas o médico falou que tem que estar fazendo fisioterapia! – Não, imagina! Tem gente que trabalha aqui já faz três anos comigo e não tem nada!

Ainda seguindo com Fernanda,

Quando a gente entrou na empresa tinha ginástica laboral, eles tiravam a gente 15 minutos para fazer ginástica. Agora, vai falar de ginástica laboral pra eles! Eles morrem do coração! Você não pode nem ir ao banheiro, quanto mais ficar 15 minutos fazendo ginástica. Antes, quando eu tive esse problema no braço, de uma em uma hora eu podia tirar uma pausa. E isso, a gente achou lá que era por lei. Mas tudo a empresa dá um jeito de burlar. Eles tiram, eles têm que ter uma desculpa: – Ah! Não pode porque não é lei não. Na verdade eu não sei se é lei, mas eu já ouvi falar que tem trabalho que tem direito a parar cinco minutos por hora, pra poder descansar.

O que nos permite lembrar que se denomina LER o conjunto de doenças causadas por esforço repetitivo. A LER envolve tenossinovite,



tendinite, bursite e outras doenças. Embora conhecida há mais de 100 anos, as LER tornaram-se, a partir da década de 1990, mais frequentes em decorrência do advento da informática e dos computadores. Já o Dort, que significa distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho, é exatamente igual à LER, porém identifica claramente a origem do problema: o trabalho. As LER/Dort podem ser causadas por esforço repetitivo, em decorrência de má postura, estresse ou trabalho excessivo, como é o caso das tele-operadoras (LESÕES, 04/04/2007).

Existem, ainda, outros fatores que facilitam o adoecimento das trabalhadoras do *telemarketing* em telefonia. Por exemplo, a infraestrutura física do local onde é realizado o trabalho, podendo ser considerado esse mais um elemento de desrespeito e violência para com os/as trabalhadores/as desse setor. O “Código de Princípios de Conduta Ética para *Telemarketing*”, da ABT, aponta como básica a seguinte estrutura: “A empresa deve possuir infra-estrutura que permita o atendimento à demanda estimulada, além de mobiliária e de equipamentos que atendam às condições de ergonomia da Norma NR 17 e outras (como ventilação, iluminação, acústica etc.) do Ministério do Trabalho, propiciando um ambiente adequado ao trabalho das operadoras” (CONHEÇA, 10/01/2004).

No que se refere aos postos de trabalho, mais especificamente ao mobiliário, vejamos o que as tele-operadoras entrevistadas afirmaram vivenciar.

Ignez falou em sua entrevista: “As condições de saúde da gente estão sempre afetadas, porque tem os móveis quebrados, se você continua sentado numa cadeira quebrada você vai ficar torta da coluna ou ter algum problema”.

Maria também confirmou que existem problemas físicos no trabalho: “Na parte física tem problemas, todas as cadeiras, a maioria das cadeiras da empresa estão quebradas, a mesa, o lugar do teclado também, tem vezes que não levanta ou não abaixa, então está sempre com problemas sim”.



A resposta de Luiza não é muito diferente:

Na parte do mobiliário, das cadeiras, tem umas que são péssimas, acontece que algumas mesas estão sempre quebradas, a parte da manivela que você sobe e desce a mesa estão quebradas, as cadeiras o encosto também está quebrado. Então vem as pessoas que cuidam da parte da postura, da segurança do trabalho, então você nunca vai estar de acordo com eles porque as mesas estão sempre quebradas, as cadeiras quebradas, tem teclado faltando tecla, então como é que você vai trabalhar com uma coisa assim. Como é que eles querem ter uma empresa de última geração? Eles teriam que investir mais nos produtos da empresa, aí sim seria uma empresa de última geração, uma empresa pra atender tanto os funcionários para trabalharem bem, como também os usuários que usam o serviço, ter qualidade. Se é uma coisa que não tem qualidade...

E continua Luiza:

Eles falam assim: – Ah! Eu já abri chamado, já foi solicitado reparo, mas é uma coisa assim, as coisas estão direto quebradas. É, já foi pedido, mas nunca ninguém vem. Tem vezes que você senta numa mesa, você tem que sentar quase no chão porque a mesa não sobe, tem umas coisas assim. Então faz mal pra coluna, a tendinite acaba se agravando, as pessoas que já tem, acabam agravando mais ainda. Por quê? Por causa dos materiais e fora a pressão que você tem lá dentro, então se junta tudo, acaba com a sua saúde.

Certamente a saúde física das trabalhadoras de *telemarketing* está sendo afetada, confirmando ser este mais um dos elementos que compõem a complexa categoria da violência no mundo do trabalho. Na



unidade da Mark, onde realizamos a nossa pesquisa, de um contingente de 1.863 trabalhadores/as, em que 396 são homens e 1.467 mulheres, encontram-se afastados/as do trabalho por doença ou acidente de trabalho cerca de 136 funcionários/as, ou seja, aproximadamente 7,5% do total de trabalhadores/as, sendo ainda que, deste total apenas 6 (1,5%) eram do sexo masculino. Evidencia-se que toda essa realidade, de alguma forma, precipitou efeitos psicológicos, entre eles, o esgotamento, o estresse, o cansaço etc., especialmente no trabalho feminino.

Segundo Vilela e Assunção (2004), o desgaste mental individual das trabalhadoras é favorável para a implantação de um comportamento condicionado propício para a produção. O sofrimento mental surge como intermediário necessário para a submissão do corpo. Quem explica é Dejours (2004, p. 1077): “tornar dócil um corpo não é coisa simples, pois ele, normalmente, está submetido a seu chefe natural, chamado ‘personalidade.’”

Os depoimentos a seguir ilustram exatamente como a trabalhadora do segmento de *telemarketing* se sente. Antônia declarou o seguinte:

O meu emocional afeta muito. Ai, já sou uma “maria chorona”, como dizem, desde pequena, então assim, eu vou guardando muito, vou guardando, guardando... aí chega uma hora que... você olha pra mim e não precisa nem falar nada e eu já estou chorando. Já tive que tomar remédio, me cuidar tal... E assim, afeta sim! E, não é só a minha, a dos meus colegas também. Porque você está na rua, você encontra com funcionários que trabalham lá. Todo mundo fala: – Puta, não aguento mais, eu estou estressada! Você encontra pessoas na rua que já trabalharam lá, que saíram de lá: – Gente, vocês não sabem o peso que a gente tira das costas quando a gente sai. Parece que tirou 1.000 kg das suas costas, porque você não tem aquela cobrança, todas aquelas coisas que eu sentia, que eu vivia no médico... tudo... acabou! Sabe? Daí você pára



pra pensar: – Será que o que eu recebo está valendo a pena? Minha saúde está lá embaixo, será que vale a pena? Às vezes eu mesma paro e penso. Será que vale a pena tudo isso?

Fernanda também acha que o seu emocional está sendo afetado:

Eu acho que a minha saúde não anda boa, eu estou muito abalada! O emocional eu acho que não está legal! Eu percebo que estou conversando com a pessoa, daqui a pouco eu estou gritando! Não quero explicar mais de duas vezes. E isso acaba acontecendo na Mark. Tem que explicar muito! Então se pergunta mais que duas vezes eu já estou berrando.

Podemos afirmar que a empresa explora, em seu limite mais profundo, a força de trabalho presente nesse segmento, alegando garantir a “satisfação do cliente”, mas, de fato, visando atingir a meta de produtividade, dentro dos tempos e padrões impostos pela empresa, em seu processo de acumulação do capital. Há uma evidente rigidez no cumprimento das metas fixadas através de seus mecanismos de controle, desconsiderando uma série de elementos que acabam prejudicando as trabalhadoras da empresa.

Outro fator presente no segmento do *telemarketing* que também corrobora para evidenciar que esse é um trabalho com ampla margem de violência psíquica e emocional é o fato de que frequentemente as trabalhadoras se deparam com atribuição de tarefas monótonas, repetitivas e estressantes, de trabalho *part-time*, etc., conforme podemos constatar no depoimento da ex-tele-operadora Ignez em relação à monotonia e a jornada do seu trabalho:

[...] eu trabalhava das 2 às 8 da noite, eu ficava 6 horas sentada, só tinha 15 minutos pra tomar café e ir ao banheiro. O resto era tudo chamada, caía uma chamada atrás da outra, você



não tinha como ficar levantando mais, ou você ia nesse meio espaço no banheiro ou você não ia mais, eram 6 horas sentada recebendo ligação direto. [...] eu não quero ficar sentada num lugar 6 horas por dia sem você poder se movimentar.

Ou, ainda, na declaração de Gisele ao comentar sobre as suas tarefas repetitivas:

[...] Gente, você repetir seu nome 600 vezes, chega uma hora que nem você sabe mais o que você está falando: – Gisele. Bom dia. Tem hora que não sai mesmo. Quando eu entrei na empresa você gravava o seu nome, então quando entrava o cliente, já entrava o seu nome gravado. Agora não. Você tem que repetir, além de falar seu nome 600 vezes, você tem que falar tudo o que o cliente falou de novo. Por exemplo, o cliente fala: – Maternidade de Campinas; aí, pra registrar lá você repete: – A informação é Maternidade de Campinas?”.

Como também no depoimento de Fernanda no que tange o estresse presente no seu tipo de trabalho:

[...] uma senhora queria falar no 103 [consertos e reclamações], ela tentava e não conseguia: ela falou que tentou várias vezes e não conseguiu. E isso deixa o cliente irritado. Deixa qualquer um irritado. [...] Aí ela já gritou na linha: – “Escuta aqui seu bando de vacas”. É assim: seus “vagabundos!”. Vocês estão aí fazendo o quê? O xingamento é automático, acontece sempre. E isso de te chamar de vagabundo te choca. E ela continuou gritando: – “Ah, não quero saber, agora você vai me ouvir”. Aí eu já penso: “Meu Deus, meu tempo”. E ela continua: Agora eu vou falar e ela fala tudo que queria falar, tudo o que ela tinha que falar com a menina do 103, que ela não conseguiu.



Aí eu falo: “Mas senhora..., a senhora teria que estar...”. Mas ela me interrompe e diz: – “Não, eu quero falar”. Aí eu vou pedir orientação com a supervisora, aí ela fala: “Pede pra ela retornar depois”. Aí a gente volta com a maior cara de tacho, sabendo que vai dar problema. É, mas vai fazer o quê?

Esses são alguns exemplos do que pode resultar a precarização e a exploração acentuada da força de trabalho no segmento do *telemarketing*. Segundo Vilela e Assunção:

Os registros no Sindicato da categoria, de cansaço e esgotamento mental, tristeza e sentimentos de impotência face às exigências da organização do trabalho são enfáticos e explicitam a associação com os componentes da atividade, [...] tendo como hipótese orientadora o peso da organização do trabalho no desencadeamento dos sintomas. O quadro evoca a tese de Dejours¹² sobre a gravidade das situações quando o sofrimento fica expresso nas palavras dos trabalhadores. O autor afirma que queixas desse tipo são formuladas quando o sofrimento torna-se insuportável (2004, p. 1069).

Portanto, fica claro que a “nova” forma de organização do trabalho continua estabelecendo uma íntima relação de precarização com o/a trabalhador/a, através de vários elementos presentes nessa trama, tais como metas, intensificação e controle do ritmo do trabalho, salários baixos, banco de horas, monotonia, limites para o controle da saúde etc., confirmando que a precarização é mais uma das formas explícitas de violência. Lembrando aqui que o trabalho que alicerça a sociedade capitalista é o

¹² DEJOURS, C. Trabalho e saúde mental: da pesquisa à ação. In: DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET C. (org.). *Psicodinâmica do trabalho: contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho*. São Paulo, Atlas, 1994, p. 47-69.



mesmo que violenta a humanidade e também, para lembrar Marx: se o trabalhador pudesse, fugiria do trabalho como se foge de uma peste.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAPPELL, Duncan; DI MARTINO, Vittorio. *Violence at Work*. 3. ed. Genebra: Oficina Internacional del Trabajo, 2006.

DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. 5. ed. São Paulo: Cortez; Oboré, 2004.

MARX, K. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Livro I, v. I, tomos 1 e 2.

NOGUEIRA, C. M. *O Trabalho Duplicado: um estudo das trabalhadoras do telemarketing*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

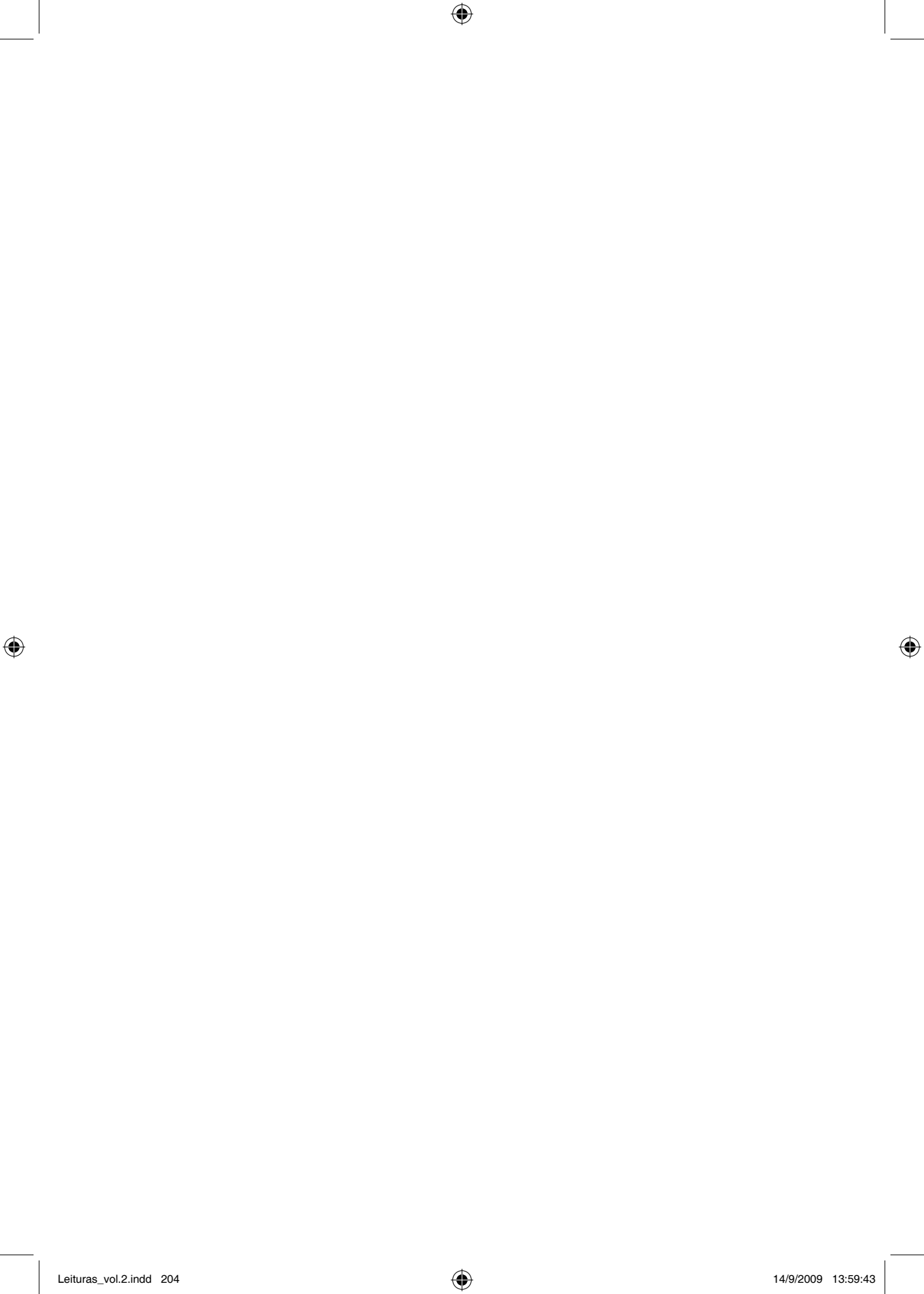
_____. *A Feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização*. Campinas: Autores Associados, 2004.

VILELA, L. V. e ASSUNÇÃO, A. A. Os mecanismos de controle da atividade no setor de teleatendimento e as queixas de cansaço e esgotamento dos trabalhadores. *Caderno Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 20, p. 1069-1078, jul./ago. 2004.

AUMENTARAM, Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/news/nov/ler_nov.php?id=1730. Acesso em: 14/06/2006.

ABT, Disponível em: <http://www.abt.org.br/> Acesso em: 11/02/2008.

LESÕES, Disponível em: <http://www.aergonomiaquefunciona.com.br/> Acesso em 04/04/2007.



FEMINIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO EM REDUTOS TRADICIONALMENTE MASCULINOS: AS FORÇAS ARMADAS E A MARINHA DO BRASIL

Maria Rosa Lombardi

Este artigo discute as relações entre os processos de reestruturação e modernização institucional e a feminização, tomando como referência a Marinha brasileira. Exemplo emblemático de cultura e identidade profissionais masculinas, as Forças Armadas (FFAAs) ocidentais têm incorporado as mulheres, em maior ou menor grau. No Brasil, esse processo data dos últimos 30 anos, fenômeno recente e parcial, quando comparado ao ocorrido em alguns países da Europa. Baseando-se em informações recolhidas no âmbito da pesquisa “As mulheres nas Forças Armadas: a Marinha do Brasil”, realizada em 2008, na Fundação Carlos Chagas, o artigo está dividido em três partes. A primeira analisa a feminização nas FFAAs, suas relações com os processos de reestruturação e profissionalização e traça algumas comparações com países europeus. A segunda focaliza a feminização da Marinha, destacando o lento processo de integração das mulheres e as opiniões de militares de ambos os sexos sobre o processo. Finalmente, tecem-se algumas considerações finais.



I. REESTRUTURAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS, PROFISSIONALIZAÇÃO E FEMINIZAÇÃO

A expressão “feminização” costuma designar o processo de inserção das mulheres e a ampliação da presença em profissões majoritariamente masculinas. Mais do que a análise numérica, a perspectiva teórica subjacente à categoria analítica “feminização” sugere o estudo das mudanças nas relações sociais entre os sexos, nas identidades, representações profissionais e mudanças institucionais de várias ordens, que costumam acompanhar a integração de mulheres em profissões ou áreas de trabalho tradicionalmente masculinas (LE FEUVRE, 2005). Estudos sobre alguns países europeus e o Canadá ressaltam que os processos de profissionalização e de feminização nas FFAAs não podem ser compreendidos de forma independente. Um desses estudos compara os processos de feminização das FFAAs da Alemanha, Canadá, Espanha, Holanda, França e Inglaterra (FROTIÉE, PORTERET, 2005) e conclui que, nesses países, as FFAAs passaram por um processo de racionalização, com repercussões no trabalho concreto e no perfil do militar. Segundo os autores, instaurou-se uma tendência à profissionalização das FFAAs, decorrente das experiências e das lições da Segunda Guerra, de forma concomitante ao crescente desenvolvimento tecnológico militar e da incorporação da tecnologia aos materiais e equipamentos. Nos países europeus, houve a diminuição dos contingentes ativos atrelada ao aumento do seu nível de qualificação, alterando o conceito de FFAAs “de massa”, até então, em vigor. Nos países do primeiro mundo, portanto, as FFAAs passaram a operar com efetivos reduzidos, altamente especializados, com base no serviço militar voluntário. Outra alteração no perfil do militar diria respeito ao nível ético. Quer dizer, a reestruturação dos recursos humanos e materiais foi acompanhada de uma inflexão no campo da ética militar, passando de uma ética de convicções a outra de responsabilidade, do líder heróico ao gerente, submisso às exigências da racionalidade instrumental.



A feminização das FFAAs se insere nesse processo de racionalização. O enxugamento de quadros e a necessidade de pessoal qualificado fizeram voltar a atenção para as mulheres, por sua vez mais escolarizadas e abertas para profissões até então inimagináveis para o seu sexo. Não deve, ainda, ser menosprezada a pressão política que alguns estados nacionais – influenciados pelos movimentos feministas – exerceram sobre as suas corporações militares; por exemplo, a Marinha francesa, nos anos 1980, sofreu pressões do Ministério da Defesa para avançar na política de abertura das carreiras militares às mulheres, até então submetidas à interdição de embarque em navios e submarinos e restritas a carreiras de apoio, em terra (TROMPETE, SAGLIO, DUFOULON, 1998).

Além disso, a própria transformação das atividades militares jogou em favor das mulheres, uma vez que, segundo Rocha (2004), as FFAAs atualmente tendem a se dedicar menos à defesa do território pátrio e mais às ações de vigilância e proteção de fronteiras e do espaço aéreo nacional, apoiadas em tecnologias eletrônicas, de comunicação e digitais. Novas missões têm-lhes sido destinadas, por exemplo, o gerenciamento de crises de serviços do Estado, como ocorreu na crise recente da epidemia de dengue, vivida pelos hospitais públicos no Rio de Janeiro e a “cobertura” temporária do atendimento à população, realizada pelos Corpos de Saúde das FFAAs; ou o apoio pontual do Exército à segurança pública urbana em tempos normais ou de eleições e o atendimento regular à saúde das populações indígenas situadas em locais de difícil acesso, pela Força Aérea Brasileira.

O processo de feminização nos países europeus e no Canadá, de forma geral, intensificou-se a partir do final da década de 1970, com a abertura das escolas de oficiais às mulheres e a supressão das unidades exclusivamente femininas (FROTIÉE, PORTERET, 2005). Ao final da década de 1980, novas medidas facilitaram o ingresso das mulheres nas FFAAs daqueles países – nisso estando incluídas políticas de combate à discriminação de gênero, adotadas pelas administrações públicas. O



processo de integração das mulheres, que apresentou variações segundo o país, trouxe à tona, na maior parte deles, questionamentos similares, tendo como pano de fundo a idéia de que a presença feminina constituiria um elemento perturbador para a vida militar, sobretudo ao nível psicológico, uma vez que para a totalidade do corpo militar, a identidade profissional é masculina. A identidade sexual é um elemento central na construção da identidade dos indivíduos e “[...] as formas mais antigas – e as mais profundas – da divisão do trabalho são, primeiramente sexuais e simbólicas, antes de serem técnicas” (POLANYI, 1982, apud TROMPETE, SAGLIO, DUFOULON, 1998). À parte da persistência desses temores, diversos estudos destacam que a presença das mulheres introduziu um maior grau de civilidade nos relacionamentos e propiciou, em alguns casos, debates sobre as condições gerais de trabalho de homens e mulheres (acomodações, tempo de trabalho etc.), sobre os critérios de eficiência e profissionalismo no trabalho, sobre o lugar das mulheres no ambiente militar. De fato, a questão central diz respeito à divisão sexual do trabalho, de que decorre a pergunta: deve-se permitir ou não o acesso das mulheres de um modo geral e, em especial, das mães aos postos de combate? No caso das Marinhas, há ainda outra questão candente: como conciliar a maternidade e o cuidado com os filhos pequenos com longos períodos no mar?

Cada um dos países estudados adotou soluções e limites particulares ao lidar com a feminização (FROITIÉ, PORTERET, 2005). O Canadá, por exemplo, abriu completamente suas unidades de combate às mulheres e tem procurado melhorar o sistema quando elas reportam dificuldades de integração. No outro extremo de um contínuo imaginário “inclusão-exclusão”, a Inglaterra não as integra em posições de combate e justifica essa decisão invocando pretensas dificuldades nos testes e exames físicos presentes na seleção àqueles postos. A Marinha francesa, por sua vez, adotou uma solução intermediária entre a manutenção das interdições e a abertura total do embarque a todas as mulheres, introduzindo uma segmentação no grupo de mulheres:



as mulheres e as mães. Se as mulheres não poderiam se recusar a embarcar, as mães poderiam fazê-lo, sob certas condições (TROMPETE, SAGLIO, DUFOULON, 1998). As taxas de feminização das FFAAs europeias e canadenses, entre 2002 e 2004 (Tabela 1) indicam a maior inclusão feminina, pela ordem, na França, no Canadá, na Espanha (taxas superiores a 10%); a Alemanha apresentou o índice menor, 5,5%. Entre as Armas, as maiores taxas estão na Aeronáutica e na Marinha. A exceção é a Alemanha, com taxa menor na Aeronáutica (5%).

Tabela 1. Taxas de feminização das Forças Armadas em países selecionados (em %) 2002-2004 * 2005**

PAÍSES	TOTAL	EXÉRCITO	AERONÁUTICA	MARINHA
Alemanha	5,5	6,6	5,0	8,0
Canadá	12,5	10,5	17,0	12,0
Espanha	10,5	10,0	11,0	10,0
França	13,1	9,5	18,0	12,0
Holanda	8,5	8,0	9,0	9,5
Inglaterra	9,0	7,5	11,0	9,0
<i>Brasil</i>	<i>1,3</i>	<i>1,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,9</i>

* Alemanha, Canadá, Espanha, França, Holanda e Inglaterra (Fonte: Froitié, Porteret, 2005; organização dos dados, própria);

** Brasil (Fonte: IBGE/PNAD - Brasil, 2005)

Comparando-se essas porcentagens com as do Brasil (entre 1 e 1,5%), fica claro o estágio diferenciado do processo de feminização, no nosso caso, muito mais recente que aquele em curso na Europa ocidental e no Canadá.¹ Um dos reflexos da recente feminização da área militar brasileira é a quase inexistência de estudos e pesquisas que

¹ Os números da PNAD se referem à autodeclaração de ocupação. As proporções de militares devem ser encaradas com cautela, em face dos altos coeficientes de variação amostral (entre 43 e 72%) e da comparação com os números da Marinha: na PNAD, as militares representam menos de 1% dos efetivos e nas estatísticas da Marinha, 5,6%.



abordem as FFAAs segundo a óptica das relações de gênero, com exceção de alguns estudos junto aos policiais militares e aos bombeiros.²

Considere-se, ainda, que no Brasil, conforme ressalta Rocha (2004), as questões ligadas à Defesa Nacional e aos militares começaram a ser debatidas a partir da metade dos anos 1980, com a abertura democrática e, com um pouco mais de ênfase, a partir do final da década de 1990, início dos anos 2000. Em 1999, foi criado o Ministério da Defesa e instituído o comando civil com o objetivo de coordenar as FFAAs. A democratização do país e o comando civil das áreas militares são, assim, configurações relativamente recentes tanto para a sociedade brasileira, como para os militares. Como se referiu um oficial de alta patente da Marinha brasileira por nós contatado em estudo recente, “hoje em dia, ainda sofremos discriminação por eventos dos quais não participamos” (LOMBARDI et al. 2009). Rocha (2004) lembra ainda que as FFAAs brasileiras têm sido desfavorecidas na alocação de recursos, tendo como consequência salários aviltados, equipamentos obsoletos ou com problemas de manutenção, instrução militar deficiente, “um quadro de sucateamento jamais visto na história do país”. Especialmente o Exército, que absorve o maior efetivo, tem por princípio a existência de um pequeno núcleo profissional básico e a formação de uma reserva considerável, mobilizável em determinadas circunstâncias. Mas segundo aquele autor, as FFAAs brasileiras

não conseguem absorver nem 10% dos jovens do sexo masculino que, anualmente, completam 18 anos, com os dados estatísticos revelando decréscimo na incorporação, não por falta de pessoal, mas pela capacidade de absorção da FFAA, que, se já era pequena, foi reduzida ainda mais pelas restrições a que se viram sujeitas nos últimos anos. [...] Em 2002, haviam 1 600 345 alistados e 90 231 incorporados ou 5,6%.

² Localizamos dois estudos, a saber: Takahashi, 2005 e Silveira, 2005.



[...] Nos últimos anos, houve importantes modificações das reservas das FFAAs com a desincorporação dos recrutas com apenas quatro meses de instrução, menor número de convocados para a prestação do serviço militar inicial, redução da quantidade de tiros de guerra e menor número de estudantes matriculados nos órgãos de formação de oficiais de reserva (CPORs e NPORs). Devido a essas condições, apesar da obrigatoriedade constante da lei, na prática, para a grande maioria dos jovens incorporados, o serviço militar termina sendo voluntário (ROCHA, 2004, p. 20-21).

Não é possível, finalmente, deixar de ressaltar uma peculiaridade nacional: as FFAAs têm sido, historicamente, centros de educação e treinamento profissional e oportunidade de trabalho para gerações de brasileiros. Em face do desemprego crescente das últimas décadas, seu papel de integração social pelo trabalho adquiriu maior visibilidade. A tendência de haver um grande número de pedidos de dispensa do serviço militar se inverteu, passando-se, ao contrário, para um crescimento expressivo no número de pedidos de incorporação ao Serviço Militar Inicial-SMI. Essa movimentação é compreensível quando se observam os soldos dos militares no ingresso na carreira, em comparação com alguns parâmetros de rendimento da população. Em 2006, no Brasil, o rendimento médio mensal do trabalho era de R\$ 883,00, o salário-mínimo R\$ 350,00 e o rendimento médio domiciliar R\$ 1687,00 (IBGE-PNAD, 2006).³ A Lei 11.359, de 19.10.2006, fixou os seguintes valores para os soldos das FFAAs:

1. os Marinheiros, Soldados Fuzileiros Navais, Soldados e Corneteiros engajados (ou seja, iniciantes na carreira militar) ganham R\$ 618,00 por mês;

³ Valores deflacionados. Consulta em 11.03.2008.



II

LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

2. os Marinheiros-recruta, os Recrutas, os Soldados-recruta e Corneteiros não engajados (prestando Serviço Militar Inicial) receberiam R\$ 207,00;
3. Aprendiz-marinheiro (R\$ 318,00); Alunos do Colégio Naval, da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e da Escola de Formação de Sargentos (R\$ 411,00);
4. Cabo não engajado (R\$ 249,00); Cabo engajado (R\$ 1.089,00);
5. Aspirante, Cadete e alunos do Instituto Militar de Engenharia (último ano) (R\$ 558,00).

Na prática, os militares nas posições mencionadas acabam por receber rendimentos maiores, pois ao soldo são acrescentados adicionais e gratificações.⁴

Retomando a discussão sobre a racionalização de recursos nas FFAAs, especificamente em relação à Marinha, desde a década de 1970 está em curso um processo de modernização da sua administração e de seus meios (SILVEIRA, 2005). O processo de modernização – aqui incluída a construção de navios e do submarino nuclear – enfrenta, porém, sérias dificuldades em função dos cortes no orçamento militar (PEREIRA, 2002), embora algumas etapas da modernização prevista tenham tido sucesso. Por exemplo, a modernização da Fragata classe Niterói⁵ teria significado um salto tecnológico. Mesmo que a maioria dos equipamentos tenha

⁴ A Medida Provisória 2215-10, de 31.08.2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das FFAAs, define quais são as modalidades de remuneração adicionais e as gratificações. Os adicionais de remuneração podem se originar do círculo hierárquico militar a que pertencem, de habilitação (cursos realizados), de tempo de serviço, de compensação orgânica (desgaste continuado de atividades especiais) e de permanência na ativa após ter cumprido o tempo mínimo para transferência para inatividade. As gratificações decorrem do trabalho em localidades especiais (serviço em regiões inóspitas) e em representação (para Oficiais Generais e outros oficiais em cargo de comando ou em viagem de representação).

⁵ Fragatas são uma modalidade de navios-escolta, que, entre outras funções, patrulham as águas Jurisdicionais Brasileiras. Mais informações sobre os tipos de navio da Marinha e suas funções, vide resposta à questão 45 em <www.mar.mil.br/perguntas_mais_frequentes_.htm>.



sido comprada no exterior, o sistema e o *software* usados foram desenvolvidos no Brasil. A modernização do setor de pessoal, ao contrário, representaria a vertente menos virtuosa daquele processo, pois incluiu cortes de cursos de formação para o pessoal da Armada. No dizer de Pereira (2002, p. 15), “a Marinha é muito enxuta, não tem exageros. A relação de quantos homens estão no apoio para cada homem em combate ou operação é pequena, nos [dentro dos] padrões internacionais”. Como afirmou um almirante, “na Marinha, não tem o que cortar, v. corta a carne” (LOMBARDI et al 2009; p.23).

1. O Processo de Feminização nas Forças Armadas Brasileiras

A presença das mulheres nas FFAAs nacionais data do século XIX, inicialmente de forma heróica, como nos casos de Maria Quitéria e Ana Vieira, que participaram de revoluções, a primeira na Bahia e a outra, em São Paulo. Algumas (67) integraram o corpo de enfermagem do Exército na Segunda Guerra Mundial, mas o processo mais consistente e sistemático de feminização começa na década de 1980. Houve a criação do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha-CAFRM (1980) para atuação nas áreas técnicas, administrativas e da saúde, como também o ingresso da primeira turma de mulheres na FAB-Força Aérea Brasileira, graduadas como 2º Tenentes, 3º Sargentos e Cabos (1981). Das três Armas, o Exército deu início à feminização mais tarde, com o ingresso da primeira turma de 29 mulheres na escola de Administração do Exército, em 1992. Na década de 1990, ocorreram progressos expressivos: em 1994, permite-se que as mulheres prestem Serviço Militar Voluntário; em 1996 é instituído o Serviço Militar Voluntário no Exército para médicas, dentistas, farmacêuticas e enfermeiras de nível superior, na figura jurídica de “Militar Temporário” e a primeira turma de 17 cadetes femininos entra na AFA-Academia da Força Aérea (São Paulo), nos quadros da Intendência, áreas administrativa e financeira da FAB-Força Aérea Brasileira. Em 1997, a primeira turma de 10 mulheres



ingressa no Instituto Militar de Engenharia do Exército-IME, Rio de Janeiro e é extinto o CAFRM-Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, integrando as militares à estrutura geral do pessoal militar, o qual passa por reestruturação. As militares são distribuídas pelos vários Corpos e Quadros segundo sua profissão, permanecendo-lhes vedada a integração nos Corpos da Armada, dos Intendentes e dos Fuzileiros Navais. Entre 1998 e 2000, computam-se outros avanços na feminização: a permissão para participação das mulheres em missões curtas nos navios hidrográficos, oceanográficos e de guerra e para integrar tripulações de helicópteros navais; o ingresso no Serviço Militar Temporário do Exército, com a instituição do estágio de Serviço Técnico para profissionais de nível superior em Direito, Contabilidade, Administração, Análise de Sistemas, Engenharia, Arquitetura e Jornalismo etc; a instituição do Serviço Militar Feminino Voluntário do Exército, como Militar Temporário, para auxiliares e técnicos de enfermagem (os três eventos em 1998). Em 1999, há a formatura da primeira turma de oficiais militares femininas em Academia Militar no Brasil, na AFA-Academia da Força Aérea e, em 2000, a criação do Curso de Formação de Sargentos de Saúde (auxiliares de enfermagem), como Militar de Carreira do Exército. Finalmente, em 2004, a cadete-aviadora Fernanda Görtz é a primeira mulher a pilotar sozinha uma aeronave militar da Força Aérea Brasileira e, em 2007, a primeira oficial da Marinha participa de longa missão de pesquisa na Antártida, embarcada em navio oceanográfico.

Na Europa, um processo de feminização mais consistente teve início por volta da década de 1970. Na França, por exemplo, desde a Primeira Guerra houve participação das mulheres como enfermeiras, na Cruz Vermelha, mas apenas ao final da Segunda Guerra, entre 1944-1946, serão criados os corpos auxiliares femininos nas três Armas, separados da estrutura militar oficial e masculina, os quais, por sua vez, serão extintos a partir da segunda metade dos anos de 1970 (OBSERVATOIRE SOCIAL DE LA DEFENSE, 2008). Portanto, na França, foram necessárias três décadas para que as mulheres fossem integradas à estrutura militar



oficial e, muito provavelmente, a abreviação do tempo de teste no Brasil – 17 anos – se deveu aos resultados positivos em outras Marinhas ao redor do mundo. A principal diferença entre os dois países, porém, diz respeito à precedência do processo na França, uma vez que, se a feminização mais efetiva das FFAAs brasileiras é um processo recente, da década de 1990, o mesmo movimento ocorreu na França vinte anos antes. Com uma agravante: as militares brasileiras, na primeira metade dos anos de 2000, ainda não tinham conseguido o mesmo grau de integração que as francesas, para quem a década de 1980 foi o marco histórico da integração; elas são incorporadas à estrutura militar única, em condições semelhantes às dos homens; elas têm acesso liberado, sucessivamente, ao alto comando, à integração regular e não limitada por quotas em tripulações das embarcações e das aeronaves de combate, à formação nas escolas militares.

Enfim, da perspectiva analítica das relações sociais de sexo ou de gênero (KERGOAT, 1998; LE FEUVRE, 2005), pode-se afirmar que, em alguns países da Europa e no Canadá, a diferenciação de atividades de trabalho entre homens e mulheres parece ter perdido parcialmente a força discriminatória, assim como o princípio de hierarquização sexuada dos trabalhos, uma vez que todos os trabalhos, todas as carreiras e todas as patentes foram abertas à integração feminina, consideradas as variações existentes entre países. Na prática, esse processo de abertura se instaurou há mais de vinte anos e, apesar das crescentes taxas totais de incorporação feminina, há uma sub-representação das mulheres nos escalões mais altos dos oficiais, segundo as mesmas fontes. Dessa forma, nos anos por vir, poderá ser testada a hipótese que colocamos aqui: o “teto de vidro” militar é mais permeável do que o das demais organizações da sociedade, pois, seguindo o critério da antiguidade na corporação, cada vez mais mulheres deverão chegar às altas posições militares. Ou, ao contrário, apesar da clareza dos critérios de promoção, outras variáveis intervenientes, na esfera das relações sociais e culturais, continuarão



ativas, embora pouco ou nada visíveis e formalizadas, restringindo a ascensão feminina ao alto comando militar.

Quanto ao Brasil, pode-se afirmar que os princípios de diferenciação e hierarquização sexual dos trabalhos continuam ativos e discriminadores na esfera militar. Eles determinam claras diferenças de identidade psicológica e simbólica entre os sexos, lugares e valorizações diferenciados para homens e mulheres na estrutura militar.

II. AS MULHERES E A MARINHA

Em 2004, o efetivo da Marinha na ativa se compunha de 40.725 militares, sendo 2.268 mulheres (5,6%) e 38.457 homens (94,4%), segundo informações da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha-DPMM.⁶ Perante esse tamanho reduzido – a corporação dos policiais militares superava sete vezes o efetivo da Marinha em 2005 (IBGE-PNAD 2005) –, pode-se aquilatar a dimensão da tarefa desta Arma, considerando a extensão da costa marítima e a abundância das bacias hidrográficas do território brasileiro. Cerca de $\frac{3}{4}$ daquele efetivo prestava serviço no 1º Distrito Naval, que abrange os estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e parte de Minas Gerais, sendo que a grande maioria do pessoal e das instâncias decisórias da Marinha está alocada na cidade do Rio de Janeiro. Os sete demais Distritos Navais distribuídos pelo território nacional apenas concentram cerca de 20% dos efetivos.

Se no total, as militares representam 5,6%, entre os Oficiais elas são 15,4%, e, entre os Praças, são 3,7%. Elas se concentram no Corpo da Saúde, em que 41% dos oficiais médicos e 39% dos oficiais dentistas são mulheres, e no Quadro de Apoio à Saúde, em que trabalham, principalmente, farmacêuticos e enfermeiros, em que 71% são mulheres. Nos recentes editais de concursos para os quadros da saúde, a Marinha tem instituído quotas para o sexo masculino (50%), demonstrando

⁶ Assumimos, junto com a DPMM, que é de 5,6% a taxa de participação feminina na Marinha.



preocupação com o equilíbrio dos sexos nessas atividades. A existência de quotas de sexo, como também detectou Pruvost (2007) em relação à polícia francesa, parece ser uma das salvaguardas impostas pela instituição no decurso do processo de feminização, juntamente com a prudência concretizada pela lenta integração das mulheres na estrutura geral do pessoal militar e a reserva de carreiras e patentes exclusivas para os homens. As oficiais estão bem representadas (41,6%) também no Quadro Técnico – que inclui, entre outras especialidades, Biblioteconomia, Ciências Náuticas, Direito, Informática, Meteorologia, Museologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social – e no Quadro Complementar da Intendência – em que 48% dos militares são mulheres, com formação superior em Administração, Ciências Contábeis e Economia. No corpo de Engenheiros Navais, elas representam 11,5%. Por fim, a parcela feminina no Corpo Auxiliar de Praças era de 17% em 2004. Essas militares desempenham diversas funções de técnico de nível médio, principalmente em contabilidade, clínica de saúde e administração. No que diz respeito à hierarquia, cada um dos Corpos e Quadros tem, digamos assim, um destino hierárquico. Em 2004, um pouco menos de – dos Oficiais Subalternos eram mulheres, concentradas na posição de 1º Tenente, patente recebida pelos que terminam o Curso de Formação e o Estágio de Aplicação de Oficiais, etapas subsequentes às provas iniciais de seleção. Menos de 20% dos Oficiais Intermediários (Capitães-Tenentes) eram mulheres e essa proporção tende a decrescer conforme se sobe na hierarquia: elas representavam 11,4% dos Oficiais Superiores, sendo 12,5% dos Capitães de Corveta, 13% dos Capitães de Fragata e apenas 2,6% dos Capitães de Mar e Guerra. A maior parte das carreiras às quais as mulheres podem se integrar não dá acesso aos postos de Oficiais-generais.⁷ Como a primeira leva de

⁷ Está prevista a progressão até Almirante de Esquadra apenas para os Corpos da Armada e dos Fuzileiros Navais, até o presente de acesso restrito ao sexo masculino. À patente de Vice-Almirante, podem ascender militares oriundos dos Corpos de Intendentes, Engenheiros e do Quadro de Médicos. As mulheres podem se integrar nos dois últimos.



mulheres oficiais atualmente já ultrapassa 25 anos de serviço – e de sucessivas promoções –, espera-se a promoção da primeira oficial do Quadro dos Médicos para a patente de Contra-Almirante (grau inferior dos Oficiais Gerais), em breve.

1. Um Lento Processo de Integração Das Mulheres

Conforme argumento de Marques Jr. (1982), desde a década de 1970 a Marinha passava por um processo de ampliação e renovação dos meios flutuantes, aéreos e anfíbios, com a compra de equipamentos no exterior e a construção de outros no país. Para utilizar os novos equipamentos, ela criou e expandiu estabelecimentos de apoio em terra e novas agremiações, batalhões e companhias. No mesmo período, a Marinha criou o Centro Médico Naval Marcílio Dias, um complexo hospitalar de última geração. Ao lado dessa expansão significativa, à época a Marinha se deparava com um contingente insuficiente de oficiais formados, com um alto custo, pela Escola Naval, além do que lhe faltava mão-de-obra suficiente para o exercício das funções de nível técnico e administrativo em terra. Para cobri-las, alocava Praças, deixando a descoberto as suas atividades peculiares. Em outras palavras, os quadros de oficiais e praças estavam subdimensionados para atender todas as necessidades, e a Marinha precisava de profissionais de nível universitário e técnico para trabalhos em terra. Outro estudo (LIVIETO et al., 1980) corrobora as conclusões de Marques Jr. (1982) e reforça a necessidade urgente de contratação de pessoal técnico – uma das razões para a aceitação das mulheres na Marinha e para a abertura da seleção aos candidatos formados em escolas civis. A corporação toma, então, duas decisões. Primeiro, passa a recrutar universitários e técnicos de nível médio civis para reduzir esse déficit, os quais, depois de selecionados, receberiam formação, respectivamente, para oficiais e praças, ingressando na carreira militar. Na sequência, cria o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, baseando-se nas experiências bem-sucedidas de outros países, com um



Quadro de Oficiais e outro de Praças. A contribuição das mulheres à corporação visou, assim, “utilizar o trabalho feminino no desempenho de uma atividade masculina, liberando o militar para emprego no mar” e aproveitá-las em funções que “pela peculiaridade da intuição feminina, são por elas melhor realizadas, como p.ex., nutricionistas, assistentes sociais, psicólogas, enfermeiras, bibliotecárias e auxiliares de enfermagem” (MARQUES Jr. 1982, p. 11).

A legislação que criou o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha-CAFRM estabeleceu os limites iniciais de aceitação das mulheres na corporação, indicando que suas funções só deveriam ser exercidas em Organizações Militares (OMs)⁸ em terra. A inserção das mulheres na Marinha foi cercada de muita cautela, impondo às pioneiras o ônus de um prolongado período de teste, até sua integração definitiva na estrutura do pessoal militar. O quadro de “inclusão restritiva” das mulheres impunha ao CAFRM regras próprias quanto à hierarquia e aos interstícios de tempo exigidos para a promoção, invariavelmente maiores do que os aplicados aos homens. Além disso, cada turma feminina era submetida a três seleções, uma a cada três anos, ao final das quais apenas $\frac{1}{4}$ das militares de cada turma seriam efetivadas na corporação. Ou seja, elas eram submetidas a um período probatório de nove anos, enquanto que para as turmas masculinas o estágio probatório não ultrapassava três anos. Para finalizar, a patente máxima a que o CAFRM poderia chegar era Capitão de Fragata. Araújo (1987), analisando a organização do CAFRM, apontava, como fatores de desmotivação à permanência e à regularidade do desempenho das oficiais na Marinha, a insegurança no vínculo empregatício, a multiplicidade de papéis assumidos pelas mulheres na sociedade, a ausência de um plano de carreira, a inexistência de creches e escolas para os filhos das militares. Face à evasão das profissionais das atividades de

⁸ Os departamentos, divisões, diretorias e outras subdivisões do organograma da Marinha recebem o nome genérico de Organização Militar (OM).



assistência médica, ensino e pesquisa que desenvolviam no Hospital Marcílio Dias, o autor propunha modificações nos regulamentos do CAFRM. Em primeiro lugar, a equiparação das militares ao Quadro Complementar (QC), obtendo estabilidade após três anos de serviço ativo, em vez de nove. Em segundo, a regionalização do recrutamento e da seleção de pessoal, procurando lotar as militares nas suas regiões de origem, em atividades específicas à região, evitando a sua “movimentação” ou transferência, no jargão militar. Sugeriu ainda a criação de serviços de apoio à mulher-militar-mãe, tais como creches e escolas para as crianças, e o oferecimento de cursos de formação para as oficiais, atrelados à ascensão na carreira. Finalmente, propunha a possibilidade de carreira para as militares até o posto de Capitão de Mar e Guerra, de modo semelhante ao QC.

Na esteira dessas críticas e propostas internas, a Lei 7.622, de 09.10.1987, reorganiza o CAFRM e as principais alterações foram endereçadas ao Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais-QAFO, que teve seu período probatório reduzido de nove para três anos e a garantia de poder ascender a mais uma patente, até Capitão de Mar e Guerra. As Praças, contudo, continuaram a esperar nove anos pela efetivação na carreira, sendo que foram autorizadas a participar do curso de Formação de Sargentos, após três anos como Cabo, dele saindo promovidas para aquela patente. A nova legislação manteve a restrição do serviço feminino em terra e as militares continuaram poupadas do serviço de segurança do pessoal e das instalações das OMs. Finalmente, em 26.11.1997, a Lei 9.519 reestrutura os Corpos e Quadros de Oficiais e Praças da Marinha, extingue o CAFRM e integra as mulheres nessa estrutura geral reorganizada. A estrutura do pessoal militar assume os contornos que tem até hoje; com a extinção do CAFRM, as oficiais são transferidas para os diversos Corpos ou Quadros, conforme sua especialidade profissional e promovidas a 1º Tenente. As Praças são transferidas para o Corpo Auxiliar de Praças. A mesma lei reserva para o sexo masculino as carreiras que conduzem a trabalhos na Armada,



nos Fuzileiros Navais e na Intendência, seja no nível de Oficiais, seja no de Praças. Decorre daí que as instâncias de formação da elite da Marinha – o Colégio e a Escola Naval –, são interditas às mulheres. Ser do sexo masculino é também pré-condição para se integrar nos Quadros de Oficiais Capelães Navais, Auxiliar da Armada e dos Fuzileiros Navais. Aquela lei estipula ainda quotas percentuais reservadas ao sexo masculino no Corpo da Saúde, a serem determinadas periodicamente pelo comandante da Marinha, em decreto específico.

2. As Militares na Marinha da Óptica dos/as Entrevistados/as

Neste artigo, fazemos um recorte nas informações recolhidas nas entrevistas realizadas no já citado estudo de Lombardi et al. (2009),⁹ privilegiando duas dimensões que iluminam as relações sociais de gênero na Marinha, conforme elas foram percebidas pelos sujeitos envolvidos, a saber, a integração na carreira militar e a contribuição das mulheres à corporação. Vinte e oito anos depois do ingresso das mulheres, pareceu-nos fundamental analisar o processo de “aprendizagem coletiva” dos atores e da instituição, nos primórdios da feminização, para utilizar a expressão de Trompete et al. (1998).¹⁰ Dar voz aos sujeitos significou permitir sua expressão sobre aquele processo, sobre os conflitos e tensões que ainda provoca, os pontos positivos e as eventuais restrições à maior integração feminina na corporação.

⁹ Realizaram-se 24 entrevistas com militares, 15 mulheres e 9 homens, Praças e Oficiais, em diversas faixas de idade. No caso das militares, privilegiaram-se as pioneiras, cuja trajetória se pretendeu retratar. A maioria dos militares de ambos os sexos era casada e com filhos, exercendo funções na área da saúde, na engenharia naval, em recursos humanos e administração e em diversas áreas técnicas de nível médio. Todos os nomes são fictícios.

¹⁰ Os autores analisam a feminização da tripulação do navio Montcalm, em 1993 na França e se referem a um momento de aprendizagem coletiva, ou seja, “um momento de invenção de novas regulações, principalmente na ordem da sociabilidade de vida e de trabalho no cotidiano”, aplicável igualmente ao período inicial da feminização da marinha brasileira.

*A integração na carreira militar: Facilidades e dificuldades*

Após o período de seleção e formação inicial, os/as aspirantes a militares assumem suas funções e seus trabalhos na corporação. Como se deu essa adaptação à vida militar? Ela difere segundo o sexo do militar? Justino (25 anos) enfatiza as dificuldades de adaptação na cidade do Rio de Janeiro e com isso ele quer dizer o seguinte: teve que procurar uma casa para alugar junto com os amigos e passou a cuidar dos afazeres domésticos, que, em sua casa, eram da alçada das mulheres da família. Dalmo (34 anos, turma de 1991), por sua vez, lembra das dificuldades enfrentadas na sua primeira viagem de navio, um enjôo que durou um mês, mas ressalta o clima de amizade entre os embarcados. Ele trabalha na área da saúde e, em diferentes momentos da sua trajetória, teve superiores médicas, civis e militares e o fato de se reportar a mulheres em posição hierárquica superior, ao menos no nível do discurso, parece não ter lhe causado problemas. Do ponto de vista de Antonio, que entrou na Marinha muito jovem, as maiores dificuldades foram:

muita saudade da família porque v. sai praticamente um garoto, 17 anos, entrando no militarismo, é um baque violento [...] acordar às 5 horas para fazer natação, dormir no máximo às 22 horas, não poder assistir TV depois disso [...] horário para almoçar [...] se o seu pelotão for o último, v. almoça às 12:30hs e às 13 tem que estar na sala de aula [...] isso no curso de formação é mais puxado.

Na opinião de Antonio, as mulheres têm mais facilidades que os homens pois,

tem muito comandante que [...] as protege. Algumas estão sempre fazendo cursos [...] não viajam [...] porque a Marinha para mim é navio, viagem, a função da Marinha é essa, combater,



navegar, flutuar. Algumas viajam, geralmente médicas e dentistas na região norte, nos navios-hospital. Elas são mais difíceis de serem punidas, até porque os homens as protegem.

Otávio, 42 anos de idade e 24 de marinha, discorda: a seus olhos, as mulheres não são protegidas, mas acredita que é preciso “maleabilidade para trabalhar com elas”. Isso implica em distribuir serviços mais burocráticos para as mulheres e os mais braçais para os homens, porque, “ninguém pede para uma mulher carregar 200 quilos!” O próprio oficial, ao distribuir os trabalhos, atribui os mais leves às mulheres e, mesmo se quisesse fazer o contrário, não seria de estranhar se os marinheiros se oferecessem para fazer as tarefas mais pesadas no lugar delas. O cavalheirismo parece, assim, colidir, em algumas situações, com as regras hierárquicas e com uma divisão do trabalho menos desigual entre os sexos, questões que serão discutidas mais adiante.

Segundo o Praça Cristiano, 26 anos de Marinha, não existiram muitas facilidades na sua trajetória, que foi de “muito estudo”, procurando galgar postos internos. Este militar discorda de Antonio quanto a uma possível facilidade das mulheres, quando comparadas aos homens. Na opinião de Cristiano, “existe igualdade”, homens e mulheres podem fazer o mesmo curso interno, obedecem aos mesmos intervalos de tempo para promoção, mas os homens viajam e esse é um diferencial importante em relação às mulheres. O fato de viajar parece desfavorecer os homens que desejam continuar estudando, sobretudo os mais velhos que entraram sem o 2º Grau completo e pela via das escolas de aprendiz-marinheiro. Cristiano reconhece, aparentemente sem ressentimentos, que as mulheres são mais escolarizadas e que chegaram para ficar;

o mesmo curso que ela pode fazer eu posso [...] ela chegou para ficar [...] a mulher é cabeça nova na Marinha. [...] v. entra com 17 anos na Marinha, hoje tem 44 e viveu a Marinha no



sangue, no dia-a-dia. V. entra às 7hs e sai às 17hs. V. entra num navio e não sabe se vai voltar para casa. [...] Navio suspende assim, de uma hora para outra, “Vamos fazer um apoio, vamos fazer um adestramento”, v. passa dez, quinze dias em alto mar [...] o navio suspende, v. tem que suspender com ele, não tem nada de ficar no chão [...]. Depois, quando v. chegar, v. resolve seu problema. Primeiro é a Marinha. V. está estudando, perdeu aulas, depois repõe. Se desse facilidade v. não viajara. Mas v. vai viajar. É essa situação.

O depoimento de Nereu corrobora a dificuldade encontrada por Cristiano para prosseguir seus estudos. Comparativamente às mulheres, que não embarcam, acha que os homens enfrentam desvantagens quanto à possibilidade de prosseguimento dos estudos, uma vez que a Marinha valoriza os cursos feitos pelo militar na escala de promoção. Entretanto, é a própria Marinha que interdita o embarque regular de mulheres nos navios, queixa – direta ou velada – de alguns Praças entrevistados. Tensão que só poderá ser superada, a nosso ver, pela possibilidade das mulheres integrarem regularmente as tripulações dos navios, aliada a outras medidas, como a abertura do Colégio e da Escola Navais e das carreiras dos Corpos da Armada e dos Fuzileiros Navais, como já ocorreu em outras partes do mundo.

Júlio, 43 anos de idade e 29 de Marinha, do Corpo de Oficiais Engenheiros Navais, tinha 14 anos quando entrou no Colégio Naval e, em seguida, na Escola Naval. Seguiram-se dois anos, viajando em navios, pelo Brasil e pelo exterior, para depois ingressar no curso de engenharia naval na USP.¹¹ Na sua longa trajetória, identifica “desafios tecnológicos”, em vez de dificuldades, os quais podem ser ultrapassados

¹¹ O curso de engenharia naval da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo-USP foi criado por meio de um convênio firmado entre a Marinha e esta universidade, há 50 anos.



por qualquer profissional, independente do seu sexo; ele não identifica episódios em que tenha havido tratamento diferencial de uma militar, pelo fato de ela ser mulher. Fábio, também engenheiro naval, 10 anos de Marinha, acredita na igualdade de oportunidades para os dois sexos, propiciada pela própria hierarquia militar que, na sua opinião é “bem estabelecida [...] hierarquicamente a subida da mulher e dos homens é igual”. Todos esses entrevistados se declararam satisfeitos com a escolha da carreira militar na Marinha, apesar das dificuldades encontradas; os Praças valorizam especialmente a estabilidade e o salário recebido, tendo consciência de que, fora da corporação, para receberem o mesmo valor, deveriam ter cursado uma faculdade e ter outro regime de trabalho. Se tivessem que começar de novo, todos repetiriam a mesma escolha.

As vozes femininas entrevistadas trazem um outro olhar sobre dificuldades ou facilidades encontradas nas suas carreiras. Dagmar, do Corpo de Saúde, coloca, de outro ângulo, uma ambigüidade apontada pela maioria dos/as militares entrevistados/as quanto à posição das mulheres na corporação: a igualdade entre os sexos significa que homens e mulheres devem fazer os mesmos trabalhos, sem distinção, ou igualdade quer dizer levar em conta as especificidades do gênero feminino, em particular as relativas à gestação, à maternidade? Ela se refere à manutenção das exigências do trabalho até o final da sua gravidez. Segundo seu relato, foi-lhe exigido dar plantão até um dia antes do nascimento de sua filha, o que considera levar a máxima “direitos e deveres iguais” ao extremo.

Como uma das praças pioneiras (turma de 1984), Lina se recorda da falta de compreensão de alguns chefes, frente à necessidade de se ausentar para cuidar dos três filhos, e de ter ouvido muitas vezes, “V. entrou porque quis. Então se não está satisfeita, pede baixa”. Isolina, por sua vez, acredita ter sido discriminada porque tinha que sair das reuniões para buscar as crianças na creche, e diz ter escutado coisas do tipo: “ela não serve para assumir a função porque ela não gosta de ficar



depois do horário, ela sai na hora". Esta e outras oficiais se referem ao fato de que, ao lado do critério objetivo tempo de serviço, a partir de certo patamar hierárquico (Capitão de Corveta), conta muito nas avaliações para promoção o critério subjetivo do "merecimento". Por aí, portanto, parece possível escapar do esquema de promoções tão racionalmente montado e dar margem a eventuais desigualdades de gênero. Todas as mães entrevistadas se referiram às dificuldades que tiveram para atender as necessidades de suas crianças, desde a amamentação, passando pelos horários de creches e episódios de doença. Relembre-se que o estatuto dos militares não contempla períodos de redução de jornada de trabalho para amamentação, o que conduz à prática, comum entre as militares, de retirar o leite de noite e deixá-lo na geladeira para as mamadeiras do dia seguinte. Além disso, tanto quanto se pôde apurar, a Marinha dispõe de apenas algumas creches para os filhos das militares e, normalmente, para elas sobram duas opções: deixar as crianças em creches e escolinhas pagas ou contar com o suporte da família e do marido. Nas palavras de uma militar, vejamos a narrativa das situações vividas, as tensões e as estratégias postas em prática:

eu tinha que ajustar a minha escala de serviço com a do meu marido (militar), porque o dia em que eu estava de serviço [...] ficava para meu marido levar e buscar da creche [...] a gente dava o nosso jeito [...] eu tive muita dificuldade porque foram três filhos [...] dois, um pertinho do outro [...] meu marido me ajudou muito [...] se tinha que passar roupa, era um ferro para mim outro para ele, ficávamos até a madrugada passando roupa, fazendo comida [...] ficava difícil ter empregada (Lina, do Corpo Auxiliar de Praças).

Observando a situação das militares mães, Isolda, uma jovem Praça, não quer ter filhos tão cedo, prefere postergar a maternidade em favor da carreira, como também acontece com outras profissionais,



no mundo civil: “vejo a loucura que as mulheres que trabalham aqui passam [...] não tem horário, às vezes v. está de serviço¹² e o seu filho em casa [...].”

Se é complicado conciliar, sobretudo, os plantões noturnos, ou “serviços”, com a maternidade, longas viagens em navios, por vários meses longe dos filhos, é um desafio maior. Como não aceitar tal desafio se essa viagem tem o caráter de prêmio pelo desempenho, é para poucos e tem grande importância na carreira de um oficial? Esse era o drama que vivia Dagmar, que foi convidada para participar da “viagem de ouro” (viagem de instrução dos formandos na Escola Naval, em navio, ao redor do mundo, que dura cerca de seis meses) e tem duas filhas bebês. Na época da pesquisa, a entrevistada ainda estava sob o impacto da notícia e as negociações começaram no nível do casal, pois, em primeiro lugar, essa viagem sempre esteve no horizonte profissional do marido e não no dela. Depois, trata-se de passar vários meses dentro de um navio com 250 homens e, no máximo, duas ou três mulheres, o que também provocou a reação dele. O prosseguimento das conversas, porém levou-os ao problema principal: o que fazer com as filhas? Apesar de ainda não ter resposta para essa pergunta, acredita que “tudo se resolve”, que “se estiver plena na parte profissional eu também vou conseguir ser boa mãe”.¹³ Lina, do Corpo Auxiliar de Praças, acredita que em algumas situações as mulheres devem ter tratamento diferenciado e que isso não configura nenhum privilégio. Ela argumenta a favor da dispensa das militares grávidas das escalas de “serviço”, porque:

¹² “Dar serviço” é a expressão usada para o plantão noturno antecedido e seguido de uma jornada normal de trabalho de 8 horas. Por exemplo: o/a militar trabalha as 8 horas diárias, continua na OM durante a noite e, na manhã seguinte, retoma a jornada normal de trabalho. Podem ocorrer até 3 períodos de “serviço” por semana, dependendo da patente do/a militar: quanto mais baixa, maior é a sua escala de serviços.

¹³ Em encontro posterior, informa essa militar, avaliou a decisão de viajar como acertada. Durante os 5 meses de ausência, contou com o apoio do marido e de empregadas domésticas.



II

LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

uma gestante, não tem cabimento ela concorrer a uma escala de serviço com arma na cintura, 24 horas no ar. Nessas 24 horas, pode acontecer muita coisa, levar um susto, haver uma invasão, eu acho que isso não é serviço adequado a uma gestante [...] muito tempo de pé, não dorme e a gente, gestante, é uma situação especial [...] [a militar] tirou os quatro meses de licença, já vai voltar para a escala de serviço.

No dizer de Isolda, jovem praça de 25 anos, há apenas quatro na Marinha, mesmo desempenhando todas as funções, como os homens, eles acham que o comando as protege, “dizem que a mulher é beneficiada, tem um serviço mais tranquilo, é “acochada” como eles falam aqui. Eu dou serviço igual a eles. Na verdade nós temos um tratamento igual militarmente, mas mesmo assim eles falam [...]”. Vários relatos, de homens e de mulheres, indicaram, contudo, a persistência de uma ambiguidade no tratamento dos “mais antigos” em relação às “mais modernas”.¹⁴ é comum o homem hierarquicamente superior oferecer seu lugar, ou deixar passar na sua frente a mulher hierarquicamente inferior. Cavalheirismo? Gentileza? Galanteria masculina? Ou tratamento privilegiado para as mulheres? Seja como for, esse comportamento causa certo desconforto tanto nos militares como nas militares, resultado das contradições que emergem do confronto entre duas lógicas que orientam os relacionamentos entre os sexos, a civil e a militar. Dito de outra forma, contradições que emergem da integração do feminino em um ambiente de trabalho essencialmente masculino. E não é privilégio do Brasil, pois estudo sobre a polícia francesa relata a existência da mesma tensão (PRUVOST, 2007). Adelaide, há 21 anos na Marinha, embora ache que as minorias sempre enfrentem dificuldades, ressalta a competência profissional como chave para que as “portas vão se

¹⁴ O adjetivo “moderno” designa o militar recém integrado à corporação; “antigos” são os veteranos, com mais tempo de casa.



abrindo”, postura costumeira de mulheres que trabalham ou estudam em ambientes majoritariamente masculinos. Ela e outras militares que declararam não ter tido problemas no relacionamento com os homens, superiores ou subordinados, porém, não deixaram de tomar algumas precauções, pois a pior coisa seria ouvir alguém dizer “Você só conseguiu porque é mulher”. Esse estigma parece ser o mais assustador para as mulheres que ingressam em ambientes e culturas profissionais tradicionalmente masculinos, o qual se deve evitar a qualquer custo, para não “pôr tudo a perder”, como se expressaram militares francesas (FORGEAU, 2005). Naqueles ambientes nota-se um esforço da maioria das mulheres em se colocar “adequadamente”, isto é, se distanciar da imagem da fêmea sedutora e perigosa, sem, contudo, abrir mão da feminilidade. Assim, se existem regras explícitas quanto ao uso dos uniformes, de adornos, de cortes de cabelo e maquiagem, as militares entrevistadas se apropriaram desses limites e, no espaço da permissão, exibem sua feminilidade e vaidade. Wanda se refere a um comandante de navio que teria lhe dito “ainda não me acostumei com um tenente usando batom”, episódio ocorrido há 23 anos, quando ela entrou na corporação, em 1983. O comentário não interrompeu o hábito de usar batom, embora, como as demais mulheres, Wanda procurasse o ponto ótimo entre a regra e a sua expressão pessoal e profissional. Deisi, Beatriz, Anete, Lina e Dagmar, respectivamente, com 27, 30, 49, 43 e 33 anos de idade, se referem a algumas dificuldades no convívio com seus subordinados, a maioria homens, praças e mais velhos. As duas primeiras, mais jovens, estão vivendo as dificuldades no presente e, as três últimas, as viveram no passado, pois conseguiram resolver essa tensão, ganhando o respeito e a confiança dos “sargentos”:

O quê? Essas garotinhas chegaram aqui e querem dizer para gente como fazer, eu tenho trinta anos de Marinha! Mas foram uns dois, três meses para quebrar a resistência. Aos poucos, conversando, dialogando, impondo a sua presença



com firmeza, mas com elegância também, sem grosseria, sem autoritarismos, nós conseguimos fazer eles nos adorarem [eles diziam] “As moças são diferentes, nossas tenentes, são as primeiras mulheres na Marinha!” (Anete, turma de 1981).

Mas é v. chegar e mandar alguém do sexo masculino fazer alguma coisa, eles têm dificuldade de acatar [...] [eles] têm uma conduta com um homem e outra com uma mulher [...] muitas vezes, eles olham você como mulher, não olham v. como superior [...] então, a gente tem essa dificuldade, até algum tipo de assédio, realmente existe isso também (Lina, turma de 1984)

Beatriz acredita que os desafios de gerenciar a fazem crescer pessoal e profissionalmente, mas também contribuem para certa renovação no estilo militar de chefiar, mais sensível, sem necessidade de recorrer “ao berro, ao grito, ao palavrão, que num ambiente de navio é comum [...]”; acredita que é possível repreender apenas mudando o tom de voz. Essa militar avalia que, para os subordinados, a chefia feminina também leva a transformações no comportamento habitual, de “brincadeiras, de falar besteiras”, uma certa contenção no linguajar. Os mesmos cuidados ela constata no comportamento dos superiores em relação às militares subordinadas, o que tende a ser interpretado como proteção, corretamente ou não, pelos colegas do sexo masculino.

As mulheres na marinha: posições alcançadas, contribuições, interdições

De uma forma geral, a opinião dos militares de ambos os sexos sobre o ingresso das mulheres na Marinha é positiva, havendo um reconhecimento da sua contribuição como profissionais no trabalho cotidiano, bem como a sensação de que “elas humanizaram a Marinha”, trouxeram certa “civildade” aos ambientes militares masculinos, o que



inclui um linguajar menos duro e comportamentos menos autoritários quando há mulheres presentes.

Uma parte dos militares do sexo masculino entende que houve benefícios com a entrada das mulheres. Para Júlio, do Corpo de Engenheiros Navais, “a presença das mulheres contribuiu positivamente para um aumento da diversidade de pensamento”. Segundo Cristiano, as mulheres assumiram quase todas as funções dos homens, o que, no cômputo geral, teria sido positivo. Fábio e Nereu, oficiais, respectivamente do Corpo de Engenheiros e do Quadro Técnico e os Praças Otávio e Justino, acreditam ainda que, após 25 anos, as mudanças são favoráveis às próprias mulheres, pois elas estão chegando no topo da carreira, assumindo mais responsabilidades, “há uma mudança no comportamento da própria mulher, ela vai se adaptando à sequência da hierarquia, coisa que não existia antes”. Lina, integrante do Corpo Auxiliar de Praças há 22 anos, também tem uma visão positiva da contribuição das mulheres para a Marinha: “melhorou muito o serviço nas Forças Armadas”, pois a mulher seria mais detalhista e dedicada, conseguindo desempenhar várias funções ao mesmo tempo, embora alguns comandantes não tivessem essa visão, no início do ingresso das mulheres na corporação.

Entretanto, foi possível detectar a existência de algumas vertentes de pensamento, entre os militares do sexo masculino, que colocam restrições à integração mais completa das mulheres na Marinha. Uma delas se refere à não incorporação das mulheres, em caráter regular, nas tripulações dos navios. Os argumentos para justificar essa posição passam pela clássica falta de infra-estrutura para recebê-las e por uma inadequação inerente ao sexo feminino que interferiria, negativamente, na sua adaptação em ambientes confinados e isolados. Algumas falas:

V. já chegou a embarcar num navio, ver como é? Para embarcar mulheres, teriam que ser instalações separadas [...] o navio tem que ser adaptado, reformado em função do embarque de mulheres (Fábio).



Períodos longos, assim, a mulher não se adapta. [...] depressão, distância da família, do namorado, tudo isso foi problema dentro do navio, provocado pela presença das meninas que eram ótimas profissionais, porém foram pegas na questão física e emocional, dentro de um ambiente de confinamento [...]. Afetava também a tripulação porque iam gerando atritos. Nós não somos tão preparados como outras marinhas em que há igualdade de alojamento, locais, os camarotes são para todos. Elas almejam os postos, mas a igualdade no dia-a-dia, não. Nós éramos seis homens dividindo um camarote e noutro onde caberiam seis homens tinha duas mulheres, estranho, não é? (Bento)

Cláudia, do Corpo de Engenheiros, participou de atividades com a Armada e embarcou em diversas missões, a mais longa, de dois meses. Dá sua versão sobre a vida nos navios e informa sobre uma clivagem entre os próprios homens, os egressos da Escola Naval, que “adoram” o mar e os outros:

Bom, os navios balançam, algumas pessoas se sentem mal. Tem a questão do confinamento [...] mas pegam mais a questão do enjôo e as saudades, é difícil ficar longe. Às vezes tem travessia de 6, 7 dias [...] v. não pode usar celular a bordo, só quem usa é o comandante. [...] Na verdade a gente [as mulheres] embarca para fazer algumas viagens, a gente não serve nos navios [...] mas a maioria das mulheres não gosta. Os homens que se formam pela Escola Naval, que são da Armada, adoram. Esses que estão entrando agora eu não sei se gostam tanto dessa área operativa [...].

Um outro subgrupo de opiniões apontam na direção da existência de discriminação positiva em relação às mulheres, ou, expresso de outra



forma, um cenário desfavorável à maioria masculina. Justino traz informações sobre a integração das mulheres na carreira de Praças, e revela procedimentos que discriminariam positivamente as mulheres, ao mesmo tempo em que penalizariam os homens. Segundo esse militar,

elas escapam da etapa de treinamento mais intenso [...] a parte em que é mais exigida a subordinação. No navio, p. ex., a gente passa por várias situações que eu acredito que uma mulher marinheiro não suportaria psicologicamente [...] o curso de formação delas é menor, como elas já têm uma profissão [...] elas passam de 5 a 6 meses [...] só para receber a formação militar. A gente notou muito o fato do nosso contingente estar todo formado no sol do meio-dia no Rio e chegar um pelotão com mulheres e todas ficarem na sombra e entrarem (no refeitório) na frente [...] o “serviço” que elas dão também [é diferente] [...] o serviço da gente era com capacidade de combate, colete, fuzil que pesa perto de 4 quilos, dois carregadores com munição [...] e a gente dava duas horas de serviço e descansava 4 e as mulheres não participavam dessa escala, tinham escala diferenciada.

Lina afirma, ao contrário, que a cobrança é sempre maior para as mulheres, e que existiria uma vigilância masculina sobre as atividades delas:

os homens, ficam muito preocupados em saber se v. vai entrar na escala de serviço, põem nosso nome para escalar a gente para tudo [...] eles abrem, inventam escalas para pôr a gente [...] cobram e vigiam que v. tem que estar [...] [eles querem] ter o prazer de ver a gente participando daquela rotina. Não tem necessidade disso, a gente faz com satisfação. Eu acho que ainda existe um certo machismo, talvez revolta, talvez porque as meninas entram, elas querem logo crescer, fazer



outro concurso [interno] e ainda existem quadros de homens que ficaram, então é difícil para eles entenderem [...].

Para finalizar, pode-se afirmar que a diversidade de posições quanto à presença feminina e ao grau desejável de integração das mulheres na corporação é reflexo positivo de um processo democrático de transformação das Forças Armadas, aqui e no mundo inteiro. A questão da igualdade de direitos e de deveres é pungente e polêmica, pois tangencia o imaginário social das identidades sexuais e sua própria definição, pelo trabalho. A discussão da igualdade entre os sexos na esfera militar contrapõe a guerra e a vida civil, o público e o privado, o profissional e o doméstico e situa-se no campo da cultura. Por isso mesmo, em vários países, se concretizou pela adoção de diferentes graus de abertura à participação feminina, de acordo com especificidades nacionais e regionais. Como justificou um almirante, o nível de integração das mulheres na Marinha brasileira está de acordo com a nossa cultura. Mudanças e transformações, contudo, poderão ocorrer em futuro próximo e sua maior ou menor velocidade dependerá das pressões dos/as próprios/as militares e da sociedade brasileira.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Referendando a interdependência com os processos de reestruturação, racionalização e profissionalização, a feminização da Marinha ocorreu num quadro de reestruturação, iniciado na década de 1970. Se, de um lado, esta reestruturação expandiu equipamentos e meios flutuantes, aéreos e anfíbios, criou estabelecimentos de apoio em terra, de outro agudizou a crônica necessidade de pessoal de nível médio e superior, em todas as áreas. Entre as medidas tomadas para suprir a corporação de mão-de-obra, decidiu-se recrutar técnicos de nível médio e universitário civis que, depois de selecionados, receberiam formação para oficiais. Na esteira dessas decisões, criou-se o Corpo



Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha-CAFRM (1980), recrutando técnicas de nível médio e universitárias para o serviço de apoio, em terra, baseando-se nas experiências bem-sucedidas de outros países, com um Quadro de Oficiais e outro de Praças. A reorganização do trabalho militar e a própria transformação das atividades militares favoreceu as mulheres: atualmente, as FFAAs tendem a se dedicar menos à defesa do território pátrio e mais às ações de vigilância e proteção de fronteiras e do espaço aéreo nacionais, apoiadas em tecnologias eletrônicas e digitais, de comunicação e de guerra. Decorridos 28 anos do ingresso das mulheres nas carreiras de Praças e Oficiais, a sua presença está consolidada, é bem aceita, embora, em 2004, elas representassem apenas 5,6% dos militares da Marinha. Sua integração total à Arma ainda está em curso, pode-se dizer, pois, apesar de elas terem sido integradas na estrutura geral do pessoal militar em 1997, quando se extinguiu o CAFRM, hoje ainda estão submetidas a algumas interdições, a saber: a integração regular nas tripulações dos navios e submarinos, o ingresso no Colégio e na Escola Navais, as carreiras da Armada, dos Fuzileiros Navais e da Intendência – consideradas como a elite da Marinha – e as atividades de combate. No que diz respeito à hierarquia, a maioria das carreiras femininas não dá acesso aos postos de oficiais gerais; no máximo, elas chegaram, até hoje, ao posto máximo dos Oficiais Superiores, Capitão de Mar e Guerra. Na opinião de alguns militares, a feminização deve permanecer nos atuais patamares: a parte operativa, que inclui a Esquadra e as atividades de combate e de guerra, devem continuar da alçada exclusiva dos homens. As razões invocadas para a interdição destas atividades às mulheres passam pela ausência de infra-estrutura dos navios para recebê-las, pela sua falta de força e resistência físicas para desempenhar serviços pesados e sujos, pela pretenso aversão feminina a ambientes confinados e ao isolamento, pela incompatibilidade entre maternidade, cuidado com os filhos pequenos e a vida no mar durante longos períodos. As militares que embarcaram em missões de serviço de variadas durações, entretanto, disseram não



ter enfrentado problemas no convívio com os marinheiros e oficiais a bordo. Todas as militares que são mães, contudo, referiram-se às dificuldades enfrentadas na corporação, durante a gestação e depois do nascimento dos filhos. Mais pungentes entre as pioneiras, mas igualmente marcantes entre as mais modernas, que se referem a episódios de “serviço” armado em período de gravidez avançada ou à incompreensão de alguns comandantes quanto às limitações que aquele estado provoca na mulher. Da mesma forma, sair no horário para pegar os filhos na escola, ou faltar porque uma criança ficou doente, parecem ser episódios considerados de forma negativa na carreira das oficiais e praças. Mas, se existe um foco de tensão entre os dois sexos, hoje em dia, ele se dá precisamente no que se refere a um suposto tratamento diferenciado dos comandantes em relação às mulheres. Tratamento que a maioria delas nega, mas que parte dos homens confirma, os praças, principalmente. Estes consideram que os oficiais são mais duros com eles do que com elas, atribuindo-lhes sempre os trabalhos menos penosos, protegendo-as, de um modo geral. Além disso, consideram-se desfavorecidos quando o assunto é estudo-credencial importante nas promoções, uma vez que as viagens frequentes os impedem de continuar os estudos regularmente. Como elas não embarcam, seriam favorecidas neste aspecto. Outro foco de tensão que a pesquisa permitiu identificar reside na relação entre os Praças e suas superiores, em geral oficiais mais jovens e mais escolarizadas. Não é incomum haver resistência ao comando feminino da parte deles e, da parte delas, um mal-estar em dar ordens para pessoas mais velhas. Com o tempo, parece que as oficiais e seus comandados tendem a se adaptar às respectivas posições hierárquicas. E parece ter sido com esse “jeitinho” feminino, com persistência, que as mulheres conseguiram conquistar respeito e admiração na corporação, dando continuamente provas de competência profissional, assim como as demais mulheres civis que trabalham ou estudam em ambientes majoritariamente masculinos. Mas algumas militares praças revelaram uma peculiaridade: além de



provarem competência profissional nas suas funções ou profissões, elas são constantemente “vigiadas” pelos homens para que não sejam poupadas de nenhuma atividade, nem de escalas de serviço. Fato que concretiza uma reação masculina a uma reclamada proteção das mulheres por parte dos comandantes. De um modo geral, o estranhamento maior entre as mulheres e a corporação, relatado pelas pioneiras das primeiras turmas, parece ter sido superado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Custódio José Abreu. *Quadro auxiliar feminino de oficiais: uma nova proposta*. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 1987. Trabalho não publicado.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD. *Microdados*. IBGE, 2005. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2006/comentarios2006.pdf>. Acesso em: 11.03.2008.

FORGEAU, Fanny. “Il n’y a pas de sexe à l’armée”: une enquête sur les rapports hommes/femmes au 121^e. Régiment du Train. In: COLLOQUE “L’ INVERSION DU GENRE”. *Annales...* Brest: Association Française de Sociologie-AFS/Université de Bretagne Occidentale maiO 2005. (CD-ROM)

FROTIÉE, Brigitte; PORTERET, Vincent. *La féminisation des armées occidentales: leçons d’une comparaison internationale*. : COLLOQUE “L’ INVERSION DU GENRE”. *Annales...* Brest: Association Française de Sociologie-AFS/Université de Bretagne Occidentale; maiO 2005. (CD-ROM)

LE FEUVRE, Nicky. La féminisation des anciens “bastions masculins”: enjeux sociaux et approches sociologiques. In: GUICHARD-



CLAUDIC, Yvonne; KERGOAT, Danièle; VILBROD, Alain (org.). *L'inversion du genre: quand les métiers masculins se conjuguent au féminin... et réciproquement*. Rennes: Presses universitaires de Rennes. [No prelo]

KERGOAT, Danièle. La Division de travail entre les sexes. In: KERGOAT, Jacques et al (org.). *Le Monde du travail*. Paris: La Découverte, 1998. p. 319-327.

LIVIETO, Cravo et al. *Relatório de estudo de Estado-Maior: criação do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha*. Rio de Janeiro: Grupo Alfa, 1980. Mimeografado.

LOMBARDI, Maria Rosa; BRUSCHINI, Cristina; MERCADO, Cristiano M.. *As mulheres nas Forças Armadas Brasileiras: a Marinha do Brasil 1980-2008*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Textos FCC, volume 30, 2009.

MARQUES Jr., Hermógenes Hiron . *O Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha*. Monografia (TCC Curso de Comando e Estado-Maior do Exército). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, 1982.

OBSERVATOIRE SOCIAL DE LA DEFENSE. Disponível em: <<http://www.defense.gouv.fr/dossiers/historique407>>.

PEREIRA, Mauro César Rodrigues. As Forças Armadas, a Marinha e o Ministério da Defesa: pensamentos e relatos. *Revista Marítima Brasileira*, Brasília, v. 122, n. 10/12, p. 25-54, out./dez. 2002.

PRUVOST, Geneviève. Anatomie politique, professionnelle et médiatique des femmes dans la police. *Cahiers du Genre*, Paris, n. 42, p. 43-61, 2007.

ROCHA, Fernando Carlos Wanderley; PIRES, Sérgio Fernandes Senna. Serviço militar obrigatório versus serviço militar voluntário: o grande dilema. *Cadernos Aslegis*, Brasília, v. 8, n. 24, p. 61-100, dez. 2004.



SILVEIRA, Cláudio de Carvalho. *A Formação militar naval Brasil-Argentina no contexto da cooperação no Atlântico sul*. Franca, 2005. Pesquisa (Pós-doutorado em Estudos de Defesa e Segurança Internacional). Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Campus de Franca, São Paulo , 2005.

_____. *As Mulheres na Marinha do Brasil*. Santiago do Chile: Center for Hemispheric Defense Studies, Research and Education in Defense and Security Studies, 2003. Trabalho não publicado.

TAKAHASHI, Emilia Emi. Homens e mulheres: identidade militar. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 29, 2005; GT 8- Forças Armadas, Estado e Sociedade, Caxambu, MG . *Anais...* ANPOCS , 2005. (CD-ROM)

TROMPETE, Pascale; SAGLIO, Jean; DUFOULON, Serge. *La difference perdue: la feminization de l'équipage du Montcalm*. Les documents du C2SD. Paris, 1998. Disponível em: <<http://www.c2sd.sga.defense.gouv.fr>>.



POLÍTICAS SOCIALES Y GÉNERO: UNA PROBLEMATIZACIÓN DEL CONCEPTO DE EXCLUSIÓN Y LA PARTICIPACIÓN SOCIAL DE LAS MUJERES

Estela Grassi

PRESENTACIÓN

En el marco de las transformaciones socio-económicas de las últimas décadas, orientadas por el pensamiento neoliberal, una de las consecuencias más graves desde el punto de vista social y de los Derechos Humanos es la profundización y la ampliación de la pobreza. Esto dio lugar a que ciertos conceptos se hicieron corrientes, en el intento de dar cuenta de lo que se presenta como una situación de características novedosas. Uno de ellos es el de “exclusión social” en el que pretendo detenerme, dado que su empleo en el lenguaje propio del campo de la política social, oculta más de lo que muestra, tanto desde el punto de vista social como de género. Para eso, voy a repasar someramente el desarrollo de las políticas sociales en Argentina, pues allí se evidencia la centralidad que han tenido y tienen las mujeres en esas intervenciones del Estado, en las que está comprometida la reproducción de la sociedad (no sólo el mantenimiento cotidiano de las personas). Esas políticas contribuyeron activamente a la construcción de “lo doméstico” y de la “domesticidad de las mujeres” populares,



y a la conformación de un modo de integración social en el que éstas participan según esa condición.

LA POLÍTICA SOCIAL: UNA PRECISIÓN HISTÓRICO-CONCEPTUAL

La política social, en singular, es la forma política (es decir, “estatalizada”) de la cuestión social (GRASSI, 2003). Dicho de otra manera, es el modo como el Estado capitalista resolvió (de manera contingente y según formas y fórmulas siempre transitorias) la tensión estructural entre el principio de la libertad de los individuos (de donde deriva la idea moderna de ciudadanía) y la dependencia operada por la relación salarial. Tensión estructural entre principios propios del espacio político – uno – y del espacio económico – el otro. De ahí que, en estas “sociedades del trabajo” (mercantilizado) el punto de referencia de la pertenencia social y del derecho a la protección instituido estatalmente está dado por la autovalía del sujeto, lo que supone la obligación de trabajar. Normalizado como moral y disciplina, se trata de un principio constitutivo de estas sociedades, según la cual regla es que “todo el que puede vive de su trabajo” y que quien no puede hacerlo está en desventaja y en condiciones de dependencia. La institución de los seguros para las situaciones de desempleo involuntario delimita esas situaciones y confirma la regla. En tanto que los “desventajados” (débiles o vulnerables como niños, ancianos, enfermos) han sido constituidos en sujeto de la beneficencia o de políticas de asistencia y/o protección (según los diversos regímenes de políticas sociales), igual que quienes son privadas de esa valía por razones que se hallan en el plano cultural (morales e ideológicas), como el caso de las mujeres.

Aunque manifestada como un problema de los particulares, lo que está en juego en la política social (en esos diversos regímenes) es la reproducción de la sociedad que, regulada por el Estado, comprende la articulación de los ámbitos del trabajo y las instituciones sociales públicas



y no estatales, además de la familia (o las unidades domésticas). En conjunto, conforman una totalidad compleja que, sin embargo, se presenta a la percepción como escindida.

A esa totalidad (o regímenes de reproducción) se entrama la subordinación de las mujeres y su domesticidad. Sin embargo – esa es la hipótesis de esta presentación – aunque corresponde al régimen, y en ese sentido es estructural, al mismo tiempo la domesticidad de las mujeres no es históricamente necesaria ni ineludible, tal como se demuestra en los procesos más recientes de privatización de la vida, momento en que se produce también una importante salida de las mujeres del hogar para incorporarse al mercado de trabajo. La domesticidad (y, a través de ella, el refuerzo de la subordinación) es el resultado de prácticas sociales que se instituyen por el Estado y en las que las políticas sociales tienen un lugar central por su capacidad de constituir relaciones sociales, lo que muestra que no es una condición predeterminada, pero tampoco azarosa, ni indeterminada. Las medidas y decisiones en materia de políticas sociales tienen incidencia en esas prácticas que, a su vez, desbordan la *cuestión social* (es decir, las condiciones de reproducción que se derivan de la mercantilización del trabajo), porque la *cuestión de género* se infiltra allí sin confundirse ni subsumirse.

LA CENTRALIDAD DE LAS MUJERES EN LOS CICLOS HISTÓRICOS DE LA POLÍTICA SOCIAL DEL ESTADO ARGENTINO

En este punto paso revista de manera somera a los ciclos de la política social del Estado argentino atendiendo al lugar de las mujeres en esas configuraciones o regímenes de reproducción social. De los tres momentos que voy a considerar, el que corresponde a la consolidación del Estado nacional (aproximadamente hasta la década de 1930) cuando se conforma una figura de “mujer doméstica”, pues para entonces ya existían suficientes brazos masculinos para la demanda de trabajo, al tiempo que nuevos problemas sociales asociados al crecimiento



urbano y de la población demandaban la atención del Estado, los reformistas y la beneficencia. En consecuencia, las mujeres devinieron en el núcleo por excelencia de las intervenciones sociales del Estado, sea de manera directa por las políticas asistenciales y de salud pública; y también indirectamente, por la educación diferenciada. En cualquier caso, es un momento de vuelta al hogar y de una nueva domesticidad para las mujeres de las clases populares, que no se daba hasta entonces, porque se necesitaba una nueva disciplina y trabajadores de tiempo completo, así como atender aquellos problemas, objetivos a los que ellas fueron llamadas a contribuir. Desde entonces, familias y mujeres serán el sujeto de las políticas sociales, pero con connotaciones diferentes en los siguientes ciclos: el populismo peronista, la modernización desarrollista y el más reciente ciclo de la privatización y la individualización neoliberal.

I. En los inicios de la consolidación del Estado nacional argentino (segunda mitad del siglo XIX) la escasez y la dispersión de la población en un territorio vasto, sumada a la insuficiencia de mano de obra (como consecuencia de las guerras internas) explican en parte las políticas migratorias que se impulsaron en ese período, además de la concepción civilizatoria de los actores políticos de entonces.

Terminadas las guerras y transfiguradas las ciudades con la presencia masiva de los pobres europeos (principalmente los varones) llegados a estas pampas, que más que duplicaron rápidamente la población nativa, la meta de Progreso que se proponían nuestros próceres necesitaba de orden, de disciplina y de la moral del trabajo. Esas condiciones se vieron alteradas o se hallaban ausentes en ciudades que, al crecer desmesuradamente en corto tiempo, presentaban nuevos problemas de salubridad, vivienda, abandono de niños y pobreza en general.

En ese contexto, y cuando la oferta de brazos masculinos más que satisfacía la demanda de trabajo, la prédica moralizadora del conservadurismo local va a coincidir con la reivindicación socialista para la regulación del trabajo de mujeres y niños, aunque a favor de la



dedicación de ellas a la crianza y a la familia. Con diferentes sentidos, diagnósticos y proposiciones, las distintas corrientes de pensamiento acuerdan en la identificación de los problemas, pero será la medicina higienista (y sus agentes) el campo disciplinar que tendrá el principal protagonismo en la delimitación de esos problemas y la que dispondrá de los medios considerados adecuados para encararlos. Lejos de ser una cuestión de sanidad solamente, la higiene social se conformó como una cuestión de orden moral. En ese ambiente de ideas, la miseria se diferenció de la pobreza, para abarcar los problemas de “promiscuidad, prostitución, indigencia y mendicidad”, mientras que la pobreza se cargaba de cierta nobleza al asociarse a la honestidad y a la condición que estimula al hombre a trabajar.

Los problemas así definidos (la alta mortalidad infantil, la difusión de enfermedades infecto-contagiosas, la vagancia, la mendicidad, el alcoholismo), más la prescindibilidad de la mano de obra femenina en las incipientes industrias, harán de las mujeres los principales agentes en las estrategias para superar la ineficiencia de las instituciones sociales tradicionales (los asilos, la limosna, la beneficencia en general). ¿Cuál podía ser un recurso eficaz?: el fortalecimiento de la familia popular – “una necesidad humana indiscutible, imperativa, constructiva” (RODRÍGUEZ, 1952, p. 121) –; su consolidación por el matrimonio legal (para una familia normal), y la promoción de la maternidad como dedicación natural y exclusivamente femenina (“amor y santo regazo del hombre” (BOERO, 1933). La educación doméstica de las mujeres para el manejo de la economía del hogar, su higiene y el cuidado de los niños; y la responsabilidad proveedora de los varones, serán el resultado, se dice entonces, “del lento trabajo de todos los días para formar el hábito” (SANSANO DE FERRO, 1933) en las mujeres de “mentalidad vulgar de las clases trabajadoras” (BERUTI; ZURANO, 1933). A ellas la escuela les enseñaba además, “labores de la casa”, y eventualmente y “en proporciones modestas, avicultura, apicultura, floricultura” (AGOTE, 1933).

A la vez, los médicos necesitaron de mujeres para cumplir el cometido de su empresa civilizadora: fueron mujeres las visitadoras sociales



y de higiene, las que “con la formación científica” que el higienismo les proporcionaba, se constituyeron en su “eficaz colaboradora... sin tratar de ocupar nunca su puesto” (el del médico), porque ellas tienen más arraigado el sentido de la caridad”. (CARBONELL, Manuel, 1925, apud ALAYÓN, 1992, p. 65)

Los fundamentos daban cuenta de alianzas institucionales estratégicas y de una recurrencia permanente a los valores tradicionales, que se combinaba con ciertos avances modernos en el campo médico, como los métodos de crianza y la lactancia materna, propuestos por la puericultura y a los que se estimulaba a las madres. Además, y a pesar de la política migratoria, Argentina fue siempre un territorio escasamente poblado y “poblar” un objetivo político: de ahí que desde temprano se impulsó también la natalidad. “Dar hijos a la Patria” se hizo complementario con la oposición doctrinaria y de principio de la Iglesia católica al control de los nacimientos.

En síntesis, higiene, ahorro y moral hallarán en las mujeres el sujeto por excelencia; a los varones correspondía la obligación de trabajar.

“la ciencia de la vida está dada por la educación de los jóvenes que formarán una familia: el joven debe estar preparado para las cargas físicas y morales que nacen de la paternidad; y por fuerza de las tendencias naturales, el sexo femenino es más apto en su conjunto para recibir preparación para el hogar, la que a veces es innata y emana del amor maternal que está latente en todo ser femenino” (Beruti; Zurano, op. cit.)

De este modo, la obligación de los varones de proveer al hogar (de trabajar) tendrá como contraparte la constitución de la autoridad masculina en el hogar, así como la obligación de “defender a la patria”¹ tuvo pronto como contraparte el derecho al voto secreto y universal para ellos.

¹ El servicio militar se hizo obligatorio para los varones por la misma época que el matrimonio se hizo civil y la educación laica, gratuita y obligatoria.



Por su parte, la limitación de la ciudadanía (las mujeres no tuvieron derecho al voto hasta mitad del siglo XX en el país) y del derecho al trabajo (no podían hacerlo sin autorización del marido) puede leerse como exclusión (de la ciudadanía y del trabajo), o como “inclusión subordinada” en la configuración de la joven sociedad nacional. Quienes quedaban excluidas del voto y la capacidad de decisión en el ámbito público, quedaban **incluidas** con otras obligaciones y “derechos”: el control de la familia, que era también el control de los maridos (aunque estos tuvieran la decisión de lo que ellas hicieran fuera del hogar) y el “derecho” a ser mantenidas por el trabajo de ellos (o por la asistencia, en su defecto), sin que esto les valiera la consideración de “vagas”. Un intercambio: el derecho a ser mantenidas (o asistidas, si enviudaran), a cambio de la obligación de cuidar a los hijos y al marido, de mantener “la higiene”, que más que el solo cuidado de la salud, vino a sumarse al cuidado de la “honra familiar”. “Limpia” y “virgen” era la candidata ideal a esposa. Por supuesto esos preceptos también “bajaban de los barcos”. Bastaba alentarlos y ponerlos de ejemplo para las clases populares, que adoptaron más fácilmente las normas de la higiene que las del matrimonio.

En ese momento se sentaron las bases de la domesticidad de las mujeres – en gran medida más efectiva en las prácticas de las clases medias – y también del ocultamiento de su trabajo, por lo que las tasas de actividad no son enteramente confiables: aún hoy, y en algunos empleos rurales, aunque trabaja toda la familia, el único registrado es el padre.

II. En la particular formación del Estado social argentino las mujeres serían reubicadas de nuevo en sus intervenciones y, en particular, por la política social.

A mediados del siglo XX se produjo el ascenso de las masas populares políticamente fusionadas con el peronismo, las que en adelante serán un sujeto con decisión e identidad propias en la vida política del país. Se planteaban entonces nuevas necesidades relacionadas tanto al proceso de industrialización del país (formación de la mano de obra),



como al contexto político (por la conformación de nuevos sujetos y agentes políticos y la confrontación con los sectores dominantes tradicionales). Ese fue también un momento bisagra en lo que se refiere a la participación política masiva de las mujeres. Aunque la lucha de las sufragistas había empezado mucho antes (con las socialistas y anarquistas), el voto femenino se hizo efectivo en ese nuevo contexto y quedó instaurado como un “logro de Eva Perón”. En 1951 las mujeres votaron por primera vez, y lo hicieron masivamente por Perón.

Por su lado, la política social tuvo a las mujeres como hacedoras y como el blanco al que se dirigían las acciones, en un proceso complejo y contradictorio, en el que se incorporaban a la vida pública (política, educativa, laboral) como sujetos esencialmente domésticos. Esa duplicidad se encarnaba, incluso, en la propia figura de Eva Perón y en la relación con su esposo, por cuyo liderazgo y conducción ella militaba y entregaba su vida.

La Fundación Eva Perón fue el centro y el símbolo de esta práctica política, llevada adelante por las mujeres del movimiento y con capacidad de llegar a cada hogar popular y de movilizar a sus hombres en apoyo o defensa de Perón. La acción asistencial, a su vez, privilegió a las mujeres, además de a los niños y a los ancianos. Por su parte, los varones tenían empleo y el trabajo se protegía por la legislación respectiva, los sindicatos y los seguros de salud, que entonces se constituían como “derechos de los trabajadores”.

A esta altura se había producido ya una modernización del discurso sobre la familia, constituida en nido de felicidad. Los niños pasaron a ser el objeto principal de cuidado, atención y educación, para su propia ventura y progreso y una nueva libertad, incluso de movimientos, se impuso para ellos. La madre, por supuesto, estaba tras la imagen del infante rozagante de los libros de lectura que se usaban en las escuelas, imagen que se trocaba en desvelo cuando sus propios hijos no tenían esa figura.

Ese ideal fue también el que Eva quería para todos y por el que bregaba desde su Fundación. La familia era la metáfora de la patria,



con un gran padre proveedor, y una mujer “responsable de todos los humildes, como si fuese la madre de todos” (PERÓN, 1953, p. 92).

“Cada día el mundo necesita más hogares, y para eso, más mujeres dispuestas a cumplir bien su destino y su misión. Por eso el primer objetivo de un movimiento femenino que quiere hacer bien a la mujer, que no quiera cambiarlas en hombres, debe ser el hogar. Nacimos para construir hogares, no para la calle” (Ibid, p. 276).

A ellas homenajeaba Juan Perón, “no a las que gasta sus noches en una boite, sino a la que consume su juventud al lado de un enfermo; (pero además) no a la que gasta sus días recorriendo tiendas, sino a la que lleva el pan ganado en las fábricas o en las tareas domésticas” (apud GRASSI, 1989, p. 94).

Claro que podían traer el pan, pero en las Unidades Básicas y en las escuelas se les enseñaba corte y confección y manualidades, así como en los Hogares de Tránsito destinados a mujeres necesitadas de albergue, se prestaban servicios de bautismo, comuniones y casamientos². Para ellos, en cambio, fueron creadas la Universidad Obrera y las Escuelas Técnicas.

Pero como “su irremediable destino es el hogar”, a Eva le preocupaban los derechos políticos de las mujeres porque advertía que

“la madre de familia está al margen de todas la previsiones, es el único trabajador de mundo que no conoce salario, ni garantía de respeto, ni límite de jornadas, ni domingo, ni vacaciones, ni descanso alguno, ni indemnización por despido, ni huelgas de ninguna clase. Todo eso – así lo aprendemos desde chicas – se hace por amor, y lo malo es que el amor muchas veces desaparece pronto del hogar, y entonces todo pasa a ser trabajo forzoso,

² Sobre las actividades de la Fundación Eva Perón y sus institutos, puede verse la Memoria y Balance de esta institución, de 1953.



obligaciones sin ningún derecho, servicio gratuito a cambio de dolor y sacrificios..." (PERÓN, 1953, p. 275).

Pero inmediatamente advertía: "Más que una acción política el movimiento femenino tiene que desenvolver una acción social... servir a otros es nuestro destino y nuestra vocación y eso es acción social" (Ibid, p. 275).

Lo que siguió, pasado el derrocamiento de Perón y el consiguiente gobierno militar, debe inscribirse en los cambios culturales de los años 60, cuando la novedad para los sectores populares fueron "los agentes de cambio" que tenían como referencia la familia nuclear moderna en la que no encajaban las familias populares, supuestas portadoras de tradiciones de provincias. No obstante, nuevamente los planes y proyectos sociales para el desarrollo de la comunidad encontraban en las mujeres las más comprometidas con el mejoramiento de la familia y a ellas apuntaban. Bien entrados los años 70, las intervenciones en salud hallaban una unidad en el *binomio madre-niño* y la asistencia alimentaria, en la práctica de los agentes estatales, seguía discriminando a madres con hijos pequeños, en tanto que se esperaba de los padres que trabajen, aún cuando la crisis del trabajo ya había comenzado.

EL PROYECTO POLÍTICO NEOLIBERAL EN LA ARGENTINA

La dictadura militar que asaltó el Estado en 1976, en el medio de un clima de violencia política, es también un hito y un punto de inflexión, pues entonces se crearon las condiciones políticas, sociales, económicas y culturales de lo que, dos décadas después, se materializaría en la sociedad y el Estado neoliberal.

Dos cuestiones hay que destacar de ese período, que son caras opuestas del mismo proceso. Por un lado, el esfuerzo de resocialización y de reculturalización tradicionalista y conservadora de la sociedad en su conjunto, que implicó la imposición en y por el discurso autoritario, de un familiarismo esencialista, que contribuyó hacia delante a una mayor privatización de la vida y de la reproducción cotidiana. Ese



discurso autoritario restauraba la vigencia de “las instituciones tradicionales y básicas” (iglesia, fuerzas armadas y familia), al tiempo que depositaba en las familias concretas la responsabilidad por los males sociales (entonces la subversión). Restaurar la Familia requería arrasar a las familias “irresponsables y mal avenidas”: la apropiación de niños no era ajena a esa concepción regeneradora para la cual las mujeres “subversivas” (seres desnaturalizados) quedaban fuera de la condición esencial de “madres”. La contracara fue el surgimiento de un inédito movimiento de mujeres que en su condición de madres hicieron frente a la dictadura (*Madres y Abuelas de Plaza de Mayo*). Aunque la respuesta era: “ahora se preocupan por sus hijos, por qué no los cuidaron antes”, la supuesta mayor fragilidad de las mujeres y la asociación de la maternidad al instinto y a lo sagrado (que sostenía la propia concepción de los dictadores) conformaron un escudo de eficacia relativa (considerando las madres que fueron desaparecidas y muertas) y aquello que las fortalecía, simultáneamente.

Hacia delante, recobrada la democracia, aquel discurso “familiarista” se mantuvo como discurso técnico y de especialistas (de los campos de la psicología, básicamente) y sostuvo la responsabilización familiar por las conductas delictivas y “de riesgo” de los jóvenes (ya no era la subversión, sino el consumo de drogas o de alcohol). Desde esos supuestos se alertaba por los divorcios, la figura femenina “muy fuerte”, o la pérdida de centralidad de la figura paterna. La independencia de las mujeres se tornaba peligrosa y se trataba de que el padre reasuma el control de la familia, y ésta la de los jóvenes descarriados.

Pero también en estos años cobró fuerza el movimiento de mujeres, se creó una Subsecretaría de la Mujer (inicialmente en la Secretaría de Derechos Humanos y Familia), se aprobó una nueva Ley de divorcio que permitió volver a contraer matrimonio y se dictó una ley de cupos que obliga a los partidos políticos a incluir un 30% de mujeres en sus listas de candidatos, entre otras cuestiones. En los años 90 quedaba poco de aquel discurso autoritario y la presencia de las mujeres en las



esferas tradicionalmente masculinas se naturalizó. Pero la política de asistencia focalizada en los pobres volvió a convocar a las mujeres: ahora se trata de empoderarlas y, además, resultan más confiables a la hora de manejar el dinero de los subsidios y de cumplir con las condiciones de los planes de ayuda.

a) Condiciones de vida y de trabajo. Consecuencias para las mujeres e implicancias de género

La desprotección del trabajo y un consecuente retroceso en las condiciones de vida para una mayor proporción de la población, son las marcas del ciclo que se inició con la dictadura militar, en 1976. Desde entonces, los indicadores sociales evolucionaron siempre para peor: para tener una idea, en 1974, un 3% de los hogares no contaba con ingresos suficientes para satisfacer sus necesidades; pero en 1982, cuando ésta llegó a su fin, los hogares pobres por ingresos se habían multiplicado por 7 y eran ya el 23,6%. Al final de esa década (en 1989), el 38% de los hogares no tenía ingresos suficientes para cubrir la canasta básica, aún cuando el desempleo todavía no era el problema. Es que desde esa época, el nivel de la participación del salario en la riqueza hace una curva sistemáticamente descendente, hasta ser, en 2000, similar a la proporción de esa participación en 1940 (LINDENBOIM, 2008).

Cuando se controló la hiperinflación con que se inició la década de 1990, la pobreza disminuyó hasta el 16,1%, en el mejor año (1994), pero enseguida retomó su ritmo ascendente (y también el desempleo, la subocupación y la sobreocupación), hasta que en 2002, después de la devaluación del peso, más de la mitad de la población se encontró en esa situación. Durante la recuperación poscrisis, la pobreza nunca sería inferior a 25,5%³.

³ Cuando no se cita otra fuente, los datos corresponden a la información que brinda la Encuesta Permanente de Hogares que realiza el Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (<http://www.indec.mecon.ar>).



Lo que quedó del experimento neoliberal es una sociedad más radicalmente desigual, en la que cerca del 30% de su población vive sin ingresos suficientes para satisfacer sus necesidades básicas. Aunque se habla de la feminización de la pobreza, globalmente ésta no discrimina por sexo: en 2006, eran pobres el 26,5% de las mujeres y el 27,2% de los varones.

Respecto del empleo, la situación es la siguiente: durante los años 90 la desocupación llegó a índices inusitados, alcanzando el pico en 1995 (21% en todo el país) con la economía en crecimiento, y nuevamente, el 21,5% en 2002, ya en plena crisis. Aunque el empleo se recuperó en lo que va de la presente década, una muy alta proporción se mantiene fuera de las regulaciones formales: todavía cerca del 40% es empleo no registrado. En este sector de la economía, los salarios son más bajos y es mayor el desempleo: de los desempleados actuales, el 63% son personas que se ocupan en el sector informal (CENDA, 2006).

Respecto de la actividad de las mujeres, se encuentra que a lo largo de este período (es decir, en el contexto de mayor desprotección del trabajo) se produjo también la mayor incorporación de ellas al mercado laboral: la actividad de las mujeres pasó del 28% en 1990, a 45% en 2000, y al 50% en la actualidad.

En el trayecto de las dos décadas (los 80 y 90), el aumento en las tasas de actividad estuvo dado casi totalmente por la mayor participación femenina. Recién en el 2000 se incorporaron también más varones en un porcentaje significativo. Para 2007, la mitad de las mujeres se hallaban activas para el mercado de trabajo, representando el 44% de la fuerza laboral. Pero entre los desocupados, ellas volvieron a ser mayoría en términos absolutos.

A las mayores dificultades para acceder al empleo, hay que agregar la mayor incidencia de la informalidad y el hecho de que hay una proporción de mujeres ocupadas a través de planes sociales con contraprestación laboral, tal el caso del Plan Jefas y Jefes de Hogar Desocupados. Es decir que un importante número de ellas se inserta en los lugares más desprotegidos del mercado. Eso se expresa en los índices de subocupación, situación en la que ellas son mayoría (57%).



El otro fenómeno que acompañó al deterioro del trabajo y de las condiciones de vida es el de la sobreocupación. Hacia 1998 el 40% de los ocupados cumplía jornadas más largas que la normal; un tercio eran mujeres. Esta proporción se redujo durante la crisis de 2001, pero en 2006 volvió al 37% de los ocupados y la proporción de mujeres se mantiene. En estas mediciones no se considera el trabajo doméstico, que para muchas se transforma en jornadas interminables, más aún cuando las ocupaciones son precarias y/o informales. Como fue dicho, no hay indicios de la feminización de la pobreza cuando se contabilizan personas. Sin embargo, los hogares encabezados por mujeres tienen más probabilidades de hallarse en esa situación porque en general dependen de su solo ingreso, porque ellas tienen más dificultades de empleo y porque participan en mayor proporción en el mercado informal.

b) Las políticas sociales del neoliberalismo. El lugar de las mujeres e implicancias de género

Muy sintéticamente, y en términos generales, se pueden reconocer tres caminos complementarios en la orientación de la política social del neoliberalismo: una impronta asistencializadora; la privatización y mercantilización de servicios y de los seguros de salud y previsionales; y la tercerización de una parte de las intervenciones asistenciales.

La asistencia social focalizada en los grupos en condiciones de pobreza y desocupados adquirió una centralidad desconocida en la política social del Estado argentino, fundamentalmente desde principios de la década de 1990. Y, en conjunto, las intervenciones sociales del Estado adquirieron un carácter asistencialista, derivado de la subsidiaridad del Estado en la redistribución progresiva de la riqueza y de la pérdida de sentido y de eficacia de los derechos sociales.

Los fundamentos de los planes de asistencia social y laboral conectaban “pobreza/dependencia/carencia de trabajo” como un supuesto implícito del merecimiento de las acciones para la inclusión social que,



en adelante, debían acompañar la asistencia con la participación de los beneficiarios en tareas de servicio, en pequeños proyectos productivos o en su capacitación. Generalmente, su condición de “beneficiarios del plan X” era identificada con algún signo externo (la ropa, por ejemplo).

Aunque se llamaban “*políticas de promoción del empleo*”, los planes y programas sociales incluidos en ese rubro que llevó adelante el neoliberalismo de los años 90, contenían dos principios: a) evitaban cualquier incidencia en el mercado de trabajo, cuyo funcionamiento se esperaba no alterar políticamente; b) incluían el *trabajo* como *dignificador de la asistencia*. Los programas de estas características fueron numerosos, de corta duración, muy focalizados y claramente subsidiarios.

Paralelo a aquellos planes, en materia de asistencia social para las familias pobres, uno de los programas más renombrados de los años 90 era el Plan materno-infantil (PROMIN), de asistencia alimentaria a madres con niños o embarazadas. Conjuntamente, también para familias en estas condiciones, en la Provincia de Buenos Aires se desarrolló el *Plan Vida*, Programa Materno Infantil de repercusión nacional por su original concepción, los recursos manejados y su significado para la disputa política en el país. Fue lanzado en septiembre de 1994 por el Consejo de la Familia y Desarrollo Humano de esa provincia, con funciones de asistencia y promoción, junto con los Programas *Comadres* (dirigido a embarazadas en riesgo), *Casa Solidaria* (de madres cuidadoras, para permitir la capacitación laboral de mujeres jefas de hogar), *Mujer Microempresaria* (de capacitación para la producción) y *Acción Social Directa* (de ayudas de emergencia).

Estos programas se caracterizaron por sostenerse en el trabajo voluntario de mujeres de las comunidades en las que se implementaban. Sólo el primero llegó a tener una estructura de 17.885 trabajadoras voluntarias que atendían a casi 600.000 beneficiarias. Su rasgo sobresaliente era el protagonismo exclusivo de las mujeres, encabezadas por la esposa del Gobernador, cuya gestión se caracterizó porque las acciones



e intervenciones del Estado eran presentadas con rostros definidos y hasta signos de género: lo que tenía que ver el trabajo y las obras, quedaba directamente identificado con el Gobernador; en tanto que las intervenciones en materia de nutrición, salud, niños, comunidad local, tenían *cara de mujer*.

Precisamente ese gobernador – Eduardo Duhalde – llegaría a ser el Presidente que condujo la transición de la crisis en 2002 y fue su mujer quien organizó y condujo en su primera etapa, el más amplio programa de asistencia con contraprestación laboral en ese año: el Plan Jefes y Jefas de Hogar Desocupados (PJyJHD), consistente en un monto fijo de dinero para jefes/as de hogar que estuvieran desocupados/as, a quienes se les asignaba un trabajo de 4 horas diarias. Se suponía que una vez que consiguieran un empleo formal dejaban de percibir el plan. En su concepción, el PJyJHD se alejó de aquellos principios de no interferencia en el mercado de trabajo, tuvo como objetivo garantizar el ingreso de los hogares y pronto (con el Gobierno de Néstor Kirchner, desde 2003) pasó a ser gestionado por el Ministerio de Trabajo. Una parte mayoritaria de las titulares del Plan han sido mujeres, presumiblemente por su disposición a aceptar condiciones de precariedad y por la consideración de ingreso secundario del hogar a lo producido por ellas, ingreso que podía continuar a medida que los varones volvían a los empleos.

Este mecanismo de “autoselección” para la asistencia condujo a que muchas mujeres sumaran ocupaciones, todas precarias y algunas con riesgos y muy esforzadas, como la recolección de materiales reciclables entre la basura de la ciudad. Simultáneamente, aunque bajo estas condiciones, este Plan permitió a muchas mujeres su salida del hogar por primera vez, pues la obligación de la contraprestación constituyó un impulso inicial. Fueron también un medio para la incorporación a la militancia social, ya que una parte importante de ellos fueron administrados por organizaciones políticas de base territorial. Los efectos son muy diversos, pues incluyen – y aúnan simultáneamente – el fortalecimiento de la autoestima por “haber sacado adelante al hogar”, tanto como la reproducción de esos espacios de generación



de ingresos y de ocupaciones informales y desprotegidas que ellas ocupan mayormente.

Superada la emergencia (y también como consecuencia de las críticas a la asistencia cuando aumentaba la demanda de trabajo), el Plan se fue reduciendo paulatinamente y fue reemplazo por un programa de apoyo a microemprendimientos del sector de la economía social (Plan Nacional de Desarrollo Local y Economía Social “Manos a la Obra”); y por el Plan Familias por la Inclusión Social para quienes no tienen posibilidades de desarrollar algún emprendimiento. Este es un típico plan focalizado de asistencia con condicionalidades. Originalmente sus destinatarias iban a ser madres de familias vulnerables, pero la crítica feminista tuvo el efecto de que en la letra no tuviera este sesgo. En la actualidad consiste en el otorgamiento de un ingreso no remunerativo mensual que varía según la cantidad de niños y niñas menores de 19 años a cargo, o discapacitados de cualquier edad, que demanda el compromiso del núcleo familiar con su educación y salud. Lo interesante es que, según la información oficial, hay 600 mil familias asistidas y casi en el 92% de esos casos, las titulares del subsidio son mujeres. Es decir, ellas son en los hechos, las responsables del cumplimiento de esas condiciones.

Para la nueva filantropía y en términos de las interpretaciones y orientaciones en general, referidas a las intervenciones de asistencia y las mujeres, organismos como el Banco Mundial y la ONU mantuvieron el supuesto de que las mujeres son mejores administradoras de la ayuda; igual que el inventor del banco para pobres, Muhammad Yunus, quien habría decidido que el 95% de las beneficiarias fueran mujeres, porque “las mujeres no sólo eran mucho más fiables a la hora de devolver el dine-

⁴ Diario El País, España, 14 de octubre de 2006. Disponible en http://www.elpais.com/articulo/sociedad/sistema/prima/mujer/elpepisoc/20061014elpepisoc_1/Tes. Acceso en 02 de septiembre de 2009.



ro, sino que eran infinitamente más responsables en el uso que hacían de él, invirtiéndolo no en placeres fugaces, sino en la familia y el hogar”⁴.

El término con el que se conceptualiza esta expectativa es el de *empoderamiento*⁵, pues las transferencias monetarias condicionadas a la atención de la salud y de la educación (controles médicos y asistencia escolar de los niños y adolescentes) tenderían al mejoramiento del “capital social” disponible por los sujetos. No son indeseables estas condiciones (que los niños vayan a la escuela, reciban las vacunas y el alimento adecuado, que las mujeres manejen el dinero que ingresa al hogar y/o el suyo propio). Pero los recursos públicos para la reproducción y el cuidado son insuficientes, por lo que el cumplimiento de las condiciones les exige mayores esfuerzos a todas las “mujeres empoderadas”, y la disposición de medios que están fuera de los alcances de muchas de ellas.

Por otra parte, el empobrecimiento de los hogares, que hace a las mujeres “merecedoras” de estos planes de asistencia, es consecuencia de las mismas políticas que desestimaron los derechos y redujeron a los sujetos políticos a meros consumidores. A los empobrecidos de Argentina no les faltaba “capital social” y educativo, tenían experiencia y capacitación laboral, no necesitaban que “los empoderen” porque la mayoría de ellos y ellas estaban sindicalizados. Estos recursos de poder se perdieron con las “políticas de estabilización” cuyos impulsores, después convinieron en la necesidad de empoderar a los “pobres”. Desde el punto de vista de las mujeres y las políticas de género, habría que considerar que ellas podrían haberse empoderado sin necesidad

⁵ “Durante el fin de los años ochenta y los años noventa, en la moneda verbal de los benefactores del primer mundo, los “microcréditos” se convirtieron en una de esas palabras mágicamente fungibles, encastradas en mil informes anuales de fundaciones y ONG, como ser “sostenible.” ¿Qué podía ser más virtuoso en términos de filantropía prudente que dar préstamos muy pequeños a mujeres muy pobres? Los microcréditos exhalan un ennoblecimiento saludable, a diferencia del mundo sórdido de los megapréstamos (aunque no resulta, megatasas de interés)... (¿Un premio Nobel para el neoliberalismo) COCKBURN, Alexander. El mito de los microcréditos. Disponible en <http://www.iade.org.ar>, publicado el 7 de noviembre de 2006.



de empobrecerse primero y tener que hacerse cargo de las nuevas problemáticas familiares derivadas del desempleo de los maridos.

En síntesis, explícitamente o de hecho, las mujeres están en el centro de la escena de la política social. Como responsables de las condiciones que conllevan los planes sociales o por la presunción de que son mejores administradoras de la ayuda. En los casos en que este sesgo de género no está en la letra ni en el espíritu del programa (y hasta puede especularse que es lo contrario, como el PJyJHD), las estrategias de las familias condujeron a su feminización. Los tiempos cambiaron y ahora se trata de dinero, pero son estos los mismos supuestos históricos acerca de esa “natural inclinación” de las mujeres por los demás. Por cierto, empíricamente se corrobora la presencia más permanente de ellas en el hogar y su sostenimiento en última instancia, cuando los pilares clásicos (trabajo y provisión masculina) se desmoronan. En esas condiciones se reconstituye la vieja alianza Estado-Familia que tiene a las mujeres como sujeto privilegiado, de la que parece difícil desprenderse sin cuestionar el trabajo mismo y el complejo de la reproducción.

EXCLUSIÓN / INCLUSIÓN: PROBLEMAS CONCEPTUALES

El de la integración es un viejo problema de la política y de las ciencias sociales, que habría que reconstruir para re-ubicar el debate actual sobre la exclusión social y, particularmente, sobre la intención de inclusión que inspira los más recientes planes sociales. Las ideologías y políticas neoliberales retrotrajeron el problema de los lazos sociales a la concepción primitiva de su realización por los intercambios en el mercado (tal como creían los teóricos del liberalismo clásico, para quienes la sociedad quedaba metamorfoseada en esos intercambios aunque ahora liberado de las regulaciones contrarias a su marcha triunfal. También las ideologías individualistas y libertarias vislumbran la posibilidad de un mundo de puros individuos esencialmente libres sin ningún otro lazo que el que emana de su voluntad y conciencia



libre de cohesiones, responsabilidades y solidaridades, olvidando que la libertad es una construcción colectiva plagada de tensiones. Precisamente en esta trama compleja de sentidos se inscriben también otros procesos de ciudadanización e interpelaciones al Estado que dieron lugar a políticas e instituciones que son “intervenciones en la libertad” que se fundamentan en la necesidad de crear las condiciones para una mayor igualdad de género o tender a ella.

Desde los padres fundadores de la sociología, lo que preocupó han sido los contextos y mecanismos de integración en las sociedades capitalistas modernas, una vez que las formas tradicionales de cohesión (los mandatos religiosos y morales, las jerarquías, etc.) resultaron sobrepasadas por las nuevas relaciones que producía el avance del mercado, en cuyo seno los intercambios se sostenían en una lógica que adquiriría la apariencia de un movimiento autonomizado. Aunque no hay economía fuera de las normas y regulaciones, la teoría social moderna recoge el hecho de que en adelante, el mundo de la producción impondría los principios de estructuración del conjunto de la vida social, por lo que la integración social tendría como principal referente al mundo del trabajo, particularmente por vía y para los varones adultos. Sin embargo, las mujeres, por mucho tiempo excluidas del mercado de trabajo, no por eso conformaron algún tipo de marginalidad o desajuste, ya que su pertenencia se daba a través de la familia, que aseguraba los brazos para el mercado e hijos para la Patria.

Cuando los tiempos cambiaron, la modernización de los comportamientos familiares incluyó la reafirmación de los intereses individuales de sus miembros, incluidas las mujeres, cuya liberación se plantearía en tensión con las mayores exigencias por la felicidad de la prole (y ya no sólo por su mantenimiento). Para las mujeres y familias pobres, por su parte, se tratará de mayores exigencias en el contexto de condiciones de vida poco propicias para el despliegue e intensificación de los afectos, de la privacidad de los cónyuges, del control de los embarazos, de la individuación de la pequeña familia, entendidos



como los signos de la “modernización” en la interpretación del funcionalismo desarrollista que en nuestro medio planteó el problema de la integración en términos de *tradicionalismo o cambio cultural*, y *desajustes y desadaptación* como causantes de marginalidad.

Las críticas a esos enfoques, por su parte, pusieron el acento en el tipo de modernización capitalista de los países dependientes, que suponía la marginalidad como una condición estructural de estos modelos de desarrollo. Por eso, para las ideologías contestarias la “integración” tenía un sentido negativo, pues se asimilaba a adaptación a-crítica a la disciplina del trabajo y a las normas culturales propias del capitalismo. Las políticas sociales, desde ese punto de vista, no eran más que un medio en ese objetivo y, aún más, una forma de abaratamiento de la fuerza de trabajo para el capital que aseguraba el Estado, concebido, a su vez, como el aparato de dominación de las clases capitalistas de manera unilateral.

Este somero repaso es necesario para re-ubicar el debate actual acerca de la exclusión social y, particularmente, de la intención de *inclusión* como aparente movimiento de vuelta, porque en la crítica a las intervenciones sociales del Estado coincidió el neoliberalismo, que inspiró las políticas que dismantelaron o reorientaron las instituciones de política social. Y cuando se amplió el volumen de población cuyas posibilidades de ingresar o reingresar al mercado de trabajo se hicieron más remotas, volvió a pensarse la marginalidad (ahora como exclusión) y buena parte de la crítica contestataria al Estado se volvió reclamo de mayor intervención.

En sus usos iniciales, la noción de “exclusión social”, pretendía dar cuenta de un nuevo clima o espíritu de la época, diferente de aquel que se expresaba como confianza en la capacidad integradora del capitalismo. Con ese sentido, “exclusión” podía contribuir a demostrar el desinterés manifiesto de las políticas hegemónicas por los grupos sociales que no estaban en condiciones de adaptarse a las “novedades de la globalización” (los nuevos sistemas productivos, la organización



flexible del trabajo y/o los cambios tecnológicos). Con ese mismo sentido, permitía reconsiderar las formas de la explotación en un contexto regional e histórico en que una parte grande de la fuerza de trabajo no se realiza, o se aplica en sectores en apariencia superfluos respecto de la acumulación.

Pero el término exclusión pierde (*¿perdió?*) potencialidad cuando, en lugar de expresar un nuevo tipo de relación social en la cual los pobres son considerados “víctimas inevitables”, se aplica como reflejo de esa “realidad” de las víctimas. En ese uso, que capta apenas la superficie de la cuestión, el problema de la supervivencia es de los sujetos y los sujetos son el problema. Es decir, se configura una categoría social – la de los excluidos –, que pasa, así, a existir *per se*.

En el mismo movimiento, la sociedad se representa como una entidad abstracta y consumada, por lo que lo único que queda es incluir a los que están excluidos, aunque se trate de ocupar espacios subvalorados e intersticiales del sistema, asegurando la supervivencia y algún grado de contención social, pero no necesariamente la reproducción en un sentido amplio y la integración social en el sentido de apuesta a una sociedad capaz de hacer partícipes del progreso, también moral, a todos los grupos sociales.

EN SÍNTESIS, ¿SE TRATA DE EXCLUSIÓN?

Ese uso simplificado del concepto de exclusión por el que se pretende un “reflejo de la realidad”, conlleva problemas de comprensión de los procesos sociales reales y, por eso, dije al inicio que oculta más que lo que muestra. Es decir, en ese uso no entra la consideración de la relación social en la cual grupos de ciudadanos (sociales y/o de género) son constituidos en categorías superfluas o secundarias para la sociedad. Tampoco la “productividad” que tienen los propios conceptos (excluidas/os en este caso) en esas formas de categorización; ni las condiciones intersticiales que muchas veces ofrecen los lugares



que se proponen para la “inclusión”, fundamentalmente “para los/ las pobres”.

En particular, desde una perspectiva de género, cuando por *exclusión* se entiende simplemente dejar / estar afuera, se naturaliza la trama de acciones, prácticas y sentidos (y las condiciones de contexto), en las cuales las mujeres populares han sido constituidas como sujetos prevalecientemente domésticos. A la inversa, al historizarse ese proceso (en este caso teniendo como referencia a las políticas sociales) no se prueba una tal forma de exclusión de las mujeres populares, si no que al contrario – aunque sean distintos los sentidos y contenidos de los discursos que las interpelan – se halla que, de una u otra manera, ellas son figuras centrales en las políticas estatales y también en las intervenciones sociales de las redes institucionales civiles. Esas intervenciones que las interpelan en su domesticidad dan cuenta del modo como el trabajo que organiza la vida social en las sociedades modernas, existe sostenido en el ámbito doméstico que asegura un trabajador/a a tiempo completo; es decir, liberado todo su tiempo del problema de su propia existencia, en principio quienquiera que se ocupe de los servicios y cuidados que ella requiera. Esto plantea otro conjunto de cuestiones relacionadas, que hay que distinguir analíticamente:

I. Una se refiere a la exclusividad doméstica de las mujeres, o la exclusividad femenina de lo doméstico. Esta prevalencia tiende a reproducirse en las prácticas, aún contra los objetivos explícitos de algunas políticas en pro de la igualdad y del reconocimiento. A pesar, también, de las importantes transformaciones de orden cultural, que son expresión de las luchas políticas feministas. Si bien la presencia pública de las mujeres, tanto en la esfera laboral como de la política, se hizo normal, ello no debe asimilarse *per se* al sostenimiento, por parte de ellas y sólo en virtud de su condición de mujeres, de políticas de igualdad de las congéneres. No obstante, en los últimos 25 años se aprobaron leyes fundamentales acerca de



la potestad sobre los hijos, el apellido de las mujeres casadas, de salud reproductiva, etc.

II. En la consideración de esas transformaciones culturales no puede desatenderse otro rasgo de época, cual es la extraordinaria colonización de la vida por el trabajo, que ocurre tras una mayor individualización y privatización de los problemas de la reproducción. En otros términos, éstos se hicieron más rigidamente un “asunto privado”, que colisiona con las exigencias del mundo público y de la producción. Algunas cuestiones al respecto: el sostenimiento doméstico de la vida es lo que permite la existencia del “sujeto público” (en cualquier función), de donde la producción doméstica es socialmente necesaria. Su privatización solapa esta necesidad, la que no se esclarece suficientemente cuando se ciñe el problema a “quien lo hace”, porque en la pérdida de la dimensión social de las necesidades domésticas se produce su subordinación a las exigencias del mundo del trabajo. Por lo tanto, la incorporación de las mujeres a ese mundo las pone a ellas y a las unidades domésticas, ante otras y más recientes constricciones de un orden que las engloba, pero supera la privacidad.

III. Esto conduce a la crítica del trabajo como ámbito de participación e inclusión, cuando la referida mayor colonización de la vida del sujeto (de cualquier género) lo priva de una individualidad plena y de una socialidad amplia.

En estas condiciones, quizás se trate menos de “exclusión” que de una nueva (y compleja) forma de integración, que plantea también nuevos problemas a las cuestiones de género, en general, y a las trabajadoras y trabajadores desprotegidas en particular. Mi hipótesis es que el trabajo no “incluye” por sí y naturalmente, sino que esto depende de la esfera política, en la que quedan configuradas las condiciones bajo las cuales se trabaja y las posibilidades de relativa autonomía que los ingresos y el



tiempo disponible para sí pueden brindar. Y del ámbito político-cultural, donde se disputa por lo deseable como una “buena vida”.

En Argentina el INADI (Instituto Nacional Contra la Discriminación) impulsa el programa del Banco Mundial para el otorgamiento de un sello de calidad que certifique las buenas prácticas de las empresas en pro de la equidad de género, similar a otros que se desarrollan en México, Chile, Brasil y Costa Rica. Esto es auspicioso porque, como sostiene el INADI, también hay una marcada desigualdad en el acceso a cargos de decisión. No obstante, en estos niveles y en algunos sectores de la economía, las condiciones de disponibilidad que el trabajo exige a las personas no favorecen la participación e integración social cualquiera sea el género, porque no hay más tiempo que para trabajar (o porque todo el tiempo es absorbido por el trabajo). En los niveles de menor reconocimiento, donde los salarios resultan insuficientes para una vida sin sobresaltos, son las necesidades las que empujan a tomar horas extras (lo que se manifiesta en la sobreocupación de los jefes de hogar, según informan las estadísticas). En los sectores donde domina la incertidumbre, se trabaja todo lo posible “mientras hay o se pueda”. El trabajo por proyectos en empresas de servicios puede dejar tiempo libre, como exigir todo el tiempo, dejando poco margen para la planificación de la propia vida y la vida familiar. Y para muchos, una cierta “cultura del trabajo” (o concepción de la vida, más precisamente) empuja a sobreocuparse “para progresar”. Por fin, otra parte (alrededor del 40% de la fuerza laboral en Argentina) está empleada en condiciones de informalidad, situación en la que hay un estado de vulnerabilidad mayor.

En este contexto, que se acompaña del debilitamiento de las protecciones sociales, se expandieron las tasas de participación femenina. Para muchas, o la mayoría, se trata de trabajar bajo las peores condiciones y por ínfimas retribuciones. Ambas cuestiones (las condiciones generales del mundo del trabajo, y la incidencia de la pobreza en la población trabajadora como consecuencia de esas condiciones) hacen necesario que



la demanda por favorecer la incorporación de las mujeres a la actividad económica para su inclusión y empoderamiento deba acompañarse de una crítica cultural al trabajo y a las condiciones de la vida actual, que imponen “vivir para trabajar”. Es decir, una participación restringida que excluye y subordina los demás ámbitos de la vida social.

BIBLIOGRAFÍA

AGOTE, Luis. Manualidades. Comunicación presentada a la **Primera Conferencia Nacional de Asistencia Social**. Buenos Aires: Archivo del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto, 1933.

ALAYON, Norberto. *Historia del Trabajo Social en la Argentina*. Buenos Aires: Espacio Editorial, 1992.

BERUTI, Josué; ZURANO, María. El problema de la madre soltera en nuestro país. Ponencia presentada a la **Primera Conferencia Nacional de Asistencia Social**. Buenos Aires: Archivo del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto, 1933.

BOERO, Enrique. Consideraciones de orden social que sugiere la asistencia médica en las Maternidades. Ponencia presentada a la **Primera Conferencia Nacional de Asistencia Social**. Buenos Aires: Archivo del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto, 1933.

CENDA. El trabajo en Argentina. Condiciones y perspectivas. **Informe Trimestral N° 9 del Centro de Estudios para el Desarrollo Argentino**, Buenos Aires: CENDA, 2006

LINBENBOIM, Javier. “Auge y declinación del trabajo y los ingresos en el siglo corto de Argentina”. In: ____ (Comp.). *Contribuciones para pensar el siglo XXI*. Buenos Aires: EUDEBA, 2008.



GRASSI, Estela. *Políticas y problemas sociales en la sociedad neoliberal. La otra década infame (I)*. Buenos Aires: Espacio Editorial, 2003.

_____. Nuevo discurso familiarista y viejas prácticas de discriminación en la redefinición de los contenidos de la legitimación del orden social. In: TARDUCCI Mónica (Coord.) *La producción oculta. Mujer y antropología*. III Congreso Argentino de Antropología Social. Buenos Aires: Editorial Contrapunto, 1991.

_____. *La mujer y la profesión de asistente social. El control de la vida cotidiana*. Buenos Aires: Hvmánitas, 1989.

PERON, Eva. *La razón de mi vida*. Buenos Aires: Editorial Peusser, 1953.

RODRÍGUEZ, Germinal. *Servicio Social. Principios generales de Asistencia Social*. Buenos Aires: EUDEBA, 1952.

SANSANO de FERRO, María del R. La educación de la niña. Las labores domésticas. Ponencia presentada a la **Primera Conferencia Nacional de Asistencia Social**. Buenos Aires: Archivo del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto, 1933.



PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA: O CONDICIONAMENTO AO “PODER”

Rosana de C. Martinelli Freitas

1. INTRODUÇÃO

Este artigo foi elaborado tendo em vista a socialização dos estudos sobre políticas de combate à pobreza que vêm sendo desenvolvidos desde o ano de 2004. Insere-se, portanto, no conjunto das preocupações compartilhadas com os membros da “*Red Políticas Públicas, Derechos y Trabajo Social en el Mercosur-Córdoba/Argentina*”. Tendo como referência os conceitos, os pressupostos, as hipóteses e as intenções dos estudos sobre feminização da pobreza, o objetivo deste artigo é refletir sobre a inserção das mulheres nos Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR): Bolsa Família (Brasil) e Programa Oportunidades (México), ambos têm como “público-alvo” famílias em situação de pobreza e são considerados exemplos de *good practices* pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os programas de transferência de renda na América Latina foram acompanhados de condicionalidades apresentadas reiteradamente em diversos documentos, discursos e entrevistas, como tendo as finalidades de: melhorar os níveis educacionais, impedir a evasão escolar, o



trabalho infantil e também melhorar os indicadores de saúde e nutrição. Apesar da relativa uniformidade encontrada nas contrapartidas vinculadas à saúde e à educação, as estratégias utilizadas pelos governos para cumprir as metas e os objetivos estabelecidos são diversas e configuram dificuldades adicionais para a melhoria das condições de vida das populações em situação de pobreza, sobretudo das mulheres responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades.

Considera-se que, na atualidade, existem novas óticas sobre a pobreza e suas características se diferenciam nas diversas conjunturas e nos diferentes espaços (FREITAS, 2004). A perspectiva subliminar que conduz o presente estudo está vinculada à preocupação de superação dessa condição social de subalternidade da mulher, não somente do viés feminino da pobreza, senão com a compreensão da necessidade da extirpação definitiva da pobreza do seio da sociedade.

2. FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E GÊNERO: CONCEITOS EM PERMANENTE CONSTRUÇÃO

As transformações na sociedade contemporânea expressam o movimento de diversos atores, entre eles, as mulheres, sendo que as modificações ocorridas no cotidiano feminino também se refletiram no espaço acadêmico, havendo a ampliação do número de pesquisas e eventos, bem como uma diversificação dos temas e enfoques voltados às mulheres.

Os estudos realizados, segundo Melo (2005), indicam que, nas últimas três décadas, o paradigma biológico relativo às diferenças entre os sexos foi se rompendo e, para analisar o tema “mulher”, um novo conceito emergiu – o de gênero. Segundo este conceito, as diferenças que se observam nas relações entre homens e mulheres não são de origem biológica, mas de caráter social e cultural. Tal enfoque conduz a uma nova abordagem das relações sociais assimétricas existentes entre mulheres e homens, atribuída à distribuição desigual do poder entre



ambos os sexos. Com efeito, evidencia-se a reiterada ausência das mulheres do exercício do poder, tanto no setor público quanto no privado, e das esferas de representação política, onde são tomadas decisões de caráter coletivo que interferem na dinâmica social e que reafirmam os padrões históricos que determinam os papéis entre os sexos.

O uso do conceito de gênero trata, assim, de dar conta dessa vivência diferenciada das mulheres e dos homens na vida econômica, social e política e, como assinalam os estudos recentes da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), enriquece a análise do fenômeno da pobreza, porque permite entendê-lo como um processo.

Também na década de 1970, outro conceito emergiu – o da “feminização da pobreza”,¹ passando a ser motivo de estudos, pesquisas e debates. Segundo Novellino (2004),² este conceito representa a idéia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens. No *Relatório do Desenvolvimento Humano 1995* constata-se que “a pobreza tem o rosto de uma mulher – de 1.3 bilhão de pessoas na pobreza, 70% são mulheres”. Dez anos depois, Melo (2005) elaborou, de forma pioneira, uma análise da pobreza no Brasil, com um enfoque de gênero, a partir dos microdados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2001. A hipótese explorada no trabalho, de que

¹ Para Pearce (1978), a feminização da pobreza é um processo que se desenvolve a partir do momento em que a mulher com filhos passa a não ter mais marido ou companheiro morando no mesmo domicílio e se responsabilizando pelo sustento da família, ou seja, quando a mulher, sozinha, tem que prover o seu sustento e o de seus filhos. Dessa forma, a feminização da pobreza se objetiva nas famílias/ domicílios chefiados por mulher.

² Como assinala o autor, este conceito foi introduzido por Diane Pearce (1978), que defende o estudo da feminização da pobreza tendo em vista as fontes de renda e os resultados das políticas públicas de redução da pobreza. Esta autora categoriza as fontes de renda em salarial; transferência privada, tal como pensão alimentícia; e transferência pública, seja a recebida por mulheres em caso de licença ou aposentadoria, caso tenham direito à seguridade social, seja a destinada a mulheres pobres beneficiadas por programas de redução da pobreza, que fazem parte das políticas públicas do Estado.



existem fatores de gênero que incidem com maior peso na vida das mulheres e que as tornam mais vulneráveis com a relação à pobreza, foi confirmada, concluindo-se que, apesar do progresso na redução das desigualdades de gênero, ainda permanecem diferenças substanciais entre os sexos, agravadas pela questão racial, fazendo com que a pobreza brasileira tenha um rosto “feminino e negro”.³

No mesmo ano, Caracciolo (2005), tendo por base um estudo realizado por Arriagada e Torres, intitulado “Dimensões da pobreza e políticas a partir de uma perspectiva de gênero”, publicado pela CEPAL, em 1998, apontava que as mulheres, na América Latina, ainda são as grandes vítimas de discriminação e desigualdade, o que faz com que vivam em maior grau de pobreza que os homens deste continente.

A especialista afirma que as mulheres já entram no mercado de trabalho remunerado enfrentando desigualdade, devido à atual divisão de trabalho por gênero, e que ainda cabe a elas assumir as tarefas domésticas e ao mesmo tempo cuidar, de maneira quase exclusiva, dos filhos. Ou seja, a jornada feminina é múltipla, há muitos “tempos femininos”.

Segundo o Relatório *Tendencias Mundiales del Empleo de las Mujeres 2007* (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2007), em 2006 as mulheres tinham mais probabilidade de estar desempregadas do que os homens. A taxa de desemprego feminina era de 6,6%, superior à masculina, estimada em 6,1%. Da mesma forma, a taxa de ocupação é muito mais baixa para as mulheres do que para os homens. Apenas a metade das mulheres em idade de trabalhar (15 anos ou mais) realmente trabalha, enquanto que sete de cada dez homens trabalham.

³ Segundo informações divulgadas pelo sítio do PNUD Brasil, o número absoluto de “pobres” (pessoas com renda *per capita* inferior a R\$ 75,50, em valores de 2000) encolheu em 5 milhões entre 1992 e 2001. Esses indicadores, no entanto, ocultam uma realidade perversa: no mesmo período, o total de negros pobres, na contramão da tendência, aumentou em 500 mil. Ou seja, para cada 11 não-negros não considerados em situação de pobreza, 1 negro ficou “pobre”. Dado disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: 21.11.2005.



O Relatório também destaca a persistência de desigualdades salariais, pois em quase todas as regiões e em muitos tipos de ocupação, as mulheres recebem menos para realizar trabalho idêntico ao dos homens (em torno de 90% menos), inclusive nas ocupações tradicionalmente associadas às mulheres, como enfermagem e educação.

Além disso, o estudo mostra que, apesar de haver mais mulheres jovens que podem ler e escrever do que há dez anos, persistem as diferenças de acesso à educação e os níveis de escolaridade estão distantes da igualdade na maioria das regiões. Estima-se que 60% das desistências escolares são de meninas que abandonam a escola para ajudar no serviço doméstico ou para trabalhar.

As conclusões do referido Relatório são apenas parcialmente alentadoras. As desigualdades de gênero estão diminuindo, mas o avanço é lento, apesar do aumento de consciência, por parte das mulheres, dos seus “tempos múltiplos” voltados ao importante papel que desempenham na produção e reprodução social de suas respectivas sociedades.

Cabe destacar ainda que os estudos efetuados nas três últimas décadas ampliaram seu escopo e passaram a analisar também o consumo familiar, as condições de saúde (incluindo nutrição) e a inserção social dos filhos na escola e no mercado de trabalho, visto que se começou a perceber que as famílias pobres chefiadas por mulheres (cuja proporção vem aumentando continuamente) apresentavam um risco maior de transmissão intergeracional de pobreza do que a família nuclear em situação de pobreza. Por este motivo, muitos dos programas compreendidos nas políticas públicas de combate à pobreza têm como beneficiárias diretas as mulheres cujos filhos menores residem no mesmo domicílio, havendo uma preferência por aquelas que sejam chefes de família.

Partindo do princípio de que existe uma interface (ainda não muito discutida) entre combate à pobreza e gênero, presente em diferentes programas sociais, a seguir se apresenta uma análise particularizada de Programas de Transferência de Renda Condicionada: o Oportunidades (México) e o Bolsa Família (Brasil), que vêm sendo implementados na presente década.



3. PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA (PTCR): ENTRE O DIREITO E O CONTROLE

As pessoas em situação de pobreza na América Latina representam 35,1% do total da população, o que equivalia a 190 milhões de pessoas em 2007. Pouco mais de um terço delas, 69 milhões de indivíduos, ou 12,7% dos habitantes da área, estão abaixo da linha de extrema pobreza e são considerados indigentes.

Apesar de serem números eloquentes, a CEPAL, órgão regional das Nações Unidas que elaborou essas estatísticas, informa que houve uma queda de 9,8 pontos percentuais em relação ao ano de 1990, quando o nível de pobreza atingia 22,5% da população latino-americana.

Ao longo da última década, os PTCR⁴ proliferaram na América Latina e em outras regiões, tendo sido concebidos com o objetivo de reduzir a pobreza tanto no curto prazo quanto no longo. Estes programas, normalmente, fornecem uma transferência de renda às famílias consideradas em situação de extrema pobreza, condicionada à frequência escolar das crianças e aos *check-ups* médicos regulares de crianças e de mulheres grávidas. Os PTCR são vistos por muitos governos nacionais e agências de financiamento internacionais como um instrumento eficaz e de baixo custo para redução da pobreza. A soma das transferências representa uma parcela muito pequena dos orçamentos nacionais e, obviamente, uma parcela ainda menor do rendimento nacional, contudo não há estudos que efetivamente apresentem os custos destes programas considerando o valor e as condições de empréstimos que contribuem para seu co-financiamento.

Embora exista uma lista de estudos, entre os quais os de Soares et al. (2008, p.1), que argumentam que os PTCR reduzem a pobreza,

⁴ Transferência pública inclui toda renda não-salarial recebida do Estado. Ela pode ser, basicamente, de dois tipos: a) aquela que é recebida como uma consequência da participação na força de trabalho (seguridade social: pensão, licença, seguro-desemprego) e b) aquela que é recebida dentro de um programa de renda mínima.



melhoram indicadores de educação e de saúde, e aliviam vários outros sofrimentos, como o trabalho infantil e a mortalidade infantil, há também um acalorado debate sobre sua efetividade e se as transferências de renda deveriam ser condicionadas ou não. Tendo em vista os elementos anteriormente apresentados sobre a questão da situação das mulheres nas últimas décadas, os itens a seguir visam, a partir da realização de um estudo comparativo (TARGA, 1991), apresentar os elementos presentes nos Programas Oportunidades e Bolsa Família, priorizando a identificação das condicionalidades existentes nos mesmos para acesso à renda e das responsabilidades atribuídas às mulheres para o cumprimento destas condicionalidades e, ainda, o que isto representa.

4. PROGRAMA OPORTUNIDADES: UMA OPORTUNIDADE DIFERENTE?

Com 52 milhões de pessoas em situação de pobreza, dos quais 30 milhões vivem em extrema pobreza, o México criou em 1997, na presidência de Ernesto Zedillo, o Programa de Educação, Saúde e Alimentação (PROGRESA),⁵ atendendo inicialmente 300 mil famílias e sendo considerado o primeiro programa de larga escala de transferência de renda da América Latina. Em 2001, o então presidente Vicente Fox reformulou e rebatizou o Programa, que passou a ter o nome de Oportunidades.⁶

O Programa Oportunidades atingiu em 2005, cinco milhões de famílias que foram selecionadas mediante regras e procedimentos validados por assembleias comunitárias. Atualmente, o Oportunidades

⁵ Cabe destacar que, se fosse possível atribuir paternidade a um programa social amplo e complexo como o PROGRESA – atualmente chamado de Oportunidades –, seus autores seriam Santiago Levy e José Gómez de León; ver em: <<http://idb-group.org/idbamerica/index.cfm?thisid=3051>>.

⁶ O Programa *Oportunidades* também tem recebido amplo reconhecimento internacional. Em maio de 2004, o programa mexicano foi uma das duas iniciativas latino-americanas apresentadas em uma conferência do Banco Mundial, em Xangai, sobre meios comprovados de romper o ciclo da pobreza nos países em desenvolvimento.



já expressa a unificação de todos os programas de assistência social, mantém um coordenação intragovernamental e faz repasse direto dos recursos às mães, confiando-lhes a administração destes em favor de seus filhos e suas famílias. O percentual de mulheres que recebem o benefício é de 99,8% e a bolsa familiar mensal está na faixa de US\$ 45,00 (LORENZONI, 2008). O programa faz exigências à família: manutenção das crianças na escola; consultas preventivas para toda a família; uma vez por mês as mães são obrigadas a frequentar aulas sobre higiene, saúde e alimentação.

Assim sendo, segundo Bate (2004, p.1), este é um “Programa que dá poder às mulheres”.⁷ O autor destaca que, segundo Humberto Vázquez, coordenador regional do Oportunidades: “antes de se cadastrarem no Oportunidades elas raramente saíam de casa nessa minúscula comunidade rural nas montanhas de Veracruz”. E ressalta que, seguindo as regras do Programa, o dinheiro é entregue às mulheres, não aos homens, significando uma mudança radical no âmbito das sociedades patriarcais do México rural. Quando o Oportunidades começou, em 1997, como PROGRESA,⁸ os maridos escoltavam as esposas até as reuniões e, embora não intervissem diretamente nas palestras periódicas do Programa, costumavam ficar num raio de escuta.

Ainda conforme Bate (2004), as comunidades escolhem um grupo de delegadas que visitam as escolas e verificam com os professores se os filhos estão perdendo muitas aulas, por exemplo. As delegadas da área de saúde verificam se as mães estão levando os filhos ao médico. Se uma vizinha diz que não pode participar de uma palestra porque não tem ninguém com quem deixar os filhos, uma delegada a ajudará a resolver o problema.

⁷ O significado do que tal frase significa será problematizado ao final do presente artigo.

⁸ O PROGRESA atacaria simultaneamente três elementos-chaves da formação de capital humano: educação, saúde e alimentação. O projeto continuaria a fornecer ajuda em dinheiro, não em espécie; ampliaria os requisitos a que as famílias deveriam atender para continuar no programa e deslocaria as mulheres para o seu centro, fazendo os pagamentos diretamente a elas e não aos pais.



Os pagamentos do Oportunidades são mais um complemento do que um substituto de salário. Uma família com crianças pequenas receberá o equivalente a cerca de US\$15,00 por mês. Os incentivos podem ser maiores, caso se mantenha os filhos na escola depois da quarta série – havendo inclusive ajuda para material e uniforme –, sendo que os valores sobem à medida que os alunos vão passando de ano. Os pagamentos para meninas são mais altos do que para meninos – uma forma de discriminação afirmativa destinada a preencher o abismo de gênero na educação entre os pobres. Os pagamentos possuem tetos (nenhuma família pode receber mais de US\$150,00 por mês), não significando, com isso, estímulo para se ter cada vez mais filhos.⁹

As famílias podem permanecer no programa por três anos, desde que cumpram suas co-responsabilidades. Aquelas que não o fizerem podem ser suspensas ou até retiradas da lista de beneficiadas. Após três anos, as famílias podem recadastrar-se, se ainda atenderem os critérios do programa.

Para a coordenadora estadual de Veracruz, Concepción Steta, “este programa é um direito, não uma doação. Ninguém pode tirá-lo delas. Ele depende apenas de que elas cumpram suas responsabilidades” (BATE, 2004, p. 1).

O coordenador regional do Programa Oportunidades, Humberto Vasquéz, explicou:

Oportunidades está basado en la corresponsabilidad de las familias que reciben los apoyos, por lo que resulta fundamental

⁹ Outro traço distintivo do programa são seus baixos custos operacionais. Com um quadro funcional básico de cerca de 630 pessoas, o *Oportunidades* gasta apenas seis centavos de cada peso com despesas administrativas. Cerca de 12.000 pessoas são contratadas como trabalhadores temporários para realizar pesquisas de porta em porta e para registrar dados durante os períodos de inscrição. Parte do trabalho administrativo é feito por estudantes universitários que, aliás, precisam cumprir um número de horas de trabalho social para se formar.



que los miembros de dichos hogares cuenten con información clara y precisa sobre los compromisos que deben cumplir para continuar dentro del Programa, así como sobre sus derechos y los mecanismos que pueden utilizar para resistir presiones clientelares, situaciones de abuso y condicionamientos electorales (BATES, 2004, p. 2).

O Programa prevê ainda a possibilidade de o beneficiário recorrer, quando ocorrer erro no registro, e isto implicar o não recebimento do que denominam apoio financeiro aos bolsistas, ou quando houver erros no Recibo da Unidade de Saúde quanto ao valor dos alimentos ou das bolsas de educação, encaminhando seu protesto à Coordenação do Programa.

Esses recursos destinam-se a um projeto de seis anos composto de várias fases, desenvolvido em conjunto pela Secretaria de Desarrollo Social (SEDESOL), a Secretaria de Educación Pública (SEP) e a Secretaría de Saúde (SSA), cujo custo total estimado é de US\$ 4.775 milhões de dólares, e que terá sua cobertura estendida ao setor urbano, assegurando o impacto a médio e longo prazo do amparo a famílias carentes e aprimorar sua eficiência operacional.

Alguns dos resultados mais significativos são a diminuição da evasão escolar na educação primária (17% em zonas rurais) e o descenso de 11% da mortalidade materna com relação aos anos anteriores, além dos 5,6 milhões de mexicanos que saíram da pobreza alimentar.

O Programa estabelece condicionalidades: os pagamentos são feitos a cada dois meses às mulheres chefes de família; uma parcela de aproximadamente 10 dólares por mês é destinada aos gastos com alimentação; uma parcela maior destina-se a ajudar na compra de material escolar e no pagamento do transporte escolar; se uma criança estiver ausente em mais de 15% dos dias letivos, ou reprovar por duas vezes a mesma série, os pagamentos são suspensos; o pagamento também é condicionado às visitas regulares da família às clínicas de saúde.



5. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA CONTRA-REVOLUÇÃO SILENCIOSA?

Estima-se que 55 milhões de pessoas vivam em situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil, o que denota uma realidade de grande desigualdade distributiva, que se mantém estável há vários anos. Como resposta a tal situação, a administração pública do país tem concebido e implementado diferentes programas de combate à pobreza, com destaque para o Programa Bolsa Família (PBF), cuja implementação vem se realizando durante a presidência de Luis Inácio Lula da Silva.

O Programa Bolsa¹⁰ Família, regulamentado pela Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, tem por objetivo combater a fome, a miséria e promover a emancipação das famílias mais pobres do país.¹¹ Através do Bolsa Família, o governo federal concede, mensalmente, benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.¹²

O Programa¹³ pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza: 1) promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; 2) reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; 3) coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa

¹⁰ A própria denominação *bolsa* apresenta sérios problemas sob a ótica dos direitos humanos, pois uma bolsa indica algo temporário, passageiro, que possui um prazo para terminar, sem levar em conta a situação de vulnerabilidade das pessoas.

¹¹ Nota-se a falta de cobertura das despesas mínimas com moradia adequada, um dos maiores problemas no Brasil. A grande maioria dos países europeus inclui em seus Programas de Transferência de Renda um auxílio moradia, que cobre os gastos com o aluguel.

¹² Foi lançado em 14.02.2008, em Brasília, o ProJovem Adolescente, coordenado pelo MDS. O programa é integrado ao Bolsa Família, tendo em vista os riscos sociais que ampliam a idade do jovem atendido de 15 para 17 anos.

¹³ Ver em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/o_programa_bolsa_familia/o-que-e/>.



Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

De acordo com informações de Leal e Paraguassú (2006, p. 1), o Bolsa Família “começou em outubro de 2003, com 3,6 milhões de famílias inscritas. O total de beneficiados saltou ano a ano: 6,5 milhões em 2004, 8,7 milhões em 2005 e os 11,1 milhões informados em julho de 2006.” O custo foi ampliado de R\$ 3,5 bilhões iniciais para R\$ 8,3 bilhões, sendo o valor médio da transferência R\$60,26. A maioria das titulares do Programa, 94%, são mulheres.

A gestão do Programa é descentralizada, envolvendo os três níveis de governo, ou seja, a União, os Estados e Municípios.

Fazendo referência ao Programa, Sérgio Garschagen (2008) afirma que, segundo a diretora do Departamento de Gestão de Transferência de Renda da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Camile Mesquita, que administra o Programa Bolsa Família, o MDS considera pobre uma família com renda *per capita* mensal entre R\$ 60,00 e R\$ 120,00 e extremamente pobre, em qualquer situação, a que tem renda até R\$ 60,00 mensais por pessoa. Posteriormente, em agosto de 2009, segundo o site do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a folha de pagamento estava transferindo mais de R\$ 1 bilhão a 12 milhões de famílias, com renda per capita de até R\$ 140,00

As normas para oferta e monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades do PBF foram regulamentadas por meio da Portaria Interministerial do Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (n. 2509), de 18 de novembro de 2004. As ações, registradas semestralmente no Módulo de Gestão do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN),¹⁴ incluem:

¹⁴ Cf. COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CGPAN). Disponível em: <<http://nutricao.saude.gov>>.



- para crianças menores de 07 anos, o cumprimento do calendário de vacinação;
- para gestantes, a realização de consultas de pré-natal.

Em setembro de 2005, o governo também impôs condições mais rígidas aos beneficiados (NOVO, 2005). Um programa anterior, o Bolsa Escola, destinava às famílias R\$15,00 por criança para que mantivessem até três crianças na escola; a partir de 2005, todas as crianças de cada família deveriam frequentar as aulas. Com o Bolsa Escola, apenas 19% das escolas relatavam que as crianças das famílias beneficiadas estavam frequentando as aulas com regularidade; após 2005, o número subiu para 79%, de acordo com a Secretária de Renda e Cidadania, Rosane Cunha.

Por sua vez, o Ministério preparou uma escala de sanções gradativas, que podem culminar na perda total do benefício, a fim de promover o cumprimento da legislação, cabendo aos municípios informar se as famílias beneficiárias estão cumprindo os seus compromissos para continuarem a receber os benefícios.

Os sistemas de acompanhamento das condicionalidades, disponíveis a partir de 2005, permitiram que o MDS passasse a identificar as famílias que não cumprem os seus compromissos, bem como aquelas que vêm repetindo esse descumprimento. Com base nessas informações, o MDS passou a aplicar as sanções previstas. No entanto, se as famílias cumpriram as condicionalidades, mas mesmo assim receberam sanções, podem entrar com recurso para solicitar a revisão das medidas aplicadas.

Em cada período de apuração serão identificadas as famílias em situação de descumprimento, que ocorre quando qualquer membro da família deixa de atender as condicionalidades no período de apuração.

As sanções gradativas previstas na Portaria GM/MDS 551, de 09 de novembro de 2005, são as seguintes:

- 1) No primeiro descumprimento, a família receberá apenas uma advertência, que não afeta ou altera o recebimento do benefício;



- 2) No segundo descumprimento, a família terá uma sanção. O benefício é bloqueado por 30 dias, mas recebe acumulado no mês seguinte;
- 3) No terceiro descumprimento, o benefício da família será suspenso por 60 dias, as parcelas de pagamento não são geradas e a família não recebe o equivalente a esses dois meses;
- 4) No quarto registro, a família também receberá uma suspensão de 60 dias. Nesses dois períodos (terceiro e quarto), as parcelas não serão geradas e a família fica sem receber;
- 5) Apenas no quinto registro de descumprimento a família poderá ter o benefício cancelado. Oportunidades também dá às mesmas famílias uma quantia fixa para comprar comida – sujeita ao comparecimento periódico das famílias a clínicas médicas, onde elas recebem tratamento preventivo.

Dessa forma, as famílias também ficam com uma parcela da responsabilidade pelo combate à pobreza, já que têm que se ater a regras específicas para obter a ajuda financeira.

Considera-se importante destacar o posicionamento de FERREIRA (2007, p. 1), economista e pesquisador sênior do World Bank's Development Research Group, segundo quem, para que “a condicionalidade não perca sua credibilidade, o programa seja um instrumento efetivo para gerenciamento de risco, a cultura da dependência seja evitada, o Programa deve manter um fluxo constante de saídas organizadas e esperadas de famílias que não cumpram uma condicionalidade, ou não cumpram os parâmetros do teste de renda, não façam mais parte do público alvo.”

Segundo avaliação do Ministro de Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, no primeiro semestre de 2007,

[...] as condicionalidades reforçam o caráter emancipador do programa, remetem ao Estado o dever de garantir o acesso a esses direitos e promovem uma integração direta com a educação e a saúde. Essa mesma dimensão orienta a



articulação do Bolsa Família com outros programas, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Programa de Atendimento Integral às Famílias (PAIF), desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (ANANIAS, 2007, p. 1).

Embora, segundo o Ministro, o que falte no Brasil, na área social, seja uma lógica integrada para a política social, que defina exatamente para onde se quer ir com todos esses programas sociais, as políticas em curso apontam para o cumprimento das condicionalidades existentes,¹⁵ corrigindo a proposta. Isso significa ajustar o arranjo jurídico-institucional, inclusive, por meio de novos contratos com o governo federal e os governos municipais, com o objetivo de estabelecer os “conselhos sociais”, compostos por funcionários municipais e representantes de ONGs, para monitorarem a implementação, atribuindo-lhes maior liberdade para bloquear ou desbloquear os benefícios. Assim, em que pese os esforços, falta uma proposta para o país que mostre em que patamar se está na área social, para onde se vai, que instrumentos se tem, quanto tempo isso vai levar (15, 20 anos), ou seja, na ausência de uma verdadeira estratégia social, considera-se necessário retomar a discussão sobre as causas da pobreza.

6. PROGRAMAS OPORTUNIDADES E BOLSA FAMÍLIA: APROXIMAÇÕES E DIVERGÊNCIAS

Conforme já apontado por Freitas (2004, 2007), os Programas Oportunidades e Bolsa Família têm atraído interesse internacional, principalmente devido à ampla valorização destes pelo Banco Mundial

¹⁵ Em dezembro de 2007, o MDS advertiu 201.717 beneficiários que descumpriram a condicionalidade de educação pela primeira vez. Essa primeira advertência não altera o pagamento dos benefícios; cf. BRAZIL BOLSA FAMÍLIA. Project World Bank. Disponível em: <<http://web.worldbank.org>>. Acesso em: 22.04.2008.



e pelo BID, divulgada através dos comunicados à imprensa e relatórios de avaliação da Estratégia de Assistência ao País.

Na realidade, o Oportunidades e o Bolsa Família diferem entre si em vários aspectos, ainda que oficialmente apresentem os mesmos objetivos: ambos são programas amplos, abrangendo, respectivamente, 11 e 5 milhões de domicílios em 2004, mas divergem quanto à forma de focalização. Enquanto o Bolsa Família é altamente descentralizado, ficando a cargo dos municípios a responsabilidade de direcionar os recursos, o Oportunidades realiza diversas pesquisas nas áreas pobres para escolher a população-alvo através de um mecanismo muito mais centralizado.

Em primeiro lugar, acredita-se que os programas de transferência de renda podem aliviar, mas não abolir a pobreza, elemento funcional ao sistema capitalista. Os Programas, no limite, podem diminuir a pobreza, contudo, até mesmo o Oportunidades¹⁶ não alcança as pessoas em maior situação de pobreza, que constituem a população rural do México, e que vivem em comunidades muito pequenas, onde não há escolas nem clínicas de saúde nas redondezas.

O aumento do número de crianças que frequentam as escolas somente será efetivo se as escolas também o forem. O México, por exemplo, gasta uma grande porcentagem do PIB em educação, mas seus estudantes ainda apresentam resultados ruins em testes padronizados. O mesmo acontece no Brasil: escolas que a Secretaria de Educação de Ocará, município do Ceará, chama de “apáticas” provavelmente não ensinam muito, mesmo que os estudantes nelas permaneçam até os 15 anos, como o Bolsa Família requer.

Em segundo lugar, está ausente nos programas o conceito de saúde como direito, assim como há uma concepção restrita de saúde, reduzida ao grupo materno-infantil (imunizações, controle do crescimento e desenvolvimento e acompanhamento pré-natal), o que expressa um grande retrocesso, uma vez que não são introduzidos compromissos

¹⁶ Cf. matéria disponível em: <<http://ouvidoria.petrobras.com.br/>>. Acesso em: 12.02.2008.



com a integralidade da saúde (algo de responsabilidade coletiva e não individual) e muito menos com a concepção de direito à saúde, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Em terceiro lugar, transferências de renda podem, parcialmente, gerar trabalho (não necessariamente emprego e salário condizente), mas os moradores de Ocara afirmam que os empregos aparecerão somente quando houver água, e que estes dependem de investimentos pelo governo federal.

Em quarto lugar, ressalta-se a falta de referência aos direitos presente no Bolsa Família e no Oportunidades. Em outros termos, os programas não asseguram o acesso ao benefício, pois além da focalização há limitação da quantidade de famílias a serem beneficiadas em cada município. A partir do momento em que a quota do município é preenchida, a inserção de novas ou outras famílias em situação de extrema pobreza fica impossibilitada, embora seja considerado o “direito à inclusão.”

Discordando da posição do Centro Internacional de Pobreza (CIP),¹⁷ há muito a ser discutido em relação aos PTCR, considerando-se necessário aprofundar os estudos sobre as transferências: se devem ser focalizadas ou universais, se devem ser condicionadas ou não e qual o custo efetivo do financiamento destes Programas – tendo em vista que os mesmos recebem empréstimos do Banco Mundial e BID – além de elucidar o que esta política efetivamente representa quando já presente em mais de quarenta países.¹⁸

¹⁷ O CIP é um projeto conjunto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Governo Brasileiro que tem como finalidade a promoção da Cooperação Sul-Sul em pesquisa aplicada e treinamento sobre temas relacionados à pobreza. Para mais informações, consultar matéria disponível em: <www.undp-povertycentre.org>.

¹⁸ Desde o seu início, em 2002, o Banco Mundial está envolvido com o desenho e aperfeiçoamento do Bolsa Família. Para a Gerente do Programa pelo Banco Mundial, Bénédicte de la Brière, “o Banco aprendeu muito com nossos parceiros no Brasil nesse processo. Hoje ajudamos outros países a entender e adaptar as experiências do Bolsa Família e de outros programas”; cf. matéria disponível em: <<http://web.worldbank.org>>. Acesso em: 23.02.2008.



7. PODER E IGUALDADE - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os programas Bolsa Família e Oportunidades apresentam como prioridade o fortalecimento da posição das mulheres na família e na “comunidade”. Por esta razão, são as mães de família as titulares dos Programas e são elas que recebem as transferências monetárias correspondentes. Quando Bate (2004, p.1) afirma que o Programa Oportunidades “dá poder às famílias”, cabe recuperar que, na sua mais pura essência, poder é a capacidade ou possibilidade de agir, de produzir efeitos. Embora se saiba que essa capacidade é bastante abrangente, podendo se referir a pessoas (indivíduos e/ou grupos sociais), coisas e animais, a acepção que interessa apreender neste momento é a relacionada ao significado de “dar poder as mulheres”. O que ora se questiona é o poder na sua relação com as mulheres titulares dos Programas e suas relações com estes e seu aparato institucional, ou seja, como ocorre esta relação, quais os seus componentes e funções.

À medida que as famílias são inseridas no Programa e, majoritariamente, as mulheres ficam responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades, subentende-se que somente o foram porque alguém assim o permitiu e que elas, por necessidade, aceitaram se inserir. Tal fato as torna, como mencionado, responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades, tendo em vista o recebimento da transferência monetária. Identifica-se, nesta dinâmica, uma relação de poder, pois não há poder se não existe, ao lado de quem induz, a quem induzir, (daí esse caráter relacional inerente ao poder) e tendo em vista também o fato de que, em toda relação, há um propósito que une os integrantes dela, daí se considerar que se trata de uma relação triádica.

Ora, no formato em que os Programas foram concebidos e estão sendo hegemonicamente implementados, a relação existente indica um consenso entre as instituições internacionais de financiamento, através de seus técnicos e profissionais, sobre o que deve ser realizado e como, mediante as condicionalidades impostas. Nesse sentido, a pa-



lavra poder está investida de um significado que atende aos interesses e às necessidades dos que a utilizam, que é o de legitimar uma concepção de pobreza que atribui à pessoa que se encontra em situação de pobreza a responsabilidade de superá-la. Mikhail Bakhtin, o grande linguista russo perseguido pelo stalinismo, costumava dizer que “as palavras” são tecidas de uma multidão de fios ideológicos, e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios (1977, p. 38 apud KRISCHKE, 1992, p. 14).

As políticas públicas voltadas para as mulheres a partir de uma perspectiva do empoderamento (MOSEER, 1989), surgidas em meados da década de 1970 e consolidadas na década de 1980, estão vinculadas ao movimento feminista e a organizações da sociedade concebidas para empoderar as mulheres por meio de programas focados em aumentar-lhes a auto-confiança. Nesse sentido, as políticas e os programas devem incluir a discussão de questões de gênero, o treinamento e a capacitação para a participação tanto no mercado de trabalho quanto em atividades políticas (sindicatos, ONGs) e, ainda, incentivar a disputa de cargos políticos no Executivo e Legislativo. Nesta perspectiva, a subordinação das mulheres é vista não apenas como problema dos homens, mas também da opressão colonial e neocolonial.

Assim sendo, após uma análise dos documentos institucionais dos dois Programas, é possível aferir que estes se voltam mais para a sobrevivência de mulheres em situação de pobreza e seus filhos, não apresentando, definitivamente, políticas de gênero que conduzam a um real empoderamento das mulheres. Considera-se ausente a concepção de empoderamento como a ação coletiva desenvolvida pelos indivíduos quando estes participam de espaços privilegiados de decisões, de consciência social dos direitos sociais. Apreender que esta consciência ultrapassa a tomada de iniciativa individual de conhecimento e superação de uma situação particular (realidade) em que se encontra, implica em atingir a compreensão de teias complexas de relações sociais que informam contextos econômicos e políticos mais



abrangentes. Entende-se que o empoderamento estaria ocorrendo, se de fato, estivesse presente a aquisição da emancipação individual, quanto à consciência coletiva necessária para a superação da “dependência social e dominação política”. Mesmo quando o termo empoderamento aparece, constata-se que este é alcançado através de discussões e treinamentos, o que pode dar início ao processo, mas não o consolida, apenas expressa um conceito puramente instrumental, orientado para a obtenção de resultados eficientes, não constituindo uma afirmação das possibilidades de realização plena dos direitos das mulheres e sua família.

O Bolsa Família e o Oportunidades se propõem a dar apoio imediato à renda das famílias em situação de extrema pobreza e ajudá-las nas áreas de educação, saúde, nutrição e renda, áreas priorizadas nos dois Programas, contribuindo para o desenvolvimento humano da população subalterna. Contudo, os benefícios nem sempre correspondem à necessidade mínima para a sobrevivência da família, ficando esta, na maior parte dos casos, abaixo da linha da pobreza, o que ocasiona a necessidade de complementar os benefícios recebidos com empregos. Mas como nesses empregos os salários são muito baixos, as mulheres não podem deixar de solicitar a participação nos Programas, ficando presas neste círculo, sem alternativa. O ponto mais negativo desses programas é que eles não incluem iniciativas estruturais que permitam às beneficiárias superarem a situação de extrema pobreza em que se encontram.

Como anteriormente mencionado, a ênfase dada pelos dois programas às suas condicionalidades tem efeitos sobre o papel da mulher, uma vez que recai sobre ela a garantia dessas condicionalidades. Entretanto, esta iniciativa está longe de incentivar o direito à saúde, à educação e à alimentação. Talvez, o que ela promova seja a consolidação do atual ciclo de programas de atenção básica focalizados, de natureza circunscrita ao alívio da situação de pobreza e nos quais as responsabilidades do Estado em garantir políticas em quantidade, qualidade e diversidade estejam sendo substituídas pela responsabilidade das mulheres em garantir a inserção nos serviços de saúde e



educação, num contexto marcado pela deterioração dos serviços em face das reformas do Estado que vêm sendo implementadas.

O que se quer destacar é o fato de que, através das prescrições do Banco Mundial, do BID e da CEPAL – os dois primeiros por meio de assessoria técnica e auxílios financeiros e a última mediante assessoria técnica –, o discurso escrito e oral é parte integrante de uma discussão ideológica em grande escala, fração de uma corrente de comunicação verbal ininterrupta, no tocante à vida cotidiana dos envolvidos, seja técnicos, profissionais e militantes, seja famílias e mulheres, que vêm acumulando energias e que não apóiam revisões parciais ou totais dos sistemas políticos ideológicos. A atuação destes organismos prescreve que o Brasil e o México devem maximizar sua capacidade de atuação sobre os problemas mais graves ou grupos específicos de pessoas. Nestes contextos, à maior concentração de problemas sociais deve também corresponder uma concentração maior de recursos para intervenção institucional e social.

Assim sendo, constata-se que o paradigma da intervenção localizada concorre com lógicas mais universais de existência e implementação de políticas públicas. A lógica localizada e focalizada da intervenção é apresentada como privilegiada e, por vezes, como se fosse incompatível com programas de âmbito nacional e com direitos sociais universais. A experiência tem demonstrado precisamente o contrário, no Brasil e no México, ou seja, que, em face da dimensão da pobreza, as intervenções em escala micro são mais eficazes em contextos apoiados por políticas sociais de natureza macro, que criam condições de base mais propícias à superação da situação de pobreza.

Os dois Programas vêm sendo avaliados – instância que se configura como condição para seu financiamento e refinanciamento pelo Banco Mundial e BID – e as avaliações existentes têm enfatizado seus efeitos positivos (maior tempo de permanência na escola, por exemplo). Tais resultados não devem surpreender, pois são reações naturais face aos incentivos e às condicionalidades impostas. Deve-se, sim, perguntar quais são os efeitos dos Programas no médio e longo prazo.



Neste sentido, cabe destacar que, durante dez anos, o Banco Mundial considerou o PRONASOL (México) exemplo de uma política de combate à pobreza que deu certo, tal como o fez em relação ao Programa Comunidade Solidária (Brasil). O mesmo ocorreu com o PROGRESA e, atualmente, vem ocorrendo com o Oportunidades e o Bolsa Família. Contudo, estes Programas, embora apresentados como novos, atuam sobre algo que tem permanecido – a pobreza, o que comprova seu baixo grau de efetividade, o que não é de surpreender, haja vista que não podem e não têm o alcance necessário à realização de transformações necessárias ao combate à desigualdade social.

O que se pode apreender é que a falência na cobertura e a ineficácia dos Programas se vinculam a uma percepção equivocada, seja dos problemas sociais que pretendem resolver, em particular, com relação às causas e às vias de superação da pobreza, seja da situação do mercado de emprego. Os dois programas se baseiam na idéia de rede de proteção social como emergência de curto prazo, o que é logicamente inconsistente, porque não são políticas que atuam no nível dos princípios que determinam as tensões próprias da questão social. Os Programas não têm elementos que lhes permitam sair da superficialidade da atuação na questão social. Não se trata de focalizar nem de selecionar partes do todo, mas sim integrar as partes, pobres e ricos, empregadas e desempregadas, de um modo radicalmente diferente do atual. Este é o caminho para poder justificar a existência e a possibilidade de sustentar instituições baseadas em interesses coletivos e públicos. Como também para inserir nestas instituições a efetiva reflexão, nas políticas de combate à pobreza, sobre questões ligadas à classe social, raça, gênero, evitando-se, sobretudo, o uso do conceito de feminização da pobreza para justificar, como já apontou Castro (1999), medidas normativas compensatórias, de acordo com as quais se elege um restrito grupo de beneficiários, deixando de fora uma larga faixa da população em condição semelhante.

A proposta do Banco Mundial para o combate à pobreza, expressa nos dois Programas analisados, tem como referência o *World Development*



Report 2000-2001, e insere-se na concepção de pobreza como privação de capacidades. Neste Relatório está presente a concepção que Sen(1999) desenvolve no decorrer de seu livro *Development as Freedom*, ou seja, o entendimento do desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades humanas. Assim, para que a pobreza seja reduzida, faz-se necessário que o Estado atue apenas no sentido de aumentar essas liberdades e deve fazê-lo por meio da expansão das capacidades humanas dos que se encontram em situação de pobreza. Conforme Ugá (2004, p. 60), pode-se perceber que, embora o conceito de capacidade humana seja mais abrangente do que o de capital humano, atualmente presente, não pressupõe a existência de um Estado que garanta os direitos sociais, mas simplesmente um Estado que garanta o necessário para o aumento das capacidades dos pobres, devendo estes, posteriormente, procurar seu desenvolvimento pessoal no mercado. No Relatório *Redução da pobreza e crescimento: círculos virtuoso e vicioso* (2006), o “círculo vicioso” destacado refere-se à falta de participação dos pobres nas atividades geradoras de renda, que causaria falta de investimento e baixo crescimento, o que traria mais alto nível de pobreza. Segundo o Banco Mundial, as regiões que não dispõem de infraestrutura, por exemplo, deixam de atrair investimentos. Novamente, neste sentido, as mulheres passaram, segundo se entende, a ocupar um protagonismo às avessas porque se acredita que este entendimento está fundamentado na teoria do capital humano.

Finalizando a análise realizada neste artigo, considera-se que a concepção de “capital humano” ocupa um lugar central na ideologia econômica convencional sobre os problemas sociais. O argumento central é o de que cada pessoa tem incorporado um capital em potencial, que serve para gerar novo valor. Portanto, as habilidades e o conhecimento incorporados pelas pessoas são tão produtivos economicamente quanto as tecnologias incorporadas pelas máquinas. O investimento em ambas as expressões do capital se justifica porque aumenta a expectativa de gerar maiores fluxos de valor a partir do “estoque” de riqueza existente.



Partindo desta concepção, houve o desenvolvimento de um esquema conceitual que analisa as vinculações entre os talentos produtivos e as pessoas e suas potencialidades para captar recursos gerados no processo produtivo. O que hoje se gasta em aumentar a capacidade produtiva das pessoas se justificaria porque aumenta a expectativa de incrementar o valor atual dos fluxos de recursos futuros.

Em nível global, o investimento em capital humano significaria, por um lado, maior valor agregado por unidade de capital físico e, por outro lado, maiores recursos a distribuir entre os proprietários do capital colocado à disposição da produção. Portanto, o investimento em capital humano não somente beneficiaria aos atuais agentes econômicos, senão também às futuras gerações.

Ao igualar o conteúdo produtivo do capital físico e humano, a teoria do capital humano justifica certos gastos em políticas sociais que aumentam a capacidade produtiva das pessoas. No entanto, e coerentemente com sua visão contratual da vida, o principal beneficiário da capacitação é a pessoa que “incorpora” uma maior capacidade para gerar renda (salário). Porém, por outro lado, potencializa a noção de individualismo produtivo. O capital humano está “incorporado” em cada um, cada pessoa capta os benefícios dos gastos de investimento. A solução para a pobreza é a qualificação e a melhoria das capacidades produtivas das pessoas que, por definição, “são pobres” porque têm pouca capacidade produtiva. Consolida-se, desta forma, uma valoração das pessoas sobre a base do que podem produzir economicamente.

O que se defende são políticas públicas mais universalistas, que procurem reduzir a pobreza de todos e não somente de grupos específicos de pobres, mesmo que sejam de mulheres. Tal concepção implica em romper com a lógica atualmente existente e superar a identificação de um sistema de proteção com um conjunto restrito de políticas sociais.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANANIAS, Patrus. *O caminho da emancipação social*. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/artigo/o-caminho-da-emancipacao-social-patrus-ananias>>. Acesso em: 22.05.2008.

ARRIAGADA, I.; TORRES, C. (ed.). *Género y pobreza: nuevas dimensiones*. Santiago de Chile: ISIS International; Ediciones de las Mujeres, 1998. n. 26.

BANCO MUNDIAL. *O combate à pobreza no Brasil*. Relatório n. 20475-BR, 2001. 34p.

_____. *Redução da pobreza e crescimento: círculos virtuoso e vicioso*. Comunicado de imprensa, n. 2006/258/ALC. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/lac>>. Acesso em: 12.02.2008.

_____. *Relatório sobre o desenvolvimento mundial: 1990. A pobreza*. Washington, D.C.: Banco Mundial, 1990.

_____. *A América Latina precisa reduzir a pobreza para impulsionar o crescimento*. Comunicado de imprensa, n. 2006/258/ALC, 14 de fev. 2006. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/lac>>. Acesso em: 12.02.2008.

_____. Boletín de prensa, n. DID/02/003 México, D.F., 9 de feb. 2003. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/lac>>. Acesso em: 12.02.2008.

_____. *A questão de gênero no Brasil*. Coordenação de PENA, M. V. J. e PITANGUY, J. Brasília, Unidade de Gênero e CEPIA, 2003.

BATE, P. *Um Programa que dá poder às mulheres*. Disponível em: <<http://www.iadb.org/>>. Acesso em: 21.02.2005.

_____. *A história por trás de Oportunidades: como dois cientistas sociais visionários inventaram um programa que mudou a vida de milhões*

de mexicanos. Disponível em: <<http://idbgroup.org/idbamerica>>. Acesso em: 21.12.2004.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. *México e BID assinam contratos para empréstimos de Us\$ 1.6 bilhão destinados ao combate à pobreza, à descentralização e capacitação profissional*. Disponível em: <<http://www.iadb.org/exr/PRENSA/2002/cp6202p.htm>>. Acesso em: 12.02.2008.

CASTRO, Mary Garcia. Feminização da pobreza em cenário neoliberal. In: GOMES, Alvaro (org.). *O Trabalho no século XXI*. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2001, p. 257-278.

CARACCIOLO C. *Aumenta pobreza das mulheres na América Latina*. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2005/06/321435.shtml>>. Acesso em: 09.03.2006.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA. *The Equity Gap: a second assessment*. Second Regional Conference in Follow-up to the Worls Summit for Social Development, 2000.

_____. *Panorama social de América Latina*. Santiago do Chile: CEPAL, 2000.

CIBERAMERICA. *Brasil, México e Peru abordam suas experiências de transferências condicionadas*. Disponível em: <<http://www.ciberamerica.org/Ciberamerica/Portugues/general/noticias/detalle?id=6682>>. Acesso em: 21.12.2006.

FREITAS, R. C. M. *A política de combate à pobreza: um estudo comparativo entre o Brasil e o México nas décadas de 1980 e 1990*. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia Política). Programa de Pós-Graduação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

_____. *Proteção Social no Brasil: desafios e perspectivas* In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 12, 2007, Foz do Iguaçu. *Anais...* Brasília: CFESS, 2007. v. 1. p.1-9.

GARSCHAGEN, S. *Resgate social avança na América Latina*. Disponível em: <<http://www.desempregozero.org/2008/03/23/resgate-social-avanca-na-america-latina/>>. Acesso em: 12.04.2008.

KRISCHKE, P. (org.). *O contrato social ontem e hoje*. São Paulo: Cortez, 1993.

LEAL, L. N.; PARAGUASSÚ, L. P. *Para atingir meta de beneficiados, valor do Bolsa Família caiu 19%*. Disponível em: <<http://www.estado.com.br/editorias/2006/07/31/pol-1.93.11.20060731.2.1.xml>>. Acesso em: 12.02.2008.

LORENZONI, I. *Países latino-americanos debatem dívida externa e transferência de renda*. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 15.03.2008.

LO VUOLO, R. M. (org.). *La pobreza de la política contra la pobreza*. Madri: Miño y Dávila, 1999.

MELO, H. P. *Gênero e Pobreza no Brasil*. Brasília: CEPAL, 2005.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. *O Programa Bolsa Família*. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/o_programa_bolsa_familia/o-que-e/>. Acesso em: 22.02.2008.

MOSER, C. O. N. Gender planning in the Third World: meeting practical and strategic gender needs. *World Development*, Washington: Paperback, v. 17, n. 11, p. 1799-1825, 1989.

NOVELLINO, M. S. F. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14, 2004, Caxambu. *Anais...* p.1-12.

OAKLEY, A., *Sex, gender and society: towards a new society*. Londres: Maurice Temple Smith, 1972.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Tendencias mundiales del empleo de las mujeres 2007*. Ginebra: Oficina Internacio-



nal del Trabajo, 2007. Disponível em: <<http://www.ilo.org/trends>>. Acesso em: 12.02.2008.

PEARCE, D. The feminization of poverty: women, work and welfare. *Urban and Social Change Review*, n.11, p. 28-36, 1978.

PLANO de Governo 2007-2010. Disponível em: <http://www.lula-presidente.org.br/programa_goveno.php>. Acesso em: 11.09.2006.

SCOTT, J. Novo pensamento sobre um problema antigo. *The Economist*. Disponível em: <<http://ouvidoria.petrobras.com.br>>. Acesso em: 12.02.2008.

SEN, A. Development as Freedom. New York: Knopf, 1999.

SECRETARIA DE DESARROLLO SOCIAL. *Programa Oportunidades*. Disponível em: <<http://www.oportunidades.gob.mx/prensa/DID02003.html>>. Acesso em: 22.03.2007.

SOIHET, R. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 275-311.

SOARES, S.; GUERREIRO, R. O.; SOARES F. V.; MEDEIROS, M.; ZEPE-DA, E. Conditional Cash Transfers in Brazil, Chile and Mexico: impacts upon inequality, *Working Paper*, Brasília: Internacional Poverty Centre, n. 35, p. 1-21, Apr. 2007. Disponível em: http://www.povertycentre.org/medeiros/2007_conditional_cash_transfers_Brasil_Chile_Mexico_inequality_IPC_WP_35.pdf. Acesso em: 14.02.2008.

TARGA, I. R. P. Comentário sobre a utilização do método comparativo em análise regional. *Ensaio*, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 265-271, 1991.

THOMAS, Vinod. *O peso da assistência aos pobres*. Disponível em: <<http://www.bancomundial.org.br>>. Acesso em: 22.03.2007.



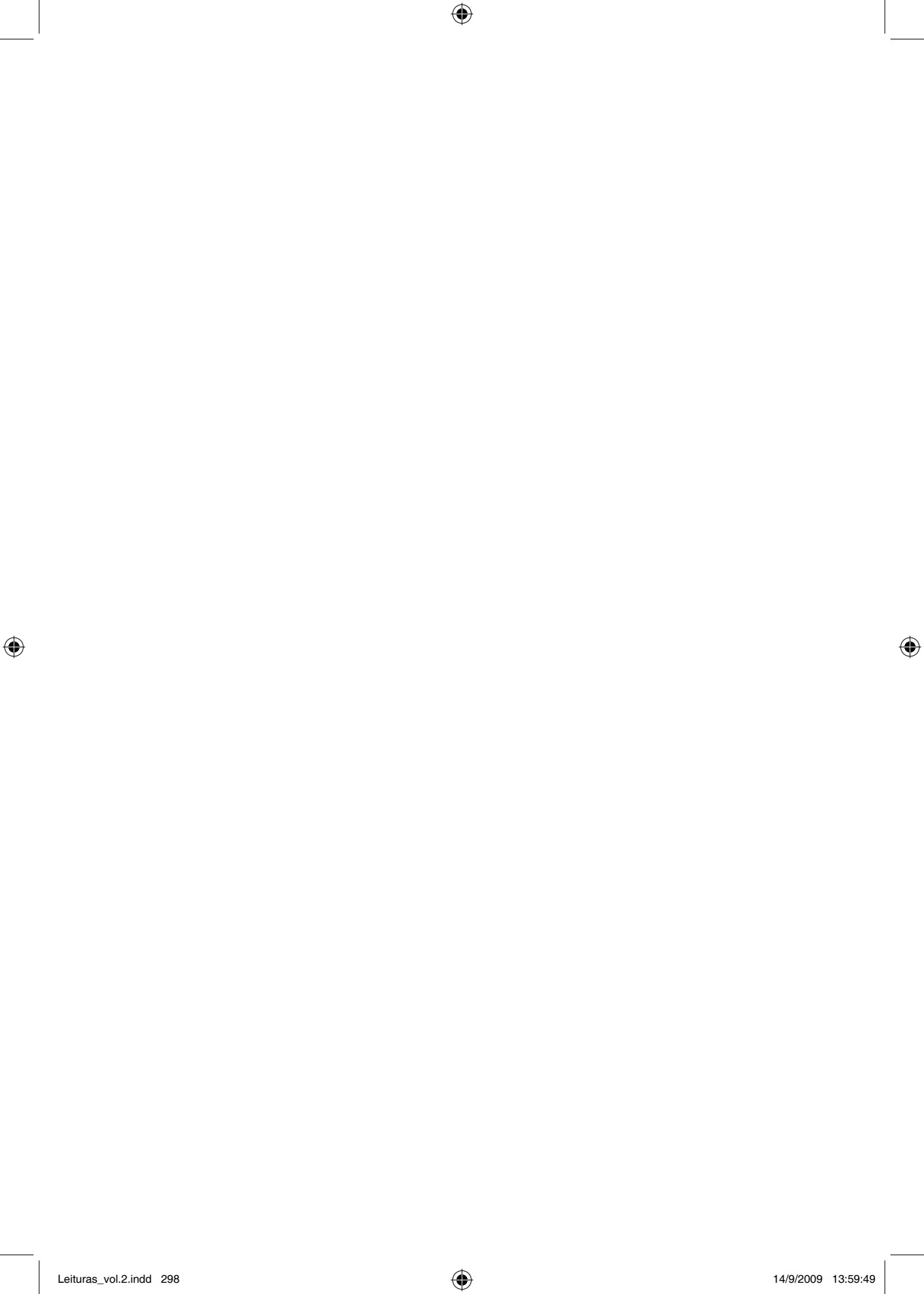
WORLD BANK. *World Development Report: attacking poverty 2000-2001*. Washington, D.C.: The World Bank Group.

UGÁ, Vivian Dominguez. A categoria “pobreza” nas formulações de política social do Banco Mundial. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 23, p. 55-62, 2004.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. Social programs from a human rights perspective: the case of the Lula administration's. *Sur: International Journal on Human Rights*, São Paulo, v. 3, p. 145-161, 2006.

_____. Novos desafios ao Programa Bolsa Família: a transição para a Renda Básica de Cidadania. *Revista Espaço Acadêmico*, ano VII, n. 76, set. 2007. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br> >. Acesso em: 12.02.2008.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. *Bolsa Família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.



O EMPODERAMENTO COMO PROCESSO POLÍTICO DE CONQUISTA DA CIDADANIA E DE INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES

Teresa Kleba Lisboa

Nas últimas décadas, constata-se que a exclusão social e a pobreza absoluta têm aumentado no Brasil e na América Latina e o predomínio de mulheres entre os pobres é consequência do desigual acesso feminino às oportunidades econômicas e sociais. O ano de 2009 marca o décimo quarto aniversário da Conferência Mundial de Pequim, que trouxe foco e energia aos esforços para o empoderamento das mulheres. Entre os “Objetivos do Milênio da ONU” (UNESCO-Brasil, 2005), consta o de número 3 que é “promover a igualdade entre os gêneros e dar mais poder às mulheres”.

Na mesma linha de comprometimento com a equidade de gênero, o Fórum Econômico Mundial de 2005, elaborou o documento “Empoderamento das Mulheres – Avaliação das Disparidades Globais de Gênero”, definindo cinco dimensões importantes para o empoderamento e oportunidade das mulheres: participação econômica; oportunidade econômica; empoderamento político; conquistas educacionais; saúde e bem-estar.

Pretendemos, nesse artigo, evidenciar o empoderamento como um processo essencialmente político, e propor que seja reconhecido pelas instâncias governamentais como uma estratégia para a diminuição da pobreza e inclusão das mulheres nas políticas sociais.



EMPODERAMENTO - PRINCÍPIO BÁSICO PARA UM NOVO PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO

O conceito de empoderamento, originalmente conhecido como *empowerment*, surgiu com os movimentos de direitos civis nos Estados Unidos, nos anos 1970. Mais tarde, o conceito foi incorporado em âmbito internacional por feministas vinculadas à discussão sobre gênero e desenvolvimento, chegando ao Brasil neste mesmo período.

Autores como Friedman (1996) têm criticado o modelo neoclássico de desenvolvimento econômico, que privilegia valores e interesses comerciais em detrimento da democracia, dos direitos humanos e da justiça social. Para aquele autor, o paradigma do desenvolvimento humano alternativo, apoiado em seus princípios de sustentabilidade, equidade, produtividade e empoderamento, tem como objetivo atender as necessidades básicas das pessoas, partindo do pressuposto que a unidade de análise e o ponto de partida são as unidades domésticas.¹

Neste paradigma, a abordagem do empoderamento é fundamental para fazer valer a igualdade entre homens e mulheres, em relação à competência e tomada de decisões. É justamente o princípio do “empoderamento” que distingue o paradigma do desenvolvimento humano dos outros tipos de desenvolvimento, pois ele é o mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência de sua habilidade e competência para produzir, criar e gerir (DEERE, LEON, 2002).

É interessante considerar a compreensão de Friedmann (1996, p. 50) sobre a existência de uma trilogia para experimentar o poder: desempoderamento, pobreza, empoderamento. Para ele “não são os indivíduos, mas as unidades domésticas que são pobres, assim a própria pobreza

¹ A unidade doméstica é definida por Friedman como “um grupo de pessoas vivendo sob o mesmo teto e comendo da mesma panela” (1996, p. 33)



deve ser redefinida como um estado de desempoderamento”. Logo, sendo um estado algo dinâmico e constantemente em mudança, o empoderamento dos indivíduos é um processo que necessita ser ativado.

Trabalhando com mulheres pobres, constata-se que as mesmas são excluídas dos direitos mínimos porque suas famílias não tiveram ou não têm acesso ao poder social para melhorar as condições de vida de seus membros; não têm acesso ao poder político porque não compartilham as tomadas de decisões; não possuem o poder da voz, nem o da ação coletiva. Da mesma forma, as mulheres pobres não têm acesso ao poder psicológico que decorre da consciência individual de força e manifesta-se na autoconfiança. Em suma, não são consideradas cidadãs. Encontram-se excluídas da sociedade como tal, numa situação de “desempoderamento”.

A superação dessa situação exige, em primeiro lugar, a tomada de consciência por parte dessas mulheres, de seu poder social, político e psicológico; em segundo lugar, que sejam capacitadas para atuar com responsabilidade no espaço público na defesa de seus direitos, influenciando as ações dos governos na distribuição dos serviços e recursos, participando no processo de controle social do Estado.

Para Villacorta e Rodríguez (2002, p. 48), o empoderamento está vinculado estritamente ao desenvolvimento de processos democráticos de participação social, portanto caracteriza-se por um processo essencialmente político.

Promover a participação da sociedade civil, através do controle social, bem como construir alianças entre os diversos atores sociais, figuram como componentes fundamentais das estratégias de empoderamento. Portanto, trata-se de propiciar a participação crescente dos segmentos historicamente discriminados e excluídos, como as ‘mulheres’, nos processos de tomada de decisão que tem a ver com formulação e implementação de políticas públicas, seja no nível local, regional ou nacional.

Nesse sentido, o Fórum Econômico Mundial de 2005, comprometido com a melhoria das condições no mundo, definiu cinco dimensões impor-



tantes para o empoderamento e oportunidade das mulheres, que devem ser priorizadas na implementação de políticas públicas: a participação econômica; a oportunidade econômica; o empoderamento político; as conquistas educacionais; a saúde e bem-estar, tal como se segue:

1. A participação econômica de mulheres – diz respeito à presença das mulheres no mercado de trabalho em termos quantitativos; é importante aumentar a renda familiar e estimular o desenvolvimento econômico nos países como um todo. As sociedades precisam ver as mulheres menos como receptoras passivas de ajuda e mais como promotoras de dinâmicas de transformação. Participação econômica refere-se a salário igualitário, pois em todo o mundo, desconsiderando o setor agrícola, mulheres ainda ganham menos de 78% da remuneração paga para os homens pelo mesmo trabalho; mulheres representam 70% da mão de obra agrícola, produzem 90% dos alimentos, mas não estão de forma alguma representadas nas deliberações orçamentárias.

2. Oportunidade econômica – diz respeito à qualidade do envolvimento econômico das mulheres. Internacionalmente, as mulheres estão concentradas, na maioria dos casos, em profissões consideradas “femininas” como magistério, enfermagem, serviço social, cuidado com crianças, idosos e enfermos – e encontram oportunidade de trabalho remunerado nas ocupações menos valorizadas como: faxineiras, domésticas, diaristas, serviços de limpeza e outras, nas quais o pagamento é o menor possível, sem registro em carteira, consequentemente, sem proteção social; na agricultura, as mulheres raramente tem direito à terra, direito à propriedade ou direito à herança. As mulheres trabalham junto com o homem na lavoura e quase sempre são eles que administram os recursos. Para se medir as oportunidades econômicas das mulheres, devem ser considerados os seguintes indicadores:



semanas de licença maternidade paga concedida por país; benefícios de licença maternidade (percentual de salários pagos no período coberto); trabalhadoras profissionais e técnicas mulheres (em relação ao percentual total de trabalhadores); disponibilidade de creches oferecidas pelos governos; impacto de leis sobre maternidade na contratação de mulheres; igualdade entre mulheres e homens em empregos no setor privado, entre outros.

3. Empoderamento político – diz respeito à representação equitativa de mulheres em estruturas de tomada de decisão, tanto formais quanto informais, e também ao seu direito à voz na formulação de políticas que afetam a sociedade na qual estão inseridas. A ausência de mulheres nas estruturas de governo significa, inevitavelmente, que prioridades nacionais, regionais e locais – isto é, como os recursos são alocados – são definidas sem participação significativa de mulheres, cuja experiência de vida em relação aos homens proporciona a elas uma compreensão diferenciada das necessidades, preocupações e interesses. Um estudo realizado em três países completamente diferentes (Bolívia, Camarões e Malásia) mostra que, se as mulheres tivessem maior voz nas prioridades de gasto, estariam mais propensas a despendar recursos familiares e comunitários na melhoria da saúde, educação, infra-estrutura comunitária e erradicação da pobreza, em oposição a gastos militares, bebidas alcoólicas ou jogo, definidos pelos homens.

4. Conquistas educacionais – é o requisito fundamental para o empoderamento das mulheres em todas as esferas da sociedade. Sem educação de qualidade as mulheres não conseguem acesso a empregos bem pagos do setor formal, nem avanços na carreira, participação e representação no governo e influência política. Educação e alfabetização reduzem índices de



mortalidade infantil e ajudam a diminuir as taxas de fertilidade. A importância da alfabetização feminina é enorme, considerando que as mulheres ainda constituem dois terços da população analfabeta mundial.

5. Saúde e bem-estar – de acordo com a Organização Mundial da Saúde, 585 mil mulheres morrem a cada ano, mais de 1.600 por dia, de causas relacionadas à gravidez e ao parto; dos 46 milhões de abortos anuais em todo o mundo, cerca de 20 milhões são realizados de forma insegura e resultam na morte de 80 mil mulheres por complicações. As taxas de fertilidade de adolescentes e o elevado número de gravidez na adolescência também são incluídas como indicadores de riscos à saúde entre mulheres de 15 a 19 anos.

Portanto, o empoderamento implica a alteração radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição da mulher como submissa. No campo das discussões sobre desenvolvimento, o empoderamento é visto por algumas ONGs como principal estratégia de combate à pobreza e de mudanças nas relações de poder.

EMPODERAMENTO - UM PODER QUE AFIRMA, RECONHECE E VALORIZA AS MULHERES

O movimento de mulheres tem situado o empoderamento no campo das relações de gênero e na luta contra a posição socialmente subordinada das mulheres em contextos específicos. O termo empoderamento chama a atenção para o conceito de poder enquanto relação social. O poder (vinculado, na ciência política, geralmente ao Estado) pode ser fonte de opressão, autoritarismo, abuso e dominação. Na proposta do feminismo, porém, deve ser uma fonte de emancipação, uma forma de resistência.

Empoderamento na perspectiva feminista é um poder que afirma, reconhece e valoriza as mulheres; é precondição para obter a igualdade



entre homens e mulheres; representa um desafio às relações patriarcais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e a manutenção dos seus privilégios de gênero. Implica a alteração radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição subalterna da mulher como gênero; significa uma mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, garantindo-lhes a autonomia no que se refere ao controle dos seus corpos, da sua sexualidade, do seu direito de ir e vir, bem como um rechaço ao abuso físico e às violações.

Os estudos feministas partem do pressuposto de que o empoderamento das mulheres é condição para a equidade de gênero. O primeiro passo para o empoderamento deve ser o despertar da consciência por parte das mulheres em relação à discriminação de gênero: reconhecer que existe desigualdade entre homens e mulheres, indignar-se com esta situação e querer transformá-la. Para se empoderarem, as mulheres devem melhorar a auto-percepção que tem sobre si mesmas, acreditar que são capazes de mudar suas crenças em relação à submissão e despertar para os seus direitos.

O ACESSO À POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SUPERAÇÃO DA EXCLUSÃO SOCIAL

Uma vez construída a base de condições facilitadoras do empoderamento, é importante trabalhar na perspectiva da autonomia das mulheres, pois o alcance desta servirá de medida para avaliar o processo de empoderamento e superação da exclusão social.

Para que haja empoderamento, Sonia Montaño (2001) propõe as seguintes condições: a criação de espaços institucionais adequados para que os setores excluídos participem das decisões que fazem parte do seu cotidiano; a proposição de estratégias, por parte destes setores, sobre o “que fazer” em relação às principais reivindicações no campo político público; a formalização de direitos legais, divulgação sobre as leis e resguardo de seu conhecimento e respeito, como, por exemplo,



a Lei Maria da Penha; o fomento de organizações em que as pessoas que integram o setor social excluído possam, efetivamente, participar e influenciar nas estratégias adotadas pela sociedade, sendo necessário, para isso, estender e ampliar a rede social, publicizando-a e tornando-a acessível; a oferta de cursos de capacitação para o exercício da cidadania e da produção, incluindo os saberes instrumentais essenciais como conhecimento sobre as ferramentas para analisar dinâmicas econômicas e políticas relevantes; a criação de acesso e controle sobre os recursos e os ativos (materiais, financeiros e de informação) para possibilitar o efetivo aproveitamento de espaços, direitos, organização e capacidades.

Cabe ressaltar que o processo de empoderamento é visto como estreitamente relacionado ao de participação. Experiências em diversas partes do mundo têm mostrado que processos de participação possibilitam processos de empoderamento e que estas metodologias favorecem o estabelecimento de políticas e práticas de desenvolvimento que contemplam as necessidades das pessoas vivendo na pobreza.

Cecília Iorio (2002) propõe que os governos devem assegurar canais para as pessoas e grupos de pessoas vivendo na pobreza poderem fazer parte de instâncias de definição, implantação e monitoramento de políticas mais gerais (como orçamento participativo, conselhos de políticas sociais, segurança alimentar, previdência, conselhos de saúde, educação) e de programas de combate à pobreza e à exclusão. A participação é um elemento constitutivo das estratégias de empoderamento. O Banco Mundial, por exemplo, vê o empoderamento como etapa fundamental nos processos de participação local e nos projetos de desenvolvimento.

Por isso, o “empoderamento” é indicado como passo inicial de um processo mais amplo de conquista da cidadania, que deve ser facilitado através da participação em projetos voltados para propor demandas de políticas públicas. Outra dimensão importante do empoderamento diz respeito ao controle dos recursos. Para tanto, são necessárias ações positivas ou afirmativas, que garantam às mulheres a propriedade da terra



e o fortalecimento de seu potencial produtivo, incluindo acesso à tecnologia, ao crédito, à assistência técnica e à comercialização dos produtos; acesso à educação pública e gratuita; acesso a cursos profissionalizantes, de capacitação, para incentivar a autonomia financeira; participação em movimentos sociais, em instâncias deliberativas, em grupos que propiciem o estabelecimento de novos vínculos interpessoais, em que possam ser trabalhadas questões como auto-estima, autoconfiança: enfim que seja dada oportunidade para as mulheres irem além da casa, terem liberdade de transgredir o espaço doméstico sem se deparar com a proibição dos companheiros ou “falatório” dos vizinhos.

Analizando a exclusão social das mulheres e, portanto, sua autonomia, a questão dos direitos sexuais e reprodutivos deve, necessariamente, ser incluída nessa discussão.

Há evidências sobre o fato de que homens e mulheres com os mesmos níveis de escolaridade não acedam às mesmas oportunidades de trabalho, “porque é no âmbito reprodutivo e das responsabilidades familiares que se encontram os obstáculos para o desempenho equitativo” (PRESSER, SEM, 2000, apud MONTAÑO, 2001, p. 8). Um exemplo claro nesse sentido é a desistência escolar de meninas pobres, que está diretamente relacionada aos seus direitos reprodutivos (gravidez na adolescência).

Outro exemplo que nos mostra a importância de analisarmos a esfera reprodutiva refere-se ao uso do tempo e o cumprimento do mandato cultural do cuidado que relaciona as mulheres com o cuidado não remunerado da família. Esta verdadeira “atadura” às obrigações domésticas não remuneradas e não reconhecidas está na base dos obstáculos enfrentados pelas mulheres para sair para o mercado de trabalho em igualdade de condições com os homens.

A articulação entre os conceitos de exclusão social, empoderamento e autonomia nos dão a pauta para melhor entendermos a complexidade da pobreza. Portanto, a partir de uma perspectiva de gênero, nos perguntamos: como formular políticas públicas que permitam uma participação mais equitativa nos mercados? Como mostrar aos gestores



públicos que, entre os recursos mais significativos para incrementar um novo paradigma de desenvolvimento, estão as mulheres, suas organizações e experiências e, que lamentavelmente têm sido mobilizadas como recursos sem valor econômico, nem reconhecimento político?

TECENDO CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de trabalhar com a concepção de empoderamento vem trazendo grandes perspectivas para os trabalhadores das áreas das ciências humanas e sociais, na medida em que configura uma *práxis* social, ou seja, o profissional “adentra” o universo sociocultural das pessoas, conhece a realidade e trabalha “com os sujeitos” e não “para os sujeitos”, pois acredita na competência e na capacidade dos mesmos para enfrentarem seus problemas e necessidades de forma criativa e conjunta, ou seja, motiva-os à participação.

Ao detectar que, no trabalho com mulheres, geralmente os programas e projetos vêm “impostos” de cima para baixo, sem participação das pessoas que serão beneficiadas pelos mesmos, sem qualquer consulta ou aproximação dos valores e da cultura – ou seja, que as políticas públicas para mulheres, ao longo da história, têm sido elaboradas e propostas por homens, dentro de uma concepção e perspectiva masculina, hierárquica e paternalista –, faz-se necessário privilegiar a incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas sociais, promovendo processos de participação e de construção da autonomia feminina, como causa e consequência do empoderamento das mulheres.

Os projetos orientados para a democracia de gênero e equidade de gênero, relativamente recentes numa perspectiva histórica, estão demonstrando que a mudança na auto-estima dos participantes é o resultado mais destacado por eles e que esta mudança tem um importante efeito desencadeador de outras transformações positivas nas relações familiares e comunitárias.



Vale destacar que, o empoderamento das mulheres libera e empodera também aos homens no sentido material e psicológico, já que a mulher passa a ter acesso aos recursos materiais em benefício da família e da comunidade e a compartilhar responsabilidades. Também permite novas experiências emocionais para os homens na medida em que os libera de estereótipos de gênero (DEERE, LEÓN, 2002).

Portanto, o processo de empoderamento de mulheres traz à tona uma nova concepção de poder, assumindo formas democráticas, construindo novos mecanismos de tomada de decisões e responsabilidades compartilhadas, isto é, coletivas, proporcionando um maior nível de “bem-estar”, maior grau de participação social e acesso ao controle das políticas públicas que venham ao encontro de suas necessidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEERE, Carmen Diana; LEON, Magdalena. *O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina*. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 2002

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. *Empoderamento de mulheres: avaliação das disparidades globais de gênero*. Genebra, 2005.

FRIEDMAN, John. *Empowerment: uma política de desenvolvimento alternativo*. Oeiras: Celta, 1996.

IORIO, C. Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos. In: ROMANO, J. O.; ANTUNES, M. (org.). *Empoderamento e direitos no combate à pobreza*. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002. p. 21-44

LAGARDE, Marcela. *Genero y feminismo: desarrollo humano y democracia*. Madrid: Horas & Horas, 1996.



LISBOA, Teresa K. *Gênero, classe e etnia: trajetória de mulheres migrantes*. Florianópolis; Chapecó: Ed. UFSC; ARGOS, 2003.

MONTAÑO, Sonia. Políticas para el empoderamiento de las mujeres como estrategia de la lucha contra la pobreza. In: COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE-CEPAL. *Trigésima tercera reunión de la Mesa Directiva de la Conferencia Regional sobre la Mujer en América Latina y el Caribe*. Puerto España, Trinidad y Tabago, 9-11 de octubre de 2001.

SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide (org.). *Agricultura Familiar e gênero: práticas, movimentos e políticas públicas*. Recife: Ed. UFPE, 2006.

STARK, Wolfgang. *Empowerment: neue handlungskompetenzen in der psychosozialen praxis*. Freiburg und Breisgau: Lambertus, 1996.

VILLACORTA, A. E.; RODRÍGUEZ, M. Metodologias e ferramentas para implementar estratégias de empoderamento. In: ROMANO, J. O.; ANTUNES, M. (org.). *Empoderamento e direitos no combate à pobreza*. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002. p. 45 - 66.



PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS MULHERES NO SÉCULO XXI

Paola Cappellin

INTRODUÇÃO

A integração e seu reverso, a exclusão, sinaliza a manutenção ou a quebra dos vínculos sociais que ao longo do século XX se estabeleceram em elevar a prática de trabalho como CENTRO das interações entre as pessoas e as instituições. Assim pelas relações contratuais é introduzida a construção da cidadania social. Isto é, só no século XX que o TRABALHAR comporta reciprocidades formais e substantivas, que se manifestam na esfera jurídica e na esfera econômico-social. O trabalho se transforma por que além do significado de ser prática de sociabilidade, vem ser amparado pelo estabelecimento de normas - direitos e deveres - construídas coletivamente. Não é por acaso que Pietro Barcellona (1988) denomina os direitos sociais, “direitos imperfeitos” já que a sua realização depende de escolhas políticas e das intervenções aportadas pelas políticas econômicas. Isto é, estes direitos não são naturais, não são definidos uma vez para sempre, mas “*Dependem das relações de força na distribuição dos recursos, na medida em que envolvem um deslocamento da riqueza de alguns para outros, de uns grupos privilegiados para os excluídos ou marginalizados*”.



Este ano, 2008, ao comemorar 20 anos da constituição brasileira, podemos ressaltar a regulação do trabalho já que esta foi alcançada pela força dos acordos estabelecidos na sociedade, numa tomada de decisão que se configurou numa arena parlamentar coletiva.

Neste sentido, não é novidade falar que ESTAR no mercado de trabalho, não é um sinal suficiente de satisfação, já que se deve averiguar se o ESTAR numa ocupação, desempenhar específicas atribuições profissionais PROPORCIONA um compromisso coletivo que abre ou fecha a INTEGRAÇÃO numa sociedade que é sempre mais competitiva e exigente já que mercantiliza sempre mais as relações sociais.

OS TRABALHOS E OS LUGARES NA SOCIEDADE

Acreditamos que à variedade das PRATICAS de TRABALHO se associam formas e condições de contrato que definem não só os tempos de execução, as condições de tratamento, mas distribuem prerrogativas de responsabilidades. Por isso não são simples opções que os indivíduos fazem isoladamente. A diversificação desta conjugação de práticas e formas de contratos evidenciam que o trabalho não é uma atividade NEUTRAL nem pelo lugar que este atribui às pessoas, nem pelo saberes que este solicita e nem pelo reconhecimento que proporciona. O trabalho proporciona garantias, supõe direitos e solicita obrigações e deveres para as organizações que empregam.

Hoje o exercício ocupacional se diferenciou decorrente da especialização de saberes, da especialização tecnológica manuseada, mas se diversificou também decorrente da regulamentação versus desregulamentação das garantias estabelecidas nos contratos entre as trabalhadoras/res e os empregadores. Estar empregada, ser trabalhadora autônoma na rua, prestar serviços às empresas públicas ou privadas, ser microempresária, ser dona de casa, ou ser desempregada, são todas as condições que manifestam não só graus distintos de exercer funções, formas de expressar a individualidade e a autonomia pessoal; mas são



também posições distintas dado que se referem a EXISTÊNCIA ou a AUSÊNCIA de proteções para viver o presente e para planejar o próprio futuro, pessoal, familiar e social.

Trabalhar é estar num circuito de praticas de sociabilidade que promovem relações civilizadas. O sociólogo Marshall (1949) almejava que numa sociedade democrática o trabalho comportasse “o conjunto de direitos que permitem que os homens se tornassem cavalheiros”. Não é por acaso que os juizes do trabalho lançaram em 2007, a campanha para a efetivação do Direito do Trabalho. A terceirização sem limites, a contratação dos trabalhadores como pessoas jurídicas, os estágios irregulares, os falsos autônomos, são todas formas de contratos as vezes “dissimulados” já que é sempre mais freqüente ocultar o verdadeiro estatuto jurídico para evitar custos e impostos que dariam acesso a garantias.

Trabalho, direitos sociais e cidadania fomentam a integração. O trabalho participa na produção da riqueza, abre a possibilidade de usufruir do consumo, explicita a redistribuição de um patrimônio coletivo. Em oposição, a exclusão é um rompimento desta CADEIA que necessariamente demonstra que há um distanciamento das relações triangulares: empregados, empregadores e instituições sociais.

Destacar a interrupção ou a ausência desta cadeia não é nova questão para a reflexão feminista. O acesso ao trabalho é uma das mais antigas reivindicações das mulheres que veio se transformando em solicitação, em diversos períodos históricos. Lembramos a solicitação formulada por Olympe de Gouges em 1791, em meio à Revolução Francesa: *“Para a manutenção da força pública e para as despesas de administração, as contribuições da mulher e do homem serão iguais; ela participa de todos os trabalhos ingratos, de todas as fadigas, deve então participar também da distribuição dos postos, dos empregos, dos cargos, das dignidades e da indústria.”*

OS TRABALHOS DAS MULHERES E OS LUGARES NA SOCIEDADE

Estes apontamentos são validos para redimensionar todas as vezes que chegam ao publico a atualização dos dados estatísticos do mercado



de trabalho. Parece haver uma certa euforia na simples constatação que há um continuo aumento da presença das mulheres no mercado de trabalho. Caberia sempre avançar na análise avaliando sob quais condições elas trabalham, que lugares elas ocupam, quais garantias de estabilidade elas obtêm, que grau de segurança elas tem para planejar suas vidas pessoais e familiares. Só para citar um exemplo, o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho da América Latina e do Caribe, foi o segundo mais alto do mundo, atrás apenas do Oriente Médio. Se em 1976, 28 em cada 100 mulheres trabalhavam, em 1992 chegaram a 47 em cada 100 mulheres e em 2006 mais da metade das mulheres estão trabalhando ou procurando um trabalho (52,6%). Mas caberia acompanhar como o trabalho proporciona a INTEGRAÇÃO das mulheres, isto é, monitorar sob quais circunstâncias esta presença se transforma em um reconhecimento junto à coletividade, no triplo sentido:

- o que é exigido às mulheres, nos postos de trabalho;
- sob quais condições é realizado o trabalho feminino: os desgastes moral, psicológico, físico;
- quais garantias sociais são estabelecidas para prosseguir trabalhando: de estabilidade, de continuidade e de previsibilidade.

Para as mulheres a oferta freqüente de vínculos de trabalho sem reciprocidade institucional, é um dos mais antigos desafios que expressam quanto é desvalorizada sua contribuição produtiva. A opinião publica, por muito tempo, considerou que as mulheres trabalham amparadas por uma única meta: complementar o orçamento familiar. O exercício em uma ocupação, sob remuneração, foi visto como uma ajuda subsidiária, uma situação provisória para atingir o bem estar familiar. Parece assim que a profissionalidade feminina não inclui a perspectiva de satisfação, não chega a proporcionar e desenvolver a aspiração de autonomia. Durante muito tempo, o trabalhar das mulheres não foi visto como fonte de realização e como sinal de aprofundamen-



to da identidade e do reconhecimento social. Pergunto-me: na atual sociedade, é abandonada a tradicional desvalorização de tratamento e de promoção do trabalho das mulheres? Diversos sinais sobre as representações de gênero por parte de autoridades do setor privado e público parecem manifestar que a VALORIZAÇÃO não é explícita não sempre se supõe a maturidade das relações de reciprocidade entre empregados e empregadores. Ao contrário, é ainda presente nos discursos de autoridades e chefes de empresas o valor da realização VICÁRIA, (Markus M. 1987): as mulheres trabalham para amparar os outros, trabalham para a família, se realizam quando promovem o bem-estar dos outros. As novidades em cursos são alterações que com ritmos distintos e com valores distintos, expressam a busca de apoiar a confluência de alterações já explicitadas na cultura para ser absorvidas entre os conteúdos da modernização de valores na relações econômicas e nas praticas e desempenho das instituições públicas.

Podemos assim afirmar que há níveis diferenciados de mudanças que ainda não se ajustaram. Por um lado, as subjetividades das pessoas se renovaram pelas experiências, demonstrando que há na cultura brasileira uma adesão ao valor de equidade. Isto pode ser reconhecido pela maturidade das formulações de insatisfação que rebatem nas solicitações e nos comportamentos de mulheres, bem mais que nos homens. Por outro, os embates nas relações industriais ainda demonstram que continua a preocupação dos empregadores de reduzir os deveres de contratação, já que as solicitações de quem esta trabalhando não encontra ressonância nas responsabilidades de quem contratam as mulheres.

Enfim, os processos de ajuste das competências das instituições, como pilar importante da renovação dos valores de integração das mulheres estão num patamar bastante heterogêneo.

Apesar que algumas instituições são hoje promotoras e permeável aos valores de equidade, outras estão num instável processo de modernização, já que não conseguem reverter a tradicional postura



dos agentes econômicos que continuam pressionando em desfavor da integração, dado que freqüente ainda são, por parte dos empregadores, de burlar as normas trabalhistas; de sonegar, pela informalidade, os vínculos de emprego; de manter assimétrica a retribuição salariais entre homens e mulheres.

Podemos assim afirmar que cultura, economia e instituições, em vez de marchar coerentes, harmoniosas, seguras, estes âmbitos desenharam uma renovação bastante sinuosa feita de passos para frentes e passo para trás (Maruani, 2003) que ao final evidencia ambigüidades, desequilíbrios, distanciamentos de coerências da interface entre as PESSOAS e as INSTITUIÇÕES.

Neste tripé, a mudança na cultura de gênero é o ambiente que mais manifestas alterações positivas. Duas mudanças exemplificam quanto profunda tenha sido a difusão de valores de equidade. Por um lado, a maturidade das aspirações de AUTONOMIA no universo de atitudes das mulheres se manifesta na trajetória educativa. Se em 1929, no total de 5.558, havia 4.257 homens e 1.301 mulheres, uma média aproximada de 3,3 homens para cada mulher formada, em 2005 há uma total inversão deste resultado. Num total de 717.858 graduados, As mulheres são 62% e os homens 38%.

Como segunda manifestação, mais de cunho político, apontamos os recentes dados sobre a sindicalização. Entre 1998 e 2006 cresceu para 69% a sindicalização das mulheres frente a associação dos homens que atinge o patamar de 39%. Entre algumas categorias lembramos: as mulheres urbanitárias 56% enquanto os homens são 46% dos associados; as mulheres no sistema financeiro 53% e os homens 36%; as mulheres trabalhadoras sindicalizadas no correios e telecomunicações alcançam 38% e os homens 31%. (CUT, 2008)

No SEGUNDO elemento deste tripé, a difusão e propagação da aplicação de garantias como prerrogativas (no sentido latino qualidade que é atribuída pelo reconhecimento por lei) o cenário de reconversão do mercado de trabalho não oferece os mesmos sinais positivos. O



otimismo legislativo dos anos 1988 parece deixar o lugar para a persistente presença de trabalhadores autônomos, trabalhadores domésticos, trabalhadores sem remuneração, trabalhadores que produzem para o próprio consumo. Estas categorias ocupacionais guetos femininos não desaparecerem, só se reduzem enquanto as carteiras assinadas não se generalizam, a inscrição a previdência ganha alguns aumento, mas não se estende. A literatura (J. C. Cardoso 2001) explicita a combinação da “*desestruturação do mercado de trabalho*”, e a “*desregulamentação das regras de proteção*”. Os dados divulgados pela CUT em 2008, apontam que o peso da Previdência Social na estrutura de gasto com pessoal na indústria de transformação vem caindo gradativamente: 15,9%, em 1996 para 14,5%, em 2003; que é acentuadamente declinante também a relação entre os gastos com pessoal e os custos totais, indo de 19,3%, em 1996, para 12,4%, em 2003. Enfim, a relação entre os gastos com pessoal e os custos das operações industriais, com queda entre 1996 e 2003 de 40,4% para 23,2%. Finalmente, nas grandes empresas privadas da indústria de transformação brasileira, onde os salários estão bem acima da média, as mulheres representam em 2003 apenas 23% do total de empregados, eram 22% em 1996. Um estudo do IPEA (2006) aponta que ao iniciarem a carreira, os engenheiros levam em média entre 23% e 35% a menos de tempo para serem promovidos do que as engenheiras. Esses dados são uma demonstração de quanto o comportamento empresarial não se envolve a considerar o EMPREGO uma forma de redistribuição da riqueza social; por outro, enfatizam quanto a ação de fiscalização e monitoramento das proteções aos trabalhadores, é ainda incipiente frente as burlas das normas trabalhistas” (A. Cardoso, 2003)

Chegamos a ultimo elemento do nosso tripé , o papel das instituições, que organizam e reorganizam os modelos de cidadania. O ESTADO sem duvida é a forma mais abrangente que proporciona a institucionalização e, conseqüentemente fomenta processos de INCLUSÃO /EXCLUSÃO, também pela via do sistema de gênero. Qualificar a referencia da coordenação estatal/publica sobre as relações



entre produção e reprodução exige saber criticar a visão patriarcal que dá significado as relações assimétricas entre homens e mulheres. Na história das relações de gênero não foi por acaso que as primeiras iniciativas de mudanças foram dedicadas a reescrever os códigos (família, trabalho, civil) para apagar as assimetria implícita na concepção da constituição da família (o poder do pátrio poder) e introduzir a liberdade e a autonomia pelo caminho dos direitos individuais os direitos individuais.

A relação mulheres e estado nunca foi de perfeita sintonia sob a ótica feminista. Mais ainda, se recuperamos a experiência brasileira durante o Estado autoritário, foi forte o controle das coletividades sindicais, mais também foi significativa a resistência de apoiar a emancipação das mulheres. A mudança nos fins dos anos 1980 é significativa, mas é bastante recente. O percurso inovador significativo é a defesa por parte do Estado em defender e divulgar a igualdade de oportunidades. Para que se chegasse a esta foi necessária uma mudança da própria cultura estatal, que por muito tempo se apoiou à autoridade paternalista; foi fundamental aumentar a presença da perspectiva cívica frente a forte moral religiosa; foi enfim forte a demanda para dar evasão a livre expressão individual, abandonando a postura de controle moral da família. No Brasil, estas solicitações, pautas da agenda dos movimentos das mulheres, encontraram na defesa dos DIREITOS HUMANOS seu primeiro ponto de referencia comum para pressionar a elaboração dos direitos, isto é garantias de reconhecimento e de dignidade da pessoa.

Os anos 90 e a década de 2000 inovam com uma outra vertente: ampliar o acesso ao mercado de trabalho. Este período é o contexto da reestruturação produtiva e da desregulamentação que se aliando à modernização tecnológica fomentam a elevação dos ritmos de produtividade, a seletividade das contratações e uma acelerada competição entre mão de obra. Neste contexto, a realidade de ABERTURA das fontes de emprego demonstra que o aumento quantitativo de trabalho não é necessariamente a elevação da qualidade e condições de emprego.



Este movimento da configuração do mercado de emprego tem levado a percorrer o estudo das relações de gênero pela vertente da presença simultânea de velhas e de novas discriminações. Dependendo de como delineamos as facetas dos sentidos do trabalho - prática realização criativa, interação intersubjetiva, posição na configuração social - é possível ver uma linha tênue entre processos de integração e mecanismos de EXCLUSÃO.

O trabalho não é só uma prestação, é uma prática que informa as condições de vida, a dignidade do trabalhador, proporciona a diversidade da alocação das pessoas na SOCIEDADE.

TRABALHO, DIRETO E CIDADANIA SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO

Após um período de “euforia na formulação de direitos”, poderíamos supor uma adequação das práticas contratuais aos princípios de equidade ? nesta nova configuração as mulheres-trabalhadoras estão satisfeitas ? é esta a pergunta que A. Heller (1989) se faz no texto *Sentir-se satisfeito numa sociedade insatisfeita* . A autora aponta que há três lógicas de necessidades, de expectativas, de aspirações e experiências: decorrentes da industrialização, do capitalismo e da democracia. As decepções são informadas pelos DÉFICITS de autonomia, de liberdade e de redistribuição dos recursos materiais.

Por outro, a insistências de formas antigas e novas de presença de discriminação, de preconceitos e de estereótipos sugerem pensar que trabalhar é ao mesmo tempo uma experiência intersubjetiva de reconhecimento e uma relação de redistribuição dos recursos.

Esta aliança de sentidos tem aberto uma polémica muito interessante entre Honneth e Nancy Fraser. Falar de reconhecimento é propor uma identidade essencializada, situada na exclusiva esfera do direito ? falar de reconhecimento comporta excluir a noção de *redistribuição* dos recursos materiais ? De fato, na interação social, sobretudo as relações



de subordinação podem comprometer o reconhecimento e o respeito entre os sujeitos. O que manifesta a negação de reconhecimento são os sintomas psicológicos, os sentimentos de humilhação. O modelo de reconhecimento se coaduna com o debate da exclusão, já que supera os critérios econômicos, e mais ainda desmancha a força das evidências dos indicadores estatísticos. O modelo de Honneth (2002) distingue três reconhecimentos em relações de reciprocidade entre as pessoas: o reconhecimento amoroso, o reconhecimento jurídico, e enfim, o reconhecimento cultural. Se o reconhecimento da pessoa juridico-moral passa pelo vetor da direito como reciprocidade entre os direitos e os deveres está em jogo a força do reconhecimento o respeito de inclusão. Há assim uma ênfase em considerar os elementos tais como a forças das normas, das leis em sugerir a aplicação, os procedimentos de realização. O vetor através o qual transita o reconhecimento cultural é o trabalho social que proporciona prestações e contribuições aos diferentes sujeitos no seu conviver na sociedade. Isto é, para este autor é importante saber se há uma estima social, uma consideração positiva de suas qualidades, de suas capacidades, de sua identidade que chega a oferecer sentimento positivo de valoração. O processo de reconhecimento jurídico e social é parte da experiência nos espaços democráticos e a *esfera do trabalho* é um deste espaço social onde a estima social poderia mostrar-se valiosa para os indivíduos e para a coletividade.

Fraser (2001) aponta que a JUSTICA requer tanto a *redistribuição* como o *reconhecimento*. Ela chama a atenção para o campo da economia, defendendo a centralidade da esfera da produção, onde graça aos conflitos de emancipação se constrói uma sociedade mais justa. Para a autora o não-reconhecimento é explicado em termos de depreciação da identidade enquanto redistribuição.

Desta polemica podemos resgatar os dois cenários onde o gênero mantém sua vitalidade: a valorização de identidades e a superação da subordinação.

O encaminhamento de valorização levaria o reconhecimento estar no cerne das *condições intersubjetivas* da equidade. Enquanto a superação



da subordinação ao se conectar a questão distributiva, apontaria quanto as *condições objetivas, pela qualidade de recursos materiais* contribuiriam a assegurar independência e dar voz aos participantes que interagem no espaço social. A noção de direito que deriva destes encaminhamentos é assim marcada por nuances interessantes. Para Honneth (2002) a concebe como parte das expectativas morais recíprocas (instituídas ou não), ao passo que para Fraser (2001) há ênfase na concepção do direito como fruto institucionalizado das praticas.

Parece-se que o debate brasileiro das relações gênero e trabalho não enveredou na tensão bipolar entre o paradigma do economicismo em oposição ao culturalismo truncado. No Brasil a leitura de gênero conseguiu manter conectados estes elementos já que o feminismo popular centrado no trabalho se preocupou de aliar-se com a preocupação de modernizar os valores que informam as praticas. Os movimentos das mulheres em suas lutas reivindicatórias têm articulados estes dois campos.

ALGUNS APONTAMENTOS CONCLUSIVOS

Os desafios lançados em 1988 produzem mudança de rumos para a democratização das relações de gênero. A proposta de luta contra as discriminações avança durante toda a década 1990 na busca de ajustar o déficit na elaboração dos direitos. Só no final de 1990 se inclui a tarefa de avaliação do estado de cumprimento dos direitos. Algumas novidades das formas institucionalizadas já iniciam desde 2001, mas deveriam ser vistas como resultados de investimentos de solicitações já presentes na década anterior, os anos 1990.

Podemos assim chegar a algumas conclusões. Estamos efetivamente lidando com processos complexos do desenhar da cidadania como forma de promoção da integração.

É na encruzilhada, combinando mudanças mais ligadas às percepções subjetivas com os recentes desafios estruturais, que se pode compreender quanto avançaram os compromissos institucionais a favor



da inclusão. Conseqüentemente a inclusão / exclusão, observadas por este prisma do tripé (cultura, economia e instituições) levanta a necessidade de descobrir se existe uma congruência entre as percepções que acompanham as praticas, os recursos disponíveis para as pessoas desprotegidas e, finalmente a presença de regras de equidade por parte do Estado.

Seguindo esta linha de raciocínio, o emprego ao ser fontes de reciprocidades é ele mesmo um *"bilhete de entrada"* (Dahrendorf R.1977) para a integração social. O direito ao trabalho é uma prerrogativa coletiva, *"bilhete de entrada"* para a proteção social. As pessoas deste dependem para acessar à ampla gama de relações e serviços ofertados pelas esferas publicas e privadas.

Promover a integração das mulheres no século XXI sugere averiguar quanto o emprego é capaz de proporcionar regras e comportamentos a favor do bem-estar. Neste contexto a conciliação vida profissional e vida familiar não é uma questão, menos ainda desafio da esfera individual ou privada, fruto de estratégias pessoais. É sim uma dinâmica que chama a atenção para as responsabilidades que conectam o público e o privado. Homens e mulheres, em todos os âmbitos de sociabilidade, buscam em suas inserções ocupacionais alcançar e aceder ao bem-estar pela via das prerrogativas institucionais. Da fábrica ao escritório; do hospital à repartição publica; da escola à família; do comercio que responde às demandas de consumo à creche que acolhe os filhos da/do trabalhador. Todas estas instituições elaboram referencias simbólicas e culturais, respondem de formas singulares, às necessidades das pessoas. Todas deveriam estar atentas em não produzir, renovar ou reproduzir as discriminações. A todas caberia promover a integração com enfoque de igualdade de gênero. Para os pesquisadores caberia enfim manter o olhar vigilante para perceber quanto as praticas, os códigos e as regras abandonam tradicionais valores, quanto as transformações alcançam proposições de igualdade, de autonomia, e de reconhecimento.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BARCELLONA Pietro. (1988) Scenario dei mutamenti e strategie in azioni. In *Rivista Democrazia e diritto*, Roma.

CARDOSO Adalberto. (2003) A década neoliberal. São Paulo: Boitempo.

CARDOSO J.C. (2001) Crise e desregulação do trabalho no Brasil, IPEA, texto n.814, Rio de Janeiro.

COELHO Danilo (2006), Ascensão profissional de homens e mulheres nas grandes empresas brasileiras. Brasília: IPEA.

CUT. (2008), Igualdade é o máximo, cota é o mínimo. *As mulheres no mundo sindical*. São Paulo.

DAHRENDORF, R. (1977) *La nuova liberta*. Torino: Ed Bdl.

FRESER, Nancy, (2001) Reconhecimento sem ética ? in Revista *Theory, culture and society*. v.18, London.

HELLER, Agnes, (1989) Sentirse satisfecha en una sociedad insatisfecha, in Heller e Free (org) *Políticas de la postmodernidad*. Barcelona: Peninsula.

HONNETH, Axel, 2002, La lotta per il riconoscimento. Milano: Saggiatore.

MARSHALL, T.H. (1949), *Citizenship and social class*, Cambridge, University Press, London.

MARUANI Margareth (2003), *As novas fronteiras da desigualdade homens e mulheres no mercado de trabalho*, São Paulo: SENAC.



GÊNERO E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Rosa Ester Rossini
Sonia Alves Calió

I. INTRODUÇÃO

O mais novo relatório do IPCC-Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática, divulgado em Paris, em fevereiro de 2007, alerta a humanidade para os riscos da aceleração da degradação do meio ambiente, provocada, principalmente, por atividades humanas.

Esse relatório – elaborado com a participação de mais de 2.500 cientistas de 130 países e considerado o trabalho mais sério e importante já feito sobre o assunto – afirma que o aquecimento global está se acelerando e que a mudança climática, aguardada por parte dos cientistas para daqui a décadas, já começou. Entre as suas consequências estão alterações nos padrões de chuva, secas e tempestades violentas, a elevação nos níveis dos mares e consequente aumento das inundações, rompendo desta forma o equilíbrio e provocando afogamento de áreas de cultivo utilizadas, sobretudo, pelas populações ribeirinhas. Acrescente-se ainda que a poluição promovida pelos seres humanos na forma de gases-estufa tem papel essencial no aquecimento global. (AGÊNCIA FAPESP, 2007)



Apesar de a humanidade estar começando a tomar conhecimento e de ter uma consciência parcial sobre o problema dos perigos mais evidentes que ameaçam o meio ambiente natural de nossas sociedades, as instâncias políticas e executivas dos Estados parecem incapazes de apreender esta problemática no conjunto de suas implicações. Com frequência, quando trazem à tona a discussão, fazem-na no “campo dos danos industriais e, ainda assim, em uma perspectiva tecnocrática, ao passo que só uma articulação ético-política – a que chamo ecosofia – entre os três registros ecológicos (o do meio ambiente, o das relações sociais e o da subjetividade humana) é que poderia esclarecer convenientemente tais questões” (GUATTARI, 2004, p. 8).

Na realidade, a preocupação das pessoas envolvidas com esta problemática volta-se para o futuro, isto é, a maneira de viver o hoje e o amanhã sobre o planeta, que passa por uma aceleração técnico-científica e informacional, provocando enormes ranhuras no meio ambiente e interferindo na vida da humanidade. As possibilidades que o mundo nos oferece estão sendo usufruídas principalmente pelos detentores do capital. A população pobre é a menos beneficiada e nela se inserem, em grande escala, as mulheres (SANTOS, 1996; CALIÓ, MENDES, 2005).

A modernidade tecnológica disponibiliza, cada vez mais, uma quantidade maior de tempo de atividade humana potencial que, com frequência, está sendo usada mais sob a forma de desemprego, de marginalidade opressiva, de solidão etc. Há que se “inventar” melhor maneira de usufruir deste tempo com cultura, criação, pesquisa, inclusive para mudar o curso tanto do mau uso do meio ambiente como para valorizar os modos de vida e de solidariedade. Em recente palestra, Antonio Candido, professor emérito da Universidade de São Paulo, relatava sobre a necessidade de reinventar o uso do tempo tanto para o trabalho como para as coisas importantes da vida. Dizia o professor: “queria ter tido mais tempo para amar a minha esposa”.

Acreditamos que poderá existir uma verdadeira resposta à crise ecológica se houver, em escala planetária, esforços voltados a uma



efetiva revolução política, social e cultural em todos os domínios, de modo a atingir o ser humano tanto nos aspectos materiais como da sensibilidade, da inteligência e da solidariedade. Uma política voltada ao desenvolvimento de uma economia de lucro e por relações de poder só pode levar a dramáticos impasses. Acredita-se que os caminhos seguros residem na maior atenção à qualidade da educação para homens e mulheres. (PASQUARELLI, ROSSINI, CALIÓ, 2008)

O olhar para o futuro deve ir além da defesa da natureza, passando para “uma ofensiva para reparar o pulmão amazônico, para fazer reflorescer o semi-árido”, para possibilitar o acesso à água, com qualidade, a todas as pessoas. A urgência deve ser “a da criação de novas espécies vegetais e animais... a adoção de uma ética ecosófica adaptada a essa situação, ao mesmo tempo terrificante e fascinante, mas também de uma política focalizada no destino da humanidade” (GUATTARI, 2004, p. 52-53)

Um entrave à temática ambiental reside no fato de que, cada vez mais, ela é tratada como um negócio. Torna-se necessária uma revisão tanto da implantação de políticas públicas como de sua gestão para o estabelecimento de uma efetiva avaliação que possibilite criar perspectivas nos níveis local, regional, nacional, e suas conexões com o internacional, baseadas em um novo paradigma de desenvolvimento econômico, que permita à população usufruir da apropriação com qualidade e equidade dos recursos ambientais que ocorrem em nosso país (RIBEIRO, 2004; GONÇALVES, 2002) Precisamos do respeito às diferenças entre os modos de vida que caracterizam cada povo, grupo social e suas culturas.

Um passo à frente seria o respeito e a valorização do importante trabalho realizado pelas mulheres em benefício da humanidade. Acima de tudo, é essencial o desenvolvimento de um modo de pensar e de agir que incorpore uma outra relação com a natureza-mulher, a natureza-negro, a natureza-índio, a natureza-operário, a natureza-camponês, enfim com a natureza-humanidade.



“Trata-se de um outro projeto de sociedade; de um outro sentido para o viver; de uma outra cultura que subordine as técnicas aos seus fins e não fique subordinada a elas” (GONÇALVES, 2002, p. 35) O que se exige é a aplicação das possibilidades que o mundo nos apresenta, de modo a (re)produzir um novo espaço com razão e emoção. (SANTOS, 1996)

II. GÊNERO, MEIO AMBIENTE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A partir da segunda metade da década de 1980, a questão gênero e meio ambiente passou a fazer parte da agenda política de organizações internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas. A formulação desta agenda iniciou-se a partir de dois pontos imprescindíveis: a) proteção ambiental ou a possibilidade de vislumbrar-se o futuro das novas gerações com políticas adequadas de proteção ambiental e b) relação mulher e meio ambiente, traduzida pela possibilidade de vislumbrar-se “o mundo de amanhã”, tendo a participação social ativa e igualitária do sexo feminino. (FUNDAÇÃO NATURA-CEPLAES, 1991).

Desde então, novos paradigmas aparecem nas lutas por um planeta “saudável”. Um deles é o respeito ao ambiente e à sua biodiversidade – os seres humanos fazem parte do ecossistema, são submetidos às suas leis e devem-lhe respeito – com a criação, nacional e internacional, de leis que regulem a punição dos responsáveis pelos danos ambientais causados, sejam eles países, instituições, organizações ou indivíduos. E também com a criação de sistemas de controle voltados à economia mundial, com a obrigatoriedade de criação de indicadores de qualidade ambiental, de orçamentos com inclusão de custos ambientais e sociais, de auditorias ambientais, de avaliações de impactos ambientais etc.

Neste sentido, o documento final *Mulheres por um Planeta Saudável: Agenda 21*, aprovado no Congresso Mundial de Mulheres, em novembro de 1991, em Miami, propôs a criação de um Código Internacional de Conduta Ambiental a ser adotado pelo comércio, indústria, agências da



ONU, governos e sociedade civil, incluindo um planejamento preventivo e cauteloso das atividades que afetam o meio ambiente.

Outro paradigma – a criação de uma nova ética ambiental em escala planetária – levanta a questão da transformação de atitudes e práticas cotidianas do ponto de vista da produção econômica e da reprodução social.

E, talvez o paradigma mais importante, o das políticas ambientais com base em um manejo adequado e sustentável dos sistemas naturais, harmonizando-o tanto com o desenvolvimento socioeconômico como com as necessidades culturais da população, priorizando os setores mais despossuídos. Ou seja, desenvolvimento visto como nova estratégia social de utilização dos recursos naturais e tecnológicos, adequado à realidade ambiental.

Precisamos reconhecer que o sucesso de qualquer análise sensível ao gênero precisa ser medido não apenas por palavras expressas em documentos e discursos políticos ou pela existência de diretrizes, mas pelo impacto causado em homens e mulheres, sobretudo, os mais pobres (SCHREINER, 2001).

Os problemas ambientais da sociedade atual são gravíssimos: desde a devastação de áreas verdes, passando pela contaminação dos mananciais, pelos níveis insuportáveis de poluição do ar e pelas mudanças climáticas, toda uma série de delitos ecológicos compromete diariamente os recursos naturais do nosso planeta. Degradação da natureza, contaminação de recursos, esterilização de solos, poluição, são realidades cada vez mais presentes nas ações e lutas da sociedade civil planetária por uma conscientização humana a respeito de suas relações sociais com o meio ambiente e a natureza (CALIÓ, SILVA, 2002)

Na vida cotidiana, esses impactos ambientais sobrecarregam as mulheres, particularmente as mais pobres. Envolvidas com a vivência e sobrevivência da família, convertem-se em verdadeiras gestoras da configuração social: reunindo a família, as vizinhas, estabelecendo relações de solidariedade mútua, coletivizando carências e necessidades, elas



têm estado presentes nas lutas por moradias, pelos serviços básicos, pela melhoria do meio ambiente (CALIÓ, 1991).

Empenhadas em compensar a insuficiência crônica dos serviços e equipamentos sociais, as mulheres são levadas a produzir um volume considerável de trabalho cotidiano, que aqui definiríamos como um fenômeno talvez essencial para evitar explosões sociais, trazendo à ordem do dia a importância das políticas públicas que incorporem suas necessidades cotidianas e sua participação nas tomadas de decisão. (CALIÓ, LOPES, 1992)

No entanto, mesmo que passem a trilhar outros caminhos, navegar noutros rios, acalentar outros sonhos, as mulheres não perdem de vista sua condição de sujeito social – que pensa sobre si e sobre o mundo – e internalizam a importância de justiça social e ambiental como metas sociais permanentes (TORRES, 2005).

As responsabilidades em administrar os recursos envolvendo a vida doméstica, as quais resultam em uma série de interações cotidianas com o meio ambiente, não se traduzem em controle sobre os mesmos, ao contrário, as mulheres são as mais afetadas pela degradação ambiental. Dentre os inúmeros exemplos, podemos destacar:

a) Nas áreas rurais: são milhares as trabalhadoras pobres sem acesso a recursos que permitam elevar sua condição social, tais como sementes, gado e terras cultiváveis. Além do trabalho diretamente no campo, realizam o trabalho “invisível” e necessário ao consumo familiar: cuidam das hortas caseiras e dos animais, transportam água, buscam lenha, plantas comestíveis e/ou medicinais. A degradação ambiental – erosão de solos, seca, desmatamento, desertificação, mudanças na qualidade da água – afeta diretamente suas vidas, aumenta as distâncias e o tempo necessário para percorrê-las, prejudica o rendimento das colheitas, reduz a produtividade, além de “minar” a sua saúde física (UNFPA, 2001).

b) Nas áreas urbanas: as mulheres são responsáveis por aspectos centrais dos padrões de consumo e de economia.



Como consumidoras, decidem sobre os produtos e serviços que podem reorientar, por exemplo, o orçamento familiar, com a diminuição do consumo de energia e água, ou mesmo a dieta alimentar, através do consumo de produtos ambientalmente seguros. (FUNDAÇÃO NATURA-CEPLAES, 1991)

A participação da sociedade civil na gestão do meio ambiente é considerada, cada vez mais, como essencial às políticas ambientais. Desde a década de 1990, as inúmeras conferências internacionais promovidas pela ONU afirmam a importância da perspectiva de gênero na questão ambiental e salientam a necessidade, no nível local e global, da participação efetiva das mulheres no planejamento e execução das políticas ambientais e sociais.

III. O ACESSO À ÁGUA: UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL

Tanto a exploração, em larga escala, de bens e recursos naturais como o modelo econômico de exportação de bens primários, apoiado em mão-de-obra barata, são pontos fundamentais para a sustentação de investimentos transnacionais no mundo. Desta maneira, os acordos internacionais – firmados por organizações como OMC, GATS, FMI, Banco Mundial – têm exercido pressão suficiente para impactar e reduzir os espaços de autonomia e soberania nas políticas dos países em desenvolvimento.

Entre os recursos naturais potencialmente lucrativos, a água se converte cada dia mais em objeto de interesse estratégico das corporações transnacionais, pois se especula que sua mercantilização será um dos negócios mais vantajosos dos próximos anos. Para alcance deste objetivo, dizia-se que era imprescindível promover o investimento privado no setor, para garantir a eficiência da gestão da água que o Estado era incapaz de manter, e sua mercantilização, para impedir o



gasto excessivo. Assim, a água foi se convertendo num tema central das negociações dentro da ONU e agências multilaterais. (RODRIGUEZ, 2006, p. 8)

A “Década Internacional Água para a Vida”, resultado da Conferência Mundial de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em Johannesburg, em 2002, teve como objetivo o fim da exploração insustentável dos recursos hídricos, salientando que as boas condições sanitárias e acesso à água potável melhoram a saúde das crianças, diminui os riscos de doenças, reduz a mortalidade infantil e aumenta a presença nas salas de aula. Sem falar no uso da água de forma consciente como vital para a sustentabilidade ambiental e para a melhoria da qualidade de vida das populações, nas quais as mulheres desempenham papel primordial. Alguns dados fornecidos pela ONU vêm confirmar a preocupação desta Conferência:

- 1,5 bilhões de pessoas terão que ganhar acesso à água potável e ao saneamento básico, o que significa 100 milhões de pessoas por ano ou 274 mil por dia;
- Mais de dois milhões de pessoas, em sua maioria crianças, morrem por ano em decorrência de doenças associadas à falta de água potável e saneamento básico;
- 500 milhões de pessoas vivem em países com escassez de água;
- Mais da metade dos leitos hospitalares dos países pobres é ocupado com pacientes com doenças associadas à falta de água potável e saneamento (UNICRIO, 2007).

Kofi Annan, ex-secretário geral da ONU, explicita que a “Década Internacional Água para a Vida” oferece à comunidade internacional “uma excelente oportunidade de avançar em direção à verdadeira integração para a gestão mundial da água, buscando garantir o uso sustentável para as próximas gerações” (UNICRIO, 2007).

Salientado o papel das mulheres na luta por este Direito Humano – elas buscam, manuseiam e guardam água para as necessidades



familiares e também detêm conhecimentos sobre local, qualidade e métodos para sua armazenagem –, a Conferência concluiu que elas são as maiores vítimas da falta de água. E, mais ainda, que o acesso à água potável e ao saneamento, além de envolver a ajuda de ambos os sexos, beneficiará, dentre outros itens, a redução da pobreza e da mortalidade infantil e materna.

Se, por um lado, em muitos países, uma grande quantidade de trabalho relacionado à água é fornecida pelas mulheres – que pouco ou quase-nada recebem por ele –, por outro, não há qualquer dúvida de que o direito de acesso à água (acesso a terra irrigada, infra-estrutura e tecnologias hidráulicas) e o poder de decisão sobre ela são, predominantemente, atribuídos aos homens.

Promover o acesso à água e ao saneamento básico tem um *efeito transformador* na erradicação da pobreza, na defesa da saúde humana e na gestão dos recursos naturais. A demanda crescente por água na produção de alimentos e outras atividades vem comprometendo, seriamente, a saúde do ecossistema. Tomemos o exemplo das florestas, verdadeiras fábricas de água e que têm sua exploração diretamente relacionada à disponibilidade deste recurso.

Como na maior parte das vezes a origem dos problemas ligados à água está no desmatamento e degradação resultantes da ação antrópica, é primordial que se compreenda a importância da gestão integrada dos recursos naturais, não apenas do ponto de vista da biodiversidade dos ecossistemas, mas também do papel essencial da sociedade civil, em especial, as mulheres e os povos indígenas, na construção de soluções sustentáveis (TAMARGO, 2006).

IV. A INCORPORAÇÃO DO GÊNERO NA GESTÃO DAS ÁGUAS DA AMAZÔNIA

A água é nosso futuro comum, elemento indispensável para o desenvolvimento da comunidade de mulheres e homens



que habitam este Planeta. O papel e a responsabilidade deste Fórum é difundir a idéia de que a água e o saneamento são prioridades políticas das décadas futuras e que devem estar expressas em atos e não apenas em intenções e discursos (CONSELHO MUNDIAL DA ÁGUA, 2006).

Em setembro de 2000, a Assembléia da ONU aprovou a Declaração do Milênio que estabelece um conjunto de objetivos a serem alcançado até 2015 para o desenvolvimento e a erradicação da pobreza. Chamados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio ou *oito jeitos de mudar o mundo*, são eles:

- 1º) erradicar a extrema pobreza e a fome;
- 2º) atingir o ensino básico universal;
- 3º) promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
- 4º) reduzir a mortalidade infantil;
- 5º) melhorar a saúde materna;
- 6º) combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
- 7º) garantir a sustentabilidade ambiental;
- 8º) estabelecer uma Parceria Mundial para o desenvolvimento.

No Brasil, o Relatório de Acompanhamento destes objetivos, publicado em setembro de 2004, referindo-se à 7ª meta, “sustentabilidade ambiental” – a redução pela metade da proporção da população sem acesso à água potável e esgotamento sanitário – menciona que:

O Brasil concentra 13,7% da água doce superficial no mundo e sua produção hídrica alcança 8.160 quilômetros cúbicos por ano – quase 20% do que é produzido em todos os países. No entanto, uma parcela da população ainda não tem acesso aos serviços de abastecimento de água. Alguns fatores, tais como a distribuição assimétrica dos recursos hídricos entre as



diferentes regiões do País, os padrões de qualidade da água inadequados, além do seu uso irracional, dificultam o acesso à água adequada para consumo humano (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2004, p. 72).

Considerando-se que sem vegetação a água fenece, este bem – ainda abundante, gratuito e matéria-prima estratégica, qualificada como o “ouro azul” – corre sérios riscos que promoverão, em curto prazo, problemas insolúveis à biodiversidade e ao ecossistema em geral. Ainda segundo o Relatório citado:

A Amazônia já perdeu 570 mil quilômetros quadrados de florestas, o equivalente a 15% de sua área original. Esse expressivo desmatamento deve-se, entre outros fatores, aos processos de assentamento e de colonização, bem como de expansão da fronteira agropecuária, particularmente a partir da década de 1970. Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a média anual de desmatamento foi da ordem de 17,6 mil quilômetros quadrados de 1994 a 2001. A estimativa é que, mantida essa taxa, em pouco mais de 30 anos a área devastada terá sido dobrada (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2004, p. 69)

Nas últimas décadas, o desmatamento, as queimadas, a substituição da floresta por pastagens, a poluição das águas superficiais e/ou subterrâneas, a erosão dos solos, o assoreamento dos rios, acrescidos dos problemas acarretados pelas mudanças climáticas, são, sem dúvida, alguns dos delitos ecológicos mais importantes que estão ocorrendo na Amazônia.

Particularmente, o ciclo hidrológico da Amazônia vem sendo alterado não só pela construção de estradas – verdadeiras portas abertas à migração e à colonização –, como pela agricultura e pecuária – que



pressupõem a devastação da floresta –, pela mineração e industrialização – que além de destruir a vegetação, contaminam os cursos d'água –, pela urbanização crescente das últimas décadas. E, ainda, pelo represamento de rios para uso de barragens na geração de energia elétrica, vetor também essencial de mudanças no ciclo das águas da região (ARAGON, CLUSENER-GODT, 2003)

Becker analisa em seu trabalho *Inserção da Amazônia na Geopolítica da Água*, que a região amazônica é uma grande exportadora de energia elétrica de baixo custo, a partir de dois mecanismos, quais sejam: energia gasta na produção de alumínio e energia transmitida tanto para o Nordeste como para o resto do país. A partir daí, trata de como se considera “legítima a reivindicação dos governos e da sociedade civil locais, pela introdução de mecanismos nacionais que permitam a internalização e capilarização, na região, dos benefícios por ela gerados”, afirmando que, apesar da região deter 1/5 das reservas de água doce do mundo, de acordo com dados do IBGE (2000), apenas 7% dos seus domicílios é abastecido regularmente por água tratada (BECKER, 2003, p. 318-319).

O professor José Augusto Pádua, especialista em história ambiental, quando perguntado sobre a ausência do poder público na Amazônia brasileira, em uma entrevista à Folhaonline, respondeu que a questão de fundo é a de um conflito de significado que a região tem para o Brasil e para o contexto planetário. Quando se pensa o futuro do planeta, *esta região aparece com muita força*, sobretudo por quatro fatores. Em primeiro lugar, vem a biodiversidade com a biotecnologia, tanto em termos científicos como econômicos. Depois, uma questão mais urgente, a água doce e os conflitos potenciais, provavelmente acarretados pelo acesso a ela. O clima e o que ele representa em termos de armazenamento de carbono e de influência sobre o sistema de chuvas – mais de 60% do vapor de água para as chuvas do Brasil vem da floresta – significa que a *Amazônia é fundamental para a agricultura do Brasil como um todo*. E, por último, a biomassa, *uma das alternativas mais concretas para um mundo pós-petróleo*.



À pergunta sobre a possibilidade do desenvolvimento dessa região sem agressão ambiental, o professor respondeu:

[precisamos buscar] ao máximo os modelos alternativos, dentro de uma ordem nacional que garanta a soberania. O “pulo do gato” é a mudança de mentalidade. Concorro com o documento da Academia Brasileira de Ciências, segundo o qual é preciso um investimento enorme em ciência e tecnologia, que faça jus à dimensão ecológica da região. Mas o caminho não vai ser atingido reproduzindo modelos do passado. Hoje, para cada ser humano na Amazônia, já há 3,5 cabeças de gado.

Além de tudo isto, há outros problemas gravíssimos na Amazônia que precisam ser enfrentados como o narcotráfico, o contrabando, guerrilhas dos países vizinhos, prostituição infantil e, acima de tudo, violência física e moral contra as mulheres.

Neste complexo cenário, a incorporação da perspectiva de gênero pode soar mais como uma “intenção” do que, na realidade, um “gesto”. No entanto, entende-se que ela deva representar a inclusão de medidas transformadoras que absorvam o conhecimento e os interesses de mulheres e de homens, tornando-os parte de uma agenda política relacionada à Amazônia e, mais especificamente, à gestão e uso da água. O que implicaria na preparação de profissionais e pesquisadores da água quanto à conscientização sobre a relação “gênero e água” de forma a identificá-la em suas áreas de trabalho.

Na teoria, a importância desta incorporação no gerenciamento da água foi reconhecida há mais de duas décadas e renova-se a cada novo evento internacional. Na prática, as iniciativas concretas não se voltaram ainda às relações de gênero porque as ações políticas, e mesmo as análises científicas que as envolvem, continuam a enxergar o gênero e os desafios da equidade como dimensões separadas (BOTH ENDS, 2006).



Um exemplo: as mulheres que vivem nas regiões pobres são categorizadas como as mais pobres entre os pobres. Sem meio algum para influenciar e transformar políticas, elas se vêem, com frequência, excluídas dos projetos de desenvolvimento e conservação de terras, das atividades tanto de extensão agrícola como da pesca, e das políticas que afetam diretamente sua subsistência (ALIANÇA DO GÊNERO E DA ÁGUA, 2006).

Quanto à gestão das águas, a dificuldade em incorporar esta perspectiva manifesta-se pela desconsideração com a diversidade social dos gêneros. Dessa forma, ela vai se expressar não só pela falta de percepção das necessidades e estratégias de uso da água que afetam diferentemente mulheres e homens, mas também pela subestimação das habilidades e conhecimento das mulheres. Além disso, a preferência das políticas públicas por métodos padronizados e racionais faz com que a análise das águas reduza-se às suas características físicas, biológicas e químicas, menosprezando questões sociais e comportamentais dos seres humanos. Além disso, a dificuldade de acesso das mulheres ao crédito, à educação e à posse da terra é uma limitação maior do que para os homens, e tem impedido que elas sejam escutadas e tenham assim um papel mais importante no acesso aos recursos hídricos e florestais.

Dentre os principais obstáculos à incorporação do gênero nas políticas ambientais (BOTH ENDS, 2006), destacamos:

- Insuficiente compreensão do significado de gênero: é importante perceber que o enfoque de gênero deve se concentrar nos efeitos e impactos desiguais de políticas e estratégias de desenvolvimento causados em homens e mulheres, que têm diferentes problemas, interesses, necessidades e prioridades e que não devem ser confundidas nem homologadas pelas políticas públicas. Percebem-se atitudes que desqualificam este enfoque, identificando-o como um discurso e não como um elemento indispensável para o estabelecimento de linhas de ação que possibilitem desenvolvimento sustentável.



■ Insuficientes informações desagregadas por sexo: aliado ao item anterior, esta questão é vista de forma genérica nos distintos setores – ambiental, florestal, pesqueiro e hídrico – considerados, em geral, de competência dos homens, apesar da crescente participação feminina nestes setores.

■ Insuficiente corpo técnico promovendo transversalmente a questão de gênero: a adoção transversal deste enfoque requer uma estrutura de pessoal capacitado que dinamize, difunda, apóie e integre, tecnicamente, os diferentes projetos para a região.

■ Insuficiente presença de mulheres nos postos de decisão: um indicador básico é a fraca participação percentual de mulheres nas esferas de decisão dos governos municipais, estaduais e federal.

■ Insuficiente concessão de recursos e financiamentos voltados às mulheres: pela resistência às mudanças, pelo desconhecimento da legislação, pela falta de documentação ou pela baixa escolarização, em geral, o acesso aos recursos e financiamentos é dificultado para os homens e mulheres. No entanto, estas são atendidas em muito menor escala, visto que, em sua maioria, os documentos de posse da propriedade da terra são registrados em nome do homem.

Assim sendo, para que a Amazônia desenvolva políticas e programas sustentáveis que promovam o equilíbrio entre o social, o econômico e o ambiental e que, portanto, atendam também as mulheres, é recomendável:

- capacitação técnico-científica em igualdade de condições em relação aos homens;
- reorientação dos programas e ações regionais existentes;
- desenvolvimento de uma base de dados identificando por sexo a população beneficiada;
- realização de estudos sistemáticos para conhecimento sobre a participação das mulheres nas cadeias produtivas e sua relação com os recursos naturais;



- aumento do número de mulheres em postos de decisão, reforçando os mecanismos que garantam tanto a igualdade de oportunidades nos processos de seleção, contratação e promoção quanto a conscientização destas profissionais;
- aumento e reforço da interlocução e cooperação técnica com entidades nacionais e internacionais da sociedade civil para intensificar os trabalhos com homens e mulheres das diferentes comunidades locais;
- promoção de condições que favoreçam a efetiva participação de mulheres e homens nos espaços de discussão e decisão sobre as políticas públicas.

As mulheres são portadoras do processo de produção e acesso aos recursos, pois através do conhecimento tradicional e dos aprendizados na escola e no cotidiano elas sabem por que produzir, para quem produzir e como produzir, garantindo a continuidade do desenvolvimento sustentável (BARROS et al., 2006).

Complexa e de difícil mensuração, a desigualdade é determinada por fatores de ordem tanto objetiva e material quanto subjetiva, forjados por condicionamentos culturais que reforçam o sistema de relações de dependência da mulher e interferem em sua auto-estima e auto-imagem. [...] Ou seja, a igualdade de gênero, no caso brasileiro, passa por dois objetivos-chave: a igualdade econômica e a política [...] (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2004, p. 37).

De modo geral, a magnitude e a complexidade das desigualdades de gênero persistentes observadas na sociedade brasileira exigem que esta questão seja incluída nas políticas públicas relacionadas à redução da pobreza, geração de emprego, saúde, educação, habitação etc.

Por fim, destaca-se na Orientação Estratégica de Governo para o Plano Plurianual 2004-2007 o desafio de “Promover a



redução das desigualdades de gênero”, entre os trinta desafios elencados para os quatro anos. Esses desafios integram o documento que rege a elaboração dos programas e ações a serem executadas pelo governo federal, o que garante o compromisso e a atenção do governo às necessidades das mulheres e à promoção da igualdade de gênero (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2004, p. 43).

A escolha destas citações copiadas do *Relatório Nacional de Acompanhamento* reflete a preocupação que se tem em sentir e perceber um compromisso efetivo e, mais do que nunca, prático da questão da incorporação da perspectiva de gênero às políticas, aos projetos e programas nacionais, com particular atenção à Amazônia. A responsabilidade de gênero por tudo o que pode ser transmitido como direito à preservação e conservação dos recursos naturais e à educação ambiental voltado às futuras gerações vai ao encontro do que se entende como justiça social e ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA FAPESP. *O peso da mão humana*. 24.02.2007. Disponível em: <www.agencia.fapesp.br/boletim>. Acesso em: 02.2007.

ALIANÇA DO GÊNERO E DA ÁGUA (GWA, Gender and Water Alliance). *Gênero, água e meio ambiente*, 2006. Disponível em: <www.genderandwateralliance.org>. Acesso em: 03.2007.

ARAGÓN, Luis; CLÜSENER-GODT, Miguel (org.). *Problemática do uso local e global da água da Amazônia*. Belém, PA: UNESCO / NAEA, 2003.

BARROS, Benedita da Silva et al. (org.). *Proteção aos conhecimentos das sociedades tradicionais*. Belém, PA: Museu Paraense Emilio Goeldi; Centro Universitário do Pará, 2006.



BECKER, Bertha. Inserção da Amazônia na geopolítica da água. In: ARAGÓN, Luis; CLÜSENER-GODT, Miguel (org.). *Problemática do uso local e global da água da Amazônia*. Belém, PA: UNESCO / NAEA, 2003.

BOTH ENDS (Environment and Development Service). *Incorporação efetiva da perspectiva de gênero na questão das águas para vidas sustentáveis: de diretrizes à prática*. Holanda: Both Ends, Holanda, 2006. Disponível em: <www.bothends.org>. Acesso: 04.2007.

CALIÓ, Sonia Alves. *Relações de Gênero na Cidade: uma contribuição do pensamento feminista à Geografia Urbana*. 1991. Tese (Doutorado em Geografia Urbana). Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo. 1991.

_____; LOPES, Maria Margarete. As mulheres e o meio ambiente urbano. *Revista Mulher e Meio Ambiente*, São Paulo, n. 1, 1992, p. 35-38.

_____; MENDES, Iranildes José Messias. Droit au logement: le mouvement des femmes au Brésil et l'expérience dans la favela Gamboa de Santo André, SP. In: HAINARD, François; VERSCHUUR, Christine (org.). *Mouvements de quartier et environnements urbains: . La prise de pouvoir des femmes dans les pays du Sud et de l'Est*. Paris: Kharthala, 2005, p. 169-186.

_____; SILVA, Marina Corrêa Vaz da. Las mujeres de la Gamboa: toma de conciencia y limites. In: HAINARD, François; VERSCHUUR, Christine (org.). *Empoderamiento de las mujeres en las crisis urbanas: género, medio ambiente y barrios marginados*. Madrid: IEPALA, 2002, p.59-82.

CONSELHO MUNDIAL DA ÁGUA. *IV Fórum Mundial da Água*. México. 2006. Disponível em: <<http://www.ana.gov.br/SalaImprensa/noticias>>. Acesso: 11.2008.

FOLHAONLINE. *Vale-tudo ameaça Amazônia, diz historiador do ambiente*. 03.06.2008. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/folha/ambiente/ult10007u408256.shtml>. Acesso: 06.2008.



FUNDAÇÃO NATURA; CEPLAES (Fundación ecuatoriana para la protección y la conservación de la naturaleza; Centro de Planificación y Estudios Sociales). *Mujer e medio ambiente em América Latina e o Caribe*. Quito, Equador. 1991.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. Editora Contexto. São Paulo, SP. 2002.

GUATTARI, Felix. *As três ecologias*. Campinas: Papirus, 2004.

PASQUARELLI Jr., Vital; ROSSINI, Rosa Ester; CALIÓ, Sonia Alves. Gênero e meio ambiente: mulher, justiça ambiental e desenvolvimento sustentável. In: PARENTE, Temis Gomes; MAGALHÃES, Hilda Gomes Dutra (org.). *Linguagens plurais: cultura e meio ambiente*. Bauru: EDUSC, p. 65-88, 2008.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. República Federativa do Brasil. *Objetivos de desenvolvimento do Milênio. Relatório Nacional de Acompanhamento*. Brasília: IPEA; IBGE, 2004.

RIBEIRO, Wagner Costa. *A ordem ambiental internacional*. São Paulo: Contexto, 2004.

RODRIGUEZ, Graciela. Acesso à água como Direito Humano fundamental. In: INSTITUTO Equit. Gênero, Economia e Cidadania Global (ed.). *A privatização da água na cidade de Manaus e os impactos sobre as mulheres*. Manaus, 2006. Disponível em: <www.equit.org.br/docs/publicacoes/livros/privatagua.pdf>. Acesso: 04.2007.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SCHREINER, Bárbara. *Água, gênero e pobreza*. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE ÁGUA DOCE, 2001, Bonn. Disponível em: <<http://www.portaldomeioambiente.org.br>>. Acesso: 09.2008.



II

LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

TAMARGO, José Luis Luege. *Disponibilidad de agua y desarrollo sostenible*. FÓRUM MUNDIAL DE ÁGUA, 4, 2006. Cidade do México.

TORRES, Iraildes Caldas. *As novas Amazônidas*. Manaus: Ed. UFAM, 2005.

UNFPA. *O estado da população mundial*. 2001. Disponível em: <www.unfpa.org>. Acesso: 04.2007.

UNICRIO. Centro de Informações das Nações Unidas no Brasil. *Agenda 2007*. Disponível em: <www.unicrio.org.br>. Acesso: 04.2007.



GÊNERO E MEIO AMBIENTE NA AMAZÔNIA

Iraildes Caldas Torres

O conceito de relações de gênero, em sua dimensão relacional e explicativa das ações humanas, pode contribuir para com a perspectiva de sustentabilidade na Amazônia.

A Amazônia está intimamente ligada ao Brasil, como nação, e ao mundo exterior como patrimônio universal da biosociodiversidade. Trata-se de uma realidade multifacetada em sua dimensão regionalizada e em suas formas de conexão com o mundo.

A vida na Amazônia campeia entre a contingência material do mundo fenomênico e as representações do mundo imaginário e sobrenatural. As populações tradicionais têm na natureza a sua grande referência. A grande floresta, a terra e os rios representam o ponto de equilíbrio da própria vida. Estas experiências culturais acumuladas em milhares de anos permanecem vivas até os dias atuais, apesar do processo de amalgamação sofrido desde os tempos da conquista (TORRES, 2005).

Os nativos da Amazônia conhecem bem o solo, a flora, a fauna, a cheia e a vazante dos rios, os períodos secos e chuvosos, os perigos que a mata apresenta, enfim, têm uma relação harmoniosa com a natureza, adaptando-se a ela conforme as suas leis. O desequilíbrio ecológico é



promovido pela ação antrópica vinda de fora da região, especialmente pelas forças do capital, que se apropriam indevidamente de suas riquezas naturais. É assim que a sociodiversidade amazônica abre um veio de múltiplas interpretações centradas no núcleo homem-mulher/natureza/sociedade, cujas ações são inesgotáveis como fonte de conhecimento.

A Amazônia brasileira possui hoje um valor emergente inestimável, como fator de equilíbrio ecológico e biológico do planeta. Há, nesta territorialidade¹, um mosaico multifacetado de classes de solo, diversificado relevo, variação climática que vai do úmido ao semi-árido, grandes e distintos ecossistemas, formas diversificadas de uso do solo e da terra que é vida, natureza e arsenal dos espíritos. É por isso que o Brasil ocupa posição de destaque como foco das questões ambientais, principalmente por abrigar 60% da floresta amazônica, considerada grande reserva de biodiversidade do planeta (JINKINGS, 2002).

Os rios têm uma função social bem delineada no plano da sobrevivência e como sistema viário na Amazônia. E isto impõe grandes desafios às populações tradicionais, que têm de orientar o seu trabalho e todo o ritmo de suas vidas segundo as leis de enchente e vazante das águas. Os rios, portanto, comandam a vida na região, como assinalou Tocantins (1961). Some-se a isto, o fato de que os rios da Amazônia representam o maior reservatório de água doce potencialmente capaz de abastecer o planeta.

É preciso compreender a Amazônia para além do proselitismo verde que marcou a política ambientalista dos anos 1980-90. É importante e urgente compreendermos a questão ambiental da Amazônia como questão social, dentro da dinâmica da ciência como força produtiva e do movimento ambiental como força política. Não basta apenas compreendermos a Amazônia em sua importância para a estabilidade termodinâmica, química e climática do planeta. Torna-se urgente colocar em

¹ Territorialidade é aqui entendida como região de ilhas que garante recursos naturais no tempo e no espaço.



curso a ideia-força do desenvolvimento sustentável, transformando este conceito em ações de políticas públicas e em conduta ética de cuidado com o meio ambiente por parte dos humanos. Abstraídas estas questões, entra-se no vazio alucinado do discurso e da imaginação.

A perspectiva de gênero, como heurística elucidativa das relações sociais que engendram a condição humana em todos os tempos e lugares, pode transformar-se num recurso candente que aponta possíveis saídas no âmbito do paradigma da sustentabilidade. Se as ciências derem a devida visibilidade às maneiras pelas quais as mulheres cuidam da terra, como algo que lhes é próprio, forjando condições necessárias para que os sistemas vivos se perpetuem na natureza, será possível encontrar uma base significativa para que seja adotada a sustentabilidade nas relações com o ambiente.

Não só as ciências, é verdade, devem responsabilizar-se pela visibilização das práticas sociais das mulheres. Os veículos midiáticos, especialmente a grande mídia televisiva, e a sociedade civil devem engajar-se nesse empreendimento. O movimento feminista tem dado a sua contribuição tanto no que diz respeito à visibilização da história das mulheres, quanto no âmbito do “almejado desenvolvimento sustentável” (CASTRO e ABRAMOVAY, 2005, p. 9).

A nossa pesquisa, realizada na comunidade Lago dos Reis, situada no Município de Careiro da Várzea, no Amazonas, com as mulheres pescadoras, revelou que há uma estreita relação entre a atividade pesqueira realizada pelas mulheres e a natureza dadivosa representada pelos rios. Uma das mulheres entrevistadas nos diz que “a pesca é uma questão de sobrevivência e uma relação de prazer e gosto em estar em contato com o rio e com a floresta” (TORRES, 2007, p.05)

Note-se que há aqui uma relação de sociabilidade com a natureza, pois, ao utilizar o termo relação, Fátima exterioriza uma situação de afetividade e ludicidade não só com o belo estético da constelação amazônica, mas, sobretudo, com o meio ambiente, com o qual estabelece relações cotidianas de trabalho, crenças, lazer e paz.



Essa relação de afetividade é tão cara às mulheres pescadoras a ponto de elas não deixarem de singrar os rios um só dia, como nos diz Rosa: “eu pesco seis dias na semana. Eu saio às 5 horas da manhã e chego às 18h30 até 19h00 eu já cheguei. Eu gosto de pescar todos os dias, me sinto bem, coloco batom e uma flor no cabelo e vou embora” (TORRES, 2007, p. 03).

Para Leitão et al. (2007, p. 156), as mulheres pescadoras não deixam de lado a sua feminilidade e vaidade porque saem para trabalhar no mar ou nos rios, “elas levam boné e creme para proteger o cabelo e a pele. Na atualidade algumas levam celular e relógio”.

Esse dado é importante e nos remete ao cerne daquilo que pretendemos demonstrar: são as mulheres que têm mais zelo pelo meio ambiente do que os homens. Elas estabelecem uma relação de cumplicidade com os elementais da natureza terra, floresta, rios. Isto vem ao encontro da concepção holística de mundo visualizado por Capra (2001) inicialmente e, posteriormente, substituída pelo paradigma da ecologia profunda defendido pelo mesmo autor.

O machismo, enquanto ideia de superioridade do homem sobre todas as coisas do universo, incluindo a dominação da natureza e da mulher, de modo particular, resultou em efeitos desastrosos ao meio ambiente. Essa forma de ver o mundo sob o ponto de vista androcêntrico ganhou forma na tradição judaico-cristã, que – como fonte geradora da imagem de um Deus masculino personificado na razão suprema enquanto poder último – acabou por formar e cristalizar a ideia de um ser superior que governa o mundo a partir do alto, sob o ordenamento de sua lei divina.

Nesta lógica de controle e dominação não só a mulher como também a própria natureza têm sido vítimas de agressão do homem que, legatário de uma superioridade natural, tem aval da ordem divina para dominar tudo e todos de forma absoluta. O feminismo, como estrutura básica de consciência do ser em si e para si, tem se constituído no movimento social cujo estatuto político está voltado para provocar mudanças



profundas na forma de pensar o mundo e o sistema social. O gênero é, neste sentido, o conceito que ilumina as práticas sociais do feminismo em sua perspectiva de afirmação da cidadania das mulheres e luta pela igualdade dos direitos entre mulheres e homens (TORRES, 2005).

O feminismo é um paradigma, não é uma categoria e nem tampouco somente um movimento ou um ativismo. O feminismo é a forma como eu me vejo, percebo o mundo e como eu me coloco nesse mundo. Comporta princípios de liberdade, alteridade e aspectos de subjetividade e transcendentalidade bem fortes. O feminismo é uma atitude firme de subjetivação da consciência, é uma forma de exteriorização e expressão do ser social no curso de sua existência e da história.

Essa perspectiva ampla e *sui generis* do feminismo permite que o ser social, mulher, estabeleça uma relação material e imaterial com o meio ambiente natural. O processo de empoderamento das mulheres tem sido um instrumento importante de interferência no desenvolvimento das sociedades. Hoje, muitas mulheres que estão inseridas nos setores da economia, saúde, educação, serviços sociais e em atividades da política representativa têm engajamento em ações ligadas à defesa do meio ambiente. O tema da sustentabilidade, na visão de Jacobi (2006, p. 16), “implica na necessidade da multiplicação de práticas sociais pautadas na ampliação do direito à informação e de educação ambiental numa perspectiva integradora”.

Quando inquirida sobre a relação que as mulheres pescadoras da Amazônia estabelecem com o meio ambiente, uma das mulheres entrevistadas respondeu: “se não houver uma preocupação com a natureza de onde nós tiramos o alimento, a vida fica difícil. Nós mulheres nos preocupamos em cuidar da água, das plantas, das ervas que curam as doenças” (TORRES, 2007, p. 05).

Aparece aqui, nesta fala, o tipo de relação econômica que as mulheres mantêm com a natureza, isto é, com a terra, floresta e rio. Essa relação de reciprocidade e de zelo que as populações tradicionais da Amazônia estabelecem com os três elementais tem em comum a atividade



de extração. A terra é o *locus* do extrativismo agrícola, a floresta comporta a extração vegetal e o rio garante a extração animal.

Guattari (1993) desenvolve uma abordagem éticopolítica em torno da ecologia, procurando articular o conjunto e suas implicações em relação à problemática ambiental. Ecosofia é o termo empregado por esse filósofo da atualidade para articular três registros ecológicos, quais sejam: o do meio ambiente, o das relações sociais e o da subjetividade humana. É claro, a este propósito, que a questão ecológica implica articular a política ambiental com a vida das pessoas e suas interrelações sociais. É o que nos diz Rosa, em entrevista: “eu acho que todo cidadão tem que ter um pouco de caráter, de respeito e de responsabilidade com o meio ambiente” (TORRES, 2007, p 06.).

Não é demasiado afirmar que as mulheres têm uma relação menos destrutiva com o meio ambiente do que os homens. Elas possuem uma racionalização estratégica preservacionista importante em relação ao solo, animais, plantas, água. Trata-se de uma racionalização intuitiva que tem como horizonte a continuidade da vida, a reprodução das espécies e a perenidade do planeta. Morin (2003, p. 25) nos lembra que “os indivíduos conhecem, pensam e agem segundo paradigmas inscritos culturalmente neles”. No caso das mulheres, esse tipo de racionalidade é crível porque elas gozam de consideração e respeito, posto que são parte essencial da reprodução social, cultural e biológica.

A forma pela qual as mulheres se relacionam com o ambiente natural mostra que elas têm como ponto de referência as suas próprias vidas. Ou seja, os papéis que elas desempenham na reprodução social, cultural e biológica. E este desempenho de papéis tem estreita conexão com o conceito de equilíbrio que envolve a relação mulher-terra, terra-vida, homem-mulher e homem-natureza. Isto nos remete à perspectiva de ecologia profunda sugerida por Capra (2001).

A relação das mulheres com a natureza, especialmente com a agricultura, possui substrato vital de fecundidade e natalidade. A terra assim como a mulher, é vida, ambas têm forças geradoras e criadoras; ambas são fecundas e vitais. Desde os tempos imemoriais anterior à



instituição do sistema patriarcal nas sociedades assaz antigas, o trabalho feminino na agricultura era vital, porém, sem desdouro do trabalho desenvolvido pelo homem, que tinha igual importância.

Foi, fundamentalmente, com o advento da civilização a partir dos contatos e das limitações das trocas que os sistemas de gênero foram tomando formas diferenciadas. A este respeito, Stearns (2007, p. 31) assinala:

O deslocamento da caça e coleta para a agricultura pôs fim gradualmente a um sistema de considerável igualdade entre homens e mulheres. Na caça e na coleta, ambos os sexos contribuíam com bens econômicos importantes. As taxas de natalidade eram relativamente baixas e mantidas assim em parte pelo aleitamento prolongado. Em consequência disso, o trabalho das mulheres de juntar grãos e nozes era facilitado [...]. A agricultura estabelecida, nos locais em que se espalhou, mudou isso, beneficiando o domínio masculino.

Ainda hoje nas comunidades indígenas da Amazônia, a família e as relações que dela resultam constituem-se no elemento organizador da economia. Em inúmeras comunidades, a mulher é o sujeito central na organização da economia doméstica, não havendo, sem ela, produção e nem reprodução social e cultural. Conforme assinalamos em trabalho anterior:

Elas realizam, inclusive, um tipo de trabalho mais pesado do que o homem, que é a preparação do roçado para o plantio agrícola. São elas que se ocupam da limpeza do campo sob a técnica da capinagem e da *coivara* que consiste na queimada do matagal retirado para adubar e hidratar a terra para o plantio (TORRES, 2005, p. 148).

Não só a agricultura ocupa espaço central na vida das mulheres. A pesca assume igual importância em algumas comunidades, como é



o caso do Lago dos Reis, onde realizamos nossa pesquisa. Da amostra de 20 mulheres ouvidas na pesquisa, 90% afirmaram ser a pesca a sua principal atividade, conforme esclarece Francisca:

[...] a maioria das mulheres da comunidade pescam de 6h00 as 18h00 com caniço, malhadeira, tarrafa, flecha e outros materiais de pesca. Nunca tiramos peixe do rio no tempo do defeso porque mais tarde poderemos ser punidas pela natureza, pela mãe d'água (TORRES, 2007, p 08)

Nas comunidades tradicionais da Amazônia, as fundações de vida e de morte, as ações do cotidiano, o trabalho e as relações sociais são recortados pelo simbolismo. Homens e mulheres pautam suas relações com a natureza dadivosa em valores mitológicos, sem perder de vista as leis do Estado nacional. Na fala de nossa entrevistada, aparece tanto a preocupação com a Lei do Defeso, que proíbe a pesca no período da reprodução dos peixes, quanto com a mãe d'água, que exerce poderes sobrenaturais reorientando a vida dentro dos rios. É no conjunto destas relações que se constrói o tecido sociopolítico, econômico e cultural. Trata-se da teia da vida visualizada por Capra (2004). Neste caso específico da Amazônia, a natureza fala com os humanos. O mito tem funções normativas e consultivas, fazendo rodar o triângulo homem-mulher/natureza/sociedade numa relação de interdependência.

Na relação afetiva da mulher com a olaria paira um simbolismo de feminilidade, em que a terra parece falar com a mulher. Lévi-Strauss (1985, p. 28) destaca que “é à índia que compete fabricar os recipientes de cerâmica e servir-se deles, porque a argila de que são feitos é feminina como a terra”. Esta dimensão do trabalho das mulheres enovelada no tecido simbólico tem um caráter social de largo alcance preservacionista. O cuidado especial que elas têm para com a terra, floresta e rios, guarda sutilezas de uma mística transcendental presente no cotidiano e no universo feminino dos papéis sociais.



A terra é instauradora da esperança, da alegria, do júbilo e da festa, através do qual mulheres e homens reverenciam a divindade com ritos de agradecimentos pela generosidade do roçado e da boa colheita. A floresta não representa tanto o universo da biodiversidade de onde os nativos extraem recursos para a cura das enfermidades e outros recursos para a sobrevivência. Constitui, outrossim, o grande palco das representações do imaginário social das populações tradicionais da Amazônia, em função da sua riqueza mitológica. Isto significa dizer que a relação de respeito para com os três elementais brota da vivência dos sujeitos sociais entrelaçada ao seu acervo cultural. Para Lévi-Strauss (1985, p. 170), “o mito aparece como um sistema de equações em que os símbolos, nunca nitidamente apercebidos, entram por meio de valores concretos, escolhidos para dar a ilusão de que as equações subjacentes são solúveis”.

O estilo de vida das populações tradicionais da Amazônia, sobretudo as ações das mulheres, possuem um *ethos* de especial cuidado com o meio ambiente. De acordo com Boff (1999, p. 135), “esses princípios dão corpo ao cuidado essencial com a terra. O cuidado essencial é a ética de um planeta sustentável [...]. Só essa ética do cuidado essencial poderá salvar-nos do pior. Só ela nos rasgará um horizonte de futuro e de esperança”.

A sustentabilidade articulada com a perspectiva de gênero poderá servir de balizamento para instaurar uma conduta menos predatória para com o meio ambiente. A perspectiva relacional poderá constituir-se na base da interatividade entre homens e mulheres, e entre estes com a natureza, as instituições e a sociedade de modo geral. É preciso, pois, instaurar relações de interação, complementariedade e interdependência pautadas numa ética do cuidado para com o planeta.

As relações de gênero, como *episteme* ordenadora de condições de igualdade entre homens e mulheres na sociedade, se ocupa da formulação de marcos regulatórios de conduta, pautando políticas e programas voltados para restaurar o convívio saudável dos humanos com o ambiente natural. A forma como essas relações são estabelecidas, o modo como a sociedade produz a sua existência e o cuidado



que as pessoas têm ou não com o meio ambiente, determinam a sua qualidade de vida (GONÇALVES, 1989).

Por fim, pode-se dizer que as relações de gênero, em face de sua abrangência no campo das ciências humanas, iluminam variados esforços que mulheres e homens podem empreender na elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, voltadas para os interesses comunitários de preservação do meio ambiente. As políticas públicas são densas de componentes sociais, políticos e econômicos que concorrem também para a redução das desigualdades. Mesmo aquelas políticas voltadas eminentemente para o meio ambiente podem também garantir o atendimento às necessidades humanas, na medida em que essa relação guarda reciprocidade.

A sustentabilidade não é unilateral, possui um duplo movimento: ao mesmo tempo em que é repositória de recursos naturais, fazendo guarda das riquezas em patamares seguros no âmbito do contrato de convivência sociobiocultural, concorre também para a redução das desigualdades de gênero e do *apartheid* das relações entre homens e mulheres. A inclusão da perspectiva de gênero no paradigma da sustentabilidade é condição *sine qua non* para o vislumbre de possíveis transformações, em quase todos os sistemas biofísicos da terra.

As relações entre homens e mulheres assumem variância de acordo com os processos históricos das sociedades, mudam consoante o sistema de moral e o regime de verdade das formações sociais. Essas mudanças podem fazer emergir novas relações entre os grupos humanos e o meio ambiente, e entre o sistema de partilha e solidariedade que envolve homens e mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOFF, Leonardo. *A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.



CAPRA, Fritjof. *O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente*. São Paulo: Cultrix, 2001.

_____. *A teia da vida*. São Paulo: Cultrix, 2001.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. *Gênero e meio ambiente*. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO; UNICEF, 2005.

GUATTARI, Felix. *As três ecologias*. 4. ed. Campinas, SP: Papirus, 1993.

JACOBI, Pedro. *Cidade e meio ambiente: percepção e práticas em São Paulo*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006.

JINKINGS, E. Y. de M. Proposta de um modelo para aproveitamento dos resíduos sólidos industriais classe III e a melhoria da qualidade de vida em comunidades carentes. 2002. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.(Minter FT/UFAM – UFSC, área de concentração em Engenharia)

LÉVI-STRAUSS, Claude. *A oleira ciumenta*. Traduzido por José Antônio Braga Fernandes Dias. Lisboa: Edições 70, 1985

LEITÃO, Maria Rosário de Fátima Andrade (org). *Extensão rural, extensão pesqueira: experiências cruzadas*. Recife: FASA, 2007

MORIN, Edgar. *Cultura de massa no século XX: necrose*. 3 ed. Traduzido por Agenor Soares Santos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003

RODRIGUES, C.W. *Os (des) caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 1989

STEARNS, Peter N. *Historia das relações de gênero*. Traduzido por Mirna Pinsky. São Paulo: Contexto, 2007

TOCANTINS, Leandro. *O rio comanda a vida*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961



II

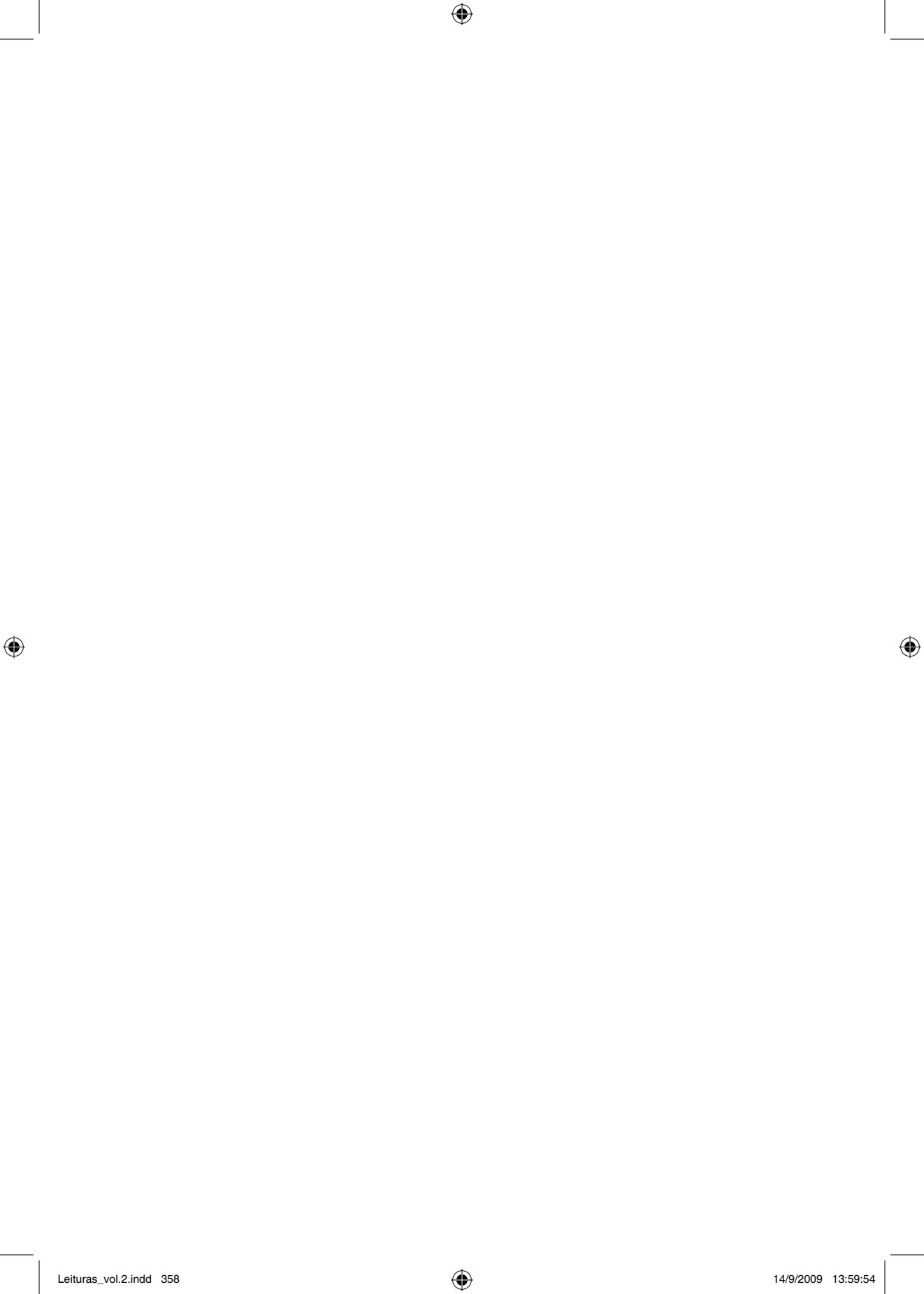
LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

TORRES, Iraildes Caldas. As novas amazônidas. Manaus: Edua, 2005.

_____. Mujeres Pescadoras y cambio de significacion del Mito de Panema em La Amazonia. In: Libro de VI Congreso Chileno de Antropología. Valdivia, Chile: Universidad Austral de Chile, 2007.



A LEI NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E MASCULINIDADES: CONQUISTAS E DESAFIOS DA LEI MARIA DA PENHA

Silvia de Aquino

Quando falamos de violências de gênero, da Lei Maria da Penha, é crucial que reconheçamos, logo de início, que há uma história de lutas visando erradicar as violências exercidas contra as mulheres. Um processo que abarca questionamentos acerca das formas de organização social, de valores culturais, de denúncia das consequências gritantes geradas pelas desigualdades entre homens e mulheres. Mas esse processo de luta engloba, também, proposição e demanda por políticas públicas, por ações de prevenção e combate a esse tipo de violência.

No Brasil, são mais de trinta anos de esforços nesse sentido e foram muitas as estações pelas quais os movimentos de mulheres e feministas passaram. Desde o funcionamento de grupos de reflexões, as mobilizações contra o uso da tese da legítima defesa da honra, passando pelo compromisso de assumir o combate desse tipo de violência através da



criação de SOSs, em algumas capitais do país, como São Paulo e Rio de Janeiro, um período bastante importante das lutas empreendidas pelas mulheres pode ser destacado entre meados da década de 1970 e meados da de 1980. Nesse contexto é que foi publicizado o termo “Violência contra a Mulher”.

“Violência contra a Mulher” carrega um significado político importante para os movimentos de mulheres e feministas: a afirmação era (ainda é); existe e, infelizmente, persiste um tipo de violência que é praticado, por homens, contra mulheres, fenômeno marcado pelo convencionalizado social e culturalmente para os campos do masculino e do feminino; fenômeno historicamente negligenciado, não reconhecido como violência. O que não está, em absoluto, resolvido, mas há um momento de “quebra”, digamos, assim desse circuito com a emergência de uma onda de “ressurgimento” do movimento feminista em diversos países europeus e nos Estados Unidos (ALVES, PITANGUY, 1985; PITANGUY, 2002; MITCHELL, 1977; PINTO, 2003; SAFFIOTI, 1987; COSTA, 1998). Para o caso do Brasil, isso ocorre entre meados da década de 1970 e inícios da década seguinte, período em que o movimento feminista brasileiro se encontra como um movimento revolucionário, de crítica radical à sociedade, bebendo na fonte de outros movimentos de libertação, como o negro e o *hippie*, porém indo mais adiante, quando aponta para a opressão vivida pelas mulheres com a intenção de atingi-la letalmente. E isso em um contexto de resistência à ditadura militar.

No lugar da aceitação de uma complementariedade entre papéis feminino e masculino, baseada em uma “pré-determinação de homens e mulheres a partir de sua própria natureza” (ALVES, PITANGUY, 1985, p. 55), o movimento feminista aponta a existência e operação de contradições, sinalizando para um processo social de mascaramento de uma hierarquia entre homens e mulheres, construída através de critérios sociais, pondo em questão a precedência dos aspectos biológicos no que se refere às representações sociais sobre o masculino e o feminino. São as “raízes culturais” que sustentam as desigualdades entre homens e mu-



lheres (ALVES, PITANGUY, 1985). São os “alicerces culturais” (PITANGUY, 2002) que devem vir à tona, ser questionados e transformados.

Esse é o movimento feminista que emerge, a partir da década de 1970, no Brasil, em seus traços mais amplos. Está colocado em xeque um suposto hiato entre o que é do pessoal e do coletivo, entre o pessoal e o político, entre o privado e o público. Evidenciam-se os “laços entre as relações inter pessoais e a organização pública [...] concretiza-se a possibilidade de luta e de transformação” (ALVES, PITANGUY, 1985, p. 8 e 67) por parte de um “novo feminismo” (SARDENBERG, COSTA, 1994, p. 90-94), pois se propõe ir além da igualdade jurídica de direitos, buscando uma experiência efetiva de cidadania em um regime democrático.

Esse é o movimento feminista que traz para a luz da esfera pública (AQUINO, 1998) violências perpetradas contra mulheres, através da denúncia e mobilizações contra os assassinatos de mulheres por (ex-)maridos e (ex-)companheiros, cujas resoluções expressavam uma ainda vigente tolerância social para com eventos como esses, sob alegação da chamada “legítima defesa da honra” (a masculina). Nesses casos, a vítima era deslocada para o lugar de ré, o que era feito através de um completo questionamento do comportamento adotado pelas mulheres assassinadas quanto ao quesito fidelidade conjugal e/ou a uma independência exagerada em relação aos conceitos socialmente aceitos para uma mulher casada ou mãe (um “atestado de idoneidade”). De outro lado, os acusados assumiam o lugar de vítimas dos desvios comportamentais de suas companheiras e ex-companheiras. Os acusados eram colocados no lugar dos interessados em manter a família unida e a própria honra (BARSTED, 1994). Casos como os de Eliane de Grammont, Esmeralda Dias e Anne Hélène Armichaud (São Paulo), Eloísa Stancioli e Maria Regina de Sousa Rocha (Minas Gerais), Marise Trindade e Vilma Góis (Bahia), tornaram-se exemplos lastimáveis das repercussões perversas, para as mulheres, resultantes da mascarada hierarquia social entre homens e mulheres, da contradição primordial entre o que é oferecido socialmente e o que efetivamente é possível de ser usufruído.



Início minha participação nessa Mesa-redonda trazendo esses elementos por entender que é sempre importante marcar que foi a partir de uma pressão social, de lutas empreendidas pelos movimentos de mulheres e, em especial, pelas feministas, que se passou a ter acesso a experiências publicizadas por mulheres violentadas, pesquisas acadêmicas sobre o tema, demandas por políticas públicas de intervenção no fenômeno e a execução de ações de intervenção nesse tipo de violência.

E a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) não está solta em relação a esse processo; também emerge de um contexto de esforços coletivos e individuais, de articulação bastante ampla, em que se envolveram organizações não governamentais, setores governamentais, articulações internacionais, movimentos de mulheres, além, é claro, da própria Maria da Penha, almejando construir a primeira lei federal brasileira de prevenção e combate às violências perpetradas contra as mulheres. Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha constitui-se em um marco – pois se trata da primeira lei federal destinada a coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, com base nos termos da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e outros documentos internacionais ratificados pelo governo brasileiro. Prima pela orientação de que as políticas públicas devem ser formuladas, empreendidas de forma articulada, integral, intersetorial. Assim, os governos federal, estadual, municipal e o Poder Judiciário estão devidamente implicados na implementação do que prescreve o texto normativo. Isto, formalmente falando, pois o grande desafio da Lei 11.340/2006 é a sua aplicação integral.

Nesse sentido, foi criado o Observatório Lei Maria da Penha – uma ação de monitoramento da sua aplicação, a partir da iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República, ao lançar um Edital para seleção de um Consórcio para a Construção e Implementação de um Observatório para Monitoramento da



Lei Maria da Penha. O Consórcio vencedor congrega 12 organizações, entre núcleos de pesquisa e organizações não-governamentais, com representações nas cinco regiões brasileiras.¹ O trabalho do Observatório, iniciado em setembro de 2007, prevê, no período de dois anos, o desenvolvimento de um conjunto de atividades voltadas para dar visibilidade à Lei Maria da Penha, identificar avanços e dificuldades para a sua efetiva e plena aplicabilidade, gerando informações úteis para os movimentos de mulheres e para as instituições públicas responsáveis pelas políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Estamos, portanto, chegando ao final do primeiro ano de trabalho do Observatório, durante o qual se deliberou concentrar esforços na construção de uma metodologia para monitorar a aplicação da Lei 11.340/2006. Além desse investimento na metodologia, o Observatório vem realizando articulações locais visando ações de monitoramento da Lei, através das Coordenações Regionais: criação do sítio eletrônico do

¹ Em 14 de abril deste ano, o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA) e outras oito organizações se juntaram na forma de um Consórcio e propuseram à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres o Projeto intitulado Construção e Implementação do Observatório da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que foi selecionado. As oito organizações que compõem o Consórcio, juntamente com o NEIM, são as seguintes: AGENDE (Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento) – Marlene Libardon, Brasília/DF; NEPEM/UNB (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher) – Lourdes Bandeira, Brasília; CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação, Ação) – Leila Linhares Barsted, Rio de Janeiro; NEPPDH/UFRJ (Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos) – Suely Almeida, Rio de Janeiro; Coletivo Feminino Plural – Martha Narvaz, Rio Grande do Sul; THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, Rio Grande do Sul; NIEM/UFRGS (Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre a Mulher e Relações de Gênero) – Jussara Reis Pra, Rio Grande do Sul; GEPEM/UFPA (Grupo de Estudos e Pesquisas Eneida de Moraes sobre Mulheres e Relações de Gênero) – Mônica Prates, Pará. Este é o grupo de referência, que está assumindo a tarefa de construir e alimentar o Observatório com informações provenientes das cinco regiões. Contamos, ainda, com as seguintes Redes Parceiras: Rede Feminista de Saúde – Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivo, Télia Negrão; REDOR – Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres e Relações de Gênero, Ana Alice Costa; CLADEM/Brasil – Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres, Samantha Buglione.



Observatório; acompanhamento junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) das discussões sobre a possibilidade de arquivamento de processos enquadrados na Lei Maria da Penha; entrega formal de carta com posicionamento a respeito; visita aos ministros Jane Silva e Paulo Gallotti. Felizmente, a votação foi favorável ao fortalecimento da aplicação da Lei Maria da Penha.

Voltando à questão de uma metodologia a compartilhar, a ênfase neste sentido foi acertada durante reunião realizada em outubro de 2007, com as presenças de todas as Coordenações Regionais e organizações consorciadas. O Consórcio adotou como estratégia selecionar, para essa primeira fase de trabalho, dois focos de análise para observar a implementação da Lei, a saber: as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) e os Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Esses serviços foram escolhidos pelos papéis estratégicos que desempenham na resolução de casos de violências doméstica e familiar exercidas contra mulheres. As Coordenações Regionais do Observatório assumiram a tarefa de realizar um pré-teste dos instrumentos de coleta de informações, produzidos a partir das trocas de experiências e conhecimentos entre as componentes do Consórcio, com especial apoio das *expertises* Jussara Pra (NIEM/UFRGS) e Leila Linhares Barsted (CEPIA). Estamos, inclusive, no período de fechamento dos relatórios regionais, uma vez que as Coordenações de cada região testaram os indicadores elaborados pelo Consórcio. De forma que, por isso, trago algumas informações a respeito da nossa experiência em Salvador.

Importante situar que, das cinco capitais sedes das Coordenações Regionais do Observatório – Porto Alegre, Rio de Janeiro, Brasília, Belém e Salvador –, onde foram aplicados os formulários para coleta de informações, a capital baiana é a única que ainda não conta com Juizado/Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em funcionamento, fato refletido nos resultados desta Região.

No Brasil, estão em funcionamento 44 Varas e 5 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Na Região Nordeste, existem 2 Varas (Fortaleza e Juazeiro do Norte, CE) e 1 Juizado (Recife,



PE). Quanto às DEAMs, há 12 unidades, nos seguintes municípios: Salvador, Vitória da Conquista; Itabuna, Camaçari, Teixeira de Freitas; Ilhéus; Candeias; Porto Seguro; Paulo Afonso; Alagoinhas; Juazeiro; Feira de Santana, segundo dados da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR).

A DEAM situada em Salvador, cidade com mais de 2.443.106 habitantes, foi criada em 1986. Funciona no regime de plantão 24 horas e registrou, até junho deste ano, 3.555 ocorrências, de acordo com informações divulgadas pelo próprio serviço. Importante registrar que Salvador está vivenciando a falta de uma segunda DEAM, na capital baiana. Esta segunda DEAM foi inaugurada em dezembro de 2006, mas não abriu as portas para o público, até o momento. Vale assinalar que este novo serviço está localizado na região do subúrbio de Salvador, de onde vem 40% do público que busca a DEAM. A previsão é de abrir no final desse mês, segundo representantes da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA). Portanto, o encaminhamento de toda a demanda para uma única delegacia especializada tem se refletido em prejuízos para as mulheres, a exemplo de procedimentos e audiências realizados com muita demora, inclusive já com marcações para 2009. Falta de pessoal, viaturas insuficientes – das 5 viaturas disponíveis, apenas 1 funciona –, além da falta da outra DEAM em funcionamento, são fatos que também influenciam na aplicação da Lei Maria da Penha.

A DEAM da capital baiana conta com um bom espaço físico, mas carrega dificuldades quanto aos recursos materiais e humanos, não exatamente inéditas no cotidiano das delegacias, tal como se registra em outras capitais e regiões do país – o que não diminui em nada a necessidade de se enfrentar as condições mesmas de funcionamento das delegacias de mulheres, pelo contrário. No entanto, chamo a atenção para mais uma reflexão. Na avaliação de policiais da DEAM soteropolitana, a situação desse serviço se agravou com a chegada da Lei Maria da Penha, que, ao entrar em vigor, tornou os procedimentos mais complexos e demorados, dado que o inquérito tem maior duração e todo o procedimento deve ser instruído, antes de ir para o Setor de Justiça. A análise feita pelas profissionais desse serviço é de que antes da Lei

Maria da Penha o processo era mais rápido – numa referência à Lei 9.099/95: a usuária procurava a delegacia e se fazia o Termo Circunstanciado. As mudanças de procedimento advindas da promulgação da Lei Maria da Penha demandam mais tempo da delegada e do escrivão, que precisa digitar tudo para fazer a remessa, nas mesmas condições de trabalho anteriores. Outra dificuldade identificada é a demora da emissão do laudo do Instituto Médico Legal, que, às vezes, leva até quatro meses pra chegar à delegacia, o que também contribui para retardar o fechamento dos inquéritos. Tal realidade decorre também da carência de funcionários nesse local. Mais um indicativo de que o funcionamento articulado, em Rede, não pode ser desprezado como elemento necessário para a efetivação da Lei 11.340/2006.

Como afirmei antes, não temos uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em funcionamento em Salvador, ainda. Gostaria de assinalar que, com a aprovação da nova Lei de Organização Judiciária (LOJ) para o estado da Bahia, em 31 de outubro de 2007, foram contempladas, em certa medida, as demandas insistentes de diversos setores organizados da sociedade civil, e mesmo de setores governamentais, para a efetivação do que indica o Artigo 14 da Lei 11.340/2006, em que se pontua a possibilidade de criação e instalação de “Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência civil e criminal [...]”, em certa medida devido à criação de três varas, para três municípios baianos – Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista.² O estado da Bahia possui 417

² Conforme divulgado durante evento de assinatura do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em 30 de junho, pela presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dra. Silvia Zarif, posteriormente noticiado e também reportado durante entrevista com a desembargada Ivete Caldas, foi encaminhado anteprojeto através do qual passarão para 12 os municípios baianos que contarão com Varas de Violência Doméstica e Familiar para o estado da Bahia, em uma articulação entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Secretaria de Promoção da Igualdade (SEPROMI), do governo estadual. O referido projeto está em processo de preparação para ser encaminhado à Assembléia Legislativa. A estimativa é que há uma demanda reprimida de cerca de 10.000 processos judiciais que deverão recair nas doze varas especializadas, a serem aprovadas. Cf. matéria disponível em: <<http://www.direito2.com.br/tjba/2008/jul/7/varas-de-defesa-da-mulher>>. Acesso em: 18.08.2008.

municípios, uma população de 13.085.770 habitantes,³ e a própria desembargadora indicada para liderar o processo de instalação das varas assume que esse número é, evidentemente, insuficiente. Outra questão a ser destacada é o fato de que nenhuma das três varas aprovadas está em funcionamento, ainda. A informação do Tribunal de Justiça do estado é que a outra vara para a capital deve iniciar suas atividades no mês de novembro deste ano, com previsão de receber cerca de três mil processos, mensalmente, tendo em conta a média de ocorrências registradas na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher de Salvador.⁴

Entre a aprovação da Lei Maria da Penha e a criação de três varas para o estado da Bahia, diversas ações de articulação e divulgação da Lei foram empreendidas, com ênfase para a necessidade de que o governo estadual assumisse o compromisso de criar os Juizados Especializados. Essa mobilização tem sido empreendida, não exclusivamente, porém mais fortemente, por diversos setores da sociedade civil, governamentais e serviços de atendimento, que têm se articulado através do Grupo de Trabalho para Articulação da Rede de Atenção a Mulher em Situação de Violência para a Região Metropolitana de Salvador. Por entender que cabe ao Observatório Lei Maria da Penha, Coordenação Regional Nordeste, compor e reforçar ações e estratégias que já vêm sendo construídas coletivamente em torno da aplicação da Lei Maria da Penha, decidimos por integrar o GT da Rede, como NEIM/UFBA, Projeto Observatório Lei Maria da Penha-Regional NE. Soma-se também, como suporte desta decisão o fato de que o NEIM/UFBA já vinha integrando o GT da Rede, na medida em que este tem uma história de quase dez anos de esforços de articulação, a partir do reconhecimento da necessidade de tratar a violência exercida contra

³ Dados fornecidos pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia.

⁴ Informação fornecida pela presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora Silva Zarif, no dia 30 de junho deste ano, durante evento realizado na Reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que marcou a assinatura do Pacto Estadual pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher.



mulheres como questão de política pública, de políticas de Estado, que demanda uma atenção integral e transversal.

Situamos, agora, algumas das atividades desenvolvidas com o objetivo de divulgar a Lei 11.340/2006 e pressionar pela criação dos Juizados, as quais podem ajudar a visualizar, ainda que sinteticamente, o caminho percorrido, em Salvador, pelos diversos setores envolvidos no esforço de implementação da Lei Maria da Penha – entre esses setores o NEIM/UFBA, através do Projeto Observatório LMP-Regional NE, que passou a compor o GT a partir de junho de 2007. A idéia é compartilhar alguns passos dados, na expectativa de, quem sabe, inspirar outras iniciativas.

Desde a aprovação da Lei Maria da Penha, foram realizados encontros com representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Casa Civil do Governo do Estado, do Tribunal de Justiça estadual, da Comissão dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa, entre outros membros dos Paramentos baiano e soteropolitano. Além da necessidade de reforçar a importância da própria Lei Maria da Penha e das mudanças fundamentais advindas desta, esses encontros envolveram todo um trabalho de argumentação pelo comprometimento do governo estadual e do Poder Judiciário com a implementação do texto normativo. Isto ocorreu já em um contexto de elaboração da nova LOJ, e por isso foram necessárias, também, avaliações a respeito de caminhos que melhor viabilizassem a criação dos Juizados – através de inserção de texto dentro da LOJ a ser votada ou através de outro mecanismo independente desta nova lei. Uma vez definida a estratégia de inserção de texto sobre criação de Juizados na LOJ a ser votada, foi deflagrada uma fase de negociação para tanto, pois o referido texto não fazia qualquer menção aos mecanismos sugeridos na Lei Maria da Penha. Pressões foram feitas junto aos diversos setores competentes, com ênfase no Parlamento estadual, que tinha em mãos a tarefa de aprovar a nova LOJ, e no Poder Judiciário.

Um caminho interessante que o GT da Rede tomou, partilhado com o NEIM/Observatório Regional NE, ao pressionar os diversos setores



governamentais e o Judiciário quanto à criação dos Juizados, foi o lançamento de uma página eletrônica (www.leimariadapenha.com.br, em 06 de agosto de 2007). A página contém uma mensagem com conteúdo de demanda pela implementação da Lei Maria da Penha com ênfase para a instalação dos juizados especializados, em nome das entidades componentes do GT para Articulação da Rede de Atenção à Mulher em situação de violência. Essa mensagem poderia ser encaminhada para os setores previamente selecionados pelo GT por qualquer pessoa interessada em se juntar ao manifesto. À época deste manifesto eletrônico, tínhamos registrado o encaminhamento de cerca de 500 e-mails através da página referida. Essa manifestação articulou não só as entidades componentes do GT da Rede, mas também outros setores dos movimentos de mulheres e feminista de Salvador, em uma mobilização que levou diversas representantes desses grupos a ocuparem a entrada da sede do Parlamento baiano, no dia 07 de agosto de 2007. O principal objetivo era tornar público o texto legal através dos meios de comunicação, entrando em contato direto com membros do parlamento e pessoas que estavam passando pela Assembléia. A ênfase, nessa data, foi dada à necessidade da criação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no estado da Bahia. Na parte da manhã, ocupamos a entrada do Parlamento, vestindo camisetas com o slogan: “Lei Maria da Penha: Cumpra-se!”.

Nessa mesma ocasião, uma proposta de emenda parlamentar, elaborada por integrantes do GT da Rede, para a constituição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, foi entregue, formalmente, ao deputado Marcelo Nilo, presidente da Assembléia Legislativa e à Comissão de Constituição de Justiça da Assembléia Legislativa. Representantes do GT da Rede, movimentos de mulheres e da Comissão dos Direitos da Mulher da Assembléia estiveram presentes nesse encontro. Após a reunião, o grupo se dirigiu ao Plenário da Assembléia, ainda vestindo as camisetas da mobilização e carregando faixas, cuja presença ali foi anunciada pelo presidente da Casa e, depois disso, todos os membros do parlamento que tomaram a



palavra realizaram pronunciamentos referentes à Lei Maria da Penha e importância de sua implementação. De forma que nossa presença alterou a agenda de discussões previamente estabelecida pelos parlamentares, que se viram obrigados a se pronunciar a respeito do tema que as manifestantes levaram para aquele espaço.⁵

As atividades acima, entre outras, tiveram papel estratégico no processo de divulgação da Lei Maria da Penha e comprometimento das diversas instâncias pela sua efetivação. Nesse sentido, exemplificamos, novamente, situando outra ação de pressão e que, neste caso, teve o efeito fundamental de trazer o Judiciário para a discussão, mediado por entrevista com representante deste poder, possibilitando, inclusive, detectar que a Lei Maria da Penha foi recebida com ressalvas pela gestão passada da presidência do TJ/BA – baseadas, principalmente na questão do princípio da constitucionalidade. No entanto, após a participação em mesa articulada entre o GT da Rede e a Comissão dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa, a representante do TJ/BA, Dra. Ivete Caldas, que, desde então, vem trabalhando na implementação da Lei Maria da Penha em nome dessa instância, se viu em situação inesperada de ter que informar as razões do Tribunal de Justiça opor-se à criação dos Juizados – já que não estavam sequer previstos no texto da nova LOJ –, fato ocorrido durante Audiência Pública, na Assembléia Legislativa, no dia 31 de outubro, cujo tema foi “A Implementação da Lei Maria da Penha no Estado da Bahia”. A presença de diversos setores dos movimentos de mulheres, Conselhos de Direitos da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) e do próprio Observatório Lei Maria da Penha na mesa, fez com que a demanda pela aplicação da Lei Maria da Penha se fizesse sentir como

⁵ Ver <http://www.correiodabahia.com.br/aquisalvador/noticia_impresao.asp?codigo=133883>. Acesso em: 17.08.2007; <http://www.egba.ba.gov.br/diario/DO08/DO_frm0.html>. Acesso em: 17.08.2007.



real para o Tribunal de Justiça e, de outro lado, que a tarefa, agora, era de implementação.⁶

Interessa registrar que, na ocasião em que o NEIM/Observatório Lei Maria da Penha-Regional Nordeste esteve com a desembargadora responsável por essa tarefa, foi solicitado apoio para discutir-se o próprio cotidiano da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir de questões sobre o fluxo interno de procedimentos, funções da equipe multidisciplinar, capacitação da equipe, entre outros. Tendo em vista essa solicitação, a equipe está providenciando informações e contato de profissionais que poderão apoiar esse processo de instalação da Vara na capital baiana, como também articulando a realização de oficina com representantes da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência sobre esses temas.

É certo que, com a aprovação da Lei Maria da Penha, tanto sociedade civil organizada, como setores governamentais, e o próprio Setor de Justiça estão situados em uma seara mais, digamos assim, “comum”, na medida em que os movimentos de mulheres que vêm lutando pela erradicação das violências perpetradas contra mulheres há pelo menos trinta anos, no Brasil, entenderam, corretamente, que, com o novo texto normativo em vigor, o combate à violência passa, necessariamente, pela aplicação integral da Lei 11.340/2006. E para concretizar tal objetivo, como a própria lei indica, são imprescindíveis esforços e participações de todos os setores de governo e do Judiciário. E no que se refere a este, a recomendação de criação dos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher forneceu o “pretexto” que faltava para por fim ao seu alheamento – ou, no mínimo, envolver-se mais nas lutas em prol do direito das mulheres viverem uma vida livre de violência.

⁶ O referido evento durou cerca de quatro horas e 18 pessoas se pronunciaram. Informações coletadas durante atividades do GT REDE e entrevista concedida pela desembargadora Ivete Caldas, do TJ/BA, ao NEIM/Observatório Lei Maria da Penha-Regional NE, em 29 de julho de 2008.



Interessante notar, inclusive, nos discursos das representantes da Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a presença da idéia de inserção dessas instâncias na Rede de Atenção, de trabalhar em parceria. Necessário pontuar que essa parceria começou a partir de iniciativa da Rede de ir buscar esses setores, com a tarefa de envolvê-los na aplicação da Lei Maria da Penha. Há, na verdade, a admissão, nesses dois casos, de que essas esferas mantêm uma relação mais estreita, atualmente, com outros setores componentes da Rede do que com o próprio Tribunal de Justiça. A pressão social exercida pelos setores diversos, governamentais e não governamentais, dos movimentos de mulheres e feministas, neste caso, foi o diferencial que trouxe não só o Tribunal de Justiça, mas também o Ministério Público e a Defensoria Pública para a arena de discussões e ações de implementação da Lei Maria da Penha.

Como descreveu a desembargadora entrevistada, a situação vivida durante a referida audiência pública foi tal qual um “susto, [...] um grande choque. Eu não estava preparada para aquilo, eu não estava sabendo [...] eu não sabia que [...] não havia essa preocupação [...]”.⁷ Tomou-se conhecimento, inclusive, que, após a audiência, a desembargadora, ao relatar o ocorrido para o então presidente do Tribunal de Justiça, afirmou: “Tem um movimento muito forte de mulheres, um movimento muito importante e são mulheres importantes que estão representando várias e várias entidades, comissões...”.

Atualmente não podemos dizer que os setores de justiça ainda se encontram totalmente alheios ao debate sobre a implementação da Lei 11.340/2006. No entanto, é preciso reconhecer que a Rede fez o movimento de ir ao Tribunal, ao MP e à DPE, de modo a inseri-los e cobrar-lhes um posicionamento sobre a aplicação da Lei. Foi o que ocorreu quando o GT da Rede empreendeu reuniões nesses espaços, por exemplo.

⁷ Depoimento dado durante entrevista referida na nota anterior.



O que nos leva, novamente, a apontar a instalação da Vara especializada como fato crucial para a aplicação da Lei Maria da Penha, contemplado pela proposta do Observatório para essa fase, de esforço para delinear uma metodologia para o monitoramento da Lei Maria da Penha, através da coleta de informações dentro de Delegacias de Mulheres e dos Juizados Especializados – o que, no caso tratado, implicou em construir uma “ponte” com os setores de Justiça. Se no caso das delegacias especiais, já havia um canal de comunicação aberto, no caso dos juizados foi necessário criar condições para um início de conversa, mesmo. Nessas duas instâncias emerge como necessidade premente a instalação da vara especializada. Como afirma a promotora pública contatada:

A falta desse juizado vende uma impressão que a Maria da Penha não pegou na Bahia [...]. [A Vara em funcionamento] daria uma concentração dos casos, eu acho que isso teria uma visibilidade também na imprensa, dentro das nossas áreas, das nossas páginas institucionais, julgou tal e tal no juizado [...]. [Sem este mecanismo] você não tem uma fiscalização efetiva dos inquéritos policiais porque está pulverizado entre todos os promotores criminais, que têm não sei quantos mil processos em cada Vara, então você tem procedimento aqui que entra na DEAM em março e a audiência foi marcada em junho, aí o homem não apareceu e vai jogar pra setembro e a gente recebe essa mulher aqui, então isso... Eu acho que a falta da Vara faz com que a gente não tenha uma conexão e uma visão da realidade, mesmo.⁸

Portanto, o monitoramento da aplicação da Lei Maria da Penha, em Salvador, no que se refere aos campos da segurança pública e justiça, sofre

⁸ Depoimento dado durante entrevista realizada pelo NEIM/Observatório Lei Maria da Penha-Regional NE, em 06 de junho.



a influência dessa falta. O fluxo de procedimentos, a partir do momento em que a denúncia se transforma em inquérito policial, para depois transitar no campo da justiça, assume contornos que as próprias profissionais da Rede têm dificuldade de identificar e acompanhar passo a passo. Na verdade, nossa percepção é a de que mesmo antes da chegada da Lei Maria da Penha, não se tinha uma noção muito apurada a respeito dos procedimentos cumpridos no Judiciário. Mas o esforço de monitoramento da aplicação do novo texto legal trouxe a necessidade de uma apropriação das etapas e procedimentos, de forma a se ter, inclusive, a possibilidade de construir uma crítica a respeito. Esta percepção é compartilhada pela equipe da Coordenação Regional Nordeste do Observatório, que tomou para si a tarefa de inquirir algumas profissionais de serviços-chave integrantes da Rede de Atenção, a esse respeito. O que pudemos perceber é que profissionais dos diversos serviços da Rede ofereciam informações diferenciadas a respeito do fluxo de procedimentos adotados a partir da denúncia feita na DEAM, passando depois para a Justiça. Chegou-se a iniciar a montagem dessa espécie de “quebra cabeças”, a cada conversa sobre esse tema, esboçando, mesmo, no papel um desenho do fluxo a partir das observações das profissionais contatadas. A cada conversa, o desenho se mostrava diferente, e surgiam dúvidas diferentes, também.

Entendemos a importância do conhecimento deste fluxo, na medida em que nos permite apropriarmos de um dos aspectos cruciais do processo vivido por mulheres que fazem a denúncia da violência, a saber: a resposta estatal à violência contra a mulher, no que se refere àquela violência denunciada. Permite que conheçamos as etapas que devem (ou podem) ser cumpridas quando da intervenção do Estado na violência; quais os papéis e funções de cada serviço ou setor, quais os prazos a serem cumpridos (e quais são os prazos reais); quais têm sido os resultados alcançados – o que nos possibilitaria uma identificação dos “nós” e, de outro lado, das potencialidades do fluxo. Utilizamos essa lacuna de informações a respeito do Fluxo de Procedimentos



pós-Lei Maria da Penha para propormos a realização de uma Oficina com este tema no Tribunal de Justiça, uma vez que o próprio GT da Rede avaliava que é, justamente, no Poder Judiciário que se encontram as maiores dificuldades de acesso aos procedimentos adotados. Essa oficina foi realizada em duas etapas: no dia 08 de maio foi montada uma primeira versão do fluxo – contando com a participação de representantes da DEAM, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do próprio Tribunal de Justiça. No dia 13 de maio, foi apresentado o fluxo através de *data show* e durante essa revisão foram feitas diversas sugestões. A proposta agora é de uma nova análise, focando a identificação e análise dos “nós” e potencialidades desse fluxo.

Assim, o funcionamento das varas especializadas é fundamental para a própria continuidade e aprofundamento do conhecimento a respeito da violência doméstica e familiar denunciada, perpetradas contra mulheres, assim como um conhecimento a respeito do que ocorre quando instâncias da segurança pública e da justiça, entre outras, intervêm nesse tipo de fenômeno.

O maior obstáculo, portanto, ao desenvolvimento do processo de coleta de informações – através dos instrumentos elaborados pelo Consórcio para serem aplicados, nessa primeira fase, nas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar –, foi a ausência destas instâncias na capital baiana. Sem as referidas varas não há estatísticas que nos forneçam informações sobre o que tem acontecido com os inquéritos policiais e processos judiciais enquadrados na Lei Maria da Penha.⁹ Acreditamos que este contexto deve apresentar similaridades com outras localidades ainda desprovidas desse novo mecanismo do Judiciário.

⁹ Sobre este aspecto, houve unanimidade entre as representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça da Bahia, durante as entrevistas realizadas pela equipe do NEIM/Observatório Lei Maria da Penha-Regional NE, respectivamente, em 06 de junho, 11 e 29 de julho.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *O que é feminismo*. São Paulo: Abril Cultural; Brasiliense, 1985. (Coleção Primeiros Passos, 20)

AQUINO, Silvia de. Rompendo o silêncio: a violência contra a mulher à luz da esfera pública, In: PASSOS, Elizete; ALVES, Ivya; MACÊDO, Márcia (org.). *Metamorfoses: gênero nas perspectivas interdisciplinares*. Salvador: Ed.UFBA; NEIM, 1998. (Coleção Bahianas, 3). p. 97-110.

BARSTED, Leila L. *Violência contra a mulher e cidadania: uma avaliação das políticas públicas*. RJ: CEPIA; UNIFEM; Fundação Ford, 1994. (Cadernos CEPIA 1)

COSTA, Ana Alice Alcântara. *As donas no poder: mulher e política na Bahia*. Salvador: Ed. UFBA; NEIM; Assembléia Legislativa da Bahia, 1998.

MITCHELL, Juliet. *La condición de la mujer*. Barcelona: Anagrama, 1977.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PITANGUY, Jacqueline. *Democracias, ciudadanía y Estado em América Latina en el siglo XXI: análisis de género de los caminos recorridos desde la década del 80 y futuros posibles*. 2002. Disponível em: <http://www.cepia.org.br/Textos_online/FLACSO.pdf>. Acesso em: 20.08.2008

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Feminismos e seus frutos no Brasil, In: SADER, Emir (org.). *Movimentos sociais na transição democrática*. São Paulo: Cortez, 1987. p. 105-158.



A IMPORTÂNCIA DA AMPLIAÇÃO DE DISCUSSÕES REFERENTES À VIOLÊNCIA MASCULINA APÓS DOIS ANOS DE IMPLANTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA NO BRASIL

*Maria Juracy Filgueiras Toneli
Simone Becker*

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher, apesar de ser incontestavelmente frequente (com algumas estatísticas apontando entre 20% a 50% de prevalência no mundo todo), é ainda uma das formas de violência mais abafada e de difícil solução. Por acontecer majoritariamente no interior do lar e tendo como o autor da agressão o próprio parceiro, essa forma de violência é usualmente envolvida numa névoa de invisibilidade social. O motivo dessa invisibilidade não pode ser mais justificado pela antiga crença de que essa seria uma violência “menor”, com danos mais “leves” do que as violências públicas.

O termo violência contra a mulher engloba todas as formas de agressão – física, sexual ou psicológica – contra a mulher, independente da idade, classe, ou lugar onde ocorreu a violência. Refletindo um dos aspectos da desigualdade de gênero, a violência contra a mulher é com frequência uma violência doméstica e intrafamiliar, ou seja, ocorre no espaço do lar e em geral o autor da agressão guarda alguma relação de parentesco com a vítima (cônjuge – ou ex –, pai, irmão etc.)



(DAY, TELLES, ZORATTO, AZAMBUJA, MACHADO, SILVEIRA et al., 2003; LEMES, 2002).

A confusão entre a violência contra a mulher, violência doméstica e violência intrafamiliar se dá pelo fato da mulher ter sido relegada historicamente aos espaços sociais privados, com atuações restritas ao cuidado do lar e da família, e o homem ter sido o protagonista da vida pública, tanto profissionalmente, quanto na política, na ciência e na História de uma forma geral. Justamente pela agressão ocorrer, majoritariamente, em um espaço privado e no seio da família – instituição de base, quase que “sagrada”, de toda a vida social – torna-se tão difícil o acesso a essas informações, bem como uma intervenção qualificada e eficiente (DESLANDES, GOMES e SILVA, 2000; SCHRAIBER e D’OLIVEIRA, 1999; NJAINE, SOUZA, MINAYO e ASSIS, 1997; GRIFFIN, 1994).

Diversas pesquisas mostram a gravidade das agressões, não só físicas, mas também com agravos psicológicos de longa duração (MOTA, VASCONCELOS e ASSIS, 2007; MONTEIRO, ARAÚJO, NUNES et al., 2006; PORTO, 2006; HEISE, 1994). A invisibilidade é muitas vezes mantida pelas relações assimétricas entre os gêneros (tanto social quanto economicamente), que se expressam nas “vistas grossas” dos vizinhos, no medo e na insegurança da mulher em romper o vínculo e no próprio homem que continua atuando segundo esse padrão relacional. Portanto, apesar de se expressar como um problema do âmbito “privado”, a violência contra a mulher é um problema social e público, e por isso exige uma solução também pública. O que é necessário fazer, no âmbito das políticas públicas, para prevenir e intervir nessa forma de violência, tão frequente e grave, e ao mesmo tempo tão invisível?

A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Em um movimento que se inicia na década de 1980, o Brasil começou a implementar leis mais rígidas relacionadas à violência contra a mulher e a estruturar casas-abrigo e delegacias especializadas no



atendimento de mulheres vítimas de violência. As Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) surgiram nesta época como uma das formas de tornar pública a violência que antes era privada. Uma das principais reivindicações do movimento feminista era a de que os crimes cometidos contra as mulheres tivessem as mesmas consequências que as formas de violência cometidas no âmbito público e entre desconhecidos, alegando que os direitos deveriam ser iguais para todos (SCHRAIBER & D'OLIVEIRA, 1999).

Segundo Schraiber e D'Oliveira (1999), a instituição das DDMs foi um grande avanço, pois

permitiu que delegacias especiais para crimes contra a mulher, com funcionárias exclusivamente mulheres e devidamente treinadas, fossem implantadas, dando enorme visibilidade ao problema. O Brasil foi o primeiro país no mundo a propor este tipo de intervenção. Hoje em dia, já são mais de cem DDMs só no Estado de São Paulo, mais de 180 em todo o país e inúmeras delegacias do mesmo tipo em diversos países da América Latina (SCHRAIBER e D'OLIVEIRA, 1999, p. 12).

Apesar do grande avanço que as DDMs representam, nestas se abordam somente o caráter judicial do problema: detectam as transgressões da lei, averiguam sua procedência e encarceram o autor da violência. A violência contra a mulher sai da invisibilidade e da “aceitação social” para se tornar um crime. Essa visão demasiadamente restrita acabou tirando de cena a saúde pública como forma de intervir no problema, que poderia garantir não só o atendimento, mas também a prevenção da violência.

Um dos intensos debates dessa área tem sido sobre a Lei dos Juizados Especiais Criminais (9.099/95), que julga e processa infrações de “menor potencial ofensivo”, na qual a violência contra a mulher geralmente é enquadrada (excluindo homicídios e lesões corporais



graves). A possibilidade dos homens autores de violência julgados pela Lei 9.099/95 terem suas penas convertidas em penas alternativas e, principalmente, a maneira como isso ocorria (geralmente, através do pagamento de cestas básicas), foi criticada pela maioria dos setores que lidam com a violência contra a mulher.

O cenário brasileiro recentemente foi modificado, com a aprovação da Lei 11.340 em agosto de 2006. Esta nova lei que foi sancionada altera em muito o caráter da punição por ofensas de violência contra a mulher, violência sexual e admite uniões homoafetivas estáveis, reconhecidas como familiares em sua aplicação (DIAS, 2007).

Segundo Lessa a lei pretende

que o réu acusado da prática de qualquer crime resultante de violência doméstica e familiar contra a mulher, independente da pena cominada, seja julgado por tal infração penal e, na hipótese de condenação, seja-lhe aplicada uma pena que, ainda que venha a ser substituída por pena restritiva de direitos, possa, em caso de descumprimento injustificado, ser convertida em prisão, de modo que o apenado se sinta afligido com a sanção penal imposta e, deste modo, seja demovido da idéia de persistir na prática de infrações penais deste jaez (LESSA, 2006, p. 8-9).

A Lei 11.340 também é conhecida como “Lei Maria da Penha”. Esta nomeação baseia-se no caso emblemático de Maria da Penha Maia, que foi, há aproximados vinte anos, vítima de agressões praticadas por seu então marido, um professor universitário. Em razão das violências físicas, Maria da Penha ficou paraplégica. Somente depois de dezenove anos e seis meses o agressor foi condenado a oito anos de prisão, tendo cumprido dois destes anos. No dia 7 de julho de 2008, Maria da Penha recebeu uma indenização de sessenta mil reais do Governo do Estado do Ceará, face à sua omissão pelo retardo na condenação do agressor.



Ao longo deste tempo, Maria da Penha dedicou-se à luta junto ao movimento de mulheres e feminista, com o objetivo de defender os direitos das mulheres que são vítimas destas espécies de violências tão corriqueiras em nosso país.

É neste contexto de embates políticos que a categoria gênero emerge, galgando o *status* de termo legal, graças aos movimentos feministas brasileiros. Aliás, uma conquista amparada nas diretrizes da Convenção do Belém do Pará, ratificada pelo Brasil em 1995, cujo artigo 1º assim define a violência contra a mulher: “Para os efeitos desta Convenção deve-se entender por violência contra a mulher a qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”.

Há décadas, a antropóloga Mariza Corrêa, em sua precursora obra intitulada *Crimes de paixão* (1983), trouxe à tona o tratamento judicial/processual desigual atribuído pela Justiça Criminal paulista (mas não apenas) às mulheres que agrediam seus (ex-)companheiros e (ex-)cônjuges em comparação às mesmas atitudes praticadas pelos homens em relação às suas (ex-)esposas e (ex-)namoradas. Para a autora, estes últimos geralmente eram beneficiados com a retórica dos operadores do Direito que entendiam suas condutas como “legítima defesa da honra”, por mais que tal expressão não tivesse – ou algum dia tenha tido – abrigo no Código Penal brasileiro.

Assim, de um lado, vê-se que esta etnografia aponta para as assimetrias ou desigualdades produzidas socialmente, entre homens e mulheres (HEILBORN, 1995; SILVA, 1985). Neste sentido, o uso da categoria gênero:

Rejeita explicitamente explicações biológicas como aquelas que encontram um denominador comum, para diversas formas de subordinação, no fato de que as mulheres têm as crianças e que os homens têm um força muscular superior.



O gênero torna-se, antes, uma maneira de indicar “construções sociais” – criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. [...]. O gênero é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado (SCOTT, 1995, p. 7, grifos nossos).

De outro lado, o próprio “gênero” enquanto uma categoria analítica, somente apresenta sentido quando pensado em termos de “relações sociais”. Desta forma, um dos grandes avanços gestados na década de 1990, no tocante aos estudos de gênero, reside na transcendência da vitimização posta na dicotomia homem/agressor *versus* mulher/agredida (SOARES, 1999; GREGORI, 1993). Em outros dizeres, não somente os homens são tidos como agressores nas diversas relações sociais travadas com as mulheres, mas essas também passam a ser percebidas como agentes que perpetuam e iniciam as relações violentas. Entende-se assim que

As mulheres vivem em relação e a identidade é criada em meio a um processo de espelhamentos e contrastes, e que não se esgota. Não existe uma categoria genérica que imponha o traçado ou o perfil dessa identidade. A identidade se perfaz na trajetória, nas relações. É equivocado incorrer num procedimento de “essencializar” e generalizar a experiência de vida das mulheres a partir do fato de que são oprimidas (GREGORI, 1993).

Deste modo, se o movimento dos acadêmicos e teóricos tende a romper com a vitimização, há que se destacar que, ao falarmos em políticas públicas voltadas às mulheres, uma das estratégias da militância é se enfatizar ou se “essencializar” a mulher como o “pólo passivo” nas e das relações sociais e conjugais. Isto porque se entende que o problema das desigualdades às quais as mulheres são submetidas, incluindo



as várias formas de violência, configura um cenário especialmente crítico que não deve ser minimizado ou invisibilizado. Com o objetivo precípuo de garantir os avanços destes sujeitos em termos de acesso à cidadania e a direitos legislados – sujeitos de direitos – as mulheres se tornam portadoras de visibilidade e detentoras de poderes a serem negociados na arena judicial, graças à transformação de reivindicações em políticas públicas e, sobretudo, graças à transformação de reivindicações em projetos de leis.

Quanto à negociação na arena do judiciário, destacamos que é esse um *locus* de produção de sujeitos por excelência, em especial, se tomarmos o contexto das relações processuais como discursos ilocutórios, no sentido de Austin. Isto é, como aqueles que, ao serem proferidos por quem seja legitimado a fazê-lo, produzem eficácia tanto real quanto simbólica. Então quando o juiz afirma: “je vous condamne”, isso não diz outra coisa senão que: “son dire est en lui-même une sorte de faire” (BUTLER, 2004, p. 43), constituindo uma espécie de conduta do destinatário, ou de um *habitus*, se fôssemos pela via bourdiana.

Por conseguinte, desembocamos no principal avanço da Lei Maria da Penha, à medida que, pela primeira vez, uma legislação brasileira traz em seu corpo a relevância e a importância do “gênero”. Nesse sentido, há o entendimento de que a violência contra a mulher encontra seu *locus* privilegiado em contextos culturais e históricos nos quais os padrões de relacionamento, hábitos, costumes e valores mantêm a assimetria fundamental de gênero. Trata-se de relações de poder que se objetivam, nos casos previstos pela lei, em várias formas de violência. Ademais a utilização da ótica do gênero permite o avanço da compreensão da problemática, uma vez que uma das medidas previstas é a do encaminhamento do agressor a centros e programas de reabilitação e reeducação. Outro avanço, segundo a ótica do gênero, é o do reconhecimento da mulher como agressora, e, portanto, da visibilidade das relações homossexuais mesmo que sob a égide da violência doméstica.

Assim, a leitura da Lei Maria da Penha sob um viés de gênero faz com que percebamos que, para além do reconhecimento das relações



homossexuais, o que se está reconhecendo no corpo desta norma é a relativização de quem vem a ser esta MULHER agressora e agredida. Em outras palavras, se assumimos que a categoria analítica do gênero implode quaisquer binarismos excludentes e pautados no ser masculino ou feminino, pois há existências sociais baseadas na ambiguidade – tais como as travestis (HEILBORN, 1995) –, obrigatoriamente a compreensão do termo “mulher” deve ser estendido às transexuais não cirurgiadas, às cirurgiadas, às travestis e também às lésbicas. Neste sentido, muito embora Maria Berenice Dias confunda equivocadamente orientação sexual e sexo, há que se destacar sua afirmação em relação à Lei 11.340/2006 e seus avanços:

Ao ser afirmado que está sob o abrigo da Lei a mulher, sem distinguir sua orientação sexual, encontra-se assegurada proteção tanto às lésbicas como às travestis, as transexuais e os transgêneros do sexo feminino que mantêm relação íntima de afeto em ambiente familiar ou de convívio. Em todos esses relacionamentos as situações de violência contra o gênero feminino justificam especial proteção (DIAS, 2007, p. 35).

E mais: todos estes possíveis avanços, à luz dos estudos de gênero e de sexualidade, caminham de mãos dadas com os aspectos instrumentais ou jurisdicionais da Lei 11.340/2006. Afinal, outro importante propósito almejado dos juristas e teóricos que se debruçaram sobre o projeto de lei convertido em lei voltava-se para a ressignificação dos crimes praticados pelas mulheres que, na vigência da Lei 9.099/95, eram interpretados na prática jurisdicional como “crimes de bagatela” e/ou de “menor potencial ofensivo”.

A utilização da legislação penal pelas mulheres tem-se mostrado, pois, fator de alto risco. A reversão da vítima em ré nos processos é a regra pela qual o sistema penal opera, sendo sempre acionada a “lógica da suspeita” quando as mulheres nele ingressam. É assim que o sistema



penal tem operado em delitos graves como o estupro ou homicídios, onde é julgada a moralidade feminina e não o delito cometido ou a violência praticada. O sistema penal inverte o ônus da prova, não escuta as vítimas, recria estereótipos, não previne novas violências e não contribui para a transformação das relações hierárquicas de gênero nem para uma nova compreensão da própria lei penal. A utilização do sistema penal, por isso, duplica a vitimação feminina (ANDRADE, 1996; KARAM, 1995). A clássica proposta feminista de criminalização de condutas deve, então, ser vista com reservas (CAMPOS, 2001, p. 319).

Sob esta perspectiva, as pesquisas voltadas aos Juizados Especiais Criminais brasileiros apontam que as lesões corporais leves e ameaças que chegam às portas de tais instituições são conciliadas visando o restabelecimento da harmonia familiar, desconsiderando a mulher enquanto sujeito de direitos. Como afirma Debert (2007, 2007, p. 329):

Os operadores do direito, raramente, reconhecem que esse é um crime altamente sexualizado, no qual prevalecem a hierarquia de gênero e os preconceitos, ou seja, que a maioria das vítimas desses crimes são as mulheres e que são vitimadas simplesmente pelo fato de serem mulheres! Desse modo, a violência contra a mulher ganha novamente invisibilidade. [...]. A mulher não é pensada como sujeito de direitos, diferente da DDM, onde lhe perguntam se ela irá ou não exercer seus direitos. O que importa é a conciliação do casal, que implica a dissolução da figura de vítima e de réu, em que a vítima está litigando pela punição de um crime no qual foi lesada. No caso da violência entre casais, a família é interpelada para resolver um problema que não deveria ter chegado ao âmbito do Judiciário.

À luz deste breve retrospecto, pode-se dizer que, desde a vigência da Lei Maria da Penha, tanto elogios quanto críticas são despendidas ao citado ordenamento.



Quanto aos aspectos positivos, para além da inserção do termo gênero no texto legal e da visibilidade das relações conjugais homossexuais entre mulheres, outros aspectos formais ou processuais podem e devem ser ressaltados em comparação à lei antes aplicada a estes conflitos, denominada de Lei dos Juizados Especiais. São eles:

1º) O flagrante delito é admitido, fazendo com que seja retomada a caracterização – ao menos no papel, dos pólos ativo e passivo na relação estabelecida no âmbito do Executivo-Polícia Civil. Desta forma, a mulher enquanto vítima (res) surge desde o início do chamado inquérito policial – fase imediatamente anterior ao processo penal no Brasil.

2º) Com o restabelecimento do inquérito policial deixa de existir no plano legal a figura do “termo circunstanciado”, que outrora era adotado face à violência contra a mulher na Lei 9.099/95.

3º) O atrelamento da violência à ação penal pública condicionada à representação, porém, com o adendo de que a desistência por parte da mulher somente se concretizará na presença do Juiz, em uma audiência destinada a este ato (artigo 16 da Lei 11.340/2006). Detalhe: a renúncia só poderá ser feita antes do recebimento da denúncia com a oitiva do Ministério Público. Tal dispositivo tenta evitar a pressão do agressor sobre a vítima, e também tenta evitar a pressão do Judiciário sobre a vítima, para que ela venha a negociar a desistência.

4º) O aumento da pena máxima para o patamar de três anos, o que retira essa violência do rol dos crimes de menor potencial ofensivo, não sendo mais enviada aos Juizados Especiais.

5º) A impossibilidade de transação penal e, então, de pagamento de “cestas básicas” como resultado da conciliação antes corriqueira sob a guarida da Lei 9.099/95 (artigo 17 da Lei 11.340/2006).

6º) A impossibilidade de a vítima entregar intimação ou notificação ao agressor (artigo 21, parágrafo único da Lei 11.340/2006).



7º) A possibilidade de criação dos Juizados de Violência Familiar e Contra a Mulher por parte da União, Estados e Municípios (artigo 14 da Lei 11.340/2006).

8º) A possibilidade de o/a agressor/a ser preso/a em flagrante pelo período de até dezoito meses, e se houver risco à integridade física da vítima o/a agressor/a poderá ter a prisão preventiva decretada em até três anos.

9º) Como medidas cautelares, poderá ser decretada, pelo judiciário, a saída do agressor de casa, como também a vítima poderá retirar seus pertences do espaço doméstico com o acompanhamento da polícia. Além destas, ainda podem ser anuladas quaisquer procurações que a vítima tenha assinado em favor do/a agressor/a, devendo ser os direitos da mulher a ela informados constantemente, inclusive se o/a agressor/a for liberado após prisão.

10º) A modificação do artigo 152 da Lei de Execuções Penais, com a inserção do parágrafo único que faculta ao magistrado obrigar o/a agressor/a a comparecer a programas de recuperação e de reeducação.

11º) Para que a mulher agredida recupere-se das agressões, ela poderá ficar afastada do emprego pelo período de até seis meses, sem, contudo vir a perdê-lo.

OS LIMITES DA LEI

Schraiber e D'Oliveira (1999) afirmam que foi a partir dos anos 1990 que o movimento de mulheres deu uma guinada estratégica, realocando a discussão da violência contra a mulher, do judiciário para três campos principais: os direitos humanos, a saúde e o desenvolvimento social. Estes três campos, além de já consolidados e reconhecidos internacionalmente, reverteram definitivamente a discussão para a necessidade de se pensar a prevenção, incluindo a violência contra a mulher na esfera da saúde pública.



Dados recentes possibilitam constatar que, apesar de todas as iniciativas de punição contra autores de violência contra a mulher, ela ainda continua presente. A comparação dos dados alarmantes da pesquisa de Heise (1994) nas décadas de 1980 e 1990 com os dados dos anos 2000 mostra que eles não chegam a diferir muito. Os dados da pesquisa de Heise indicam que, no Brasil, 70% das ocorrências de uma DDM de São Paulo ocorreram no lar e, em aproximadamente 100% dos casos, o agressor era o parceiro, sendo que 40% das ocorrências resultaram em danos físicos sérios à vítima. Outros dados mais atuais (SCHRAIBER, D'OLIVEIRA, FRANÇA JR. e PINTO, 2002) mostram que a violência contra a mulher, na vida adulta e tendo como o autor o próprio parceiro, atinge cerca de 20% a 50% das mulheres em todo o mundo, ao menos uma vez na vida. No Brasil, o padrão é o mesmo, também restrito à forma da violência doméstica, e tendo o parceiro ou ex-parceiro o principal agressor em 77,6% dos casos registrados nas DDMs.

Welzer-Lang (2004), ao pesquisar homens violentos, constata que não há responsabilização para os atos destes, assim como estes homens não identificam o grau e a extensão da dor que causam às suas vítimas, ou seja, os homens não entendem os efeitos corporais e psíquicos da dominação que exercem. Para os homens que pesquisou, a violência se caracteriza apenas como algo que ocorre em um momento específico, sem relação com uma historicidade de vida ou com um ciclo de violação dos direitos das mulheres, e se liga a uma modificação da conduta da companheira, algo que se instaura em um nível quase “educativo” e que mantém e reproduz as relações de poder encontradas na sociedade, mesmo em um nível íntimo. Welzer-Lang indica uma saída do androcentrismo para a escuta do que as mulheres têm a dizer sobre os homens e, então, uma melhor identificação do que realmente ocorre, algo como uma ruptura epistemológica que todo pesquisador de masculinidades deveria propor-se a realizar.

Autores como Welzer-Lang (2004) apóiam a tese de que o gênero tanto se mantém como é definido e regulado através de violências.



Compreendem que, assim, se perpetua a estrutura de poder atribuída coletivamente e individualmente aos homens à custa das mulheres. As relações homens/homens também são marcadas por desníveis e por violências simbólicas e concretas.

De acordo com Connell (1997), a masculinidade não é um objeto coerente ou generalizável, e toda tentativa de definição deste deve estar inserida numa estrutura maior, de modo a possibilitar, assim, a compreensão de suas dinâmicas, colocando-o sempre em uma rede de significantes, na qual se incluem “as práticas que comprometem homens e mulheres com essa posição de gênero, e os efeitos destas práticas na experiência corporal, na personalidade e na cultura” (p. 35). Almeida (1995, *apud* Costa, 2003) enfatiza que a masculinidade não deve ser encarada como o simples colorido cultural de um dado natural, uma vez que ela é marcada por assimetrias (como heterossexual/homossexual) e por hierarquias (de mais a menos “masculino”).

Messerchmidt (2000), apoiando-se na teoria de Connell, afirma que o lar é geralmente o lugar onde os jovens do sexo masculino se apropriam de definições e de valores de masculinidade, de maneiras singulares, mas que, a partir dessas internalizações, os jovens se engajam com a propagação do que Connell chama de masculinidade hegemônica, que os homens sentem como se fosse parte de si.

A cultura, simultaneamente, define quando e como utilizar a violência, assim como a violência masculina é historicamente aceita como um meio plausível de se resolverem conflitos, principalmente quando existe um contexto de autodefesa em relação a algum fator exterior. Esse contexto de autodefesa, onde existe a possibilidade de se perder o *status* de masculino, é o que Messerschmidt (2000) chama de “masculinity challenges”. Sendo que a generificação do corpo é um interesse de enorme importância na adolescência, estes “masculinity challenges” podem motivar ação social para recursos de masculinidade que corrijam a subordinação a outros homens que ocorre em determinados contextos, como a escola. Este movimento pode tomar muitas características diferentes,



mas uma que se sobressai como sendo entendida como “inerente” ao masculino é a violência – e, a partir disso, o crime pode ser a solução, ainda mais em um caso de agressão sexual, no qual a subordinação feminina é reiterada.

A Lei Maria da Penha prioriza aspectos punitivos em relação ao agressor (termo recorrente no texto da lei), especialmente nas Seções II e III. Nos artigos 35 e 45, o texto prevê a criação de centros de educação e reabilitação para os agressores (Disposições Finais do Artigo 35) e a possibilidade do Juiz “determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (Artigo 45). Ou seja, ainda que focalize os homens e guarde um caráter punitivo, a lei, a partir de uma perspectiva de gênero, reconhece a necessidade do trabalho que inclua os homens de outra maneira que não apenas como aqueles que devam ser punidos.

Em face de tudo isso, podemos argumentar que a Lei Maria da Penha ainda deixa lacunas e apresenta limites como os seguintes.

1º) A definição da violência contra a mulher como restrita à esfera “doméstica” ignora outros espaços onde as agressões são praticadas. Como bem coloca a socióloga e pesquisadora Eva Blay: “Constatamos, através dos dados aqui analisados, que a violação não se limita ao espaço físico da casa, mas ocorre na rua, no local de trabalho, em áreas de lazer, em todos os lugares em que a mulher exerce suas atividades cotidianas” (BLAY, 2008, p. 214). De qualquer maneira, deve-se relativizar esta possível interpretação da Lei Maria da Penha e da compreensão da violência doméstica. Se, por um lado, a citada lei define a violência doméstica e familiar como aquela que se dá no âmbito da unidade doméstica, por outro lado, ao defini-la como vinculada ao âmbito da família e das relações afetivas estabelecidas pelas mulheres, não nos parece que espacialmente a violência doméstica e familiar encontra-se circunscrita ao âmbito da casa.



2º) Redução da categoria “gênero” à mulher ou ao sexo feminino, isto é, ausência de possibilidade da Lei Maria da Penha vir a ser estendida às violências domésticas perpetradas contra crianças do sexo masculino. Portanto, a ressalva que o artigo 13 da Lei 11.340/2006 faz no tocante ao “conflito de normas” quando o Estatuto da Criança e do Adolescente pode e deve ser acionado, tenderia a cair por terra em se tratando de agressões praticadas contra meninos. Da mesma forma, as mulheres autoras de violência não têm sido problematizadas como a Lei permite. Como Blay analisa a agressão contra a mulher está enraizada em uma cultura da violência “inscrita em nossa história” (BLAY, 2008, p. 222). E mais:

Desta cultura de violência não escapam as mulheres: agredem filhos, filhas ou companheiros. São guiadas por padrões de educação baseados na agressão. Há também as que matam filhos recém-nascidos ou crianças por inúmeras razões, desde problemas econômicos, abandono pelo companheiro, ódio, reações emocionais descontroladas (BLAY, 2008, p. 217).

3º) A criação, por si só, de outro órgão competente para o julgamento das violências domésticas contra a mulher não garante a mudança de postura dos operadores do Direito. Muito pelo contrário, uma vez que a maioria dos estados e dos municípios vem aplicando a Lei Maria da Penha por meio de “bricolagens” de material físico, espacial e humano das Varas Criminais e/ou dos Juizados Especiais Criminais, que outrora eram responsáveis pela banalização e/ou invisibilização da violência contra a mulher.

4º) Na esteira do tópico anterior, destaca-se que a postura conciliatória dos juízes togados tenderá a continuar nos momentos destinados à desistência da ação, caso não haja investimento em termos de capacitação dos operadores do Direito.



5º) Ao dispor, no artigo 16, sobre o termo “renúncia”, não se observou que a definição posta no citado dispositivo legal referia-se ao instituto jurídico da “retratação”, pois somente existe renúncia nas ações penais privadas, ou seja, naquelas que dependem apenas da vontade da vítima e, portanto, nunca nas ações penais públicas condicionadas e/ou incondicionadas. Neste sentido, não obstante a confusão entre os termos “renúncia” e “retratação”, vê-se que, no caso da retratação, o que está em jogo, segundo o doutrinador Fernando Capez (1998), à luz do disposto nos artigos 102 do Código Penal e 25 do Código de Processo Penal, é que a retratação converge para a abdicação da própria vítima quanto à instauração do inquérito policial e/ou do oferecimento da denúncia. Em suma, a retratação diz respeito ao oferecimento da denúncia e não ao recebimento da mesma pelo juiz. Assim sendo, tecnicamente não há como a vítima voltar atrás em relação ao desejo de ver instaurado o processo contra o agressor ou contra a agressora, face ao fato do momento processual já ter se esgotado (TESSARO, 2008), pois a Lei Maria da Penha prevê a desistência antes do recebimento da denúncia pelo Juiz, ou seja, o oferecimento por parte do promotor de justiça já se consumou perante o Código de Processo Penal.

Feitas estas considerações técnicas no tocante à interpretação terminológica jurídica, sublinhamos, a título de ilustração, o recente julgamento prolatado pelo Superior Tribunal de Justiça, no qual se entendeu que a ação pública cabível face à Lei Maria da Penha seria incondicionada e não condicionada. É claro que, se por um lado, os argumentos construídos pelo desembargador relator buscaram evitar a pressão do “agressor” sobre a vítima, o que, talvez, não se tenha levado em consideração foi justamente o fato de muitas mulheres vítimas das mesmas violências, recearem, daqui por diante, a



busca por auxílio institucional, uma vez que a ação penal pública incondicionada independe da vontade da vítima. Nesta espécie de ação penal pública, basta que qualquer pessoa interessada ou não comunique a polícia e/ou o Ministério Público para que haja a instauração do respectivo inquérito policial e consequente processo judicial.

6º) A punição aumentada para três anos de prisão ainda pode ser considerada uma pena branda, considerando a gravidade a que chegam determinados casos, como o da própria Maria da Penha.

7º) Quanto à modalidade de atenção voltada aos autores de violência, a Lei utiliza termos distintos (centros e programas, educação e reabilitação, recuperação e reeducação) que, por sua vez, implicam em dinâmicas, estruturas e metas distintas.

8º) Quanto ao encaminhamento para os serviços de atenção, a Lei é omissa em relação ao momento do processo penal em que deverá ocorrer, o sistema e/ou setor ao qual estarão vinculados, os profissionais que ofertarão o serviço e o caráter obrigatório ou não do comparecimento do agressor.

Ou seja, o avanço na discussão de suas contradições e lacunas, bem como na sua implementação, que deverá incluir capacitação ampla dos profissionais envolvidos na situação (operadores do Direito, da Segurança Pública, da Saúde, da Educação etc.), é imprescindível para que a Lei Maria da Penha alcance seus objetivos.

Neste sentido, no nosso entender, os programas multidisciplinares previstos para o atendimento de vítimas e de agressores devem ser coordenados por profissionais capacitados, pois é insuficiente que estes tomem os homens/agressores como afeitos a patologias e as mulheres como desvinculadas da engrenagem da violência. Individualizar problemáticas de ordem sociocultural por meio de processos de psicopatologização, assim como negligenciar a subjetivação das próprias mulheres na cultura, constitui um dos grandes problemas do próprio Direito moderno.



A Lei Maria da Penha, articulada ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e ao Programa de Enfrentamento da Violência contra a Mulher – ambos do governo brasileiro –, prevê medidas integradas que deverão ser implementadas por setores diversos como os da educação, justiça, saúde e mídia. O entendimento é o de que o enfrentamento da violência contra a mulher requer ações a curto, médio e longo prazo na direção da equidade de gênero. Ou seja, requer de toda a sociedade esforços articulados para que haja de fato mudanças nos padrões culturais que perpetuam as desigualdades.

Para que a cultura da violência possa ser erradicada no Brasil, além dos motivos macrossociais já conhecidos, há que se tentar entender como tal cultura é significada por cada um destes homens, mulheres e crianças em suas trajetórias de vida. Deve-se, portanto, compatibilizar uma responsabilização e uma punição que são individuais à compreensão de um problema que é também da ordem social e que deve assumir um viés educativo com estratégias combinadas. Assim sendo, o avanço desta Lei se circunscreve também, entre outras estratégias, aos incentivos à propagação do ensino de gênero e do feminismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BLAY, E. *Assassinato de mulheres e direitos humanos*. São Paulo: 34, 2008.
- BUTLER, J. *Le pouvoir des mots : politique du performatif*. Paris: Éditions Amsterdam, 2004.
- CAMPOS, C. H. Violência doméstica no espaço da Lei. In: PINTO, C. (org.). *Tempos e lugares de gênero*. São Paulo: FCC; 34, 2001. p. 301-322.
- CAPEZ, F. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 1998.
- CONNELL, R. La organización social de la masculinidad. In: VALDÉS, T.; OLAVARRÍA, J. (org.). *Masculinidad/es: poder y crisis*. Santiago: FLACSO/ISIS Internacional; Ediciones de las Mujeres, 1997. p. 31-48.



CORRÊA, M. *Crimes de paixão*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, R. G. Reprodução e gênero: paternidades, masculinidades e teorias da concepção. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 339-356, 2003.

DAY, V. P.; TELLES, L. E. B.; ZORATTO, P. H.; AZAMBUJA, M. R. F.; MACHADO, D. A.; Silveira, M. B. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria RS*, Porto Alegre, n. 25 (supl. 1), p. 9-21, 2003.

DEBERT, G.; OLIVEIRA, M. B. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a “violência doméstica”. *Cadernos Pagu* (Repensando relações familiares), Campinas, n. 29, p. 305-337, 2007.

DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; SILVA, C. M. F. P. da Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 129-137, 2000.

DIAS, M. B. *A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GALVÃO, E. F.; ANDRADE, S. M. de. Violência contra a mulher: Análise de casos atendidos em serviço de atenção à mulher em município do Sul do Brasil. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 89-99, 2004.

GIFFIN, K. Violência de gênero, sexualidade e saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 10, (supl.1), p. 146-155, 1994.

GREGORI, M. F. *Cenas e Queixas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

HEILBORN, M. L. Gênero: uma breve introdução. In: COSTA, D. M.; NEVES, R. (org.). *Gênero e Desenvolvimento Institucional em ONGs-Núcleo de Estudos Mulher e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: Núcleo de Estudos



Mulher e Políticas Públicas, Escola Nacional de Serviços Urbanos, Instituto Brasileiro de Administração Municipal; Madri: Instituto de la Mujer, 1995. p. 9-14.

HEISE, L. Violência e gênero: uma epidemia global. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 135-145, 1994.

LEMES, V. S. Levantamento parcial de dados sobre a violência conjugal e familiar em Uberlândia/2001. *Gênero em Pesquisa*, Uberlândia/MG, n.18, p. 35-45, 2002.

LESSA, Marcelo. Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Lei “Maria da Penha”, alguns comentários. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Campos*, v. 1, n. 1, 2006. Disponível em: <<http://www.fdc.br/Revista/>>. Acesso em: 17 de março de 2008.

MESSERCHMIDT, J. W. Becoming ‘Real Men’: Adolescent Masculinity Challenges and Sexual Violence. *Men and Masculinities*, Stony Brook/NY, v. 2, n. 3, p. 286- 307, 2000.

MONTEIRO, C. F. de S. ; ARAÚJO, T. M. E. de ; NUNES, B. M. V. T. et al. A violência contra a mulher atendida em unidade de urgência: uma contribuição da enfermagem. *Escola Anna Nery*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 273-279, 2006.

MOTA, J. C. da; VASCONCELOS, A. G. G.; ASSIS, S. G. de. Análise de correspondência como estratégia para descrição do perfil da mulher vítima do parceiro atendida em serviço especializado. *Ciência Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 799-809, 2007.

NJAINE, K.; SOUZA, E. R. de; MINAYO, M. C. de S.; ASSIS, S. G. de. A produção da (des)informação sobre violência: análise de uma prática discriminatória. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 405-414, 1997.



PORTO, M. Violência contra a mulher e atendimento psicológico: o que pensam os/as gestores/as municipais do SUS. *Psicologia Ciência e Profissão*, Brasília/DF, v. 26, n. 3, p. 426-439, 2006.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. L. P. Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu/SP v. 3, n. 5, p. 11-27, 1999.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; FRANÇA JR., I.; PINTO, A. A. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 470-477, 2002.

SCOTT, J. Gênero uma categoria útil de análise. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SILVA, I. I. *Direito ou Punição?* Porto Alegre: Movimento, 1985.

SOARES, B. M. *Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

TESSARO, D. Atuação do Ministério Público na Lei Maria da Penha. In: CONGRESSO TRANSDISCIPLINAR DE DIREITO E CIDADANIA, 2, 2008. Comunicação oral e escrita apresentada. Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

WELZER-LANG, D. (2004). Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo. In: SCHPUN, M. R. (org.). *Masculinidades*. São Paulo: Boitempo, 2004. p. 107-128.



“A LEI MARIA DA PENHA NÃO É CONTRA OS HOMENS, É A FAVOR DE UMA SOCIEDADE SEM VIOLÊNCIA”: CONQUISTAS, LACUNAS E DESAFIOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS¹

Benedito Medrado

Para contribuir ao debate sobre masculinidades e violências de gênero, pensando em conquistas e desafios inaugurados com a implementação da Lei Maria da Penha, pretendo trazer algumas reflexões e inquietações, em primeira pessoa do plural, produzidas no contexto de um projeto de pesquisa sobre a atenção a homens autores de violência doméstica e familiar. Este projeto tem sido desenvolvido, com apoio do CNPq, por pesquisadores e pesquisadoras vinculados ao Núcleo de Pesquisas em Gênero e Masculinidades da UFPE (Gema) e pela ONG Instituto PAPAI, que integram a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Violência, Saúde, Gênero e Masculinidades (Visagem) e a Rede de Homens pela Equidade de Gênero (Rheg).

¹ O título deste texto faz alusão a slogan recente da Campanha Brasileira do Laço Branco, que visa envolver homens em ações pelo fim da violência contra a mulher (ver <www.lacobranco.org.br>).



Porém, antes de apresentar tais questões e inquietações, é importante situar de onde falo. Esse exercício está em consonância com a máxima feminista que tem origem na segunda metade do século passado: “o pessoal é político”. No cenário público, esta máxima, segundo Stuart Hall, abriu

[...] arenas inteiramente novas de vida social: a família, a sexualidade, o trabalho doméstico, a divisão doméstica do trabalho, o cuidado com as crianças etc. Ele também enfatizou, como questão política e social, o tema da forma como somos formados e produzidos como sujeitos generificados. Isto é, ele politizou a subjetividade, a identidade e o processo de identificação (como homens/mulheres, mães/pais, filhos/filhas) (HALL, 1997, p. 49).

Falo, então, a partir do encontro entre diferentes versões de mim, construídas ao longo de uma trajetória pessoal, profissional, política e acadêmica. Defino-me como homem que defende os princípios feministas em prol de uma sociedade mais justa. Minha utopia (aquilo que me move) é por uma sociedade em que as diferentes formas de opressão geradas por uma ordem (ou dominação) masculina sejam eliminadas.

Minha leitura da vida em sociedade é fortemente marcada por uma psicologia social de orientação discursiva: 1) que entende linguagem como uma prática social que produz efeitos; 2) que se interessa pelos processos sociais, a partir dos quais construímos regimes de verdades, naturalizando e essencializando, encapsulando a diversidade da experiência humana, especialmente no contexto das relações de gênero, sexualidade e saúde. Essa leitura da vida em sociedade se organiza a partir da articulação (indivisível) entre três dimensões de produção de práticas sociais: dimensão relacional: que compreende o tempo da interação; dimensão cultural: que remete ao tempo longo da história e das formações culturais e dimensão institucional: que compreende



nosso tempo vivido e os diferentes processos de socialização (SPINK e MEDRADO, 1999). Na minha prática profissional, busco fazer isso, associando três campos de atuação também indissociáveis, no meu ponto de vista: produção de conhecimento, formação e *advocacy* (ou incidência política).

Contudo, não faço isso sozinho. Em diferentes encontros (também pessoais, profissionais, políticos e acadêmicos), temos produzido um conjunto de idéias e práticas com o objetivo de produzir novos (ou simplesmente outros) conhecimentos que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, na qual as relações de gênero possam ser menos opressoras e rígidas, que sejam mais criativas ou que, pelo menos, sejam mais abertas à criatividade.

Quando falo desses encontros, refiro-se especialmente ao trabalho coletivo que vem sendo desenvolvido pelos homens e mulheres que integram o Instituto PAPAI, o Gema, a Visagem e a Rheg, que promovem no Brasil a Campanha do Laço Branco, cujo fim é envolver homens em ações pelo fim da violência contra a mulher. Dialogando com homens e redescrevendo masculinidades, temos buscado contribuir para uma transformação não apenas de práticas, mas principalmente de símbolos e instituições. A transformação cultural, simbólica e institucional é nosso desafio maior, nosso não lugar, nossa “u-topia”.

E para isso, precisamos concentrar esforços na busca de definição de estilos de vida mais saudáveis ou de tipos masculinos mais positivos. Precisamos, sim, rever os modelos de socialização e práticas institucionalizadas que valorizam, promovem, alimentam essa matriz sexista e machista que exclui e/ou limita possibilidades.

Neste sentido, é preciso reconhecer conquistas históricas que evidenciam transformações institucionais e culturais profundas. A violência de gênero contra as mulheres tem sido um tema de especial interesse das políticas públicas em nosso país, especialmente a partir da década de 1980, quando começam a ser instituídas leis mais rígidas e instituições especializadas no atendimento de mulheres vítimas de



violência, especialmente as Delegacias Especiais de Atenção à Mulher, casas abrigos, entre outras (GREGORI, 1993; SAFIOTI, 1999; SANTOS; IZUMINO, 2005; SCHRAIBER, 2005; GREGORI, 2006; GROSSI; MINELLA; PORTO, 2006; KISS; SCHRAIBER; D' OLIVEIRA, 2007)

Mais recentemente, com a implementação da Lei 11.340/2006 – mais conhecida como Lei Maria da Penha –, a violência doméstica e familiar contra a mulher passou a ser definida como um crime específico, alterando não apenas do ponto de vista prático o cotidiano dessas instituições, mas também do ponto de vista simbólico, gerando amplo interesse e debates públicos.

Neste momento, com vistas a reafirmar a importância da Lei Maria da Penha, tem sido desenvolvido um conjunto de leituras críticas buscando evidenciar possíveis lacunas, contradições e efeitos (não necessariamente intencionais) do texto desta lei. Esse exercício é uma forma de dar ainda mais sustentação política à lei e contribuir para torná-la ainda mais efetiva.

Considerando que é fundamental a defesa da Lei Maria da Penha em sua totalidade e de modo integral, focalizaremos aqui nossa atenção sobre o lugar da atenção aos homens autores de violência na atual política brasileira de enfrentamento à violência contra a mulher, cujo marco legal atual é a citada lei. Entendemos que essa atenção aos homens é uma ação que visa contribuir para o enfrentamento à violência contra a mulher, compreendida em sua dimensão relacional e histórica, que remete, portanto, a transformações não apenas de práticas, mas também de significados, construídos e reafirmados em processos de socialização e sociabilidade, pois, como bem descreve Eleieth Safioti:

As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima. Sofrendo esta algumas mudanças, enquanto a outra parte permanece o que sempre foi,



mantendo seus *habitus*, a relação pode inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos vêem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta (2004, p. 53).

Apesar de Safiotti tender, neste texto, a uma leitura dual e não necessariamente relacional de gênero, ela nos alerta sobre a necessidade de ampliação de foco nas análises e práticas públicas voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher. É nesta ampliação de foco que nos localizamos. Afinal, no campo das discussões sobre violências (não apenas no caso da violência de gênero), deparamo-nos com inúmeros argumentos que terminam levando à execução de propostas simplistas que se resumem à punição, especialmente na forma de privação da liberdade.

Não pretendo aprofundar muito este ponto polêmico que requer de nós ainda muitas discussões, inclusive a partir do resgate de princípios e argumentos que constituíram as bases da conceituação dos direitos humanos. Para este exercício, recomendamos o artigo recém-publicado por Debert e Gregori (2008).

Em uma linha alternativa, deslocamos nosso olhar para as formas de se referir ao ato e ao autor da violência. Compreendemos, inspirados na leitura foucaultiana, que quaisquer acontecimentos, sejam os caracterizados como violentos ou não, são modos afirmativos de o ser humano viver, ainda que suas consequências sejam indesejáveis. Assim, tratar como “não-humano” as práticas violentas engendradas por seres humanos não nos parece um caminho que favorece a transformação. Aqui fazemos referência direta à descrição de um cartaz, feita por Maria Lucia Chaves Lima em sua dissertação de mestrado em psicologia, desenvolvida na UFPA. Sua pesquisa foi desenvolvida a partir de visitas à delegacia da mulher da capital paraense. Em uma passagem do seu texto, ela descreve:



II

LEITURAS DE RESISTÊNCIA - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER

Esse cenário é composto por vários cartazes, a maioria deles versando sobre a Lei Maria da Penha, nos quais há explicações sobre as principais alterações trazidas pela lei. Havia ainda um cartaz sobre os 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher e um outro dos Alcoólicos Anônimos. Além deles, um cartaz bem interessante, distribuído pelo Instituto Patrícia Galvão, no qual há o desenho de uma família, que mostra os filhos e a mulher (mãe) chorando e o homem (pai) no papel de “monstro”. É o único cartaz que faz referência ao homem na Delegacia da Mulher, descrevendo-o como um ser monstruoso, culpado pela dor, pelas lágrimas e pela tristeza da família (LIMA, 2008, p. 68)

Esse processo de desumanização do “agressor” parece localizar aquele que pratica a agressão (monstro) em uma posição antagônica extrema em relação à pessoa (ou pessoas) agredidas. Por outro lado, nós, ao nos dedicarmos ao estudo de situações em que homens cometem violência contra mulheres, estamos em busca de práticas discursivas que fomentam e sustentam posições antagônicas de “agressor” e “agredida”, buscando ir além dos lugares, como também pensar os jogos discursivos (seus usos e efeitos) que constituem essa relação. Estamos tentando talvez construir trilhas distintas para chegar ao mesmo destino: a eliminação de qualquer violência baseada em gênero.

Obviamente, nem todas as práticas são exclusivamente discursivas. O assassinato, a violência física, psicológica e moral são acontecimentos passíveis de investigação criminal em busca de uma verdade, por meio de provas materiais (registros, indícios, evidências) e testemunhais (narrativas, argumentos etc.). Porém, nosso interesse, como cientistas sociais, não é o de revelar “a verdade dos fatos”, deixemos isso para a polícia, as instituições jurídicas, para as investigações criminais.

Em nossas investigações científicas, críticas e ética, a linguagem é muito mais do que um meio para se chegar à verdade. Nosso foco é na linguagem como prática social, historicamente datada e contextualizada, que possibilita a circulação de conteúdos, produz efeitos e



gera posicionamentos. Nosso foco é na linguagem em uso, ou seja, nas práticas discursivas (SPINK, 2004).

É importante salientar que não temos dúvida de que esse tipo de violência se trata de uma situação que deveria ser eliminada ou radicalmente transformada. Porém, a forma que propomos de contribuir para o debate é ir além de atrelamentos dicotômicos, tais como: bom-mau, homem-mulher, agressor-ofendida.

Assim, compreender a violência de gênero como relacional e a violência como construção social é uma posição ética e política, antes de qualquer coisa. Obviamente, as narrativas que contam sobre a construção de uma noção (por exemplo, de que o homem autor de violência não é humano e que, portanto, deve ser enjaulado) são práticas discursivas construídas. Porém, adotar a perspectiva da “construção social” não promove, em si, mudanças, desfamiliarização ou ações libertárias. Nesse sentido, não basta reconhecer que um acontecimento tido como “natural” é construído socialmente.

Mas essa constatação também não basta. Nossa proposta é pesquisar como essa noção passa a ser vista como algo dado, como obteve o estatuto de “verdadeira” e como passa a orientar práticas institucionalizadas. Inexoravelmente deveremos dirigir nosso olhar para as práticas que permitem a existência de tais noções e/ou acontecimentos, que se materializam em “jogos de verdade” (FOUCAULT, 1994).

O que buscamos pesquisar é: como as pessoas se posicionam e são posicionadas em práticas de poder e jogos de verdade. Torna-se, portanto, imprescindível compreender os recursos discursivos e não-discursivos que instauram, inauguram, constroem e mantêm uma prática. É importante entender o marco social no qual habitam essas práticas e como as pessoas as atualizam em suas vidas e em seus corpos (BUTLER, 1987).² Nosso trabalho, como cientistas sociais que

² O conceito de atualização é bastante familiar à Antropologia. Mais recentemente, Judith Butler, teórica feminista, tem empregado esse conceito para falar sobre o modo como as pessoas expressam modelos culturais de gênero em suas práticas e corpos.



pesquisam práticas discursivas e não-discursivas, é exatamente estudar a dimensão performática da linguagem, ou seja, a linguagem em uso (IÑIGUEZ, 2004).

Neste sentido, a lei Maria de Penha constitui um dispositivo importante na sociedade brasileira que inaugura novos regimes de verdade sobre violência de gênero, especialmente aquela que acontece entre duas pessoas que, em princípio, se uniram pelos “laços do afeto” e sob a égide do “amor romântico”. Referimo-nos aqui à violência conjugal que, a nosso ver, foi a mais diretamente focalizada no processo de legitimação pública da lei Maria da Penha.

Mas, o que deve ser feito com um homem que agride ou violenta uma mulher? Essa foi a pergunta que orientou um conjunto de 108 entrevistas que realizamos com profissionais, em sua maioria mulheres, que atuam na assim denominada “Rede de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher” no estado de Pernambuco, envolvendo as cidade de Recife, Jaboatão, Olinda e Camaragibe, que integram a Região Metropolitana, mas também nas cidades de Caruaru (no Agreste), Petrolina e Floresta (no Sertão).

Nas entrevistas realizadas com profissionais desta rede, foi produzido um conjunto diverso de estratégias sobre o que fazer com os homens autores de violência, as quais foram organizadas nas seguintes categorias: nada; empoderamento das mulheres; atenção psicológica/psicossocial; políticas públicas para os homens; intervenção comportamental (no modelo Alcoólicos Anônimos); punição na forma de privação de liberdade; reeducação como punição ou reeducação como direito. Organizamos essas estratégias em três grandes agrupamentos:

- medidas punitivas – na forma de prisão e/ou na forma de reeducação, entendida como pena complementar e não alternativa;
- medidas preventivas – a partir da reeducação como um direito, de políticas públicas para homens ou pela educação de gênero, junto aos mais jovens (como forma de prevenção



primária) ou os que cometeram violência (como forma de evitar reincidência);

■ medidas assistenciais – pela via da atenção psicossocial ou a partir de modelo semelhante ao empregado junto a usuários de drogas, especialmente o álcool.

Além disso, produzimos uma análise de conteúdo do texto da Lei Maria da Penha. Sendo uma medida de proteção à mulher, é um texto que tende a priorizar aspectos relativos à punição do homem, especialmente na Seção II (Das Medidas Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor) e Seção III (Das Medidas Protetivas de Urgência à Ofendida). Nele não se apresenta em nenhum momento a palavra homem, embora a palavra mulher (ou mulheres) apareça 60 vezes. Os termos adotados para se referir ao homem que agride e a mulher que é agredida são: “agressor” e “ofendida”.

Sobre os serviços de atenção ao agressor, destacamos dois artigos em especial. O artigo 35 (das Disposições Finais), cujo texto se refere à lei que postula que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências, entre outras coisas “V - centros de educação e de reabilitação para os agressores”. Aqui o serviço aparece como dever do Estado e direito do cidadão. Além disso, no artigo 45, que modifica a Lei de Execuções Penais, pelo acréscimo de um parágrafo único ao artigo 152, indicando que “nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”. Neste trecho da lei, o serviço figura como pena ou dever do cidadão e direito do Estado.

Em síntese, a Lei Maria da Penha reconhece que, para intervir no contexto da violência doméstica e familiar contra as mulheres, a partir da perspectiva de gênero, é preciso implementar ações que possam também incluir os homens. Aposta, portanto, na ampliação de foco, indicada por Safiotti (2004), anteriormente referida. Porém, as ações



propostas apresentam ainda algumas lacunas e/ou contradições, identificadas em nossa análise e descritas a seguir.

No que se refere à modalidade de atenção, em seu artigo 35, esta Lei determina que a gestão pública poderá criar “centros de educação e de reabilitação para os agressores”, apesar de seu artigo 45 prever a possibilidade do juiz encaminhar os agressores para “programas de recuperação e reeducação”. Ou seja, observa-se a proposição de dois modelos de atenção (centro ou programa) que remetem a dinâmicas e estruturas distintas: centro remete a uma estrutura física própria dentro de uma rede (por exemplo, Centro de Referência) e o programa não necessariamente constitui uma estrutura física, mas em geral se configura como parte de uma estrutura maior.

Quanto aos encaminhamentos, a Lei Maria da Penha não deixa claro: 1) em que momento do processo penal o serviço deve ser oferecido; 2) a que sistema ou setor está vinculado (saúde, educação, justiça, direitos humanos etc.); 3) qual a especialidade dos profissionais que devem oferecer tal serviço (psicólogos, educadores, assistentes sociais, cientistas sociais etc.); 4) se este serviço deve ser voluntário ou obrigatório – no artigo 35, o centro aparece como um direito, mas na alteração da Lei de Execução Penal destaca-se que o Juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a esse serviço. Sendo obrigatório, conforme esta alteração, o serviço pode também ser considerado parte da pena.

Além disso, no que se refere aos objetivos do serviço, nos artigos 35 e 45, faz-se uso de quatro termos distintos para supostamente falar da mesma coisa: 1) educação e 2) reabilitação; 3) recuperação e 4) reeducação. Esses termos remetem a compreensões distintas sobre as metas deste atendimento.

A Lei Maria da Penha não usa repertórios sobre “prevenção”, quando se refere diretamente aos homens. Porém, no parágrafo V, do artigo 8º, capítulo 1 (Das medidas integradas de prevenção), destaca-se que “a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da



União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais”, tendo por diretrizes, entre elas, “a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres”. Os homens podem ser pensados como parte desta “sociedade em geral” e, portanto, estão também incluídos.

Além disso, poderíamos dizer que a atenção proposta aos agressores tem também, em última instância, a intenção de lhes sensibilizar para a situação de violência contra a mulher, buscando propor-lhes outros modos de ser que não a tradicional divisão sexista, na qual de um lado está a parte objeto e de outro a parte sujeito e este pode exercer sobre a outra seu poder, inclusive na forma da violência.

Mas, o que estamos falando quando nos referimos à prevenção? Prevenir tem origem etimológica no latim (*pravenire*) e significa dispor com antecipação, acautelar (CUNHA, 1998). Tanto um significado como o outro vão em direção a “antecipar-se a”, dispositivo muito coerente com aquilo que Urick Beck (1993) vai chamar de projeto da modernidade tardia (ou reflexiva): a gestão dos riscos.

No caso da violência contra a mulher, a prevenção seria, então, a aplicação de tecnologias que pudessem evitar o uso da violência nas relações afetivas entre um homem e uma mulher. A lei traz, de forma muito discreta, essa perspectiva da prevenção. Entretanto, questionamos: É possível prevenir a violência? É possível estabelecer estratégias eficazes para evitar uma expressão humana, naturalizada ao longo de séculos?

Não cairemos na tentação de responder imediatamente à pergunta, porque cremos que ela pode se configurar em uma armadilha, seja a resposta afirmativa ou negativa, uma vez que imobiliza ou propõe soluções ou regimes de “verdade”. Além disso, incorreríamos na tentação de, novamente, responsabilizar o homem (seja individualmente, seja como categoria genérica discursivamente existente) como o responsável pela situação de violência em razão de suas características



biológicas, “naturais”. Assim, basta agir sobre ele, seja por meio de campanhas “preventivas” ou punições.

A função punitiva não logra compreender os meandros de uma relação que descamba em violência. A punição também não serve como medida plena que inquiete os autores de violência, impedindo-os de agir com violência por medo da punição. Assim, a punição não tem ajudado na “prevenção” nem na compreensão da situação, especialmente porque qualquer dispositivo legal tende a universalizar situações, nem sempre sendo possível sua aplicação imediata em situações particulares complexas.

Então, uma primeira tentativa de “prevenir” – não no sentido de impedir que uma violência ocorra (pois não acreditamos em soluções universais e permanentes), mas no sentido de “antecipar-se” – seria um ato simultâneo, crítico e ético de construção de masculinidades e feminilidades menos rígidas. Ou seja, por em *crisis* as categorias de sexo verdadeiro ou os construtos de identidade que servem para construir corpos tão distintos.

Quanto à “reeducação” ou “recuperação”, devemos ter uma crítica ainda mais contundente. Cremos que essa abordagem só aumenta a intolerância para com os homens que cometem violência, uma vez que os colocamos estigmatizados como a parte “podre” da sociedade que segue saneada pelos virtuosos, que os tiram de circulação para formatá-los e, posteriormente, devolvê-los ao chamado “convívio social”. Além de pragmaticamente inviável (veja-se quem são e o que acontece com a maioria dos homens que passaram por sistemas penitenciários), esta proposta serve exclusivamente para fortalecer estigmas. São estigmas que, se assumidos pelos homens estigmatizados, os levam também a um posicionamento de não mudança e de assunção e reposição dos modos de ser agressivos. Trata-se de um jogo social difícil de ser transmutado, como afirma Goffman:

[...] O estigmatizado e o normal são parte um do outro; se alguém se pode mostrar vulnerável, outros também o podem. [...] O



normal e o estigmatizado não são pessoas, e sim perspectivas que são geradas em situações sociais durante os contatos mistos, em virtude de normas não cumpridas que provavelmente atuam sobre o encontro. Os atributos duradouros de um indivíduo em particular podem convertê-lo em alguém que é escalado para representar um determinado tipo de papel; ele pode ter de desempenhar o papel de estigmatizado em quase todas as suas situações sociais, tornado natural a referência a ele... (1988, p. 148-149).

O autor de violência contra a mulher é execrado publicamente e depois convidado a voltar ao “convívio social”. Vemos então que se trata de uma farsa a tal “recuperação”, pois o processo desde a chegada do “agressor” à delegacia até a sua sentença parece contrariar a proposta seguinte à pena. Trata-se de um processo punitivo, vingativo. Depois que somos vingados com a prisão do homem “violento”, aí imaginamos que se poderá “reinseri-lo na sociedade”. Raramente, apostamos na criatividade destes homens para além de atos violentos.

Isso não implica em colocar os homens na posição de vítima, pois o próprio feminismo já nos alertou que a dicotomia vítima-algoz não nos leva, decididamente, ao caminho da transformação. Porém é necessário entender que acontecimentos específicos precisam sempre ser analisados a partir do olhar de gênero e dos processos de socialização que o constituem. Parafraseando Simone de Beauvoir, não se nasce homem, torna-se.

Poder-se ia ler o argumento acima como mera afirmação de uma “natureza masculina socialmente construída”. Ou pior: como uma possível justificativa ou desculpabilização dos homens por seus atos violentos. Ambas são posturas, no nosso ponto de vista, pouco transformadoras. Contudo, a resistência em perceber as relações de poder como jogos, e não como estados, podem inviabilizar a percepção de caminhos de transformação, mantendo, conseqüentemente, os lugares de mulher-vítima e homem-algoz como estáveis e imutáveis.



A dominação dos homens sobre as mulheres e sobre o feminino, não possui autoria única, mas uma constelação de autores, que incluem além dos homens, a mídia, a educação, a religião, as mulheres e as próprias políticas públicas. Em outras palavras, partimos da perspectiva de que o poder coletivo dos homens não é construído apenas nas formas como os homens interiorizam, individualizam e o reforçam, mas também nas instituições sociais.

Construir políticas de atenção a homens autores de violência, neste sentido, pode não necessariamente significar avanços, se não houver uma profunda transformação nas práticas institucionais. Essas estão situadas em matrizes patriarcais e, assim, podem recrudescer e não rever suas “verdades”.

Como refere Figueiredo (2002), baseando-se em Foucault, as antigas formas de penalidades (tais como roda, fogueira etc.) eram dirigidas ao corpo do condenado. As formas modernas (e ainda atuais) de penalidade têm a alma do condenado como alvo. “É sobre a alma, ou subjetividades, de homens e mulheres que a microfísica do poder judicial é exercida” (FIGUEIREDO, 2002). Nos casos de violência contra a mulher, parece, assim, reproduzir-se a ordem muito bem descrita por Foucault (1975) em sua obra *Vigiar e punir*, na qual a prisão é compreendida como um dispositivo de poder e produtor de disciplina.

A prisão ainda não se mostrou um dispositivo capaz de fortalecer o potencial de transformação humana. Ao mesmo tempo, estratégias de reeducação, readaptação ou que nome queira-se dar aos processos disciplinadores (FOUCAULT, 1975) tampouco se mostraram plenamente eficazes. Pensamos, porém, que a atenção aos homens autores de violência de gênero é necessária. Para isso, devemos ultrapassar algumas resistências.

A primeira seria o pressuposto de que existe uma identidade fixa e que alguém é dela portador como uma “essência de seu caráter”, “personalidade” ou de “seu interior”. O termo “agressor” é um marcador identitário que muitas vezes não permite alguma transformação ou empenho na possibilidade de mudanças nas atitudes e reações de alguém.



Em relação à segunda, debruçamo-nos à exaustão sobre a situação específica de violência substituindo a noção de “comportamento criminoso ou criminalizável” por “situação-problema” (PASSETTI, 2003, p.156). Cremos que os escritos de Hacking se adéquam à situação dos homens que cometem violência:

[...] há um problema quanto a tratar seres humanos como espécimes. Do ponto de vista clínico, da sala de aula, ou do antropólogo médico, os múltiplos [em nosso caso os homens que cometem violência contra as mulheres] parecem incrivelmente semelhantes uns aos outros, todos agrupados em torno do protótipo. Mas cada um é diferente: cada um tem uma história única... (HACKING, 2000, p. 47).

Assim, esperamos que a atenção aos homens autores de violência não se torne mais uma ferramenta de criminalização da situação de violência, mas que permita uma ampliação do diálogo coibido tanto pela situação de violência quanto pela aplicação da lei.

Certamente, as leituras aqui apresentadas não se referem exclusivamente à violência de gênero, mas a todo e qualquer processo de institucionalização de práticas coercitivas produzidas como respostas públicas a acontecimentos violentos. Além disso, é importante estarmos atentos para o alerta de Debert e Gregori (2008, p. 1), quando afirmam que “a transformação da violência em crime leva a desdobramentos semânticos e institucionais que tendem a substituir o interesse de politizar a justiça na defesa da mulher pela judicialização das relações na família.”

Finalizando, temos em jogo duas direções de análises e intervenções que se imbricam. Por um lado, discussões e manifestações que incluem homens e mulheres, vulgarizando (no sentido de difundindo) críticas ao modelo hegemônico sexista, por meio de produções artísticas, jornalísticas, publicitárias, conferências, em sala de aula, pesquisas, oficinas, rodas de conversa etc. Por outro lado, ações de mobilização voltadas



para os “agentes sociais” que já atuam nas situações de violência contra a mulher, para que mudem a perspectiva de suas intervenções, dando também atenção aos homens.

Neste sentido, é necessário que esses agentes (pesquisadores, ativistas, profissionais de saúde, justiça e educação) não conformem suas atuações a partir de perspectivas que tratam os homens que cometem violência como “delinquentes”, “deficientes” ou “desajustados”. Os educadores, psicólogos, sociólogos, assistentes sociais, em particular, deveriam reconduzir todo esse “setor do trabalho social” (FOUCAULT, 2003, p.79) em um movimento que aposte na possibilidade de todas as nossas relações humanas serem colocadas em questão. Mais do que um espaço de tratamento, ou de cura, que seja criado um espaço de escuta crítica, ética e transformadora. Obviamente, não é a busca de um final novelesco, feliz, mas da instauração da dúvida sobre as certezas que levaram ao acontecimento violento e às medidas jurídico-legais generalizantes. Como destacam Debert e Gregori:

Cabe a nós indagarmos se do ponto de vista político não seria relevante suspeitar de categorias prévias e dadas, apontando antes e de modo mais “certo” para uma aliança entre movimentos que buscam ruir as bases da intolerância e do preconceito nas relações mais concretas, cotidianas, em que as desigualdades e as assimetrias de poder não são apenas negociadas, podem ser mantidas, mas também transformadas. Trata-se, a nosso ver, de garantir o reconhecimento público (e privado) de que vivemos numa arena de disputas, composta por variados objetos e posições de poder (2008, p. 17).

Apostamos, portanto, na ampliação das condições de possibilidades de construção de sentidos e no potencial transformador inaugurado pela Lei Maria da Penha em suas diferentes formas de aplicação (entendidas aqui em seu sentido mais amplo), para que possam gerar resistências mais efetivas à violência.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. 10. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BECK, Ulrich. *Risk Society: towards a new modernity*. London: Sage, 1993.

BRASIL. Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006. Dispõe sobre a criação de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em <<https://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 15.11.2007.

BUTLER, Judith. Variaciones sobre sexo y género. Beauvoir, Wittig y Foucault. In: BENHABIB, Sheila; CORNELLA, Dulcila (orgs.). *Teoría feminista y teoría crítica*. Valencia: Edicions Alfons el Magnànim; Generalitat Valenciana, 1987. p. 53-75.

CUNHA, Antonio Geraldo da. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, M. F. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. *Revista brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 165-185, fev. 2008.

FIGUEIREDO, Débora. Decisões legais em casos de estupro como parte de uma pedagogia do comportamento. *Revista Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, v. 2, n. 2, p. 133-156, jan./jul., 2002.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1975 [Obra consultada: 2001, 24. ed.]

_____. *Hermenéutica del sujeto*. Madrid: La Piqueta, 1994. (Colección Genealogía del Poder, n. 25)

_____. *Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.



GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

_____. Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo e as instituições: paradoxos e paralelismos. In: DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena; PISCITELLI, Adriana (org.). *Gênero e Distribuição da Justiça: as Delegacias de Defesa da Mulher e a Construção das diferenças*. Campinas: Pagu/ Núcleo de Estudos de Gênero, 2006. (Coleção Encontros)

GROSSI, Miriam; MINELLA, Luzinete; PORTO, Rozeli. *Gênero e Violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)*. Florianópolis: Mulheres, 2006.

HACKING, Ian. *Múltipla personalidade e as ciências da memória*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001. [Edição original: 1995]

HACKING, Ian. *La construcción social de qué?* Buenos Aires: Paidós, 2001. [Publicação original: 1998]

HALL, Stuart. *Identidades culturais na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

IÑIGUEZ, Lupicínio. Os fundamentos da análise do discurso. In: _ (org). *Manual de análise do discurso em Ciências Sociais*. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 50-104

KISS, Ligia; SCHRAIBER, Lilia; D'OLIVEIRA, Ana Flávia. Possibilidades de uma rede intersetorial de atendimento a mulheres em situação de violência. *Interface*, Botucatu, v. 11, n. 23, p. 485-501, set/dez, 2007.

LIMA, Maria Lucia Chaves. Homens no cenário da Lei Maria da Penha: entre (des)naturalizações, punições e subversões. 2008. Dissertação



(Mestrado em Psicologia). Programa de Pós Graduação Em Psicologia. Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, out./dez. 1999.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Cecília; IZUMINO, Wânia. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *Revista Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe*, Israel, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.

SCHRAIBER, Lilia et al. *Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos*. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

SPINK, Mary Jane; MEDRADO, Benedito. Produção de sentido no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para a análise das práticas discursivas. In: SPINK, Mary Jane (org.). *Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano: aproximações metodológicas*. São Paulo: Cortez, 1999. p. 41-61.



A CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, A LEI MARIA DA PENHA E O ATENDI- MENTO A HOMENS AGRESSORES

Leila Linhares Barsted

Faz-se necessário, antes de entrar no tema específico deste artigo, levantar algumas observações mais gerais. A primeira diz respeito à compreensão, pelo direito criminal moderno, da proposta da pena não representar uma vingança, mas comportar tanto a punição propriamente dita, quanto a oferta, ao condenado, de mecanismos que propiciem a sua “reabilitação”, reabilitação entendida como um processo que o possibilite não reincidir e também constituir novos valores e comportamentos que o integrem à legalidade social. Sabemos que, pelo menos em nosso país, e, especialmente nos grandes centros urbanos, a perspectiva da reabilitação foi esquecida e a pena tem, na prática, somente o caráter de punição.

Outra observação refere-se à constatação que vivemos, infelizmente, em uma sociedade com alto nível de criminalidade e igual nível de impunidade. Claro que temos consciência que essa impunidade é uma impunidade seletiva, na medida em que o sistema criminal é extremamente severo com determinados grupos sociais e menos severo com outros. Basta olharmos para a classe social e a cor da população carcerária para percebermos o caráter seletivo do sistema punitivo.



A constatação dos altos índices de criminalidade exige do Estado e da sociedade análises mais refinadas e complexas que possam explicá-los e servir de bússola para políticas públicas que resultem na queda desses índices. Nesse sentido, na análise dos fenômenos sociais da violência e da impunidade torna-se necessária a introdução de variáveis como classe, gênero, raça/etnia, identidade sexual que possibilitem compreender a dinâmica de criminalidades específicas e impunidades seletivas.

A violência de gênero contra as mulheres tem sido em grande medida uma criminalidade esquecida, não assumida culturalmente como tal. Por isso mesmo, o nível de impunidade e aceitabilidade da ofensa nos crimes praticados com violência de gênero tem se revelado, historicamente, também tão alto (HERMANN, BARSTED, 1995).¹

Nesse sentido, são reveladores os dados, para o ano de 2008, do Instituto de Segurança Pública-ISP do estado do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2009) sobre os crimes de lesão corporal dolosa, ameaça, atentado violento ao pudor, estupro e homicídio doloso. Tais dados, além de revelarem a magnitude dessa criminalidade denunciada,² dão uma dimensão do caráter de domesticidade dos crimes praticados com violência de gênero contra as mulheres. Segundo o ISP, no Rio de Janeiro, as mulheres continuam sendo as maiores vítimas dos crimes de atentado violento ao pudor (70,7%), ameaça (63,9%) e lesão corporal dolosa (62,3%), sendo que tais crimes ocorrem, na maioria das vezes, no espaço doméstico de convívio e ambiente familiar, o que significa que as vítimas geralmente conhecem os acusados. Em 64% dos casos de atentado violento ao pudor, os acusados eram companheiros, ex-companheiros, pais, padrastos, parentes, conhecidos e outros tipos de relações. Nos crimes de violência sexual – atentado violento ao pudor e estupro –, ficou

¹ As autoras destacam que a impunidade dos maridos que mataram suas mulheres até 1840 era a regra no direito criminal brasileiro ainda regido pelas Ordenações Filipinas.

² Deve-se lembrar que nem todos os crimes praticados são denunciados pelas vítimas ou seus familiares.



constatado o alto percentual de prováveis autores com algum grau de parentesco com as vítimas. Nos casos de atentado violento ao pudor, 33,3% tinham algum grau de parentesco com as vítimas (pais, padrastos ou parentes); dos acusados de estupro, 18,0% eram pais, padrastos ou parentes e 18,2% mantinham ou mantiveram relacionamento amoroso com as vítimas. No crime de lesão corporal dolosa, foi registrado um total de 45.773 mulheres vítimas, sendo que 58,7% deste total foram caracterizados como violência doméstica ou familiar e cerca de 51,0% dos acusados desse crime eram companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Acrescentando o percentual de acusados pais/padrastos (2,5%), parentes (9,5%) e conhecidos (11,1%), pode-se afirmar que 74,2% dos acusados eram pessoas que mantinham ou mantiveram algum contato com a vítima. No que se refere ao crime de ameaça, segundo o ISP, quase metade das mulheres vítimas (48,4%) tinham como provável autor o companheiro ou ex-companheiro, 9,9% sofreram ameaças de pessoas próximas (pais, padrastos e parentes), 13,2% foram ameaçadas por pessoas conhecidas (amigos, colegas de trabalho e vizinhos). Nesse mesmo ano de 2008, 5.717 mulheres foram vítimas de homicídio doloso, o que representa 6,7% do total de todos os homicídios, no estado do Rio de Janeiro, para o ano de 2008. Analisando a relação entre vítima e autor do homicídio, os dados do ISP revelam que, em 21,9% dos homicídios de mulheres, as vítimas conheciam os acusados, sendo que, em 15,2%, os acusados eram companheiros ou ex-companheiros das vítimas, 0,5% eram pais/padrastos e 2,2% eram parentes, totalizando 18,9% das vítimas. Ou seja, 18,9% das mulheres assassinadas em 2008 foram vítimas de violência doméstica ou familiar.

O Relatório do ISP indica um significativo aumento de registros de crimes em 2007 se comparados aos registros de 2006. Assim, nos crimes de ameaça houve esse aumento representou 3,1%; em relação ao crime de atentado violento ao pudor um aumento foi de 2,7%; no crime de estupro o aumento foi de 7,7%; no crime de lesão corporal dolosa houve um aumento de 6.7%. Esse Relatório destaca, ainda, que



a publicação desses dados se reveste de um caráter particular nesse momento em que uma nova lei – a Lei 11.340/2006 ou Lei Maria da Penha – foi recentemente publicada com o objetivo de corrigir a banalização da violência contra a mulher.⁵

Outro Relatório a ser destacado é o da Anistia Internacional, também de 2008, e que descortina a violência contra as mulheres em áreas dominadas pelo narcotráfico e enfrentamentos com a polícia, com severas consequências para as mulheres dessas comunidades (ANISTIA INTERNACIONAL, 2008).

A magnitude da criminalidade contra as mulheres não é específica do estado do Rio de Janeiro. Apresenta-se em todos os estados brasileiros variando tão somente no que se refere à existência de instituições onde as mulheres podem fazer suas denúncias e onde há esforços de compilação de dados, como tem sido feito pelo ISP no Rio de Janeiro. Os dados revelam que a magnitude da impunidade ainda é extremamente alta quando os acusados são pessoas que privam ou já privaram da intimidade com a vítima.

A violência de gênero contra as mulheres tem sido historicamente uma criminalidade esquecida, não assumida culturalmente como tal. Por isso mesmo, o nível de impunidade nos crimes praticados com violência de gênero tem se revelado também tão alto. Há uma condescendência em relação aos agressores de crimes praticados nas relações domésticas/familiares mesmo em casos de homicídios dolosos.³

Daí a importância da efetiva implementação da Lei Maria da Penha, que, além de definir as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher – psicológica, física, sexual, patrimonial e moral –, institui uma política nacional de enfrentamento a essa forma de

³ Não se pode esquecer o quanto a chamada “tese da legítima defesa da honra” foi largamente usada e aceita pelo Júri Popular para absolver maridos e companheiros que assassinaram suas mulheres. Ver a esse respeito a histórica decisão do Superior Tribunal de Justiça-STF que, em 1991, rejeitou tal tese como antijurídica e meramente expressão de dominação do homem sobre a mulher.



violência e cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, entre eles os Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar; ações preventivas de caráter social e educativo; políticas públicas que devem ser implementadas de forma articulada e intersetorial; medidas protetivas de urgência de caráter e maior rigor nas punições das agressões contra as mulheres.

A elaboração da Lei Maria da Penha se caracterizou como um processo extremamente democrático, com a participação de ONGs feministas, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, do Poder Legislativo, especialmente da sua Relatora na Câmara dos Deputados, a então deputada federal Jandira Feghali, e de juristas de notório saber. Nesse processo, múltiplas Audiências Públicas foram realizadas em vários estados brasileiros, quando movimentos de mulheres e mulheres de diversos segmentos sociais puderam, de viva voz, detalhar as ofensas recebidas, as dificuldades em denunciá-las e a impunidade dos agressores. Em grande medida, essa Lei regulamenta o parágrafo 8º da Constituição Federal de 1988, que prevê adoção de medidas voltadas para o enfrentamento da violência doméstica.

Nesse sentido, no plano normativo, tanto a Convenção de Belém do Pará quanto a Lei 11.340/2006-Lei Maria da Penha representam grandes avanços legislativos com possibilidades também educativas.

Um importante avanço se expressa no reconhecimento de que a violência contra a mulher precisa de diversas respostas: no plano geral e no plano particular. Assim, esses dois instrumentos legais apresentam propostas voltadas para uma política de prevenção, para a assistência à mulher agredida e para a punição do agressor.

Na elaboração da Lei 11.340/2006, assumiu-se que a violência contra a mulher faz parte de uma complexa imbricação entre cultura, práticas, omissões e banalizações e que, para ser superada, tem que apresentar respostas que possam romper com essa cultura, gerar novas práticas, reparar as omissões e afastar para sempre a banalização da violência.



Entramos, assim, no campo da *re-habilitação*, entendida agora como um processo cultural novo necessário a toda a sociedade e às instituições do Estado. Ou seja, além de atender às mulheres, faz-se necessário habilitar os indivíduos, homens e mulheres, e os agentes do Estado em uma cultura de respeito à dignidade da pessoa humana, tal como expresso na Constituição Federal de 1988.

É disso que trata, por exemplo, o artigo 8º, letra b, da Convenção de Belém do Pará, em que exorta os Estados-Partes da OEA a adotarem um conjunto de medidas dentre as quais:

b) modificar os padrões socioculturais de conduta de homens e mulheres, incluindo a construção de programas de educação formais e não-formais apropriados a todo nível de processo educativo, para contrabalançar preconceitos e costumes e todo outro tipo de práticas que se baseiem na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher que legitimam ou exacerbam a violência contra a mulher (CONVENÇÃO, 1994).

Na mesma direção, a Lei Maria da Penha, nos diversos incisos de seu artigo 8º, aponta as diretrizes da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, com destaque para as que possam *reabilitar* a sociedade e o Estado para uma nova cultura de respeito à dignidade das mulheres, seja através dos meios de comunicação, inciso III; de campanhas educativas, inciso V; capacitação de agentes do Estado, inciso VII e, especialmente, nos incisos VIII e IX:

VIII – promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;
IX – o destaque nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos,



à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Lei Maria Penha, em face da criminalidade já ocorrida, prevê em seu artigo 30 a atuação, junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de uma equipe multidisciplinar que, além de subsidiar o Juiz, o Ministério Público e a Defensoria Pública, também pode “desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltadas para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes”.

Esse artigo introduz a discussão sobre as medidas previstas voltadas para os agressores, sobre a qual destaco alguns pontos. É importante observar que tais medidas têm caráter distinto. Um primeiro caráter diz respeito ao que ocorre no curso do processo e nele estão o já citado artigo 30 e o artigo 35, que em seu inciso I, prevê a criação de centros de atendimento integral e multidisciplinar para as mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; e no seu inciso V prevê “orientação, encaminhamento e prevenção” para os agressores.

O segundo caráter de tais medidas incide no final do processo em que houver condenação para o acusado. Assim, o artigo 45 da Lei Maria da Penha deu nova redação ao artigo 152 da Lei de Execuções Penais, com o acréscimo de um Parágrafo único: “Nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”.

É importante atentar para a gramática da lei nesses três artigos. A lei fala de agressores. Assim, nos artigos 30 e 35 podemos supor que haveria um reconhecimento do direito de homens que cometeram agressões contra as mulheres nas relações domésticas e familiares ao acesso a “orientação e encaminhamento prestados pela equipe multidisciplinar do Juizado” (artigo 30) e “ao acesso e atendimento em centros de



orientação, encaminhamento e prevenção criados e promovidos pelo Estado” (artigo 35). Já no artigo 45, não se trata mais de um direito, já que a Lei de Execução Penal prevê que o Juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação. Ou seja, trata-se de uma pena adicional à pena principal imposta pela sentença condenatória ao autor de crime de violência doméstica e familiar contra a mulher.

No que diz respeito aos referidos artigos do texto da Lei 11.340/2006 que tratam do atendimento aos homens agressores, destaco algumas questões que têm sido debatidas pelos movimentos de mulheres.

A primeira diz respeito à concepção presente nesse atendimento. Os estudos de gênero têm estimulado o reconhecimento da existência de modelos distintos de “masculinidades” para além daquele que vem orientando as percepções e as práticas de homens agressores e, também, da grande parte da sociedade. Esses novos modelos devem ser analisados sob a ótica das práticas de violência previstas na legislação penal e, também, sob a ótica das práticas de exercício de poder. Ou seja, faz-se necessário refletir sobre as relações de poder que estruturam as práticas, percepções e dinâmicas das relações domésticas e familiares. Nesse sentido, as contribuições dos estudos de gênero sob a ótica do feminismo devem ser o eixo orientador de trabalhos com homens que cometeram agressões contra as mulheres. Tal perspectiva implica que aqueles ou aquelas que prestarão esse atendimento, agentes públicos ou privados, estejam previamente habilitados/capacitados sobre a constituição e a desconstituição de relações de poder entre homens e mulheres.

Outro ponto refere-se aos critérios de avaliação dos resultados desse atendimento. Ou seja, muitas vezes espera-se que o homem que praticou a agressão não mais reincida nessa forma de violência. No entanto, é importante que o atendimento possa efetivamente eliminar qualquer forma de reincidência, não apenas aquela tipificada como crime, mas toda aquela que revele formas de exercício de poder sobre a cidadania da mulher.



Finalmente, não menos importante, que fique definido que esse atendimento não se sobreponha à importância do atendimento à mulher agredida e se faça em local separado.

Considero que esses atendimentos individuais ou em grupo, se não forem reforçados por um trabalho mais geral de reabilitação da sociedade e do Estado através de programas educativos permanentes e de amplo alcance, representarão apenas algumas gotas no oceano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANISTIA INTERNACIONAL. *Por trás do Silêncio: experiências de mulheres com a violência urbana no Brasil*. 2008. Disponível em: < www.br.amnesty.org >. Acesso em: (05 de maio de 2009)

HERMANN, Jacqueline; BARSTED, Leila Linhares. *O Judiciário e a Violência contra a Mulher: a ordem legal e a (des)ordem familiar*. Rio de Janeiro: CEPIA, 1995.

RIO DE JANEIRO. Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro. *Relatório Temático Dossiê Mulher 2008*. Rio de Janeiro: ISP-RJ, 2009. Disponível em: <www.isp.rj.gov.br>. Acesso em: 05 de maio de 2009

CONVENÇÃO de Belém do Pará. *Convenção para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher*. Organização dos Estados Americanos-OEA, 1994. Disponível em: <www.oas.org/main/portuguese>. Acesso em: 05 de maio de 2009



AUTORAS / AUTORES

■ ADRIANA MARÍA VALOBRA

(indivalobra@yahoo.com.ar)

Doutora em História

Professora da Universidade Nacional de La Plata

Área de pesquisa/atuação: Ciudadanía política de las mujeres

Produção acadêmica: Autora de vários livros, capítulos de livros, artigos como *“La Fundación Eva Perón y las Mujeres en Buenos Aires: entre la provocación y la inclusión”* (co-organização) (Biblos, Argentina, 2008) e *“Generando el peronismo. Estudios de cultura, política y género”* (co-organização) (Proyecto Editorial, Buenos Aires, Argentina. Recebeu a Medalha de Ouro da Academia Nacional de História, em 2001, e da Secretaria de Direitos Humanos, da província de Buenos Aires, 2005.

■ ANA PAULA VOSNE MARTINS

(ana_martins@uol.com.br)

Doutora em História pela UNICAMP com Pós-doutorado na Casa de Oswaldo Cruz/FIOCRUZ



Professora da Universidade Federal do Paraná

Área de pesquisa/atução: História das mulheres; História do corpo; História da maternidade

Produção acadêmica: Autora dos livros “Visões do feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX” (Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004) e “Um lar em terra estranha: a Casa da Estudante Universitária de Curitiba e o processo de individualização feminina nas décadas de 1950 e 1960” (Curitiba: Editora Aos Quatro Ventos, 2002). Organizadora do dossiê “Parto e Maternidade” na *Revista História, Questões & Debates*, Vol. 47, Jul. Dez. 2007. Publicado em 2008.

■ BENEDITO MEDRADO

(beneditomedrado@gmail.com)

Doutor em Psicologia Social

Professor da Universidade Federal de Pernambuco e integrante da coordenação do Instituto PAPAI

Área de pesquisa/atução: Homens, gênero e violência; Paternidade e cuidado; Sexualidade e Direitos Humanos; Práticas discursivas

Produção acadêmica: Desde 1997, desenvolve projetos de pesquisa e intervenção política sobre homens e masculinidades, a partir do enfoque feminista de gênero. Entre suas produções destacam-se a organização, junto com Margareth Arilha e Sandra Unbehaum, do livro “Homens e masculinidades: outras palavras”, em 1998. Recentemente, publicou com Jorge Lyra artigo na Revista Estudos Feministas sobre uma matriz feminista de gênero para os estudos com homens e sobre masculinidades. Coordena a Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG), responsável no Brasil pela Campanha do Laço Branco (“Homens pelo fim da violência contra a mulher”).

■ CLAUDIA LEE WILLIAMS FONSECA

(claudialwfonseca@gmail.com)

Doutora em Ethnologie pela Université de Nanterre (1993); Doutora em Sociologia pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (1981);



Pós-doutorado pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (1990); Pós-doutorado pela Université de Montreal (2001)

Professora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFRGS (Brasil), Doutorado em Antropologia Social, UNSAM (Buenos Aires)

Área de pesquisa/atuação: Antropologia

Produção acadêmica: Autora de livros como “Caminhos da adoção” (São Paulo: Cortez, 2002) e “Família, fofoca e honra: a etnografia de violência e relações de gênero em grupos populares” (Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000), também possui diversos artigos e capítulos de livros publicados.

■ CLAUDIA MAZZEI NOGUEIRA

(mazzeinogueira@uol.com.br)

Doutora em Serviço Social

Professora da Universidade Federal de Santa Catarina

Área de pesquisa/atuação: Trabalho e Gênero

Produção acadêmica: Autora dos livros “A feminização no mundo do trabalho” (São Paulo: Autores Associados, 2004) e “O trabalho duplicado” (São Paulo: Expressão Popular, 2006); entre outras.

■ DAGMAR ELISABETH ESTERMANN MEYER

(dagmaremeyer@yahoo.com.br)

Doutora em Educação pela UFRGS

Professora da Faculdade de Educação da UFRGS, membro do Grupo de Estudos de Educação e Relações de Gênero e Pesquisadora do CNPq

Área de pesquisa/atuação: “Educação, saúde, sexualidade e relações de gênero”, com foco na discussão da politização contemporânea do feminino e da maternidade no contexto de políticas e programas de Educação e Saúde

Produção acadêmica: É autora de vários artigos publicados em periódicos e capítulos de livro, podendo-se citar: “Mulher sem-vergonha” e “traidor responsável”: problematizando representações de gênero em



anúncios televisivos oficiais de prevenção ao HIV/AIDS” (co-autora) (*Revista Estudos Feministas* 2004; 12 (2): 13-34) e “Corpos maternos pobres. Processos educativos” (In: RIBEIRO, Paula Regina Costa; SILVA, Méri Rosane Santos da; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Org.). “Corpo, Gênero e Sexualidade: composições e desafios para a formação docente”. Rio Grande: FURG, 2009, v. , p. 19-31); entre outros.

■ ESTELA GRASSI

(egrassi@mail.fsoc.uba.ar)

Doutora em Antropologia Social

Investigadora no Instituto Gino Germani e Professora Titular Regular na Facultad de Ciencias Sociales - Universidad de Buenos Aires

Área de pesquisa/atuação: Políticas sociais e condições de trabalho

Produção acadêmica: Diretora do “Grupo de Estudio de Políticas Sociales y Condiciones de Trabajo” também publicou as obras Políticas y problemas sociales en la sociedad neoliberal. La otra década infame (I). (Espacio Editorial, Buenos Aires, 2003) e Política y cultura en la sociedad neoliberal. La otra década infame (II) (Espacio Editorial, Buenos Aires, 2004), além de diversos artigos e capítulos de livros.

■ EVA ALTERMAN BLAY

(eblay@uol.com.br)

Doutora em Sociologia

Professora da Universidade de São Paulo

Área de pesquisa/atuação: Pesquisa sobre gênero, violência contra a mulher e Imigração Judaica.

Produção acadêmica: A autora possui diversas publicações, entre as mais recentes estão: “Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos” (1ª. ed. São Paulo: Editora 34, 2008); “Ao Professor Ruy Coelho. Arte e Cultura da América Latina” (São Paulo, v. XIV, n. 1, p. 41-44, 2006.); “JUDEUS NO BRASIL: os contraditórios e flexíveis caminhos da identidade in Boletim informativo do Arquivo Histórico Judaico Brasileiro



(AHJB). *Boletim Informativo. Arquivo Histórico Judaico Brasileiro*, (São Paulo, v. 33, n. 33, p. 13-35, 2005).

■ HILDETE PEREIRA DE MELO

(hildete43@gmail.com)

Doutora em Economia

Professora da Universidade Federal Fluminense

Área de pesquisa/atuação: Gênero, mercado de trabalho e história econômica brasileira

Produção acadêmica: Autora de diversos artigos, livros e capítulos de livros, nos últimos anos destaca-se: “Trabalho Reprodutivo no Brasil: quem faz?” (co-autoria) (*Revista de Economia Contemporânea*, UFRJ, vol.13 n.1, jan/abril de 2009); “A industrialização brasileira nos anos de 1950: uma análise da Instrução 70 da Sumoc” (*Estudos Econômicos*, USP, jul/setembro de 2009); “Pioneiras da Ciência no Brasil” (Rio de Janeiro, SBPC, 2006); entre outros.

■ IRAILDES CALDAS TORRES

(iraildes.caldas@gmail.com)

Doutora em Ciências Sociais/ Antropologia

Professora da Universidade Federal do Amazonas

Área de pesquisa/atuação: Gênero, Identidade e Cultura; Gênero, Trabalho e Lutas Sociais

Produção acadêmica: “Humaitá: ecos de um povo” (1. ed. Manaus: Editora do Instituto de Pesquisa da Amazônia - INPA, 2007); “As novas Amazonas” (1ª. ed. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2005); “Noção de Trabalho e Trabalhadores na Amazônia” (*Somanlu* (UFAM), Manaus, v. 2, p. 57-68, 2005); entre outras publicações.

■ LEILA LINHARES BARSTED

(barsted@cepia.org.br)

Advogada



Coordenadora executiva da ONG Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA); membro e ex-coordenadora do Mecanismo do OEA para Monitoramento da Convenção de Belém do Pará, ex-editora da *Revista Estudos Feministas*. Como coordenadora da ONG, participa das jornadas pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro e luta pelos direitos das mulheres, atuando na Comissão Especial de Segurança da Mulher, Rio de Janeiro.

Produção acadêmica: “A violência contra as mulheres no Brasil e a Convenção de Belém do Pará Dez anos Depois” (in *O Progresso das Mulheres no Brasil*, UNIFEM/Fundação Ford/CEPIA, Brasília, 2006); “O Judiciário e a violência contra a Mulher – a Ordem Legal e a (des) ordem familiar” (Rio de Janeiro, CEPIA); entre outras.

■ MARIA JURACY FILGUEIRAS TONELI

(juracy@cfl.ufsc.br)

Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano
Professora da Universidade Federal de Santa Catarina

Área de pesquisa/atuação: Gênero; masculinidades; saúde sexual e reprodutiva; direitos sexuais; violência de gênero

Produção acadêmica: “Gênero e pesquisa em Psicologia Social” (co-organizadora) (1. ed. São Paulo/SP: Casa do Psicólogo, 2008); “Genealogias do Silêncio: feminismo e gênero” (co-organizadora) (1. ed. Florianópolis: Mulheres, 2004); “Diversidade sexual humana: notas para a discussão no âmbito da psicologia e dos direitos humanos” (*Psicologia Clínica*, v. 20, p. 61-74, 2008); entre outras.

■ MARIA ROSA LOMBARDI

(mrlombardi455@hotmail.com)

Doutora em Educação e Doutora em Relações de Gênero e Trabalho
Pesquisadora na Fundação Carlos Chagas

Área de pesquisa/atuação: Gênero, trabalho e educação; mulheres em carreiras masculinas; relações de gênero entre profissionais qualificados da área tecnológica



Produção acadêmica: “Engenheira e gerente: desafios enfrentados por mulheres em posições de comando na área tecnológica” (In: Albertina de Oliveira Costa; Bila Sorj; Cristina bruschini; Helena Hirata. (Org.). Mercado de trabalho e gênero. Comparações internacionais. 1a ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008); “Engenheiras brasileiras: inserção e limites de gênero no campo profissional” (*Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)*, Campinas: São Paulo, v. 36, p. 173-202, 2006); entre outras.

■ **PAOLA CAPPELLIN**

(cappellin@uol.com.br)

Doutora em Sociologia

Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Área de pesquisa/atuação: Brasil, cidadania e gênero; cidade e mercado de trabalho; cultura de empresa e direitos sociais

Produção acadêmica: “As experiências dos Núcleos na promoção da igualdade de oportunidades e combate à discriminação no emprego e na ocupação” (1. ed. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2005); “Entre tutela, promoção e novas discriminações de gênero nos anos 1990. Um confronto Sul Norte” (*Revista Ex AEQUO*, v. 17, p. 11-34, 2008); “A modernização de valores nas relações contratuais; a ética de reparação antecede o dever de responsabilidade?” (*Antropolítica (UFF)*, v. 18, p. 35-56, 2006); entre outras.

■ **ROSA ESTER ROSSINI**

(rrossini@usp.br)

Doutora em Geografia

Professora da Universidade de São Paulo

Área de pesquisa/atuação: Força de Trabalho; Brasil; Gênero; Migração Internacional; Japão

Produção acadêmica: “Ensino e Educação com Igualdade de Gênero na Infância e na Adolescência. Guia Prático para Educadoras e Educadores” (co-autora) (2. ed. São Paulo: NEMGE - USP, 2006); “A memória



congelada do imigrante: a solidariedade intergeracional dos japoneses e dos nikkeis no Brasil e no Japão atual” (*São Paulo em Perspectiva*, v. 19, p. 34-43, 2006); entre outras.

■ ROSANA DE CARVALHO MARTINELLI FREITAS

(romartin@matrix.com.br)

Doutora em Sociologia Política

Professora da Universidade Federal de Santa Catarina

Área de pesquisa/atuação: Produção e Reprodução da Desigualdade e Pobreza e as formas para o seu enfrentamento

Produção acadêmica: “Mercosul e Proteção Social no Brasil: desafios e perspectivas” (In: *Mercosul em Múltiplas Perspectivas - Fronteiras, direitos e proteção social*. 1a. ed. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2008); “O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas” (*Revista Katalysis*. v.no. 10, p.65 - 74, 2007); “O(des)caminhos do Pensamento Cepalino: Política de Combate à Pobreza e Proteção Social no MERCOSUL” (*Debates Sociais*. v.67-68, p.05 - 22, 2007); entre outras.

■ SÍLVIA DE AQUINO

(deaquino.silvia@gmail.com)

Doutora em Ciências Sociais

Professora da Universidade Federal da Bahia

Área de pesquisa/atuação: Gênero; violência contra mulheres; políticas públicas de prevenção e combate à violência contra as mulheres; delegacias especiais de atendimento à mulher e monitoramento da Lei Maria da Penha

Produção acadêmica: “Dores visíveis: violência em delegacias da mulher no nordeste” (co-autora) (Fortaleza: Edições REDOR/NEGIF/UFC, 2001); “Construindo uma ‘nova cidadania’: reflexões sobre a interação entre movimento feminista e Estado na criação da Delegacia de Proteção à Mulher de Salvador” (*Coleção Bahianas, Salvador*, v. 8, p. 217-228, 2002); “A trajetória de luta do movimento feminista de Salva-



dor pela criação da Delegacia de Proteção à Mulher” (*Coleção Bahianas, Salvador*, v. 5, p. 217-285, 2000); entre outras.

■ **SIMONE BECKER**

(simonebk@yahoo.com.br)

Doutor em Antropologia Social

Professor da Universidade Federal da Grande Dourados

Produção acadêmica: “Movimentos sociais, educação e sexualidade” (co-organizadora) (Rio de Janeiro: Garamond, 2005); “Algumas reflexões sobre produção da categoria de gênero em contextos como o Movimento Feminista e o Poder Judiciário” (*Physis. Revista de Saúde Coletiva*, v. 16, p. 273-292, 2006); “A visibilidade lésbica como produtora do reconhecimento de direitos” (*Revista Sexualidade, Gênero e Sociedade*, Rio de Janeiro, n. XII, p. 01-24, 2005); entre outros

■ **SONIA ALVES CALIÓ**

(sonia.calio@ig.com.br)

Doutora em Geografia, USP; Pós-doutora em Geografia Urbana pela Universidade de São Paulo

Filiação institucional: CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

Área de pesquisa/atuação: Gênero e Questão Urbana

Produção acadêmica:

Pasquarelli Jr, V.; Calió, S. A.; Rossini, R. E. Gênero e meio ambiente: mulher, justiça ambiental e desenvolvimento sustentável. **Calió, S. A. & Mendes, I. J. M.** Droit au logement: le mouvement des femmes au Brésil et l’expérience dans la favela Gamboa, Santo André, SP. Brésil. IN: Hainard, F. & Verschuur, C. A. (org) *Des brèches dans la ville*. Organisations urbaines, environnement et transformations des rapports de genre. Colloques Genre de l’IUED. UNESCO/DDC/IUED, Berne, Suíça. **Calió, S. A. & Silva, M. C. V.** Las mujeres de la Gamboa. Toma de conciencia y límites. IN: Hainard, F. & Verschuur, C. A. *Empodera-*



miento de las mujeres en las crisis urbanas: género, medio ambiente y barrios marginados. Madrid, Espanha. **Calió, S. A. & Silva, M. C. V.** Cidades, Meio Ambiente e Relações Sociais entre Homens e Mulheres. MOST-UNESCO, Santo André, SP.

■ **SÔNIA WEIDNER MALUF**

(maluf@cfh.ufsc.br)

Doutora em Antropologia Social e Etnologia pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, França, 1996

Professora da Universidade Federal de Santa Catarina

Área de pesquisa/atução: Gênero e estudos feministas; antropologia da pessoa e teorias do sujeito; saúde e religião, antropologia da narrativa, imagem e cultura contemporânea

Produção acadêmica: Livros: “Encontros noturnos: bruxas e bruxarias na Lagoa da Conceição” (1993); “Les enfants du Verseau au pays des terreiros: les cultures spirituelles e therapeutiques alternatives au Sud du Brésil” (1998). Organizou vários livros e coletâneas sobre as temáticas de gênero e sexualidade. Foi editora da revista Estudos Feministas entre 2000 e 2007 e publicou artigos sobre os seus temas de pesquisa.

■ **TERESA KLEBA LISBOA**

(tkleba@gmail.com)

Doutorado em Sociologia; Pós Doutorado no Programa de Estudos de Gênero da UNAM / México

Professora da Universidade Federal de Santa Catarina

Área de pesquisa/atução: Exclusão Social; Violência de Gênero; Equidade de Gênero; Cidadania; Empoderamento; Trajetórias de Vida; Gênero e Desenvolvimento Sustentável

Produção acadêmica: “Gênero, Classe, Etnia - Trajetórias de Vida de Mulheres Migrantes” (1. ed. Florianópolis & Chapecó: Editora da UFSC & Argos, 2003); “Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência” (*Revista Estudos Feministas*,



v. 15, p. 805-821, 2007); “Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida” (co-autora) (*Revista Katalysis*, v. 10, p. 83-92, 2007), entre outras.

■ **YOLANDA (DANDA) CERQUINHO DA SILVA PRADO**

(danprado@uol.com.br)

Doctorat du 3ème Cycle - Paris 1977

Produção acadêmica: “Ser Esposa: a mais antiga profissão” (1979); “Cícera: uma vida de mulher” (1980); “O Que é Família” (1981); “O Que é Aborto” (1984); “Nossas Adoráveis Famílias” (2a ed.-2009).

Esta obra foi composta em Book Antiqua, no formato
16 x 23 cm, mancha de 12,0 x 21,2 cm
A impressão se fez sobre Pólen soft 80g,
capa em Duplex 250 g pela Nova Letra Gráfica e Editora
no inverno de 2009 para a Editora Mulheres